ANA MARIA BARROS DE BRITO

ASSISTENTE DA FACULDADE DE LETRAS DO PORTO
EX-BOLSEIRA DO INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

# A SINTAXE DAS ORAÇÕES RELATIVAS EM PORTUGUÊS

## Estrutura, mecanismos interpretativos e condições sobre a distribuição dos morfemas relativos

DISSERTAÇÃO DE DOUTORAMENTO
EM LINGUÍSTICA PORTUGUESA
APRESENTADA À UNIVERSIDADE
DO PORTO -- FACULDADE DE LETRAS

PORTO
1988

*"No que respeita aos cientistas, (...) o importante não é a descoberta, mas sim as coisas que se seguem a essa ocorrência. A essência e o significado da contribuição individual é que conseguimos algo - conceitos e resultados - que se podem fundir com a experiência colectiva."*

June Goodfield: *Um mundo imaginado. Uma história de descoberta científica*

# NOTA PRÉVIA

O estudo que aqui se inicia e que é apresentado à Faculdade de Letras da Universidade do Porto tem em vista a obtenção do grau de doutor em Letras, na especialidade de Linguística Portuguesa.

O objecto central desta dissertação é a descrição das propriedades sintácticas das orações relativas na gramática do Português (europeu) no quadro da Teoria da Regência e da Ligação, a teoria actualmente dominante no interior do programa de investigação que constitui a Gramática Generativa-Transformacional.

As orações relativas são desde há muito objecto de estudo de gramáticos e linguistas. No quadro da Gramática Generativa-Transformacional e de outras teorias sintácticas são inúmeros os trabalhos sobre as orações relativas, em particular sobre as relativas restritivas. Mais recentemente, já na Teoria da Regência e da Ligação, surgiram importantes análises sobre estas construções.

Mas não existe uma análise sistemática da sintaxe das orações relativas na gramática do Português. Por outro lado, os estudos disponíveis ou privilegiam considerações de natureza estrutural ou estão centrados na análise dos mecanismos interpretativos ou estudam as condições que regulam a distribuição dos morfemas relativos (embora as análises sobre este último tópico sejam escassas). Por outro lado, as relativas sem antecedente ou "livres" têm sido objecto de um estudo separado das relativas com antecedente.

O presente trabalho engloba a análise das várias dimensões acima referidas e está organizado da seguinte maneira:

O capítulo 1 é uma breve introdução à Teoria da Regência e da Ligação. A apresentação incidirá sobre os princípios e noções que se consideram ser mais importantes para a análise dos fenómenos gramaticais que constituem o objecto desta dissertação. Será exposta a motivação empírica que levou à formulação de certos princípios e noções. Em notas do capítulo será apresentado o modo como certas noções foram sendo desenvolvidas no quadro da G.G.T., sobretudo as que se relacionam com a regra de movimento Q.

O capítulo 2 consta da apresentação e avaliação crítica das diferentes estruturas de constituintes que foram propostas na G.G.T. para as construções relativas, em especial para as relativas restritivas.

O capítulo 3 destina-se à análise das orações relativas no quadro da Teoria da Regência e da Ligação, com especial incidência sobre os mecanismos interpretativos que operam nas orações relativas restritivas e nas orações relativas apositivas. Será feita não só uma avaliação crítica dos tratamentos surgidos no interior da teoria mas também uma análise, em grande parte original, dos mecanismos interpretativos que operam nas orações relativas em Português.

O capítulo 4 tem como objecto o estudo das condições sobre a distribuição dos morfemas relativos, em particular dos morfemas *que*, *quem* e *o qual*. O ponto de partida deste estudo foi a constatação de convergências e divergências na distribuição dos morfemas relativos em línguas como o Português, o Castelhano, o Francês, o Italiano, o Inglês. Por isso mesmo, esboçam-se neste capítulo algumas hipóteses de natureza comparativa sobre a natureza dos morfemas relativos.

O capítulo 5 é dedicado ao estudo da sintaxe das relativas livres. Também aqui a perspectiva é essencialmente comparativa. Serão discutidas várias estruturas propostas na teoria para estas construções. Por outro lado, a hipótese defendida no capítulo 4 sobre a natureza dos morfemas relativos será aqui retomada.

A análise da sintaxe das orações relativas apresentada nesta dissertação é realizada, como foi referido, no quadro da Teoria da Regência e da Ligação.

A escolha de um tal quadro teórico deve-se a razões de vária ordem. Por um lado, esta teoria tem-se caracterizado pela elaboração de hipóteses altamente abstractas e restritivas acerca da natureza das línguas humanas; penso que é na medida em que dispusermos de um número limitado de princípios e conceitos que conseguiremos caminhar no sentido da explicação dos fenómenos linguísticos e não apenas da sua descrição.

Por outro lado, a Teoria da Regência de Ligação ao englobar diversas teorias ou sistemas de princípios permite formular questões sobre a forma das categorias sintácticas e o modo como se organizam, sobre as relações de regência, sobre as relações de ligação e co-referência,

sobre as condições que regulam os movimentos, sobre a atribuição de caso, questões estas que, como veremos, se vão colocar no decorrer da análise das orações relativas.

A realização de uma dissertação é o resultado de um trabalho individual de investigação, de estudo e de escrita. Mas para a sua elaboração contribui o apoio de muitas pessoas e instituições. Também este trabalho só foi possível graças à ajuda de amigos, professores e instituições a quem quero expressar o meu agradecimento.

Ao Professor Eduardo Paiva Raposo, meu orientador desde 1986, que leu pacientemente versões preliminares deste trabalho e me forneceu inúmeras indicações bibliográficas e metodológicas, além de sugestões que levaram à formulação das hipóteses desenvolvidas nesta dissertação.

Ao Professor Óscar Lopes, meu orientador até 1986, e que, por motivos de saúde, foi a partir desse ano o meu co-orientador; com ele aprendi a importância do rigor e da actualização permanente, mas também o valor da intuição e do espírito de descoberta.

À Professora Maria Helena Mateus, pela amizade constante e pelo apoio que sempre manifestou em relação à minha investigação.

Aos professores Richard Kayne, Guglielmo Cinque e Alain Rouveret, que leram textos meus que estão na base de partes desta dissertação e que me forneceram importantes indicações bibliográficas.

À Inês Silva Duarte, à Gabriela Matos e à Fátima Oliveira, minhas amigas, com quem tenho tido desde há quase quinze anos o privilégio e o prazer de trabalhar em conjunto, de quem recebi sugestões e críticas em relação a versões anteriores deste trabalho.

Ao João Peres, à Manuela Ambar e em especial ao José António Meireles, por me terem posto à disposição textos por vezes de difícil acesso.

Aos meus colegas e amigos das Faculdades de Letras de Lisboa e Porto, pelo apoio e interesse com que seguiram a evolução deste trabalho.

À Belinda Maia, que traduziu para Inglês o resumo desta dissertação.

Ao Instituto Nacional de Investigação Científica, pela concessão de equiparação a bolseira no país, pela concessão de uma bolsa de curta duração em 1982 e finalmente pelo subsídio que tornou possível a reprodução e encadernação desta dissertação.

À Fundação Gulbenkian, que me concedeu uma bolsa de curta duração em 1982.

Aos meus pais e também à Helena e ao Carlos, que seguiram sempre com muito interesse a evolução desta dissertação.

Ao Gonçalo, pela ternura, pelo estímulo, pelo apoio, condições tão importantes para que um trabalho deste tipo possa chegar a bom termo.

# ÍNDICE

Nota prévia III

Capítulo 1 Introdução à Teoria da Regência e da Ligação 1

1. Reflexões preliminares sobre a Gramática-Generativa-Transformacional a forma da Gramática Universal e das Gramáticas particulares na Teoria da Regência e da Ligação; os diferentes sistemas de Princípios 3
2. Os princípios fundamentais da Teoria da X-Barra 7
3. Alguns princípios da Teoria da Regência e da Teoria Temática; o Princípio de Projecção Alargado 15
4. A Teoria do Caso 21
5. A interacção entre a Teoria do Caso e a Teoria Temática como forma de motivar o movimento de SN; Ts de substituição e adjunção 22
6. Os três princípios da Teoria da Ligação; definição de categoria de regência; a tipolgia das categorias vazias 27
7. O movimento Q: natureza formal da regra; condições sobre o movimento 33

7.1. Local de poiso dos morfemas Q; a motivação do movimento; definição de variável 33

7.2. As variáveis são categorias vazias acessíveis ao caso 39

7.3. Os vestígios dos morfemas Q podem ser acessíveis à regência e à atribuição casual por parte de um V superior; SCOMP não é uma barreira absoluta à regência 41

7.4. O movimento Q obedece à Subjacência 43

7.5. As variáveis estão sujeitas ao Princípio da Categoria Vazia 46

7.6. As variáveis são equiparáveis às expressões referenciais - o fenómeno de Cruzamento Forte 49

7.7. O fenómeno de Vazios Parasitas 51

7.8. O fenómeno de Cruzamento Fraco; o Princípio de Bijecção 52

8. O nível de Forma Lógica (FL) 55

Notas 57

Capítulo 2 As diferentes estruturas de constituintes propostas para as construções relativas na Gramática Generativa-Transformacional 91

1. Apresentação das diferentes estruturas de constituintes propostas na G.G.T para as relativas restritivas 96
1.1. A análise DET F 96
1.2. A análise N [max] F 101
1.3. A análise SN F 111
2. Avaliação em termos sintácticos das diferentes estruturas 112
3. Posições assumidas 119
Notas 124

Capítulo 3 A sintaxe das orações relativas na Teoria da Regência e da Ligação 134
1. A sintaxe das orações relativas restritivas 139
1.1. As orações relativas envolvem a aplicação do Movimento Q 139
1.2. Uma primeira análise das relativas de "Pied Piping" de SNs e SPREPs; as relativas de *cujo* 144
1.3. Os constituintes deslocados para a posição inicial da relativa são operadores; distinção entre operador A e operador relativo 147
1.3.1. As relativas e o fenómeno de Cruzamento Forte 147
1.3.2. As relativas e o fenómeno de Vazios Parasitas 149
1.4. Mecanismos interpretativos nas relativas restritivas 161
1.4.1. A hipótese de Ligação Anafórica 162
1.4.2. A hipótese de Predicação 164
1.4.3. A hipótese de Ligação Relativa 166
1.4.4. Regra de Predicação versus Ligação-R 167
1.5. A coindexação entre antecedente e operador relativo nas relativas restritivas obedece a uma Condição de Localidade 170
1.5.1. A análise das construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs de acordo com a hipótese de Ligação Anafórica 171
1.5.2. A análise das construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs de acordo com a hipótese de Ligação-R ou com a hipótese de Predicação 173
1.6. Anáforas na posição do antecedente da relativa: elevação ou reconstrução? A Ligação-R ou a Regra de Predicação podem ter o "efeito de reconstrução" 174
1.7. A Regra de Predicação para Chomsky versus a regra de predicação para Williams 181
2. A sintaxe das orações relativas apositivas 186
2.1. Frases basicamente independentes ou frases basicamente subordinadas? 186

2.2. As relativas apositivas têm um estatuto parentético em Estrutura - S (CINQUE 82) 190
2.3. As relativas apositivas são construções parentéticas que se unem estruturalmente à frase matriz em FL' (SAFIR 86) 194
2.4. Mecanismos interpretativos nas relativas apositivas 199
3. As relativas restritivas e apositivas e o fenómeno de Cruzamento Fraco 205
4. Conclusões sobre os mecanismos interpretativos nas relativas restritivas e nas relativas apositivas 214
Apêndice Algumas contribuições para uma semântica das orações relativas restritivas 217
Notas 223

Capítulo 4 Condições sobre a distribuição dos morfemas relativos 242
1. Distribuição dos morfemas relativos *que*, *quem, o qual* nas relativas restritivas; dados comparativos em Italiano, Castelhano e Inglês 246
2. Hipóteses sobre os morfemas *quem* e *o qual* 249
3. Hipóteses sobre o morfema *que* nas relativas de SU e de OD 257
4. Os morfemas relativos *que*, *quem*, e *o qual* precedidos de PREP 269
4.1. O morfema *que* precedido de PREP 269
4.2. Os morfemas *quem* e *o qual* precedidos de PREP 274
5. Uma hipótese sobre os morfemas *who*, *whom* e *which* em Inglês 276
6. Os morfemas *qui* e *que* em Francês 277
7. O morfema interrogativo *quem;* atribuição casual às interrogativas subordinadas 280
8. Formas de identificação local dos morfemas Q nas interrogativas subordinadas e nas orações relativas 284
9. O morfema *o qual* nas relativas apositivas de SU e de OD; atribuição de caso às aposições nominais e adjectivais 290
10. Algumas conclusões 296
Apêndice Alguns dados diacrónicos e comparativos sobre complementadores e morfemas relativos 297
Notas 303

Capítulo 5 A sintaxe das relativas livres na Teoria da Regência e da Ligação 331
1. Propriedades das relativas livres: o efeito de conformidade categorial 334
2. Apresentação e discussão de hipóteses sobre a sintaxe das relativas

livres com conformidade categorial 339
3. Análise das relativas livres de acordo com o quadro teórico proposto no parágrafo 2 366
3.1. Relativas livres em contexto de subcategorização 366
3.1.1. Relativas livres em contexto de subcategorização com conformidade categorial 366
3.1.2. Relativas livres em contexto de subcategorização sem conformidade categorial 371
3.2. Relativas livres na posição de SU 377
3.2.1. Relativas livres na posição de SU com conformidade categorial 377
3.2.2. Relativas livres na posição de SU sem conformidade categorial 381
3.3. Condições do emprego de *que* nas relativas livres 383
4. Conclusões 386
Notas 388

Conclusões 410
Bibliografia 417
Abstract 433

# C A P Í T U L O 1

## INTRODUÇÃO À TEORIA DA REGÊNCIA E DA LIGAÇÃO

# C A P Í T U L O 1

## INTRODUÇÃO À TEORIA DA REGÊNCIA E DA LIGAÇÃO

O presente capítulo constitui uma breve apresentação da Teoria da Regência e da Ligação, teoria actualmente dominante no quadro da Gramática Generativa-Transformacional. A apresentação incidirá sobre os princípios e noções mais relevantes para a análise dos fenómenos gramaticais que constituem o objecto desta dissertação. Será dado algum lugar à motivação histórica e empírica de certos princípios e noções, em particular dos que se relacionam com a regra de movimento Q (daí o maior desenvolvimento do parágrafo 7). Ao longo da dissertação serão retomados e por vezes desenvolvidos os aspectos teóricos que se forem revelando mais importantes para a discussão dos problemas.

1. Reflexões preliminares sobre a Gramática Generativa-Transformacional; a forma da Gramática Universal e das Gramáticas particulares na Teoria da Regência e da Ligação; os diferentes sistemas de princípios:

A Gramática Generativa-Transformacional (G.G.T.) tem-se constituído, desde a sua fundação,[1] como um programa de investigação[2] cujos objectivos fundamentais são os seguintes:

(i) fornecer teorias das línguas naturais;

(ii) tentar compreender a natureza do conhecimento linguístico por parte dos sujeitos falantes-ouvintes.

(iii) fornecer hipóteses acerca do modo de aquisição desse conhecimento linguístico.

Os objectivos apresentados estão intimamente relacionados. Quando a G.G.T. se propõe formular teorias das línguas naturais, não se trata de descrever as línguas no sentido "extensional" ou "exteriorizado" do termo, isto é, as línguas como colecções de expressões realizadas ou como sistemas de unidades inter-relacionadas, observadas sem descrever os mecanismos que lhes estão subjacentes. O objecto de análise da G.G.T. são as línguas no sentido "intensional" e "interiorizado", ou seja, os mecanismos que permitem aos sujeitos falantes que adquiriram o conhecimento linguístico atribuir inconscientemente descrições estruturais às expressões duma dada língua natural (cf. CHOMSKY 87:4-6). Para utilizar as noções hoje já clássicas dos <u>Aspectos da Teoria da Sintaxe</u>, a G.G.T. tem como objecto descrever a <u>competência</u>, isto é, o conhecimento da <u>gramática</u> da língua e que permite aos sujeitos falantes independentemente do grau de inteligência fazer um uso sempre criativo da sua língua (cf. CHOMSKY 65:4).

A tarefa do linguista é a descrição da competência no sentido da elaboração de uma gramática ou teoria explícita da língua interiorizada pelos sujeitos falantes.

O ponto de partida para a análise linguística são expressões linguísticas (frases ou sequências menores que frases) efectivamente produzidas[3] ou constituídas pelo linguista e a intuição dos sujeitos falantes, muitas vezes a do próprio linguista, que lhe permite emitir juízos de gramaticalidade ou agramaticalidade sobre as expressões.[4] A distinção entre expressões gramaticais e agramaticais não se destina a separar o que pertence ou não pertence a uma língua mas a compreender as condições e os princípios que estão envolvidos no seu engendramento e em última instância os mecanismos psíquicos e cognitivos subjacentes à sua produção.[5] Por isso, a análise das frases agramaticais pode ser tão importante para compreender a natureza de uma língua como a análise das frases gramaticais.

Para a G.G.T., as gramáticas das línguas particulares são condicionadas por princípios universais. Subjacente à diversidade exibida pelas línguas existe um certo número de princípios comuns que é costume designar "Gramática Universal" (GU).

A GU é uma teoria geral das gramáticas: de uma concepção inicial (em CHOMSKY 57 e 65) em que a noção fundamental era a de regra evoluiu-se no decurso da investigação nos anos 70 para uma concepção de GU como um conjunto de sistemas ou subsistemas de princípios e parâmetros. Tais sistemas de princípios ou teorias universais definem a "Gramática nuclear" ou "central" ("Core Grâmmar"), isto é, o núcleo comum às gramáticas particulares. Associado a cada subsistema de princípios, a GU deve conter um conjunto de parâmetros que definem as condições de variação nas lín

guas ou em tipos de línguas.

Uma gramática particular é constituída pela "Gramática nuclear" ou "central", a parte não marcada, derivada mais ou menos directamente da GU pela fixação dos parâmetros específicos da língua, pela "periferia", isto é, um conjunto de princípios marcados, idiossincráticos, além de "empréstimos, resíduos históricos, invenções, etc., que dificilmente podemos esperar (...) sejam incorporados numa teoria de princípios como é a GU". (CHOMSKY 81:8)[6]

A forma da GU e das gramáticas particulares actualmente dominante na G.G.T. foi proposta nos finais dos anos 70 e surge já delineada em CHOMSKY e LASNIK 77: 431. Tal como em fases anteriores da teoria, a noção de nível de representação, relacionada com a noção de componente ou subcomponente da gramática é fundamental.[7]

Assim, a análise das expressões linguísticas deve incorporar quatro níveis de representação:

- a Estrutura-P, devidamente articulada com o Léxico de uma língua;
- a Estrutura-S, obtida a partir da Estrutura-P pela aplicação de movimentos de constituintes ("mover $\alpha$");
- a representação da forma fonética da Estrutura-S;
- a representação da forma lógica da Estrutura-S.

As componentes e subcomponentes da gramática são: o Léxico, regras de movimento ("mover $\alpha$"); a Forma Fonética (FF); a Forma Lógica (FL).

O seguinte esquema sintetiza o que acaba de ser apresentado:

Nestas componentes e subcomponentes actuam de maneira modular e interactuante diferentes sistemas de princípios ou teorias:

- Teoria da X-Barra
- Teoria da Regência
- Teoria Temática
- Teoria do Caso
- Teoria da Ligação
- Teoria do Controle
- Teoria dos Nós-fronteira

A proposta de que a GU e as gramáticas particulares devem incluir as teorias acima apresentadas só é feita explicitamente nos finais dos anos 70, incorporando investigações do próprio Chomsky e de muitos outros linguistas, entre eles R. Kayne, L. Rizzi, A. Rouveret, J.R. Vergnaud.

A teoria exposta por Chomsky no seu livro Lectures on Government and Binding de 1981 tem sido conhecida pelo nome de Teoria da Regência e da Ligação (TRL) e é essa designação que manterei nesta dissertação. Convém referir, a este propósito, que num tex-

to de 1987 Chomsky se pronunciou contra essa designação pois ela dá ideia de que os sistemas de princípios mais relevantes são os da Regência e da Ligação. Ora outros sistemas de princípios, como a Teoria Temática, a Teoria do Caso, etc., têm-se revelado igualmente importantes. Por isso, a designação mais adequada para a teoria desenvolvida nos últimos anos no quadro da G.G.T. poderia ser, na opinião de Chomsky, a de "Teoria dos princípios e parâmetros" (cf. CHOMSKY 87:14-16).

2. Os princípios fundamentais da Teoria da X-Barra:

A Estrutura-P de uma frase deve respeitar condições de boa formação em relação à forma das categorias.

A teoria que condiciona a forma das categorias e a maneira como as categorias se organizam na Estrutura-P é a Teoria da X-Barra.[8]

Os seus princípios fundamentais são os seguintes:[9]

(i) as categorias sintácticas obedecem a uma forma geral e homogénea. Cada categoria, $X^n$, é a projecção de um núcleo, $X^o$ ou simplesmente X; uma projecção máxima só pode dominar uma categoria do mesmo tipo:

(1) (a) $X^n \longrightarrow \ldots X^{n-1} \ldots$

(b) * $X^n \longrightarrow \ldots Y^{n-1} \ldots$

(ii) Além de uma posição de núcleo, cada categoria $X^n$ contém uma posição de especificador (ESP) e uma posição reservada ao(s) complemento(s) (COMPL) (em que ESP e COMPL estão a ser usadas aqui como simples etiquetas e não como categorias).

A ordem relativa entre o núcleo e o(s) complemento(s) não é universalmente idêntica e obedece a uma variação parametrizada.

Em Português e noutras línguas a opção é a de que um núcleo deve ocupar a posição inicial ("núcleo-inicial"), isto é, é basicamente anterior ao(s) complemento(s). Sendo assim, o esquema geral a que obedece a forma das categorias é a seguinte (cf. CHOMSKY 86b: 3)[10]:

(2) (a) $X'' = [X'' \quad X']$

(b) $X' = [X \quad X'']$

Em (2a) X" é o ESP de X, sendo ele próprio uma projecção máxima; em (2b) X é o núcleo e X" é o complemento de X. Em termos de um Indicador Sintagmático as informações em (2) podem ser apresentadas do seguinte modo:

(3)

Exemplificando:

(4) (a) O candidato <u>discutiu a dissertação</u>.
SV

(b) <u>A discussão da dissertação</u> teve lugar em Dezembro.
SN

(c) Ela é <u>muito medrosa do escuro</u>.
SADJ

(d) Ela foi <u>a Lisboa</u>.
SPREP

As categorias sublinhadas nos exemplos (4) podem ser analisadas como em (5) adoptando os princípios da teoria acima apresentados:[11]

(5) (a)

SV
V'
V
SN
discutir
a dissertação

(b)

SN
DET
N'
N
SPREP
a
discussão
da dissertação

(c)

SADJ
ADV
ADJ'
ADJ
SPREP
muito
medrosa
do escuro

(d)

SPREP
PREP'
PREP
SN
N'
N
a
Lisboa

As categorias lexicais, N, V, ADJ, PREP,[12] podem ser analisadas em termos de traços; assim, através dos traços $\left[\pm N\right]$, $\left[\pm V\right]$ é possível descrever as quatro categorias referidas:

(6)

| N | V | ADJ | PREP |
|---|---|---|---|
| $\begin{bmatrix} + N \\ - V \end{bmatrix}$ | $\begin{bmatrix} - N \\ + V \end{bmatrix}$ | $\begin{bmatrix} + N \\ + V \end{bmatrix}$ | $\begin{bmatrix} - N \\ - V \end{bmatrix}$ |

Uma das vantagens deste tipo de análise é a possibilidade de se fazerem generalizações sobre diferentes categorias. (Ver adiante a generalização sobre atribuição de caso)

Na versão da Teoria da X-Barra acima apresentada nada é dito explicitamente quanto ao número de complementos permitidos.

Tomemos o caso de um SN seguido de dois complementos preposicionais:

(7) O livro de histórias da Cristina...

De acordo com a forma das categorias apresentadas em (2) e (3), parece que nada impediria uma estrutura em que os dois complementos são dominados pela mesma categoria intermédia N':[13]

(7) (a)

Há no entanto dois argumentos contra esta estrutura: (i) um argumento que se relaciona com a interpretação: de facto, o complemento da Cristina modifica a sequência livro de histórias e não simplesmente livro;

(ii) o outro argumento relaciona-se com o requisito de "ramificação binária" proposto por KAYNE 81d:147. Com base em fenómenos de ligação que não são relevantes para esta discussão, Kayne propõe que "uma ramificação n-ária, n>2, só pode existir num certo nível de representação se nenhum dos nós irmãos n em questão precisar de reger alguma coisa, nesse nível [de representação]." Resulta desta proposta que a representação trinária em (7a) só seria válida se não estivesse envolvida nenhuma relação de regência. Ora o núcleo nominal livro rege os seus complementos: a representação em (7a) não parece pois de aceitar.

Há alternativas à estrutura (7a).

Uma delas passa pela aceitação da recursividade de categorias intermédias proposta em HORNSTEIN e LIGHTFOOD 81 e RADFORD 81:104. Nesta perspectiva, seria a seguinte a estrutura sintáctica de (7):

(7) (b)

Uma outra alternativa enquadra-se na versão da Teoria da X-Barra proposta por JACKENDOFF 77.

Vimos acima que de acordo com CHOMSKY 70, 81, 86b, entre outros, a projecção máxima de uma categoria é de nível 2, como os esquemas apresentados evidenciam; sendo assim, entre a categoria nuclear, X, e a projecção máxima há uma única categoria intermédia, X'.

Mas nem sempre houve acordo acerca do número de categorias intermédias e se estas variam de uma categoria para outra. Jackendoff considera que a projecção máxima para todas as categorias é de nível 3; nesta perspectiva, a forma das categorias principais é a seguinte (cf. JACKENDOFF 77: capítulo 4):

(8)

Adoptando esta configuração para o SN, o exemplo(7) teria a seguinte estrutura sintáctica:

(7) (c)

Assinale-se que quer a interpretação de modificador do complemento da Cristina quer o requisito de ramificação binária de KAYNE 81d estão assegurados na análise (7b) e na análise (7c). Voltarei a este problema aquando da discussão da estrutura das orações relativas. (cap.2).

No início do desenvolvimento da Teoria da X-Barra a possibilidade de estender a categorias não lexicais (F, F' e FLEX) os princípios acima apresentados não foi considerada.[14]

Em CHOMSKY 86b propõe-se que as categorias F e F' devem ser equiparadas em termos da sua estrutura interna às categorias lexicais: mantendo-se a ideia, já apresentada em textos anteriores (cf. CHOMSKY 81:52 e 300), de que F e F' pertencem a sistemas diferentes, adopta-se a seguinte análise:

(i) F é a projecção máxima de FLEX, ela própria constituída por traços de [± T] (TEMPO) e [± C] (CONCORDÂNCIA) e eventualmente por Auxiliares Modais;[15] daí a concepção de que F é o SINTAGMA FLEXIONADO, SFLEX, abreviatura que passarei a utilizar equivalente a "IP" em Inglês.

(ii) F' é a projecção máxima de COMP; daí a concepção de que F' é o SINTAGMA COMPLEMENTADOR, SCOMP, abreviatura que passarei a utilizar equivalente a "CP" em Inglês. (cf. CHOMSKY 86b:2-3).

Da equiparação de F(SFLEX) e F'(SCOMP) às outras categorias lexicais e da especificação para o Português de uma série de parâmetros (ser marcado pela opção "núcleo-inicial", ser uma língua com a ordem SVO e ser uma língua configuracional[16]) resultam as seguintes estruturas de SFLEX e SCOMP:

(9) (a) $\text{SFLEX} = (\underset{\text{SFLEX}}{\text{SN}} \; (\underset{\text{FLEX'}}{(\text{FLEX} \; [\pm \text{T}] \; [\pm \text{C}])} \; (\underset{\text{SV}}{\text{V...}})))$

Em termos de um Indicador Sintagmático:

(b)

Quanto a SCOMP (cf. RAPOSO 87:90):

(10) (a) SCOMP = ( SX ( ( Y ) (SFLEX)))
SCOMP COMP' COMP

Em termos de um Indicador Sintagmático:

(b)

O núcleo de SCOMP, assinalado por Y pode ser ocupado pelos traços [± INT] (que correspondem a [± WH] normalmente proposto na teoria)[17] em que [- INT] corresponde ao complementador que.[18] O núcleo de COMP pode ainda ser ocupado, como resultado de um movimento, por V+FLEX (ver adiante parágrafo 5 e ainda capítulo 4. § 7.). Em relação à posição de ESP de SCOMP ocupada no esquema (10b) por SX ver parágrafo 7.1. deste capítulo .

Como algumas das considerações anteriormente feitas já evidenciam, os princípios da Teoria da X-Barra não podem ser desligados dos princípios da Teoria da Regência e da Teoria Temática. O parágrafo seguinte tem como objectivo a apresentação de alguns desses princípios.

## 3. Alguns princípios da Teoria da Regência e da Teoria Temática; o Princípio de Projecção Alargado:

Tomemos como ponto de partida um dos exemplos apresentados no parágrafo 2. para ilustração da Teoria da X-Barra:

(4) (a) O candidato discutiu a dissertação.

Em (4a) o V discutir é o núcleo da categoria SV; a natureza categorial de discutir, o tipo de complementos que selecciona categorialmente e o papel temático que lhes atribui devem estar especificados na respectiva entrada lexical.

O Léxico de uma língua "especifica a estrutura abstracta morfo-fonológica de cada item lexical e os seus traços sintácticos, incluindo os traços categoriais e os traços contextuais ." (in CHOMSKY 81:5)

Assim, o Léxico determina as propriedades de selecção categorial dos items lexicais que podem servir de núcleo de construção, isto é, a categoria dos seus complementos e as propriedades de selecção semântica desses items lexicais, ou seja, quais os papeis temáticos ("theta-roles") que são atribuídos aos complementos; ou, de outro modo, quais as propriedades de marcação temática dos items lexicais (cf. CHOMSKY 82:4-5).

A marcação temática é um aspecto particular da relação mais geral de marcação lexical: há ainda a possibilidade de marcação de caso de que falarei no parágrafo seguinte.

Na entrada lexical de discutir, este item está marcado como um V, que selecciona categorialmente um SN, ao qual atribui o papel temático de TEMA ("Theme"):[19]

(11) Entrada lexical de discutir:

$\text{discutir}_V$ / - $SN_{TEMA}$

A marcação temática dos complementos subcategorizados é directa, está especificada na entrada lexical da categoria. O mesmo não acontece com a marcação de SU (sujeito); o SU não pertence ao quadro de subcategorização do V. A estrutura de SFLEX acima apresentada (9b) evidencia esse facto: o $SN_{SU}$ é exterior ao SV. A marcação temática do SU é por isso indirecta, é feita composicionalmente pelo SV (cf. CHOMSKY 81:38 e 82:5). Os seguintes exemplos ilustram a marcação indirecta do SU:

(12) (a) A Maria quebrou um copo.
A G(ente)

(b) A Maria quebrou uma perna.
PAC(iente)

Tanto as posições dos complementos subcategorizados como da posição do SU são posições argumentais (posições A); na terminologia de WILLIAMS 80 os primeiros são os argumentos internos, o SU é o argumento externo. Como em princípio o SU recebe um papel temático, pode dizer-se que complementos subcategorizados e SU constituem a grelha temática do V ("theta-grid" em STOWELL 81:34-5).

Mas em certas construções, por exemplo passivas e construções de elevação, o SU não recebe um papel temático (ver adiante parágrafo 5.).

Na Estrutura-P e nos outros níveis gramaticais de qualquer frase devem estar especificadas as posições dos complementos subcategorizados. Chomsky começa por formular assim o princípio que assegura tal requisito:

(13) (a) Princípio de Projecção (1ª formulação):
As representações de cada nível sintáctico (i.e., F.L., Estrutura-P e Estrutura-S) são projectadas a partir do léxico no sentido em que observam as propriedades de subcategorização dos items lexicais (CHOMSKY 81:29).

Dada a estreita ligação entre propriedades de subcategorização e propriedades de marcação temática, o Princípio de Projecção pode ser reformulado do seguinte modo:

(13) (b) Princípio de Projecção (2ª formulação)
"(...) As propriedades de marcação temática de cada item lexical devem ser representadas categorialmente em cada nível sintáctico: em F.L., em Estrutura-S e em Estrutura-P". (CHOMSKY 82:8)

O Princípio de Projecção tal como está definido não contempla a necessidade de uma posição de SU, pois, como vimos acima, a posição de SU não só não pertence ao quadro de subcategorização do V como nem sempre é tematicamente marcada (como é o caso das construções passivas e de elevação). E em certas línguas a posição de SU pode ser ocupada por um não argumento (cf. "Il pleut", "It rains", "Es regnet" ou em Português "Ele há coisas!").

Parece pois que "o requisito de que as orações têm uma posição de sujeito" é independente do Princípio de Projecção, embora esteja conceptualmente ligado a esse princípio (CHOMSKY 82:10). Por isso, é assumido que o Princípio de Projecção e o requisito de que as orações têm uma posição de SU constituem o Princípio de Projecção Alargado (id., ibidem).[20]

Como veremos, o Princípio de Projecção Alargado é um dos princípios fundamentais que regulam a boa formação da Estrutura-P e dos outros níveis gramaticais.

Em frases anteriores da G.G.T. a Sintaxe comportava uma subcomponente categorial; dada a existência de entradas lexicais relativas a cada item que pode ser núcleo categorial, resultava uma certa redundância do sistema. Com os princípios da Teoria da X-Barra, o Princípio de Projecção Alargado e a especificação de um certo número de parâmetros (no caso do Português os já referidos: [+ configuracional]; núcleo-inicial e ordem SVO) a subcomponente categorial pode ser dispensada (cf. STOWELL 81:82-6 e CHOMSKY 82: 10, embora seja ainda referida como uma das subcomponentes da gramática em CHOMSKY 81:5).

Mas voltemos à relação que se estabelece entre um núcleo categorial e o(s) complemento(s); essa relação é a regência. Nas configurações apresentadas em (5) V, N, ADJ e PREP regem os seus complementos: quer dizer que V, N, ADJ e PREP são categorias regentes ("governors").

A noção de regência pode definir-se formalmente do seguinte modo:

(14) <u>Regência</u>:

Na configuração $[\ldots\gamma\ldots\alpha\ldots\gamma\ldots]$

$\alpha$ rege $\gamma$ se e só se

a. $\alpha$ for uma categoria lexical de grau 0;

b. $\alpha$ m-comandar $\gamma$;

c. sendo $\varphi$ uma projecção máxima, se $\varphi$ dominar $\gamma$ então $\varphi$ domina $\alpha$. (CHOMSKY 81:165 e 86b:8).

A relação de <u>m-comando</u>, que se destina a determinar o <u>domínio</u> em que a relação de regência se estabelece, pode definir-se do seguinte modo:

(15) <u>M-comando</u>:

$\alpha$ m-comanda $\beta$ se e só se para todo o $\gamma$, $\gamma$ uma projecção máxima, $\gamma$ domina $\alpha$ só se dominar $\beta$ e $\alpha \neq \beta$.

(cf. AOUN e SPORTICHE 83:224 e CHOMSKY 86b:8)

Exemplificando:

De acordo com as definições apresentadas, na configuração seguinte o V rege não só o constituinte X como o constituinte Y porque são todos dominados por uma mesma projecção máxima, o SV:

(16) (a)

Em (16b), o V rege o seu complemento preposicional, mas não rege o SN apesar de o m-comandar, porque entre o V e o SN há uma projecção máxima, SPREP, que domina o SN mas não domina o V:[21]

(16) (b)

Para a Teoria da Ligação, a relação relevante entre os dois constituintes envolvidos é de c-comando (no sentido estrito) e não de m-comando (cf. parágrafo 5. adiante).

Em CHOMSKY 86b é desenvolvida a noção de <u>barreira</u> à regência; em particular, é discutido se certas categorias como SCOMP são ou não barreiras à regência; referir-me-ei a este problema no parágrafo 7.3. deste capítulo e no capítulo 5.

Numa frase, o V não rege o $SN_{SU}$ porque não o m-comanda e porque o $SN_{SU}$ está fora da projecção máxima SV; mas o $SN_{SU}$ é regido por FLEX uma vez que esse constituinte é interno à projecção máxima SFLEX (cf. CHOMSKY 81:210 e RIZZI 86:519):

(16) (c)

Como foi referido acima, um dos aspectos da marcação lexical é a marcação temática, pela qual um núcleo lexical marca tematicamente os complementos que rege (marcação directa); o $SN_{SU}$ é marcado indirectamente, como vimos.

O seguinte princípio, que opera em FL, define o modo de atribuição dos papéis temáticos:

(17) Critério Temático:

A cada argumento deve ser atribuído um e só um papel temático e cada papel temático deve ser atribuído a um e só um argumento.

(CHOMSKY 81:36)

O Critério Temático actua como um filtro, rejeitando qualquer estrutura em que um argumento não seja marcado por um papel temático ou em que um argumento tenha mais do que um papel temático.

4. A Teoria do Caso:

Uma outra teoria que interage com a Teoria da Regência é a Teoria do Caso. Os SNs com realização fonética devem ser marcadas ao nível de Estrutura-S com uma informação de caso (cf. ROUVERET e VERGNAUD 80, CHOMSKY 80 e obras seguintes).[22] A noção da caso aqui proposta é a noção de caso abstracto, a que pode corresponder ou não uma marca morfo-fonológica ou a inserção de um marcador casual ao nível da Forma Fonética (FF). São atribuidoras de de caso as categorias lexicais marcadas [- N], isto é, V e PREP e a categoria FLEX dotada de traços de concordância (logo uma FLEX [+ C]), que atribui caso NOM(inativo) ao $SN_{SU}$.[23]

É agramatical qualquer sequência em que um SN com realização lexical não tenha caso. O Filtro do Caso, que actua em Estrutura -S, especifica o que foi acima dito:

(18) Filtro do Caso:

* SN, se SN tiver realização lexical e não tiver caso.

(CHOMSKY 81:49)

É a violação de Filtro do Caso que explica a agramaticalidade da seguinte construção:

(19) * A Maria tenta o João ganhar.

(19) é agramatical porque o SN o João não recebe caso no interior da frase infinitiva já que ela contém uma FLEX[- C], por isso, não atribuidora de caso NOM; também não recebe nenhuma informação de caso por parte do V superior, porque está separada dele por duas categorias de natureza frásica (SCOMP=F' e SFLEX=F). (cf. KAYNE81c:358).

Algumas expressões nominais têm caso inerente, isto é, têm um caso já especificado na sua entrada lexical como os morfemas Q (interrogativos e relativos); sobre esses morfemas confrontar adiante o parágrafo 7.2..

5. A interacção entre a Teoria do Caso e a Teoria Temática como forma de motivar o movimento de SN; Ts de substituição e adjunção:

Na T.R.L. considera-se que é da interacção entre a Teoria do

Caso e a Teoria Temática que é possível motivar a regra transformacional de <u>movimento de SN</u>. Vejamos como.

Tomemos a frase passiva (20):

(20) A dissertação foi discutida pelo doutorando.

Na entrada lexical, está especificado que o V <u>discutir</u> seleciona categorialmente um SN como seu OD (cf. (11)). Se esse V não é seguido na frase (20) por um SN e se esse SN surge superficialmente na posição de SU pode deduzir-se que operou uma transformação - o movimento de SN, um caso particular da regra "mover $\alpha$".

A Estrutura-P de (20) é simplificadamente a seguinte:

$$(20)\ (a)\ \underset{SFLEX}{(}\ [v]\ \underset{FLEX'}{(}\ [+\ T][+\ C]\ )\ \underset{SV}{(}\ \text{ser}\ \underset{V'}{(}\ \underset{V}{(}\text{discutida})$$

$$\underset{SN}{(}\ \text{a dissertação})\ \underset{SPREP}{(}\ \text{pelo doutorando}))))$$

A Estrutura-S obtida pelo movimento do SN a dissertação deve permitir reconstituir o quadro de subcategorização do V. Isso é possível se a Estrutura-S contiver a indicação da posição subjacente do constituinte movido e se se co-indexar esse constituinte e a sua posição básica, o seu <u>vestígio</u>:

$$(20)\ (b)\ \underset{SFLEX}{(}\ \underset{SN}{(}\ \text{a dissertação}_i\ )\ \underset{FLEX}{(}\ [+\ T]\ [+\ C]\ )\ \underset{SV}{(}\ \text{ser}$$

$$\underset{V'}{(}\text{discutida})\ \underset{SN}{(}\ [v]_i\ ))\ \underset{SPREP}{(}\ \text{pelo doutorando}))))$$

O <u>vestígio</u> de um SN deslocado é uma "cópia" nula desse SN, na posição -A básica correspondente.

Recorde-se que o Princípio de Projecção Alargado especifica que em todos os níveis de estrutura devem ser respeitados as propriedades de marcação temática de cada item lexical; sendo assim, este princípio tem como consequência a própria "teoria dos vestígios": para que uma Estrutura-S (e uma FL) contenha a indicação da marcação temática dos items lexicais, é necessário que esses níveis de representação conservem as posições subjacentes dos SNs movidos, o que só pode ser conseguido se o SN movido e a categoria vazia deixada na sua posição primitiva (o vestígio) estiverem coindexados.

Vejamos agora como é motivado na teoria o movimento de SNs. Na Estrutura-P (20a), o SN a dissertação não recebe caso porque é próprio da morfologia da passiva a absorção de caso.[24] Mas o SN a dissertação é marcado com o papel temático TEMA ("THEME"). Por sua vez, a posição do SN superior é uma posição nula acessível ao caso NOM dada a existência de uma FLEX [+ C], mas sem papel temático. O SN a dissertação, marcado por um papel temático mas sem caso, é por isso movido para a posição vazia do SU superior, onde recebe o caso NOM.

Idêntica motivação pode ser fornecida para a Elevação de SU.[25]

Sintetizando: o movimento de SN dá-se assim de uma posição A temática e não acessível ao caso para uma posição A não temática e acessível ao caso. O movimento para uma posição não temática é de facto o único possível, de modo a evitar uma violação do Critério Temático (cf. (17)). Por outro lado, uma vez que, dentro das posições argumentais, só a posição de SU pode ser não temática, o movimento de SN só se efectua para a posição de SU.

O movimento de SN que acabo de descrever é um exemplo particular de movimento por substituição, porque o SN ocupa em Estrutura-S uma posição preenchida por um elemento nulo em Estrutura-P.

Toda a regra de substituição é assim uma regra "preservadora de estrutura" no sentido de EMONDS 76.[26]

No estado actual da teoria, os movimentos por substituição abrangem dois tipos:

- o movimento de uma projecção máxima (por exemplo um SN) para uma posição de ESP; no caso da passiva e da elevação, para a posição de ESP de SFLEX, isto é, para a posição de SU. É também considerado um movimento por substituição o Movimento Q (cf. parágrafo 7.1.);
- o movimento de uma categoria nuclear para uma posição de núcleo: é o caso do Movimento de V+FLEX para o núcleo de SCOMP, responsável pelo chamado fenómeno de "Verb-second" em línguas como o Alemão e o Neerlandês e em Português pela alteração da ordem de palavras nas interrogativas independentes e subordinadas sem <u>é que</u> (cf. capítulo 4. § 7. desta dissertação).

Em CHOMSKY 86b são sintetizadas as propriedades do movimento por substituição:

(21) Propriedades do movimento por substituição:

"a. Não há nenhum movimento para a posição de complemento

b. Só $X^0$ pode mover-se para uma posição de núcleo.

c. Só uma projecção máxima pode mover-se para a posição de especificador.

d. Só projecções máximas e mínimas ($X''$ e $X^0$) são visíveis para a regra de "mover $\alpha$"."

(CHOMSKY 86b:4)

Outro tipo de movimento é o movimento por <u>adjunção</u>; trata-se de uma transformação "não preservadora de estrutura" no sentido de EMONDS 76, porque o local para o qual se movimenta um constituinte não está previsto na Estrutura-P; pela adjunção de um constutuinte cria-se um nó da mesma natureza categorial do nó que domina o constituinte movido. Os esquemas seguintes ilustram a <u>adjunção à direita</u> e a <u>adjunção à esquerda</u> (cf. CHOMSKY 81:47; 86 b:6-7):[27]

(22) (a) $[_{\beta}[_{\beta}\ldots]\ \alpha]$ (a')

adjunção à direita

(b) $[_{\beta}\alpha\ [_{\beta}\ldots]]$ (b')

adjunção à esquerda

A posição criada por adjunção é uma posição não argumental ($\bar{A}$) no sentido em que não é potencialmente uma posição temática. (cf. CHOMSKY 81:47).

A relação entre um constituinte movido e o seu vestígio é uma relação de <u>ligação</u>, que deve obedecer a uma condição de localidade.

No caso do movimento de SN, a ligação que se estabelece é uma <u>ligação-A</u>, porque o local de poiso do constituinte movido é uma posição argumental. No caso do movimento por adjunção, a ligação que se estabelece é uma <u>ligação-$\bar{A}$</u>, porque o local de poiso do constituinte movido é uma posição não argumental.

Em (23) é definido <u>ligação</u> e <u>ligação local</u>:

(23) <u>Ligação</u>:

(i) $\alpha$ é ligado por $\beta$ se e só se $\alpha$ e $\beta$ forem coindexados e $\beta$ c-comandar $\alpha$;

(ii) $\alpha$ é localmente ligado por $\beta$ se e só se não existir nenhum $\gamma$ em que $\beta$ ligue $\gamma$ e $\gamma$ ligue $\alpha$.

(CHOMSKY 81:184-5 e CHOMSKY 86a:181)

A relação de c-comando pode ser definida do seguinte modo:

(24) <u>C-comando</u>:

A c-comanda B se A≠B e se o primeiro nó ramificante que domina A dominar também B.

(REINHART 76, 83b:18, CHOMSKY 86b:8).

Sobre o Movimento Q ver o parágrafo 7. deste capítulo. As condições sintácticas que regulam a relação de ligação são tratadas num módulo específico da gramática - a <u>Teoria da Ligação</u> - cujos princípios fundamentais apresentarei no parágrafo seguinte.

## 6. Os três princípios da Teoria da Ligação; definição de categoria de regência; a tipologia das categorias vazias:

Os princípios da Teoria da Ligação regulam a distribuição quer de expressões nominais lexicalmente realizadas quer de categorias vazias, isto é, categorias foneticamente não realizadas mas relevantes a nível sintáctico.

Vejamos em primeiro lugar alguns casos de distribuição de expressões anafóricas:[28]

(25) (a) Os estudantes falaram uns com os outros.

(b) * Os estudantes viram o professor falar uns com os outros.

(25a) é uma frase gramatical porque a anáfora uns com os outros se encontra ligada na frase a que pertence; (25b) é agramatical porque entre a anáfora e o seu antecedente há um SU especificado, o SN o professor (aceitando que os Vs perceptivos seleccionam uma frase como seu complemento e que o SN que segue a forma verbal é o SU dessa frase complemento).

Considerem-se agora as construções seguintes:

(26) (a) Os estudantes$_i$ afirmaram que eles$_{ij}$ tinham estudado juntos.

(b) Os estudantes$_i$ afirmaram terem eles$_{ij}$ estudado juntos.

(c) * Os estudantes afirmaram que si próprios tinham estado juntos.

(d) * Os estudantes afirmaram si próprios terem estado juntos.

(26c) e (26d) são agramaticais porque contêm expressões anafóricas na posição de SU de frases que contêm, em ambos os casos, uma FLEX [+ C] (em (26c) uma FLEX $\begin{bmatrix} + & T \\ + & C \end{bmatrix}$ e em (26d) uma FLEX $\begin{bmatrix} - & T \\ + & C \end{bmatrix}$).

O paralelismo entre o SU e uma FLEX [+ C] levou Chomsky a considerar a Concordância (C) verbal como um SUJEITO, isto é, como "o elemento nominal mais proeminente" num dado domínio (CHOMSKY 81: 209).

A interdependência entre regência e ligação e o paralelismo

entre SU e C (Concordância) permite propor que o domínio de ligação para uma anáfora é a sua categoria de regência, identificada com o domínio que contém a anáfora, a sua categoria regente ("governor")[29] e um SU acessível à anáfora.[30]

O seguinte princípio da Teoria da Ligação é apresentado:

(27) Princípio A:

Uma anáfora é ligada na sua categoria de regência.

(CHOMSKY 81:188)

Em (26c) e (26d) a categoria de regência para a anáfora si próprios é a frase encaixada (SCOMP); a anáfora não é ligada nesse domínio. Por isso, há uma violação do Princípio A da Teoria da Ligação e as frases são, por isso, agramaticais.

Por outro lado, as anáforas devem ser ligadas em domínios em que os pronomes têm uma referência livre, isto é, não ligada, podendo, por isso, referir livremente ou estabelecer uma relação de co-referência com expressões nominais fora da sua categoria de regência. Vejam-se os exemplos (26a) e (26b) em que o pronome eles pode ser interpretado como co-referencial ou disjunto em relação ao SN os estudantes.

E esses pronomes são possíveis em posições em que as anáforas são impossíveis, como vimos acima.[31] Daí a formulação do princípio B da Teoria da Ligação:

(28) Princípio B:

Um pronome é livre na sua categoria de regência.

(CHOMSKY 81:188)

A definição de categoria de regência proposta por Chomsky é a seguinte:

(29) Categoria de regência:

" $\beta$ é uma categoria de regência para $\alpha$ se e só se $\beta$ for a categoria mínima que contém $\alpha$, uma categoria regente de $\alpha$ e um SUJEITO acessível a $\alpha$".

(CHOMSKY 81:211 e 220)

Vejamos em seguida como se comportam em relação aos fenómenos de ligação as expressões referenciais. ("expressões-R"); darei aqui apenas exemplos de nomes ("names"):

(30) (a) Ele$_i$ gosta do Luís$_j$.

(b) Ele$_i$ pensa que eu gosto do Luís$_j$.

(c) O Luís$_i$ gosta do Luís$_j$.

Em qualquer dos casos, o SN o Luís não pode ser interpretado como referencialmente dependente do pronome ele (em (a) e (b)) ou do SN o Luís (em (c)). Quer isso dizer que as expressões referenciais devem ser livres, isto é, não ligadas por qualquer expressão nominal. Daí o seguinte princípio da Teoria da Ligação:

(31) Princípio C:

Uma expressão-R é livre.

(CHOMSKY 81:188)

É possível mostrar que os princípios da Teoria da Ligação acima apresentados permitem também explicar a distribuição das categorias vazias.

Vejamos em primeiro lugar o caso dos vestígios de SNs:

(32) (a) O conselho informou ter o candidato apresentado a tese.

(b) * A tese foi informada ter o candidato apresentado.

(33) (a) Os miúdos parecem ter comprado os livros na Feira.

(b) * Os livros parecem os miúdos ter comprado na Feira.

(34) (a) Os miúdos parecem gostar do Luís.

(b) * Os miúdos parecem gostarem do Luís.

(c) * Os miúdos parecem que gostam do Luís.

As frases (32b), (33b), (34b) e (34c) são agramaticais porque entre os constituintes movidos e os respectivos vestígios há um SU acessível (o SN o candidato, o SN os miúdos ou uma FLEX marcada [+ C] em (34b) e (34c)). Esta agramaticalidade permite equiparar vestígios de SNs a anáforas e nesse sentido tal agramaticalidade pode ser explicada pela violação do Princípio A da Teoria da Ligação.[32]

Daí que um vestígio de SN possa ser descrito pelos seguintes traços: $\begin{bmatrix} +\text{anafórico} \\ -\text{pronominal} \end{bmatrix}$. (cf. CHOMSKY 82:78).

Tomemos agora as construções seguintes:

(35) (a) O João quer telefonar aos amigos.

(b) O João prometeu ao amigo ir sair.

(c) O João persuadiu o amigo a ir sair.

Como exigência do Princípio de Projecção Alargado deve considerar-se que as três construções têm uma estrutura bi-frásica e que o SU das frases encaixadas é ocupado por uma categoria vazia de natureza pronominal.

Em (35a) e (35b), essa categoria vazia pronominal tem como antecedente o SU superior, o SN o João; em (35c), essa categoria vazia tem como antecedente o SN O D , o amigo. A categoria vazia em causa é pois uma anáfora pronominal, podendo ser descrita pelos traços [+anafórico, +pronominal] (cf. CHOMSKY 82:78). Na teoria designa-se PRO essa categoria vazia.

Sendo anafórico, PRO cai sob a alçada do Princípio A da Teoria da Ligação, devendo ser ligado na sua categoria de regência. Sendo pronominal, PRO cai sob a alçada do Princípio B da Teoria da Ligação, devendo ser livre na sua categoria de regência, o que constitui uma contradição. Por isso, a ocorrência desta categoria está, de facto, limitada a contextos de não regência, o que acontece nos exemplos (35), porque PRO é o SU de frases como uma FLEX [-T] [-C]. Em (36) apresenta-se o Teorema de PRO, um princípio que deriva da Teoria da Ligação:

(36) Teorema de PRO:
"PRO é não regido".
(CHOMSKY 81:191)

A Teoria da Ligação apenas trata da distribuição de PRO: a relação de PRO com o seu antecedente depende, entre outros factores, das propriedades lexicais dos predicados envolvidos (veja-se a diferença entre as frases com os Vs prometer e persuadir nos exemplos (35)), eventualmente de factores pragmáticos. Esses factores são tratados num módulo específico da gramática - a Teoria do Controle (cf. CHOMSKY 81:61,74-9 e CHOMSKY 82-192).

Em frases flexionadas com SU nulo como em:

(37) Vens hoje cá jantar?

o pronominal nulo na posição de SU, também exigido pelo Princípio de Projecção Alargado, não pode ser a categoria PRO porque surge num contexto de regência. Daí a introdução na teoria de um novo tipo de categoria vazia: pro [33] (cf. CHOMSKY 82:85).

$$\begin{bmatrix} + \text{ pronominal} \\ - \text{ anafórico} \end{bmatrix}$$

Tal categoria surge em contextos em que estejam satisfeitos dois tipos de condições de legitimação: pro deve ser regido por uma categoria $X^0$ que lhe atribui caso (em (37) a FLEX) - <u>legitimação formal</u>; pro deve ser identificado no seu conteúdo, isto é, nos seus traços $\phi$ (pessoa, género, número e possivelmente também caso) por coindexação com uma categoria foneticamente realizada (em (37) a C da FLEX) - <u>identificação de conteúdo</u> (cf. CHOMSKY 82:85; RIZZI 86:518-523; cf. ainda capítulo 5 desta dissertação).

Na teoria é considerada ainda um outro tipo de categoria vazia, a variável sintáctica, que será definida no parágrafo seguinte.

## 7. O Movimento Q: natureza formal da regra; condições sobre o movimento

### 7.1. Local de poiso dos morfemas Q; a motivação do movimento; definição de variável.

Para ilustrar algumas das propriedades do Movimento Q,[34] tomemos um exemplo de interrogativa parcial independente em Português:

(38) Que artigo os alunos leram?

De acordo com posições já assumidas no parágrafo 1 deste capítulo, é a seguinte a Estrutura-P de (38):

(38) (a)

Esta Estrutura-P é bem formada quer de acordo com a Teoria da X-Barra quer de acordo com o Princípio de Projecção Alargado. Dada a composição do ESP e do núcleo de SCOMP, o Movimento Q pode ser desencadeado:[35] o local de poiso do morfema interrogativo é, de acordo com CHOMSKY 86b, o ESP de SCOMP; assim, a seguinte Estrutura-S é obtida:

(38) (c)

Tal como na Estrutura-S obtida pelo Movimento de SN, a estrutura (38c) contém um vestígio coindexado com o constituinte movido, vestígio esse exigido pelo próprio Princípio de Projecção (cf.parágrafo 2).

Vemos também que a motivação do Movimento Q não pode ser a mesma do Movimento de SN, pois aqui o constituinte interrogativo ocupa em Estrutura-P uma posição que é acessível à marcação temática e casual. Por sua vez, o local de poiso do constituinte interrogativo é uma posição-$\bar{A}$, não acessível nem à marcação temática nem à marcação casual.

A motivação do Movimento Q tem a ver com a natureza de operador do morfema interrogativo (como aliás dos morfemas Q em geral) e a escolha do seu local de poiso relaciona-se com problemas de escopo: os morfemas Q deslocam-se "para uma posição anterior a SFLEX com escopo sobre SFLEX" (CHOMSKY 86:5; cf. ainda OBENAUER 84:200).

Em estados anteriores da teoria, considerava-se que o Movimento Q era um "movimento para COMP". Há, no entanto, argumentos para considerar que SCOMP tem uma estrutura "não defectiva" em termos da Teoria da X-Barra e que deve ter uma posição de núcleo e uma posição de ESP. (cf. § 1.)

- um argumento é fornecido pela existência de interrogativas parciais independentes e subordinadas em que se aplica o movimento do V+FLEX para o núcleo de SCOMP, devendo por isso existir uma posição própria para os morfemas Q; cf. os exemplos (39a) e (39b):

(39) (a) O que fizeram eles?

(b) Ignoro que fizeram eles na escola.

- Outro argumento é a existência em certas línguas ou em certas fases de línguas da ordem morfema Q+complementador:

(40) (a) Que bonito vestido que trazes hoje! (ordem possível em Português apenas em exclamativas).

(b) ... the man who that I saw (ordem possível em Inglês médio (cf. CHOMSKY e LASNIK 77:435 e 446; RADFORD 81:169).

(c) Où que tu vas? (interrogativa possível em Francês popular referida em RADFORD 81:169).

(d) Jag undrar vem som Maja seglade med. (Eu-imagino-quem-que-a-Maria-foi-fazer-vela-com). (interrogativa subordinada em Sueco referida em BALTIN 82:18).

São, no entanto, agramaticais em Português e noutras línguas interrogativas e relativas com a sequência morfema Q + complementador:

(41) (a) * Quem que entrou?

(b) * O rapaz a quem que eu dei o livro é simpático.

Em fases anteriores da teoria em que o Movimento Q era considerado "movimento para COMP" e em que a estrutura de F' era considerada defectiva em termos da Teoria da X-Barra, propunha-se um Filtro de COMP duplamente preenchido para impedir dois constituintes em COMP:

(42) Filtro de COMP duplamente preencido:

" $*\ [\text{morfema Q}\ \varphi]_{\text{COMP}},\ \varphi \neq [v]$ "

em que [v] representa um elemento sem realização lexical.

(CHOMSKY e LASNIK 77:446)

Ora as possibilidades exibidas em (40) mostram que o Filtro de COMP duplamente preenchido é específico a certas línguas, podendo mesmo ser específico a certas construções (ver o contraste em Português entre exclamativas, por um lado, e relativas e interrogativas, por outro).[36]

Parece assim que a constituição de SCOMP referida em (10a) e que aqui se repete:

(10) (a) SCOMP = ( SX ( ( Y ) ( SFLEX )))
SCOMP COMP' COMP

embora "permitida pela GU, a sua implementação nas línguas particulares varia de língua para língua", como afirma RAPOSO 87:90. Daí a proposta do seguinte filtro:

(43) *(10a) a não ser sob certas condições específicas, variáveis de língua para língua.

(cf. RAPOSO 87:90)

Como foi dito anteriormente, o Movimento Q deixa um vestígio; o vestígio deixado pelo movimento dos morfemas Q é uma variável; a relação que se estabelece entre morfema Q e o seu vestígio é uma relação operador-variável, um caso particular de ligação-$\bar{A}$.(cf.7.5a8.)

Justifica-se assim a seguinte definição de variável:

(44) <u>variável</u>:

$\alpha$ é uma variável se e só se for uma categoria vazia, se ocupar uma posição A e se for localmente ligada por $\beta$ numa posição $\bar{A}$.[37]

(cf. CHOMSKY 81:185)

Depreende-se da definição de variável acima apresentada que ela é uma categoria vazia <u>nominal</u>. O que se passa então quando um SPREP é movido por Movimento Q? Chomsky considera que actua em FL um processo de <u>reconstrução</u> (cf. CHOMSKY 82:55).

Como o próprio nome indica, a <u>reconstrução</u> consiste em reconstruir em FL uma sequência subjacente depois de, por aplicação do Movimento Q, um constituinte se ter deslocado para a posição de ESP de SCOMP. Vejamos como este processo opera em relação ao exemplo (45) que propositadamente apresento em Inglês:

(45) To whom did you give the book ?

a) Estrutura-S $(\underset{SCOMP}{(}$ to whom$)_i$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $\underset{SFLEX}{(}$ did you give the book $[v]_i)))$

b) FL $(\underset{SCOMP}{(}$ whom$_i$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $\underset{SFLEX}{(}$ did you give the book to $[v]_i)))$

Em FL, o operador interrogativo permanece na posição de ESP de SCOMP, a preposição é reconstruída na sua posição básica e a categoria que se lhe segue é a variável. Deste modo, pela reconstrução existe uma variável <u>nominal</u>, apesar de o sintagma movido em sintaxe ser um SPREP.

Como veremos no capítulo 3 desta dissertação em relação às construções relativas, o processo de reconstrução acima apresentado, sendo válido para línguas como o Inglês , não se justifica em Português e noutras línguas românicas (cf. KAYNE 83a, em especial, pp.243-4).

7.2. As variáveis são categorias vazias acessíveis ao caso:

As variáveis deixadas pelo Movimento Q ocupam posições A, sendo por isso acessíveis quer à marcação temática quer à marcação casual. Em CHOMSKY 81: cap. 6 é proposto que os morfemas Q têm caso inerente, isto é, são marcados casualmente na sua entrada lexical, sendo inseridos em Estrutura-P já com caso. As variáveis retêm o caso que lhes é atribuído em virtude de ocuparem uma posição A. O princípio de atribuição casual que para a generalidade das expressões nominais actua em Estrutura-S funciona, nas construções Q, como uma "verificação casual" ("Case-checking")(cf. pp. 331-2). A verificação casual pode ser sintetizada através do seguinte esquema:

(46) * morfema $Q_i$ ... $[v]_i$
caso $\alpha$ caso $\beta$

Isto é, é agramatical uma construção em que um morfema Q e uma categoria vazia com ele coindexada tenham informações diferentes de caso.

Na derivação de certas construções o Movimento de um morfema Q pode aplicar-se num primeiro momento como um caso particular de Movimento de SN e num segundo momento como Movimento Q.

É o que acontece em exemplos como o seguinte:

(47) (a) Quem foi castigado pelos pais?

De acordo com os princípios expostos anteriormente, a Estrutura-S de (47a)é a seguinte:

(b) ( Quem$_i$ ( ( +INT )( [v]$_i$ ( FLEX [+ T][+ C]
SCOMP COMP' COMP SFLEX +caso FLEX'
+θ

Movimento Q (II) Movimento

( ser ( ( castigado ) [v]$_i$ ))))))
SV V' -caso
+θ

de SN (I)

No Movimento de SN (I) o morfema <u>quem</u> é movido por ocupar uma posição que não é acessível ao caso (pela morfologia da passiva); o vestígio deixado é uma categoria vazia sem caso. No Movimento Q (II) o morfema <u>quem</u> é movido pela sua natureza de operador; o seu vestígio ocupa uma posição argumental acessível ao caso e só esse vestígio é uma variável (cf. definição (44)).

7.3. Os vestígios dos morfemas Q podem ser acessíveis à regência e à atribuição casual por parte de um V superior; SCOMP não é uma barreira absoluta à regência:

Dadas as considerações feitas sobre o modo como os morfemas Q e respectivas variáveis obtêm caso, espera-se que a atribuição de caso e consequente verificação casual seja interna à oração ("clause-bound") a que os morfemas pertencem.

Assim num exemplo como (48):

(48) Que rapazes crês serem os mais inteligentes de todos?

o SN que rapazes é marcado com o caso NOM e a variável correspondente retém esse caso, dado que a variável ocupa uma posição de SU na frase encaixada, onde existe uma FLEX[+ C].

Esperar-se-ia que numa língua que não dispõe do Infinitivo Flexionado as frases correspondentes fossem agramaticais por violação do Filtro do Caso. Ora, em Francês, é gramatical a seguinte frase (exemplo de KAYNE 81c:356):

(48) (a) Quel garçon crois/reconnais/constates-tu être le plus intelligent de tous?

A gramaticalidade de (48a) mostra que o SN quel garçon obtém caso de alguma maneira. Na oração mais encaixada a atribuição de caso ao morfema Q não opera visto a FLEX ser marcada [- C]. Os Vs croire, reconnaître, constater não podem, por sua vez, reger e atribuir caso ao SU de uma frase complemento infinitiva, como mostra a agramaticalidade de (48b) (id., ibidem):

(48) (b) * Je crois/reconnais/constate Jean être le plus intelligent de tous.

E isto porque entre os Vs superiores e o SN Jean há dois nós do tipo frásico (SFLEX e SCOMP).

Em (48a) os Vs superiores parecem reger e atribuir caso ao SN quel garçon. Não é, no entanto, na sua posição superficial que isso acontece, mas na posição de ESP de SCOMP intermédio. A derivação de (48a) é simplificadamente descrita em (48a'):

(48) (a') ( (v) ( ( + INT ) ( (crois-tu ( (v) (
SCOMP COMP' COMP FLEX' SV SCOMP COMP'

Movimento Q no 2º ciclo

( Ø ) ( quel garçon être le plus intelligent de tous)))))))
COMP FLEX'

Movimento Q no 1º ciclo

Como resultado do Movimento Q no primeiro ciclo, o V croire rege e atribui caso a quel garçon porque apenas o nó SCOMP os separa; no segundo ciclo, o morfema é deslocado para a posição de ESP de SCOMP já com caso.(Uma alternativa é considerar que o V atribui caso ao vestígio do morfema interrogativo no nó SCOMP intermédio (cf. CHOMSKY 81:296)).

O contraste entre (48a) e (48b) estudado por Kayne permite mostrar que:

(i) a regência e a atribuição casual não têm lugar através de dois nós do tipo frásico (SCOMP e SFLEX) (cf. (48b)) mas pode ter lugar através de um só nó do tipo frásico (SCOMP) (cf. (48a)) (KAYNE 81c:358 e CHOMSKY 81:296).

(ii) o Movimento Q é sucessivamente cíclico, como em CHOMSKY 73:97 e 77b:74 [38] era já afirmado.

Este e outros fenómenos do mesmo tipo permitirão a Chomsky propor que a categoria que ocupa a posição de ESP de SCOMP pode ser regida do exterior, sugerindo inclusivamente que "se $\alpha$ rege $\beta$, então também rege o especificador e o núcleo de $\beta$ [39]; em particular, SCOMP não é uma barreira absoluta à regência". (CHOMSKY 86b:11; sublinhado meu). Isto é, SCOMP não é uma barreira inerente à regência, embora, como veremos no capítulo 5 desta dissertação, possa herdar o carácter de barreira em certas circunstâncias.

7.4. O Movimento Q obedece à Subjacência:

A agramaticalidade das construções (49b) e (50b) apresentadas a seguir mostra que o Movimento Q é regulado por uma condição de localidade, isto é, o local de poiso do Morfema Q não pode estar "demasiado" afastado do seu local de partida:

(49) (a) Ele está a ler um livro que trata da SIDA.

(b) * De que é que ele está a ler um livro que trata?

(50) (a) Que o ministro daria uma entrevista era tido como assente.

(b) * O que é que que o ministro daria era tido como assente?

Em fases anteriores da teoria, era considerado que o que estava em causa em (49b) era a Restrição do SN complexo e em (50b) a Restrição do SU frásico (ROSS 68 e CHOMSKY 73). Ross formulou do seguinte modo a Restrição do SN complexo:

(51) (a) <u>Restrição do SN complexo</u>:

"Nenhum elemento numa frase dominada por SN com um núcleo lexical pode ser movido fora desse SN por uma transformação".

(ROSS 68: 70)

De acordo com (51a), o Movimento Q não pode processar-se a partir da configuração seguinte:

(51) (b)

A "Restrição do SU frásico" estipulava o seguinte:

(52) (a) <u>Restrição do SU frásico</u>:

"Nenhum constituinte dominado por uma F pode ser movido para fora dela se essa F for dominada por um SN por sua vez dominada por F ."

(ROSS 68:134)

De acordo com a fase actual da teoria, poderíamos dizer que o que está descrito em (52a) é impossibilidade de movimento de um Morfema Q a partir de um SU frásico (SCOMP) como na seguinte configuração:

(52) (b)

O que há de comum em (51) e (52) é que um morfema Q atravessa no seu movimento um nó SCOMP e um nó SN, dois <u>nós-fronteira</u> ("bounding nodes"). As duas restrições podem, por isso, ser consideradas dois casos particulares de uma condição mais geral - a Subjacência:

(53) <u>Subjacência</u>:

Nenhuma regra pode mover $\alpha$ a partir da posição $\beta$ na configuração seguinte:

$$\ldots\ldots \alpha \ldots \underset{m}{(} \ldots \underset{n}{(} \ldots \beta \ldots) \ldots ) \ldots \alpha \ldots$$

se m e n forem nós-fronteira.

(a partir de CHOMSKY 77:73)

A partir da aceitabilidade de algumas construções de Ilha Q (noção de ROSS 68) é possível mostrar que em Português SFLEX (F) não é um nó-fronteira para a Subjacência (cf. RIZZI 82, cap.2 para o Italiano e DUARTE 87:175-8 para o Português).

(54) (a) Que livros tu ignoras que pessoas leram?

(b) Quantos estudantes é que tu não sabes que artigos leram?

A Estrutura-S de (54a) é simplificadamente a seguinte:

(54) (a') ( ( que livros$_i$ ) ( ( +INT ) ( tu ignoras (
SCOMP COMP' COMP SFLEX SCOMP
II

( que pessoas$_j$ ) ( ( +INT) ( [v]$_j$ leram [v]$_i$))))))
I COMP' COMP SFLEX
II

No ciclo da frase mais baixa o Movimento Q desloca o morfema que pessoas para a posição de ESP de SCOMP; o constituinte que livros não podendo ocupar essa posição é deslocado para a posição de ESP do SCOMP superior, atravessando um nó SCOMP e dois nós SFLEX.

Para explicar a aceitabilidade de (54a) e (54b) duas hipóteses se afiguram possíveis: o Movimento Q não obedece à Subjacência ou o nó SFLEX não é um nó fronteira. Como vimos acima, a agramaticalidade de (49b) e (50b) é imputável à violação da Subjacência (sendo SN e SCOMP nós-fronteira). Sendo assim, somos levados a concluir que SFLEX não é em Português um nó-fronteira para a Subjacência.[40]

7.5. As variáveis estão sujeitas ao Princípio da Categoria Vazia:

Em todas as construções até aqui analisadas as variáveis deixadas pelo Movimento Q são localmente $\bar{A}$-ligados pelo morfema Q ou por um vestígio na posição de ESP de SCOMP intermédio. É o que acontece por exemplo em (54a) e (54b), com a indicação simplificada dos vestígios dos morfemas Q:

(54) (a) Quem$_i$ [v]$_i$ saiu?

(b) Quem$_i$ é que tu pensas $[v]_i$ que $[v]_i$ saiu?

Quando a extracção se dá de uma posição de complemento como em:

(56) (a) O que$_i$ é que eles fizeram $[v]_i$?

(b) O que$_i$ é que tu pensas $[v]_i$ que eles fizeram $[v]_i$?

pode considerar-se que as variáveis são ainda legitimadas de outro modo: pela regência do V.

CHOMSKY 81 e na sequência dele outros autores consideraram que a regência lexical de uma categoria vazia e a "legitimação" pela relação com o antecedente são dois casos particulares da <u>regência em sentido estrito</u> ("proper government"). Nessa base, pode ser formulado o <u>Princípio da Categoria Vazia</u> (P.C.V.) ("Empty Category Principle"), que apresento na formulação de LASNIK e SAITO 84 (cf. ainda no capítulo 4 §4.1. a formulação de KAYNE 81a e 83a):

(57) <u>Princípio da Categoria Vazia</u> (P.C.V.):

"Uma categoria vazia não pronominal deve ser regida em sentido estrito".

(LASNIK e SAITO 84:240).

(58) <u>Regência em sentido estrito</u>:

"$\alpha$ rege em sentido estrito $\beta$ se $\alpha$ reger $\beta$ e se:

a. $\alpha$ for uma categoria lexical $X^0$ (regência lexical)

ou b. $\alpha$ for coindexado com $\beta$ (regência por antecedente).

(<u>id.</u>, <u>ibidem</u>)

(em que 'categoria lexical' inclui as categorias $[\pm N, \pm V]$, excluindo, portanto, C(CONCORDÂNCIA) da FLEXÃO).

Espera-se assim que em construções em que por qualquer razão uma categoria vazia não seja legitimada pela regência por coindexação ela deva ser legitimada pela regência lexical para que as construções sejam gramaticais.

Consideremos a este propósito as seguintes construções de Ilha Q em Inglês, uma língua em que os nós-fronteira para a Subjacência são SFLEX e SCOMP:

(59) (a) ? The only person$_i$ who$_i$ I don't know when I can get to see [v]$_i$ is John.

(b) * The only person$_i$ who$_i$ I don't know when [v]$_i$ can get to see me is John.

Visto tratar-se de construções de Ilha Q, os morfemas Q não são regidos por coindexação em ambos os casos. Considerem-se as Estruturas-S (simplificadas) das duas frases:

(59) (a') $(_{SFLEX}\ (_{SN}\ (_{SN}$ the only person $)_i(_{SCOMP}$ (who)$_i(_{COMP'}(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ I don't know $(_{SCOMP}$ (when)$_j(_{COMP'}$ $(\quad)(_{SFLEX}$ I can get to see [v]$_i$ [v]$_j$)))))))is John)

(59) (b') $(_{SFLEX}\ (_{SN}\ (_{SN}$ the only person $)_i(_{SCOMP}$ who)$_i(_{COMP'}(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ I don't know $(_{SCOMP}$ (when)$_j(_{COMP'}(_{COMP})(_{SFLEX}$ [v]$_i$ can get to see me [v]$_j$)))))))is John)

Esperar-se-ia que não existindo, em ambos os casos, regência por coindexação, as construções fossem igualmente agramaticais. No entanto, parece existir uma diferença de aceitabilidade entre (59a) e (59b).

O contraste entre (59a) e (59b) pode ser explicado pelo Princípio da Categoria Vazia: em (59b) com a Estrutura-S (59b'), o vestígio de who, que ocupa a posição de SU, não é regido lexicalmente, visto a C(CONCORDÂNCIA) em FLEX não ser uma categoria lexical; em (59a) com a Estrutura-S (59a') o vestígio de who, que ocupa a posição de OD, é regido lexicalmente pelo V see.

Este exemplo de assimetria SU/OBJ foi estudado por CHOMSKY 80:37 e KAYNE 81a:93-4.[41]

7.6. As variáveis são equiparáveis às expressões referenciais - o fenómeno de Cruzamento Forte.

Nos parágrafos anteriores foram analisadas algumas propriedades do Movimento Q: sua natureza formal e condições que regulam esse movimento. Vimos também que a categoria vazia deixada pelos morfemas Q na sua posição básica é uma variável (sintáctica).

Vejamos agora como é que se comportam as variáveis em relação à Teoria da Ligação. Tomemos as seguintes construções:

(60) (a) * Quem$_i$ é que ele$_i$ adora [v]$_i$?

(b) * Quem$_i$ é que ele$_i$ pensa que [v]$_i$ ganhou a corrida?

As construções são agramaticais na interpretação assinalada pelos indices, isto é, se quem, o pronome ele e o vestígio deixado pelo movimento de quem forem coindexados; relativamente a (60a), por exemplo, a interpretação excluída é a seguinte:

(60) (a') Para que x(x:pessoa) x adora x

O fenómeno ilustrado em (60a) e (60b) tem sido designado Cruzamento Forte ("Strong Crossover")[42]. A agramaticalidade de (60a) e (60b) pode ser explicada pelo facto de a variável deixada pelo morfema quem ser coindexada com o pronome ele, que ocupa uma posição A e que c-comanda a variável. Quer isso dizer que as variáveis devem ser A-livres. Como vimos no parágrafo 6, os nomes ("names"), um caso particular de expressões referenciais, devem também ser livres, isto é, não coindexadas com nenhum constituinte que os c-comande:

(30) (a) Ele$_i$ gosta do Luís$_j$.
(b) Ele$_i$ pensa que eu gosto do Luís$_j$.
(c) O Luís$_i$ gosta do Luís$_j$.

Sendo assim, as variáveis são equiparáveis às expressões referenciais, caindo sob a alçada do Princípio C da Teoria da Ligação (cf. CHOMSKY 81:113-7). (Sobre este assunto ver ainda o § 1. 3.1. do capítulo 3 desta dissertação).

7.7. O fenómeno de Vazios Parasitas:

Além do que foi exposto no parágrafo anterior, outros argumentos permitem mostrar a especificidade das categorias vazias deixadas pelo movimento de morfemas Q, nomeadamente a sua natureza de variável. Refiro-me ao fenómeno de Vazios Parasitas, ("Parasitic gaps") e ao Fenómeno de Cruzamento Fraco ("Week Crossover").

Para ilustrar o fenómeno de Vazios Parasitas, considerem-se os seguintes exemplos:

(61) (a) O que$_i$ é que arrumaste [v]$_i$ na estante sem ter lido [v]$_i$?

(b) Que livros$_i$ é que arrumaste [v]$_i$ na estante sem ter lido [v]$_i$?

O fenómeno ilustrado nos exemplos (61a) e (61b) tem sido amplamente estudado na teoria (cf. CHOMSKY 82, 86b, KAYNE 83a, SAFIR 86).

Enquanto em (61), a primeira categoria vazia é o vestígio do morfema interrogativo (o O D do V arrumar), a segunda categoria vazia não é legitimada por nenhum movimento de constituintes. Compare-se (61b) com (61c):

(61) (c) * Que livros$_i$ é que tu limpaste a estante depois de ter lido [v]$_i$?

A razão da agramaticalidade de (61c) deve-se a uma violação da Condição de Subjacência, pois o constituinte que livros atravessa dois nós-fronteira:

(61) (c') $\underset{SCOMP}{(\text{que livros})}_i\underset{COMP'}{(\quad}\underset{COMP}{(\quad)}\underset{SFLEX}{(\text{tu limpaste}}\underset{SN}{(\text{a estante})}$

$\underset{SCOMP}{(\text{depois de ter lido } [v]_i)})))$

Sendo assim, a segunda categoria vazia em (61a) e (61b) não é de facto legitimada pelo movimento dos constituintes <u>o que</u> ou <u>que livros</u>, porque esse movimento violaria, também ele, a Subjacência. Essa segunda categoria vazia é, portanto, um vazio parasita do vestígio do morfema interrogativo.[43]

Em construções em que esteja envolvido o vestígio de um constituinte que tenha sido movido para uma posição A (como na passiva) não é legítimo este tipo de fenómeno:

(62) * O livro$_i$ foi arrumado $[v]_i$ na estante pela Ana sem ter lido $[v]_i$.

O contraste entre os exemplos (61) e (62) mostra que só uma categoria vazia $\bar{A}$-ligada (como em (61)) legitima um vazio parasita.[44]

7.8. O fenómeno de Cruzamento Fraco ; o Princípio de Bijecção:

Comparem-se as seguintes frases interrogativas:

(63) (a) Quem$_i$ é que $[v]_i$ não gosta da mãe dele?

(b) ?? De quem$_i$ é que a mãe dele$_i$ não gosta $[v]_i$?

nas seguintes interpretações:

(63) (a') Para que x(x:pessoa) x não gosta da mãe de x.

(b') Para que x(x:pessoa) a mãe de x não gosta de x.

Com a interpretação assinalada, há um contraste de aceitabilidade entre as duas frases. A frase (63b) envolve um tipo de "cruzamento" referencial que tem sido designado na teoria <u>Cruzamento Fraco</u>("Weak Crossover").

Os constituintes co-indexados encontram-se na seguinte ordem:

- em (63a) ... quem$_i$ ... [v]$_i$ ... ele$_i$ ...
- em (63b) ... quem$_i$ ... ele$_i$ ... [v]$_i$ ...

Esta diferença de ordem levou Chomsky a propor que o que está na origem do fenómeno de Cruzamento Fraco é a Condição Esquerda ("Leftness Condition"), que formulou do seguinte modo:

(64) Condição Esquerda:

Uma variável não pode ser o antecedente de um pronome à sua esquerda.[45]

(CHOMSKY 76:201)

Há razões para considerar que a Condição Esquerda não é a forma mais adequada para dar conta deste fenómeno. Como assinala HIGGINBOTHAM 80 ,esta condição diz respeito à ordem dos constituintes, o que só é relevante a nível da Estrutura-S e não deve ser considerada um filtro sobre representações em FL. Como veremos no parágrafo seguinte, as representações em FL são obtidas por aplicação da Regra de Quantificador ("Quantifier Rule" ou "Quantifier Raising") que coloca numa posição de adjunção a F (SFLEX) as expressões quantificadas, rearranjando por isso a ordem dos constituintes. Como mostra Higginbotham, a Condição Esquerda rejeitaria frases que são gramaticais, como (65a):

(65) (a) Algum músico há-de tocar qualquer canção que queiramos que ele toque.

(65a) tem a seguinte FL simplificada, actuando duas vezes a Regra de Quantificador:

(65) (b) ((algum x: x músico)((qualquer y: y canção que queiramos que ele = x toque)(x há-de tocar y)))

Em (65b) o pronome ele=x está à esquerda da variável x; logo, a construção deveria ser rejeitada pela Condição Esquerda; mas (65a) é aceitável na interpretação assinalada (cf. HIGGINBOTHAM 80:667).

No quadro da T.R.L. é possível analisar o fenómeno de Cruzamento Fraco de outros modos: uma possibilidade relaciona-se com as noções de ligação-$\bar{A}$ e de variável.

Retomemos os exemplos (63a) e (63b):

(63) (a) Quem$_i$ é que [v]$_i$ não gosta da mãe dele$_i$?
(b) * De quem$_i$ é que a mãe dele$_i$ não gosta [v]$_i$?

Em (63a) o vestígio [v] na posição de SU é $\bar{A}$-ligado por quem, sendo portanto uma variável; o pronome ele é livre na sua categoria de regência (o SN "a mãe dele"), podendo portanto estabelecer uma relação de co-referência para fora desse domínio; nesse sentido, pode ser interpretado como tendo o mesmo índice do vestígio na posição de SU.

Em (63b), o vestígio na posição de complemento é $\bar{A}$-ligado por quem-é uma variável; o pronome ele não c-comanda a variável. Por isso, não pode invocar-se o Princípio C da Teoria da Ligação para explicar a inaceitabilidade de (63b) na interpretação assinalada. Uma hipótese de explicar a inaceitabilidade de (63b) passa por considerar que o pronome (d)ele, sendo coindexado com o operador quem é uma variável (sintáctica) (cf. KOOPMAN e SPORTICHE 82). Nesta perspectiva, haveria um único operador - o morfema quem - a ligar duas variáveis.

Ora é esta situação - a de um operador ligar duas variáveis - que o Princípio de Bijecção ("Bijection Principle"), um princípio de FL, proposto por Koopman e Sportiche, pretende excluir:

(66) Princípio de Bijecção:

Há uma correspondência bijectiva no que diz respeito à ligação local entre operadores e variáveis.

(KOOPMAN e SPORTICHE 82:146)

Em (63a) não há violação do Princípio de Bijecção, porque quem liga uma variável na posição de SU; em (63b) há violação do Princípio de Bijecção porque quem liga duas variáveis (o vestígio e o pronome).[46]

Têm sido fornecidas na teoria outros tratamentos do Cruzamento Fraco;[47] qualquer que seja o tratamento mais adequado deste fenómeno, ele permite mostrar que as categorias vazias deixadas pelo Movimento Q são variáveis. (Sobre este assunto ver ainda parágrafo 3. do capítulo 3).

8. O nível de Forma Lógica (FL)

No parágrafo 7 foi feita referência ao nível de FL assim como à Regra de Quantificador e ao Princípio de Bijecção, que operam nesse nível de representação.

Como a apresentação feita neste capítulo tornou clara, para a T.R.L. o nível gramatical fundamental é a Estrutura-S pois contém todas as informações relevantes da Estrutura-P (as indicações de selecção categorial de cada item lexical, a informação sintáctica necessária para a atribuição dos papéis temáticos) e informações específicas desse nível, como a indicação do caso abstracto atri

buído aos SNs com realização fonética. É ainda um dos níveis em que se aplica a Teoria da Ligação.

Mas a Estrutura-S não contém certas indicações pertinentes para a interpretação semântica: a relação entre um Quantificador e o seu escopo, a relação Foco-Pressuposição. Quer isto dizer que a Estrutura-S deve ser convertida num outro nível que contenha as indicações referidas para que possa ser semanticamente interpretada.

A Estrutura-S é convertida pela aplicação de certo tipo de mecanismos (Regra de Quantificador,[48] Reconstrução, etc.) no nível de FL, um nível de representação sintáctica. Considera-se que a Teoria da Ligação além de actuar em Estrutura-S actua também em FL, no que diz respeito às posições não argumentais ($\bar{A}$)(cf. CHOMSKY 82).

É também neste nível que opera o Princípio da Categoria Vazia (cf. parágrafo 7.5.). A FL representa o que se pode chamar o "sentido estrutural" de uma frase, fazendo abstracção de certos aspectos do sentido como por exemplo as condições de "uso apropriado das frases", como afirmam RIEMSDIJK e WILLIAMS 86:181. A FL não define nem as condições de verdade das proposições, nem a função das proposições nos discursos, nem noções como implicação, sinónima, referência, etc., que pertencem a uma categoria geral do sentido (id., 181-4).

Admite-se que a sintaxe da FL é próxima da forma standard do cálculo de predicados (cf. CHOMSKY e LASNIK 77:426).

No capítulo 3 farei referência a uma outra noção, a de FL', introduzida por CHOMSKY 82 e SAFIR 86 a propósito da análise das construções relativas; e discutirei então se se trata "de um novo nível de representação ou se é simplesmente uma fase na interpretação de FL, que pode envolver um certo número de degraus" (CHOMSKY 82:93).[49]

# N O T A S

1. É geralmente considerado que a obra Syntactic Structures de N. Chomsky de 1957 inicia o programa de investigação da G.G.T.. No entanto, Chomsky reconhece que é no seu texto Logical Structure of Linguistic Theory, de 1955-6 e só publicado em 1975, que se encontram explícitas muitas propostas que irão constituir o núcleo do seu programa.
2. "Programa de investigação" no sentido de LAKATOS 78; para este autor um programa de investigação é a unidade descritiva típica das grandes descobertas científicas, sendo constituído por um "núcleo duro", isto é, um conjunto de leis ou conjecturas que são protegidas da refutação por um "cinto de protecção" constituído por hipóteses auxiliares. Um programa de investigação é ainda constituído por uma heurística, ou seja, uma "maquinaria poderosa de resolução de problemas, que com a ajuda de técnicas matemáticas sofisticadas, assimila anomalias e transforma-as mesmo em evidência positiva". (LAKATOS 78:52) (sobre este assunto ver PIATTELLI-PALMARINI 79, especialmente pp.32-35; DUARTE 84 e ainda a nota 6. adiante).
3. O ponto de partida para a análise podem ser expressões efectivamente produzidas, isto é, dados de "performance linguística" mas não enquanto tal, pois nela podem interferir "condições gramaticalmente não pertinentes, tais como limitação de memória, distracções, deslocamentos de interesse ou de atenção, erros (fortuitos ou característicos)." (CHOMSKY 65:3). A "performance linguística", isto é, o comportamento linguístico efectivo, envolve a interacção de vários sistemas: o conhecimento linguístico propriamente dito, o conhecimento das condições so

ciais de uso, expectativas e crenças dos locutores, etc. A G. G.T. propõe-se fornecer hipóteses apenas sobre a natureza do conhecimento linguístico.

4. Uma expressão gramatical é uma expressão que tem uma descrição estrutural tal que todos os seus membros nos vários níveis de representação são bem formados. Uma expressão agramatical é uma expressão cuja descrição estrutural contém pelo menos um membro mal formado em algum nível de representação. Basta que num nível de representação a descrição estrutural da expressão viole um princípio ou uma condição de qualquer das teorias que actuam na gramática para ela ser agramatical. Em grande parte, a definição de "gramatical" e "agramatical" de CHOMSKY 57 mantém-se ainda hoje, pois "gramatical" não se identifica nem com "ocorrência obtida pelo linguista" num corpus; nem com "sequência dotada de sentido" nem com "ocorrência com alta probabilidade" numa língua (loc. cit: 15-16).

   Mas enquanto nessa fase da teoria uma expressão gramatical era uma expressão que respeitava as regras sintácticas, (sintagmáticas e transformacionais) e morfofonémicas, na fase actual da teoria uma expressão gramatical deve respeitar, como acima é dito, os princípios e condições de todas as teorias envolvidas.

5. Cf. neste sentido CHOMSKY 87-7. Esta posição permite "corrigir" uma afirmação das Syntactic Structures em que era posto como objectivo da análise de uma língua L "separar as sequências gramaticais que são frases de L das sequências agramaticais que não são frases de L e estudar a estrutura das sequências gramaticais" (p.13).

6. Para Chomsky, o termo 'Gramática Universal' designa ainda um outro tipo de entidade: uma componente do equipamento genético

do ser humano.

De acordo com esta concepção, o cérebro humano está marcado por uma configuração inicial, geneticamente determinada, "o estado inicial da faculdade de linguagem"; "numa visão altamente idealizada da aquisição da linguagem, a GU é uma caracterização do estado pré-linguístico inicial da criança". (CHOMSKY 81:7). A GU é, por definição, invariante em relação aos indivíduos, porque própria da espécie, e invariante em relação às diferentes línguas. A sua natureza remete para as estruturas neurológicas, próprias da espécie humana.

Em condições normais de aprendizagem, os dados da experiência linguística desencadeiam na criança a passagem do "estado inicial" a um "estado estacionário", que contém já a gramática da língua interiorizada pelo sujeito falante.

A experiência linguística que rodeia a criança tem o papel de fixar os parâmetros do núcleo central da gramática. Na ausência de evidência em contrário, a criança selecciona as opções não marcadas. Caso haja evidência de construções não conformes à "gramática nuclear ou central", a criança selecciona as opções marcadas, periféricas da língua. Como afirma Chomsky, "vista em confronto com a realidade do que uma pessoa tem no interior da sua cabeça, a gramática nuclear ou central é uma idealização." (CHOMSKY 81:8).

Em relação a este programa, marcadamente racionalista, sobre a aquisição da linguagem, Piattelli-Palmarini afirmou poder aproximar-se da "teoria do cristal", pois as formas dos cristais parecem obter-se por um processo de <u>precipitação</u> ou <u>revelação</u> e não por um desenvolvimento progressivo por influência do meio. (cf. PIATTELLI-PALMARINI 79:35). De acordo com a hipó

tese chomskiana sobre a aquisição do conhecimento linguístico, não se atribui "uma estrutura intrínseca ao contexto" (id., p. 32). Os princípios de ordem, as regularidades vêm do interior, não do exterior, vêm das estruturas inatas, altamente complexas e específicas relativas à espécie, invariantes e universais (id. p. 32). Segundo este autor é esta concepção que constitui o "núcleo duro" (no sentido de LAKATOS 78) do programa de investigação da G.G.T..

7. Já em CHOMSKY 57:87 era afirmado:

"O que estamos a sugerir é que a noção de "compreensão de uma frase" seja explicada em parte em termos da noção de "nível linguístico". Para compreender uma frase é portanto necessário reconstruir a sua análise em cada nível linguístico; e podemos testar a adequação de um dado conjunto de níveis linguísticos abstractos perguntando se as gramáticas formuladas em termos desses níveis permitem ou não fornecer uma análise satisfatória da noção de "compreensão". (...) Em geral, só compreendemos uma frase quando conhecemos pelo menos como ela é analisada em todos os níveis." (p.87)

8. Mesmo antes do aparecimento da Teoria da X-Barra alguns linguistas referiram que as regras sintagmáticas tal como eram propostas na Teoria Standard da G.G.T. eram pouco restritivas. Entre elas, J. Lyons quando afirmou: "As regras sintagmáticas não conseguem formalizar o facto de que o SN e o SV não são apenas símbolos convenientes mnemonicamente mas representam constituintes frásicos que são necessariamente nominais e verbais, respectivamente, porque têm N e V como um constituinte principal obrigatório. O que é requerido (...) é um modo de relacionar constituintes frásicos da forma SX a X (em que X é qualquer ca

tegoria principal: N, V, etc.) (LYONS 68:33). Sobre outras limitações das Regras Sintagmáticas ver, entre outros, RADFORD 81:91-93.

9. Os textos mais importantes para a construção da Teoria da X-Barra foram os seguintes: CHOMSKY 70, EMONDS 76, BRESNAN 77, JACKENDOFF 77; mais recentemente CHOMSKY 86b.

10. A partir deste momento, passarei a usar o sinal gráfico de aspa em vez de barra, seguindo a prática usada nos últimos anos na Teoria da X-Barra. Em vez de duas barras para a projecção máxima, X", usarei SX (Sintagma X). Também por uma questão de simplicidade usarei parêntesis curvo para representar a parentetização e reservarei o parêntesis recto para destacar certos traços sintácticos.

11. Os princípios da teoria apresentados fazem supor um paralelismo absoluto entre todas as categorias, o que não se verifica realmente. Enquanto a presença de complementos é opcional para N, V e ADJ ela é obrigatória para a PREP: * ela foi a. (cf. no mesmo sentido MATEUS et alii 83:244, nota 2).

12. Só em JACKENDOFF 77:31 e CHOMSKY e LASNIK 77:430 se encontra a análise da PREP que aqui apresento; em CHOMSKY 70 não se fazia referência à possibilidade de analisar a PREP em termos de traços. As conjunções e os advérbios não são consideradas categorias principais.

13. Quer um quer outro complemento são presumivelmente SNs subjacentes e não SPREPs. O mesmo se verifica, aliás, em relação ao complemento de <u>discussão</u> analisado em (5b). Por configuração estrutural é atribuído a esses SNs uma informação de caso GENITIVO, a que corresponde a inserção na FF da preposição <u>de</u>. (Sobre atribuição de caso GENITIVO ver adiante nota 23).

14. JACKENDOFF 77 considerou que o núcleo de F em Inglês é o V ou, de outro modo, a F é a projecção máxima de V. Esta proposta aproxima-se da feita em teorias não generativistas, nomeadamente na Teoria das Valências (cf. por exemplo, para o Português BUSSE e VILELA 86:11 e segs). Assinale-se que a extensão da Teoria da X-Barra a F' e a proposta de que COMP pode ser ocupado por V+FLEX (para dar conta do fenómeno de "Verb-second") torna dispensável a consideração de que o V pode ser o núcleo de F. (Sobre este assunto ver adiante a análise de F' e ainda capítulo 4, § 7).

15. RAPOSO 87 propõe a seguinte regra para a FLEX:

$$\text{FLEX} \longrightarrow [\pm \text{ TEMPO}, (\text{C})]$$

e afirma:

"Uma FLEX <u>finita</u> é especificada [+TEMPO] e uma FLEX <u>não finita</u> é especificada [-TEMPO], independentemente da especificação de C. Em muitas línguas se a FLEX é <u>finita</u>, contém C. (...) Normalmente, se a FLEX contém C, é finita. Contudo, este não é o caso do Português. Estruturalmente o Infinito Flexionado em Português Europeu deriva da possibilidade de ter (...) a opção [-TEMPO, C]. O Português seria marcado positivamente em relação ao <u>Parâmetro de FLEX</u> ("Infl parameter") porque pode ter [± TEMPO] numa FLEX com C." (p.92)

16. Uma língua configuracional é uma língua em que as funções gramaticais (FG) como SU, OBJ, etc. são determinadas pelas posições que os constituintes ocupam nas configurações sintácticas. (cf. CHOMSKY 81:42). Assim, numa língua como o Português, as FG são determinadas pelas posições que os SNs ocupam no Indicador Sintagmático:

17. O constituinte 'INT' (INTERROGAÇÃO) foi proposto para o Português por RAPOSO 71, BRITO e MATOS 74; em MATEUS et alii é adoptado 'Q' (QUESTÃO); em qualquer dos casos trata-se do constituinte abstracto 'Q' de KATZ e POSTAL 64, BAKER 70, BACH 71 e depois adoptado na T.S.A. e na T.R.L. sob a forma do traço [+ WH] em COMP.

18. A partir deste momento e por uma questão de simplicidade passarei a introduzir o complementador que directamente, como realização do núcleo de SCOMP.

19. Em CHOMSKY 86a é feita uma proposta diferente sobre a forma das entradas lexicais. O autor distingue entre selecção semântica (s-selecção) e selecção categorial (c-selecção). E propõe: "se um V ou outro núcleo s-selecciona uma categoria semântica C então ele c-selecciona uma categoria sintáctica que é a "realização estrutural canónica de C" (p.87). Desse modo, é possível dispensar os traços de subcategorização da entrada lexical das categorias que são núcleos.

Exemplificando: o V perguntar tem duas possibilidades de s-selecção: ele s-selecciona uma PROPOSIÇÃO e s-selecciona um TEMA ("THEME"). Como a "realização estrutural canónica" de PROPOSIÇÃO é uma frase, ou melhor SCOMP, então não é preciso

indicar na entrada lexical que perguntar c-selecciona SCOMP. E como, por outro lado, a "realização estrutural canónica" de TEMA é um SN, então não seria necessário estipular que perguntar também c-selecciona um SN. (Para um desenvolvimento deste modo de con ceber o Léxico ver CHOMSKY 86a:86-92).

20. Em CHOMSKY 86a, sugere-se que as duas partes do Princípio de Projecção Alargado possam derivar de um mesmo princípio segundo o qual "todas as funções têm de ser saturadas" ("saturado" no sentido de Frege).

Assim como "um núcleo lexical fica "não saturado" se não tiver os argumentos apropriados que preenchem os papeis temáticos que atribui" assim também uma projecção máxima, por exemplo um SV pode ser considerada uma" "função sintáctica" que não é saturada se não tiver um sujeito em relação ao qual é predicada." (p.116) (Sobre este assunto ver ainda § 1.7. do capítulo 3 desta dissertação).

21. Resulta daqui que o domínio de regência de uma categoria $\alpha$ é a mínima projecção máxima que contém $\alpha$ e os constituintes que $\alpha$ m-comanda; assim em:

$\alpha^n$ é o domínio (de m-comando) de $\alpha$ (cf. AOUN e SPORTICHE 83: 224). Exemplificando: o domínio do V é o SV; o domínio do N é o SN, o domínio do ADJ é o SADJ; o domínio da PREP é o SPREP, o domínio de FLEX é a F(=SFLEX); o domínio de COMP é F'(=SCOMP).

22. Discutirei no capítulo 4 §§ 3. e 7. se as frases (SCOMP) são ou não marcadas casualmente.

23. De entre as regras de atribuição de caso em Português, podem destacar-se:

(i) FLEX [+ C] atribui caso NOM ao $SN_{SU}$;

(ii) V atribui caso OBJECTIVO (=Acusativo) ao $SN_{OD}$;

(iii) as PREPs em geral atribuem caso OBL ao seu OBJECTO;

(i), (ii) e (iii) são regras de atribuição de caso sob regência. Por configuração estrutural, opera a atribuição de caso GENITIVO (cf. CHOMSKY 81:50, 64; AOUN e SPORTICHE:221; BRITO 84-460) e presumivelmente caso DATIVO (cf. DUARTE 87:165-9).

24. Em CHOMSKY 81 invoca-se a natureza participial do V na passiva como razão para a não atribuição de caso (cf. pp.54-55; 117-127); em CHOMSKY 86a refere-se que a propriedade morfológica da passiva é que o caso é "absorvido" de modo que o particípio passado se comporta como se fosse intransitivo (cf.p. 74).

25. Sobre elevação de SU ver CHOMSKY 81:67-68; 105-113; 127.

26. As modificações da Teoria Transformacional exposta em CHOMSKY 65 deveram-se sobretudo à contribuição de ROSS 68 e EMONDS 76. No modelo"standard" da G.G.T., a noção de transformação (T) recobria regras que projectavam Indicadores Sintagmáticos noutros Indicadores Sintagmáticos e que podiam introduzir no Indicador Sintagmático de partida (a Estrutura Profunda) diferentes tipos de alterações: movimentos, apagamentos (sujeitos à condição de recuperabilidade) mudança de uma categoria para outra categoria (por exemplo nas nominalizações). Uma tal teoria tinha numerosas insuficiências: não havia praticamente limite para as operações feitas pelas regras transformacionais e as estruturas engendravam muitas construções agramaticais. Por outro lado, insistia-se no princípio de que as Ts não eram alteradoras do sentido.

Estes aspectos foram sendo revistos e modificados e surgiram novas propostas:

(i) o poder descritivo das Ts está limitado por condições ou restrições (cf. ROSS 68, CHOMSKY 73, 76);

(ii) não há Ts alteradoras da categoria dos constituintes (cf. CHOMSKY 70);

(iii) há Ts que alteram o sentido representado pela Estrutura Profunda; por outro lado, há certos problemas semânticos (escopo de quantificadores, escopo de negação, distinção foco/pressuposição, etc.) que só podem ser convenientemente analisados partindo da Estrutura de Superfície.

Daí que o nível pertinente para a interpretação semântica seja considerado na T.S.A. a Estrutura de Superfície (mais tarde designada "shallow Structure" e depois "S-structure") (cf. CHOMSKY 72);

(iv) EMONDS 76 propôs três grandes tipos de Ts:

Ts de raiz ("root transformations"); Ts preservadoras de estrutura ("structure preserving transformations") e Ts locais ("local transformations").

Segundo Emonds, são Ts de raiz as Ts de inversão de SU, a Topicalização, a formação das "tag questions" em Inglês, etc.. Uma T de raiz é uma T que"move, copia ou insere um nó C numa posição em que C é imediatamente dominado pelo nó F na estrutura derivada" (p.3). As Ts preservadoras de estrutura são Ts que "introduzem ou substituem um constituinte C numa posição num I.S. dominado por um nó C" (p.3). São Ts deste tipo o movimento do SN na passiva, o movimento Q, a elevação do SU.

Estas Ts correspondem grosso modo às Ts de substituição na fase mais recente da teoria.

Uma T local ou menor é "uma transformação que afecta só uma sequência de input de um simples nó C não sintagmático e de um constituinte adjacente C' que é especificado sem uma variável, de tal modo que a operação não é sujeita a mais nenhuma condição exterior a C e a C'." (p.3). A T de salto de afixo é considerada uma T local.

27. Em CHOMSKY 86b formula-se o seguinte princípio sobre adjunção: "A adjunção só é possível para uma projecção máxima (portanto, X") que não seja um argumento." (p.6). (Sobre este assunto ver a nota 10 do capítulo 2 desta dissertação).

28. No modelo de gramática proposto por CHOMSKY 73 e 76, os mecanismos interpretativos (interpretação de anáforas, referência disjunta) eram analisados por regras de construção ("rules of construal") regras que relacionavam a "Shallow Structure" com o nível de FL.

29. Adopto a tradução de "categoria de regência" para "governing category" e "categoria regente" para "governor", diferentemente de DUARTE 87 que utiliza, respectivamente, "categoria regente" e "regente". (cf.p.183)

30. A noção de 'acessível' é definida em CHOMSKY 81:212 nos seguintes termos:

(i) Acessível:

$\alpha$ é acessível a $\beta$ se e só se $\beta$ estiver no domínio de c-comando de $\alpha$ e a atribuição a $\beta$ do índice de $\alpha$ não violar a condição de i/i:

(ii) condição de i/i:

$* [_{\gamma} \ldots \delta \ldots]$ em que $\gamma$ e $\delta$ têm o mesmo índice.

31. A distribuição complementar de anáforas e pronomes não é, no entanto, pelo menos para o Português, tão acentuada como tem sido proposta na teoria. Adopto aqui as reformulações da Teoria da Ligação propostas por MEIRELES e RAPOSO 83 e sobretudo por RAPOSO 85.

Raposo parte de exemplos como o seguinte:

(i) (a) O Manel deseja que (ele) leia mais livros.

O pronome não pode ser interpretado co-referencialmente em relação ao SN o Manel. Essa interpretação do pronome não seria esperada se se aceitasse uma definição de categoria de regência em que a C é o factor proeminente para efeitos de ligação. Para Raposo, a leitura disjunta do pronome relaciona-se com a natureza semântica do V superior (V volitivo) e com o facto de tal verbo seleccionar uma F'(SCOMP) marcada [- TEMPO] (independente). Sendo assim, a categoria de regência para o pronome não é a frase subordinada, mas a F(SFLEX) superior, essa sim marcada [+ TEMPO].

Nos complementos frásicos seleccionados por Vs declarativos ou epistémicos, um pronome em posição de SU pode ou não co-referir com o SU da oração superior:

(ii) (b) O Manel$_i$ pensa que (ele)$_{ij}$ lê bastantes livros.

A razão para esta diferença é que o V pensar selecciona uma F' (SCOMP) marcada [+ TEMPO] (independente); a categoria de regência para o pronome é precisamente F'(SCOMP) subordinada, em que o pronome é livre, podendo ser interpretado como co-referencial ou disjunto em relação ao SN o Manel.

A reformulação da Teoria da Ligação proposta por Raposo comporta ainda um outro aspecto. O autor mostra que a noção de SUJEITO acessível pode recobrir entidades diferentes se se trata da distribuição de anáforas e de pronomes. Assim, a noção de SUJEITO para uma anáfora parece incluir quer a C na FLEX quer um SU propriamente dito; enquanto para um pronome essa noção inclui apenas um SU propriamente dito.

Sendo assim, a definição de categoria de regência proposta por Raposo é a seguinte:

(iii) Categoria de regência:

"$\alpha$ é uma categoria de regência para $\beta$ se e só se $\alpha$ for a categoria mínima que contém $\beta$, um regente de $\beta$ e:

(i) se $\beta$ for uma anáfora, um SU acessível a $\beta$;

(ii) se $\beta$ for um pronome, quer um SU acessível a $\beta$ ou um operador verbal acessível a $\beta$."

(RAPOSO 85, p.47). (em que 'operador verbal' inclui o factor TEMPO e certos AUXs que têm a frase como seu escopo, cf. por exemplo (26b)).

32. A Teoria da Ligação exposta em CHOMSKY 81 é o resultado do desenvolvimento de propostas surgidas nos seus trabalhos de 1973, 76, 77b e 80. Tomemos em primeiro lugar alguns casos de movimento apresentados no texto e vejamos como eles eram analisados em versões anteriores da teoria:

(i) * A tese foi informada ter o candidato apresentado.

(ii) * Os livros parecem os miúdos ter comprado na Feira.

Para dar conta da agramaticalidade de (i) e (ii) Chomsky propôs a Condição de SU especificado ("Specified Subject Condition").

(iii) Condição de SU especificado (C.S.E.):

"Nenhuma regra pode envolver Y e X na estrutura:

$\ldots X \ldots \quad {}_{\alpha}[\ldots Z \ldots W\ Y\ V \ldots] \ldots$

em que Z é o sujeito especificado de WYV em $\alpha$."

(CHOMSKY 73:90)

(iv) * Os miúdos parecem gostarem do Luís.

(v) * Os miúdos parecem que gostam do Luís.

Para dar conta da agramaticalidade de (iv) e (v) surge na teoria a Condição da Frase Temporalizada ("Tensed-Sentence Condition") que RAPOSO 84 chama justificadamente Condição de Frase Finita (pois no Português uma frase com Infinitivo Flexionado é uma frase finita mas não temporalizada):

(vi) Condição da Frase Temporalizada (C.F.T.):

"Nenhuma regra pode envolver Y e X na estrutura:

$\ldots X \ldots \quad {}_{\alpha}[\ldots Y \ldots] \ldots$

em que $\alpha$ é uma frase temporalizada."

(CHOMSKY 73:89)

Em CHOMSKY 73 e 76 mostra-se que as condições acima apresentadas regulam igualmente a distribuição de anáforas lexicais.

Tomem-se de novo alguns exemplos do texto:

(vii) * Os estudantes viram o professor a falar uns com os outros.

A agramaticalidade de (vii) pode ser explicada pela C.S.E..

(viii) * Os estudantes afirmaram que si próprios tinham estado juntos.

A agramaticalidade de (viii) pode ser explicada pela C.F.T..

Este paralelismo justifica a proposta de que os vestígios de SN são anáforas nulas.

A C.S.E. e a C.F.F. têm uma certa redundância pois como a configuração seguinte mostra o domínio do SU e o domínio do TEMPO coincidem numa parte, o SV (cf. CHOMSKY 80:10 e 13):

(ix)

Por isso, Chomsky elimina a C.F.T. e propõe a <u>Condição de Ilha Nominativa</u> ("Nominative Island Condition"):

(x) <u>Condição de Ilha Nominativa</u>(C.I.N.)

"Uma anáfora nominativa em F não pode ser livre na F' que contém F."

(CHOMSKY 80:13)

A C.I.N. dá conta do facto de serem agramaticais as frases com anáforas lexicais na posição de SU (como em (viii)) ou com vestígios de SN na mesma posição (como em (iv) e (v) acima).

No mesmo artigo, Chomsky propõe a Condição de Opacidade para substituir a C.S.E.:

(xi) Condição de Opacidade:

"Se $\alpha$ está no domínio do sujeito de $\beta$, sendo $\beta$ mínimo, então $\alpha$ não pode ser livre em $\beta$."

(CHOMSKY 80:13)

Em CHOMSKY 81, integra-se a C.I.N. e a Condição de Opacidade no Princípio A da Teoria da Ligação e na definição de categoria de regência, associando-se a Concordância de FLEX com a noção de SU acessível. (Além dos textos referidos, devem consultar-se sobre a evolução da Teoria da Ligação RADFORD 81:cap.7 e RIEMSDIJK e WILLIAMS 86:cap.8. Ver ainda nota 40 deste capítulo).

33. Em CHOMSKY 81 é proposto que a posição vazia de SU nas línguas de SU nulo pode ser PRO. Como PRO é uma categoria que surge em contextos de não regência e como a FLEX rege a posição de SU, Chomsky acaba por propor que a regra do movimento do afixo opera, nas línguas de SU nulo, em Sintaxe, deixando portanto a posição de SU não regida no nível de Estrutura-S. (cf. CHOMSKY 81:256-7). (Para uma crítica desta posição, ver, por exemplo, DUARTE e MATOS 84:490-5).

34. As primeiras tentativas de estudo desta regra têm lugar quando se começa a pôr em causa a existência de regras transformacionais isoladas (T de relativização, T de interrogação), como ainda era proposto em ROSS 68; RAPOSO 71e75:90 e BRITO e MATOS 74 para o Português).

A hipótese de interrogativas (independentes e subordinadas) e relativas serem analisadas por uma mesma regra transformacional foi proposta por BRESNAN 70; antes desta autora, porém, já KATZ e POSTAL 64 e BAKER 70 tinham apresentado análises uniformes para as interrogativas independentes e subordinadas.
Assim, era proposto um constituinte abstracto "Q" ("Question") que marcava a estrutura profunda de qualquer interrogativa e que atraía os morfemas wh em Inglês pela regra de "WH movement".
Para derivar as interrogativas, eram apresentadas duas regras:

(a)- uma regra de inserção do traço (+WH) num determinante ou num SN que contivesse o traço (-DEF) sendo a F encabeçada pelo constituinte Q;

(b)- uma regra de movimento do sintagma marcado $\begin{matrix}(+WH)\\(-DEF)\end{matrix}$ para uma posição inicial de F.

(cf. KATZ e POSTAL 64 em especial pp.143-152 e CHOMSKY 73:96-7 e 139).

Com base na observação das interrogativas em várias línguas, Baker formula o "Universal de Interrogação" ("Question Universal") segundo o qual, por um lado, há uma regra universal de movimento para as interrogativas, diferindo de língua para língua apenas nos morfemas particulares deslocados e, por outro lado, os morfemas interrogativos são a realização lexical do constituinte "Q". (cf. BAKER 70:207).
Baker observa que o universal e a sua formulação do movimento não são ainda suficientemente gerais e põe a hipótese de as relativas serem analisadas pela mesma regra.
Com base nas propostas de Baker, BRESNAN 70 desenvolve um outro universal que não só relaciona as construções que têm mor

femas interrogativos e relativos mas também as construções que comportam complementadores. E propõe que todas as frases devem conter um nó inicial, COMP, introduzido pela seguinte regra sintagmática (p.300):

(i) (a) $F' \longrightarrow$ COMP F

e que, em Inglês, seria expandido por <u>that</u>, <u>for</u> ou <u>WH</u> (p.312):

$$\text{(b) COMP} \longrightarrow \begin{Bmatrix} \text{that} \\ \text{for} \\ \text{WH} \end{Bmatrix}$$

"WH" é portanto identificado a um complementador lexicalmente realizado, com base nos seguintes argumentos:

- os morfemas wh, as partículas interrogativas e os complementadores estão em distribuição complementar em Inglês contemporâneo;
- as línguas que exibem morfemas wh nas interrogativas também os exibem nas relativas; portanto, em ambas as construções os dois movimentos são regras de atracção a COMP.

Bresnan distingue entre o que considera ser o complementador abstracto WH (equivalente ao constituinte "Q" de Baker) e o traço ($\pm$ WH) que faz parte da entrada lexical de todos os morfemas interrogativos e relativos em Inglês. Assim, na sua perspectiva, uma interrogativa subordinada de <u>whether</u> seria analisada com o complementador WH e o traço (+ WH); numa interrogativa independente um morfema wh é movido para COMP e o complementador WH é suprimido. Por sua vez, numa oração relativa, o complementador WH não está presente, embora haja um movimento de um morfema wh para COMP.

Nesta análise, aliás como nos primeiros artigos de Chomsky no quadro da T.S.A., revela-se uma certa ambiguidade no uso das

noções de complementador abstracto WH e de traço ($\pm$ WH), ambiguidade denunciada por exemplo por FUCHS . e MILNER 79: 79. Mas independentemente desta ambiguidade, importa reter o seu "Universal de substituição de COMP": "Só as línguas que têm um nó COMP permitem uma transformação de substituição de COMP". (p.317)

Nos seus artigos de 73 e 75, Chomky assume o fundamental das propostas de Baker e Bresnan; entretanto, a regra de "WH movement" é integrada na teoria transformacional de EMONDS 76, sendo encarada como uma "T preservadora de estrutura" pois é formulada como uma substituição de COMP (EMONDS 76:183):

$$\text{(ii)}\quad \underset{1}{\text{COMP}} - \underset{2}{X} - (P) \underset{3}{+\text{WH}} - \underset{4}{Y} \longrightarrow 3\ \ 2\ \ \emptyset\ \ 4$$

Em CHOMSKY e LASNIK 77, assume-se que os complementadores em Inglês <u>that</u> e <u>whether</u> são a realização de [- WH] e [+ WH] respectivamente. E entre as possibilidades de reescrita de COMP propõe-se "Ø", evitando assim a supressão do complementador quando os morfemas WH são deslocados para esse constituinte. (cf. p. 456)

Quanto à natureza do movimento WH, a ideia de substituição desaparece e afirma-se que a regra "coloca um morfema wh à esquerda do complementador em COMP" (p.446), derivando sequências como <u>who that</u> ou <u>to whom for</u>, agramaticais em Inglês contemporâneo, a que se aplica o filtro de COMP duplamente preenchido (ver adiante no texto) e uma regra de apagamento livre em COMP.

Em CHOMSKY 80 e 81, o Movimento WH é analisado como regra de adjunção a COMP. Assim, dada a Estrutura-S:

$$\text{(iii)}\quad (\underset{F'}{(}\ \underset{COMP}{(}\ \pm\text{WH})\ (\ldots\text{sintagma wh}\ldots))$$

o output da regra é o seguinte (cf. CHOMSKY 80:5):

(iv) $_{F'}$( $_{COMP}$( sintagma $WH_i$) $_{COMP}$( $\pm$ WH)) $_{F}$( ... $[v]_i$ ... ))

Finalmente em CHOMSKY 86b volta a propor-se que o Movimento Q é uma T de substituição.

Em BRITO 85, defende-se que o Movimento Q deveria ser formulado como movimento para COMP; por outro lado, fazia-se uso da proposta de COMP ser o núcleo de F' (cf. CHOMSKY 81:274). Desenvolvendo esta ideia, propunha-se que após o Movimento Q, F' se tornava a projecção máxima do morfema movido. (p.70). Defender essa ideia é defender implicitamente que o morfema Q se move para o núcleo de COMP. Ora uma tal proposta parece não justificar-se (cf. CHOMSKY 86b:5-6 e ainda capítulo 4 e 5 desta dissertação).

35. O Movimento Q como regra sintáctica é em Português uma regra opcional nas interrogativas independentes; de facto, são possíveis as seguintes construções:

(i) Os alunos leram que artigo?

(ii) Comeste o quê?

Em (i) e (ii) os morfemas Q permanecem na posição em que são basicamente engendrados ("in situ"), assumindo alguns deles formas fonologicamente "fortes": <u>(o) quê</u> e não <u>(o) que</u>, <u>porquê</u> e não <u>porque</u>.

Este tipo de interrogativas pode ter duas interpretações: uma interpretação de interrogativa "normal" em que se interroga sobre o valor de uma variável; ou uma interpretação de interrogativa em "eco" quando uma informação dada anteriormente não foi apreendida totalmente.

Para dar conta da interpretação das interrogativas sem Movimento Q em Sintaxe, propõe-se na teoria um Movimento Q em FL (cf.

CHOMSKY 81:65; HUANG 82, AOUN et alii 80, LASNIK e SAITO 84. Como o escopo de um morfema Q não movido é também toda a frase, então o Movimento Q em FL deve colocar o morfema Q na posição de ESP de SCOMP. Quer se aplique o Movimento Q em Sintaxe ou em FL, um morfema Q tem de ocupar a posição de ESP de SCOMP em FL. Justifica-se assim o seguinte filtro em FL (cf. HENDRICK 82:208 e ainda LASNIK e SAITO 84:284):

(iii) $*_{\alpha}$(... morfema Q ...) em que $\alpha \neq$ ESP de SCOMP

Em Inglês, o Movimento Q é obrigatório em Sintaxe (à excepção das interrogativas múltiplas). Por outro lado, em Japonês e Chinês o Movimento Q não se aplica em Sintaxe e só se aplica em FL. Pode assim considerar-se a existência de três tipos de línguas quanto à aplicação do Movimento Q em interrogativas:

- o Movimento é aplicável em Sintaxe e em FL: Português e outras línguas;
- o Movimento é obrigatório em Sintaxe: Inglês;
- o Movimento não se aplica em Sintaxe; só se aplica em FL: Japonês e Chinês.

36. No Português arcaico, era possível encontrar a ordem complementador <u>que</u> + morfema Q; considerem-se os seguintes exemplos apresentados por SILVA DIAS, E. 1917(70):265:

(i) (a) perguntaram-lhes as vezinhas que adonde leixara ela o filho.

(b) E pensava antre ssy que donde avaria aquelle moço que era tam fermoso.

(c) preguntou aos servidores do moesteiro com que encontrava queixosamente que adonde estava frey Antonio.

(d) ... dizendo que pera que era aquilo bom, que porque lhe não mandava escarlata.

(e) Perguntei-lhes que por onde tinham salido...

Em Castelhano esta ordem é ainda possível (cf. PLANN 82:297; RIVERO 80:381).

(ii) (a) Te preguntam que para que quieres el préstamo.

(b) Murmuró que con quien podia ir.

Rivero toma a possibilidade de construções em Castelhano como em (ii) como um argumento contra o "universal de complementador" de BRESNAN 70 e contra o "Filtro de COMP duplamente preenchido" de CHOMSKY e LASNIK 77.

Plann não aceita a análise de Rivero e sugere que se pode dar conta das construções (ii) utilizando as regras sintagmáticas propostas em CHOMSKY 77b:91:

(iii) $F'' \longrightarrow TOP \quad F'$

(iv) $F' \longrightarrow COMP \quad \left\{ \begin{matrix} F \\ F'' \end{matrix} \right\}$

Segundo Plann, colocando o constituinte TOP como opcional ($F'' \longrightarrow (TOP)F'$)) e através da recursividade de F" permite-se encaixar uma F" sem TOP sob um nó F'. Deste modo, é possível engendrar as construções exibidas em (ii). A estrutura sintáctica de (iib) é, nesta perspectiva, a seguinte (cf.p.306):

(v) Estrutura sintáctica parcial de (iib):

Os Vs de comunicação que em Castelhano podem ocorrer com que antes de uma interrogativa indirecta são os mesmos que podem seleccionar como complemento uma interrogativa directa (decir, preguntar, repetir, gemir, tartamudear, suspirar, etc.). Plann sugere então "uma regra de redundância lexical segundo a qual um V que permite uma interrogativa directa como complemento permitirá também que uma interrogativa indirecta sob o nó F" seja engendrada sob o complemento F'." (p.307).

37. A definição (44) contempla a ligação local de uma variável por um vestígio na posição de ESP de SCOMP intermédio, como nos movimentos longos (Ver a este propósito o § 7.3. adiante).
Têm sido propostas na teoria diferentes definições de variável (sintáctica). KAYNE 83b:59 considera que a definição de variável deve invocar a natureza de operador do elemento $\beta$ que liga a variável, pois existem outras categorias vazias deixadas por morfemas que se deslocam para uma posição $\bar{A}$ mas que não são operadores. É o caso das categorias vazias deixadas pelo movimento de um clítico.
KOOPMAN e SPORTICHE 82 consideram que uma variável pode não corresponder apenas a categorias vazias (cf. nota (47) adiante).

38. Com base na noção de ciclo transformacional e de nó cíclico, Chomsky formulou a seguinte Condição de Ciclo Estrito:

(i) Condição de Ciclo Estrito:

"Nenhuma regra se pode aplicar a um domínio dominado por um nó cíclico A de modo a afectar somente um subdomínio próprio de A dominado por um nó B que seja também um nó cíclico."

O que quer dizer que "as regras não podem, de facto, voltar a estádios anteriores do ciclo depois de a derivação ter movido um constituinte para domínios mais largos, mais inclusivos." CHOMSKY 73:97).

Repare-se que no estado actual da teoria a ciclicidade sucessiva do Movimento Q não precisa de ser estipulada como um princípio independente dado o requisito de ligação <u>local</u> das variáveis. Nas construções de Movimento Q longo (cf. § 7.3. adiante) o Movimento Q deixa um vestígio na posição de ESP de SCOMP intermédio. Por outro lado é de assinalar que dada a definição de variável apresentada em (44) só o vestígio de um morfema Q na <u>posição básica</u> - uma posição A - é uma variável; um vestígio na posição de ESP de SCOMP intermédio - uma posição $\bar{A}$ - não é uma variável.

39. Com base em fenómenos do Italiano, Belletti e Rizzi propõem que o núcleo de uma categoria é acessível à regência do exterior. E adoptam a seguinte definição de regência:

(i) <u>Regência</u>:

Na configuração $[_{\beta}\ldots \gamma \ldots \alpha \ldots \gamma \ldots]$

$\alpha$ rege $\gamma$ se e só se:

a. $\alpha$ for uma categoria lexical de grau 0;

b. $\alpha$ c-comandar $\gamma$;

c. sendo $\varphi$ uma projecção máxima, se $\varphi$ dominar $\alpha$, então <u>ou</u> $\varphi$ domina $\alpha$ <u>ou</u> $\varphi$ é a máxima projecção de $\gamma$.

(BELLETTI e RIZZI 81:123)

Em CHOMSKY 81 adopta-se esta definição de regência e propõe-se que: "o núcleo de uma projecção máxima é acessível a uma categoria regente externa mas as posições periféricas não" (p.300), posição que é modificada em CHOMSKY 86b.

40. Em CHOMSKY 73, 76 e 77b, propõe-se que o Movimento Q está sujeito, tal como ao Movimento de SN, à Condição do Sujeito Especificado (C.S.E.) e à Condição da Frase Temporalizada (C. F. T.) (que em 77b surge sob a forma da Condição da Ilha Proposi cional (C.I.P.).

Ora esta proposta parece imediatamente contrariada pela existência de frases como (i):

(i) Quem$_i$ é que tu disseste $[v]_i$ que a Maria encontrou $[v]_i$?

em que o morfema <u>quem</u> atravessa no seu movimento um SU especificado (o SN <u>a Maria</u>) e uma forma verbal temporalizada. Isto acontece sempre que o Movimento Q se processa em construções de complementação com certos Vs "ponte" (como <u>dizer</u> em (i)). Este facto leva Chomsky em "On wh movement" a propor um acrescento à C.S.E. e à C.F.F., acrescento específico a certas línguas, (como o Português, o Inglês) (já que há línguas como o

Russo em que o Movimento Q é "limitado"). Recordo aqui as duas condições apresentadas na nota 32:

(ii) Condição do SU Especificado:

Nenhuma regra pode envolver Y e X na estrutura:

... X ... $[_{\alpha}$... Z ... WYV ... ]...

em que Z é o sujeito especificado de WYV em $\alpha$.

(iii) Condição da Frase Temporalizada:

Nenhuma regra pode envolver Y e X na estrutura:

... X ... $[_{\alpha}$... Y ... ]...

em que $\alpha$ é uma frase temporalizada.

Acrescento proposto em CHOMSKY 77b: "em que Y não está em COMP." (p.85; sublinhado meu). Com este acrescento, mantém-se a generalidade das duas condições mas admite-se que nas construções que envolvem Movimento Q, "quando há um [verbo] ponte, há uma aparente violação da Subjacência, da C.F.T. [no texto C.I.P.] e da C.S.E.." (id., 86).

Ao analisar o comportamento do Movimento Q em Italiano, RIZZI 82 cap.2 verifica que nessa língua há possibilidade de violação da "Ilha Q", que era explicada na teoria pela C.S.E., pela C.F.T. e pela Subjacência (tomando F, F' e SN como nós fronteira). Tomemos um dos seus exemplos (com a indicação da derivação proposta):

(iv) Tuo frattello, a $cui_i$ mi domando che $storie_j$ abbiamo raccontato $[v]_j$ $[v]_i$ era molto preoccupato.

Para dar conta de frases como (iv) Rizzi propõe que o Movimento Q não obedece à C.S.E. e à C.F.T. e que F não é nó fronteira para a Subjacência. Com base nas investigações de Rizzi, Chomsky reformula a Teoria da Ligação na sua obra de 81 e acabará por propor que as variáveis deixadas pelo Movimento Q são

$\begin{bmatrix} - \text{anaf} \\ - \text{pron} \end{bmatrix}$ (sobre este assunto ver além dos artigos referidos, CHOMSKY 81: 186; 305-8; CHOMSKY 82:78, RADFORD 81, cap.7, RIEMSDIJK e WILLIAMS 86 cap. 5 e 12; numa perspectiva diferente ver ACUN81).

41. Um dos pontos de partida de CHOMSKY 81 para a estipulação do Princípio da Categoria Vazia foi o fenómeno conhecido pelo nome de "that-trace effect" em Inglês, também estudado por PESETZKY 82. Nesta língua há um contraste de gramaticalidade entre as duas construções seguintes:

(i) Who do you think left?

(ii) * Who do you think that left?

Em ambos os casos há Movimento Q a partir da posição SU; mas, enquanto em (i) o complementador é nulo, em (ii) existe o complementador <u>that</u>. No quadro desenvolvido por Pesetzky e Chomsky, que tratava o Movimento Q como movimento para COMP, era assumido que a existência do complementador impossibilitava o estabelecimento da relação de c-comando entre o vestígio no COMP intermédio e o vestígio na posição básica. Como o morfema movido é SU, o seu vestígio não é regido lexicalmente ; por isso, a frase (ii) é agramatical. Em (i) o vestígio do morfema Q é legitimado por coindexação com o vestígio no COMP intermédio e a frase é gramatical.

Repare-se que no quadro desenvolvido por CHOMSKY 86b essa explicação não pode manter-se uma vez que os morfemas Q ocupam a posição de ESP de SCOMP e nessa posição nas frases (i) e (ii) o vestígio intermédio de <u>who</u> c-comanda o vestígio básico de <u>who</u>. Para um tratamento alternativo do fenómeno de "that-trace effect" ver LASNIK e SAITO 84 , especialmente pp.255-270 e CHOMSKY 86b: 42-8.

(Sobre um caso de assimetria SU-OBJ em Português explicável pelo Princípio da Categoria Vazia ver DUARTE 87:310-7).

42. WASOW 72 propôs a designação de "Cruzamento Forte" ("Strong Crossover") para marcar que as construções em que se verifica o tipo de cruzamento referencial ilustrado no texto são claramente inaceitáveis e a designação de "Cruzamento Fraco"("Weak Crossover") para marcar as construções que apesar de terem também um cruzamento referencial têm alguma aceitabilidade. (cf. parágrafo 7.8. deste capítulo).

ROSS68, no quadro da Teoria Standard da G.G.T. tinha formulado deste modo a "Condição de Cruzamento":"Nenhum SN mencionado no índice estrutural de uma transformação pode ser reordenado por essa regra de maneira a cruzar um SN co-referencial." (p.73).

POSTAL 71 propôs o seguinte "Princípio de Cruzamento": "Dada uma transformação T que move um SN e um indicador sintagmático P ao qual a T é aplicável, a T não pode aplicar-se a P se da operação da T sobre P resultar o cruzamento de um SN em P sobre outro com o qual seja co-referencial, se esses SNs forem "clause-mates""(isto é, se esses dois SNs estiverem contidos na mesma oração). (pp.67-68)

43. Uma propriedade importante das construções de vazios parasitas é que estes só são legitimados em Estrutura-S (cf. CHOMSKY 82b: 59).

O argumento principal para que seja o nível de Estrutura-S aquele em que um vazio parasita é legitimado é constituído pelo contraste entre interrogativas que envolvem Movimento Q em Sintaxe e interrogativas sem Movimento Q em Sintaxe:

(i) Que livro$_i$ tu arrumaste [v]$_i$ sem ler [v]$_i$?

(ii) ? Tu arrumaste que livro sem ler?

Em (ii) não opera o Movimento Q em Sintaxe, mas ele opera em FL (deslocando o constituinte interrogativo para uma posição de adjunção a SFLEX deixando uma variável na posição básica):

(iii) FL ( $\underset{\text{SFLEX}}{\text{(que livro}_i)}$ $\underset{\text{SFLEX}}{\text{(tu arrumaste [v]}_i}$ sem ler [v]$_i$))

A frase (ii) é agramatical ou de gramaticalidade duvidosa. O contraste entre (i) e (ii) mostra que <u>só uma variável obtida em Estrutura-S por Movimento Q legitima um vazio parasita</u>.

44. Em CHOMSKY 86b propõe-se que uma construção de vazio parasita envolve ela própria uma cadeia independente da verdadeira categoria vazia, isto é, haveria um operador nulo que liga o vazio parasita numa posição de adjunção a SV. Assim, a frase:

(i) O que é que arrumaste na estante sem ter lido?

não teria a representação (61a) mas a seguinte:

(ii) (O que$_i$ é que arrumaste [v]$_i$ (sem ( O$_i$ (ter lido [v]$_i$)))

Propõe-se por isso que uma construção de vazios parasitas envolve a seguinte <u>composição de cadeia</u>:

(iii) "Se $\mathcal{C} = (\alpha_1 \ldots, \alpha_n)$ é a cadeia da verdadeira categoria vazia e $\mathcal{C}' (\beta_1 \ldots, \beta_m)$ é a cadeia do vazio parasita, então a "cadeia composta":

$$(\mathcal{C}, \mathcal{C}') = (\alpha_1, \ldots, \alpha_n, \beta_1, \ldots, \beta_m)$$

é a cadeia associada à construção do vazio parasita e está na origem da sua interpretação."(CHOMSKY 86b:56).

45. Chomsky mostrou que o tipo de assimetria SU/OBJ que se encontra nas construções com Movimento Q se pode encontrar igualmente quer em construções que envolvem expressões quantificadas quer em construções de FOCO. Tomem-se os seguintes exemplos que envolvem expressões quantificadas:

(i) Alguém$_i$ abandonou a mulher$_j$ que$_j$ (ele$_i$) amava [v]$_j$.

(ii) * A mulher$_j$ que$_j$ (ele$_i$) amava [v]$_j$ abandonou alguém$_i$.

O contraste entre (i) e (ii) tem sido considerado precisamente um argumento para a existência na gramática de uma Regra de Quantificador, que permite obter as seguintes FL simplificadas de (i) e (ii):

(iii) ((alguém$_i$)([v]$_i$ abandonou a mulher$_j$ que$_j$ ele$_i$ amava [v]$_j$))

(iv) ((alguém$_i$)(a mulher$_j$ que$_j$ ele$_i$ amava [v]$_i$ abandonou [v]$_j$))

A frase (ii) com a FL (iv) exibe um efeito de Cruzamento Fraco; a sua inaceitabilidade pode ser imputável quer à Condição Esquerda (como em CHOMSKY 76) quer ao Princípio de Bijecção (como em KOOPMAN e SPORTICHE 82). Utilizando este último princípio: em (iv), a expressão quantificada alguém liga simultaneamente o pronome ele e o vestígio deixado pelo movimento de alguém em FL. (cf. CHOMSKY 76:199-204).

Como afirma Rouveret a propósito deste fenómeno: "Qualquer que seja a análise correcta do Cruzamento Fraco, estes dados são suficientes para mostrar que em relação a um fenómeno, pelo menos, as unidades isoladas pela definição de variável constituem uma classe natural." (ROUVERET 87:335-6).

46. O Princípio de Bijecção explica a agramaticalidade de certas construções que a Condição Esquerda não conseguia explicar: vejam-se os seguintes exemplos em Inglês: (CHOMSKY 82:12 e SAFIR 86:605)

(i) ?? who$_i$ did you give a picture of [v]$_i$ to [v]$_i$?

(ii) ?? who$_i$ did you give a picture of him$_i$ to [v]$_i$?

(iii) ?? who$_i$ did you give a picture of [v]$_i$ to him?

47. A formulação do Princípio de Bijecção tem como consequência considerar que há certos pronomes que são como variáveis sintácticas, alterando portanto a noção habitual de variável, que a-

penas inclui categorias vazias. Nesse sentido, Koopman e Sportiche propõem a seguinte definição de variável que se aplica a categorias vazias ou não vazias:

(i) "Variável:

x é uma variável se e só se x for uma categoria $\varphi$ em posição A localmente $\bar{A}$-ligada." (p.147)

Vários autores têm referido os inconvenientes de se invocar uma tal definição para explicar o fenómeno de Cruzamento Fraco. Suponhamos que a gramática dispõe de uma Regra de Indexação de Pronome desde que o pronome esteja no escopo de um operador e sujeita a um requisito de ordem:

(ii) Regra de Indexação de Pronome:

"(...) um pronome P no escopo de um quantificador pode ser reescrito como uma variável ligada por esse quantificador a não ser que P esteja à esquerda de uma ocorrência de uma variável já ligada por esse quantificador." (CHOMSKY 76:202)

A condição "a não ser que..." é a Condição Esquerda que o Princípio de Bijecção acaba por incluir. Tomemos de novo os exemplos (63a) e (b) do texto:

(63) (a) Quem$_i$ é que [v]$_i$ não gosta da mãe dele$_i$?

(b) * De quem$_i$ é que a mãe dele$_i$ não gosta [v]$_i$?

Em (63a) a Regra de Indexação de Pronome pode aplicar-se e o pronome ele (à direita da variável e no escopo de quem) pode ser interpretado como variável ligada (no sentido semântico) por quem; em (iv) o pronome ele está à esquerda da variável e embora no escopo de quem não pode ser interpretado como variável ligada, criando o efeito de Cruzamento Fraco. (cf.

AOUN 83:329).

A Regra de Indexação de Pronome de CHOMSKY 76 e invocada por AOUN 83 foi retrabalhada por HIGGINBOTHAM 80:689, que a reformulou do seguinte modo:

(iii) "Regra de Reindexação"

$\ldots [v]_i \ldots \text{pronome}_j \ldots$

reindexar j como i."

Esta regra é considerada opcional, não ordenada em relação à Regra de Quantificador, mas sujeita à seguinte Restrição de Cruzamento: ("C-Constraint"):

(iv)"Restrição de Cruzamento:

A seguinte configuração não pode ser criada:

$\ldots \underset{SN}{[} \ldots [v]_i \ldots ]_j \ldots \text{pronome}_i \ldots [v]_j \ldots$"

(HIGGINBOTHAM 80 :693).

Numa orientação um pouco diferente situa-se a contribuição de REINHART 83a e b e WILLIAMS 86. Reinhart propõe a introdução na gramática de uma Regra de Ligação de Pronome ("Bound Pronoun Rule") uma regra a aplicar em Estrutura-S sob condição de o antecedente c-comandar o pronome. Só que, diferentemente de HIGGINBOTHAM 80, AOUN 83 e outros, Reinhart considera que a ligação de pronome opera quer o antecedente seja ou não um Quantificador.

Uma frase como (63a) de novo repetida:

(63) (a) Quem$_i$ é que $[v]_i$ não gosta da mãe dele?

tem a seguinte Estrutura-S (simplificada):

(63) (a')

A variável c-comanda o pronome e a Regra de Pronome Ligado pode operar.

Uma frase como (63b) tem a seguinte Estrutura-S (simplificada):

(63) (b')

O pronome <u>ele</u> não é c-comandado pela variável e por isso a Regra de Pronome Ligado não pode operar.

Repare-se que nas construções típicas de Cruzamento Fraco, a

Regra de Pronome Ligado e o Princípio de Bijecção têm efeitos paralelos.

48. A Regra de Quantificador ou Elevação de Quantificador actua sempre que uma Estrutura-S comporta expressões quantificadas; para MAY 77 e CHOMSKY 81 e 82, trata-se de uma regra de adjunção a F(SFLEX), deixando uma variável na posição básica da expressão quantificada.

Exemplificando:

(i) O Manuel viu tudo.

Pela Regra de Quantificador a Estrutura-S de (i) é convertida na FL correspondente:

(i) (a)

(i) (b)

O escopo da expressão quantificada tudo é toda a frase (SFLEX). A seguinte definição de escopo traduz essa relação:

(ii) Escopo:

"O escopo de x é o conjunto de nós que x c-comanda em FL."(MAY 83:4)

Em KOOPMAN e SPORTICHE 82 e em CHOMSKY 86b:6 é proposto que quando a expressão quantificada não ocupa a posição de SU, a Regra de Quantificador é muito provavelmente adjunção a SV e não a SFLEX.

49. O que acabo de apresentar constitui o modelo "ortodoxo" da T. R.L., desenvolvido por CHOMSKY 81, 82, 86a e 86b.
Uma alternativa a este modelo é apresentada por RIEMSDIJK e WILLIAMS 81 e WILLIAMS 86; entre outras diferenças estes autores propõem que o nível de FL pode ser dispensado. Ver a este propósito a nota 14 do capítulo 3 e sobretudo DUARTE 87.

# C A P Í T U L O 2

## AS DIFERENTES ESTRUTURAS DE CONSTITUINTES PROPOSTAS PARA AS CONSTRUÇÕES RELATIVAS NA GRAMÁTICA GENERATIVA TRANSFORMACIONAL

# CAPÍTULO 2

## AS DIFERENTES ESTRUTURAS DE CONSTITUINTES PROPOSTAS PARA AS CONSTRUÇÕES RELATIVAS NA GRAMÁTICA GENERATIVA TRANSFORMACIONAL

Para a teoria da Gramática Generativa e para a Gramática Generativa Transformacional (G.G.T.), em particular, as frases não são sequências lineares de palavras, são antes construções estruturadas hierarquicamente, em que os constituintes se organizam em níveis sucessivamente mais vastos e em que cada constiuinte pertence a uma dada categoria sintáctica.

Tomemos as duas frases seguintes, que contêm uma relativa restritiva (exemplo (i)) e uma relativa apositiva (exemplo (ii)):

(i) O rapaz a quem dei o livro é meu amigo.

(ii) A Helena, que chegou de Bruxelas, faz anos amanhã.

Aceitando o quadro da G.G.T. seria de rejeitar qualquer análise que atribuisse às frases (i) e (ii) as seguintes estruturas sintácticas lineares:

(iii) DET+N+PREP+pronome relativo+V+DET+N+V+DET+N

(iv) DET +N+pronome relativo+V+PREP+N+V+N+ADV

Ficam, de qualquer modo, em aberto várias possibilidades no que diz respeito à estrutura de constiuintes do SN que contém uma oração relativa.

Nos estudos sobre construções relativas surgidos no quadro da G.G.T. foram apresentadas diferentes análises de estrutura de constituintes.

As estruturas propostas para as orações relativas restritivas foram basicamente de três tipos:

(a) as orações relativas restritivas são consideradas dependentes do DET ("análise DET F"):

(b) as orações relativas restritivas são consideradas um complemento nominal ("análise $N^{[-max]}$ F"):

(c) as orações relativas restritivas são consideradas como tendo uma estrutura de adjunção, isto é, tendo como nó irmão um SN ("análise SN F"):

Quanto às estruturas propostas para as orações relativas apositivas, a opinião é geralmente unânime: as apositivas têm uma estrutura de adjunção:

(d)

Apenas num estudo sobre relativas apositivas se encontra uma análise diferente da apresentada em (d):

(e)

O capítulo que se segue está praticamente limitado à análise das estruturas de constituintes do SN que contém uma oração relativa restritiva.

O capítulo consta de três parágrafos.

No parágrafo 1. serão apresentadas as diferentes análises das orações relativas restritivas surgidas na G.G.T..

No parágrafo 2. serão analisadas essas diferentes estruturas do ponto de vista sintáctico: será estudado, em primeiro lugar, o comportamento destas orações relativamente à interpretação anafórica de pronomes e categorias vazias; a seguir, as relativas com antecedentes coordenados e finalmente as relativas múltiplas ou "empilhadas".

Face a estes três fenómenos, a análise SN F destaca-se como a mais adequada do ponto de vista sintáctico.

No parágrafo 3 mostrarei que a análise DET F e a análise SN F não são incompatíveis no quadro actual da teoria transformacional e que a combinação destas duas análises permite captar a existência de restrições de selecção entre certos DETs e Qs e orações relativas.

1. Apresentação das diferentes estruturas de constituintes propostas na G.G.T. para as relativas restritivas

1.1. A análise DET F:

A análise DET F foi proposta em SMITH 64 para as relativas em geral.

A autora parte de um conjunto de exemplos que mostram que nem todos os sintagmas nominais aceitam os dois tipos de relativas (p.248):

(1) (a) {Todo o livro / Qualquer livro} que é de Linguística é interessante.

(b) {* Todo o livro, / * Qualquer livro,} que é de Linguística, é interessante.

(2) (a) O livro, que é de Linguística, é interessante.

(b) O livro que é de Linguística é mais interessante do que o de semiótica.

A gramaticalidade ou agramaticalidade dos exemplos depende dos Dets ou Qs (que a autora inclui simplesmente na categoria DET) e do tipo de relativa que com eles ocorrem. Assim, há DETs que aceitam só relativas restritivas (o Quantificador universal todo(s) o(s), qualquer, quaisquer, o Q de conjunto vazio nenhum,s, o Q nulo) e há os que aceitam relativas restritivas e apositivas (por exemplo o).

Com base nas restrições de selecção entre DETs e relativas, a autora propõe que das regras de reescrita dos DETs deve fazer parte um marcador relativo; os DETs terão um marcador R (restritivo) e/ou A (apositivo) quando aceitarem orações relativas restritivas e/ou apositivas (p.249).

Dentro desta perspectiva, as estruturas sintácticas dos SNs que contêm as relativas em (2a) e (2b), são as seguintes:

(2a')

(2) (b')

A transformação relativa desloca a relativa R ou a relativa A para uma posição pós-nominal, convertendo (2a') e (2b') em (2a") e (2b") ( no caso da apositiva, atribuindo-lhe simultaneamente uma entoação de pausa):

(2) (a")

(2) (b")

Em CHOMSKY 65 é proposta uma análise da relativa restritiva na linha da de SMITH 64. O seguinte fragmento de um Indicador Sintagmático de base é proposto:

(3) (a)

o que sugere que a relativa restritiva faz parte do DET.

Mas quando são apresentadas regras da subcomponente de base para o Inglês, surge a seguinte regra (p.107):

(3) (b) SN $\longrightarrow$ (DET) N (F)

em que F é nó irmão de DET e N, o que mostra uma certa hesitação na escolha da estrutura.

A análise de C. Smith e Chomsky foi mais tarde seguida por outros autores para as relativas restritivas, já no quadro da Teoria da X-Barra.

Assim, encontra-se em MILNER 73:33 e VERGNAUD 74:72[1] a seguinte configuração:

(4)

E tal como no trabalho de C. Smith, é proposta uma regra que coloca F numa posição pós-nominal, derivando a seguinte Estrutura-S:

Além dos argumentos apresentados por SMITH 64 é possível apresentar mais alguns que mostram a interacção entre DETs e Qs e relativas restritivas.

(i) há Ns próprios que não podem co-ocorrer com certos DETs, excepto se forem seguidos de uma oração relativa restritiva ou de um complemento semanticamente restritivo (cf. JACKENDOFF 77:177-80; ABNEY 87:313-4):

(6) (a) * A Lisboa tornou-se uma cidade agressiva.

(b) A Lisboa que eu amo está a desaparecer.

(c) A Lisboa dos meus sonhos é a Lapa.

(6a) é uma frase agramatical porque Lisboa é um tipo de N próprio que não admite DETs. Mas (6b) e (6c) são frases gramaticais, porque o N Lisboa está seguido de um complemento semanticamente restritivo. Neste caso, o N Lisboa não está a ser usado como N próprio e o complemento restritivo serve para exprimir uma parte da cidade designada pelo N Lisboa. Em (6b) e (6c) só o SN constituído pelo antecedente e pelo complemento restritivo funciona como uma "descrição definida".

(ii) A forma do DET pode ser determinada pelo conteúdo da oração relativa (cf. PERLMUTTER 70; JACKENDOFF 77: 177-80):

(7) (a) O João agiu de um modo que eu não esperava.

(b) ? O João agiu de um modo que eu esperava.

(8) (a) O João agiu do modo que eu esperava.

(b) * O João agiu do modo que eu não esperava.

Estes e outros exemplos mostram que existe uma interdependência entre DETs e Quantificadores e o tipo de oração relativa que segue o N, interdependência esta que uma análise sintáctica adequada deve captar. Voltarei a este problema no parágrafo 3. deste capítulo. (Ver ainda sobre relativas apositivas o capítulo 3. § 2. desta dissertação).

1.2. A análise $N^{[-max]}$ F:

Sob a designação de "análise $N^{[-max]}$ F" incluo diferentes análises propostas no quadro da G.G.T. e que têm em comum o caracterizarem a oração relativa restritiva como um complemento nominal, em que a oração é concebida como um nó irmão de uma projecção não máxima de N.

À semelhança de C. Smith, DEAN 66 desenvolve o seu estudo a partir da relação entre Quantificadores e DETs (que se incluem aqui sob a categoria DET) e as relativas.

Segundo a autora, uma frase que contém uma relativa apositiva como (9a):

(9) (a) A Maria conhece poucos rapazes, os quais gostam de tricotar.

pode ser parafraseada por (9b):

(9) (b) A Maria conhece poucos rapazes e eles gostam de tricotar.

implicando, por isso, a proposição contida em (9c):

(9) (c) A Maria conhece poucos rapazes.

Pelo contrário, uma frase com uma restritiva como (9d):

(9) (d) A Maria conhece poucos rapazes que $\left\{\begin{matrix}\text{gostam}\\ \text{gostem}\end{matrix}\right\}$ de tricotar.

não implica (9c) e não pode, por isso, ter a paráfrase (9b).

Com base neste tipo de argumentação, J. Dean propõe que o SN que contém uma relativa apositiva deve ter a estrutura (10 ), uma estrutura de adjunção,em que a apositiva é um nó irmão de SN:

(10)

Enquanto o SN que contém uma relativa restritiva deve ser analisado como em (11):

(11)

Isto é, uma relativa restritiva afecta apenas o N e não o SN no seu todo.

Uma outra proposta que lembra a de DEAN 66 é a apresentada por SCHACHTER 73 e STOCKWELL, SCHACHTER e PARTEE 73; é a análise NOM F, segundo a qual o SN que contém uma oração relativa restritiva tem a seguinte estrutura:

(12)

A argumentação apresentada para esta análise é também de natureza semântica: as proposições relativas restritivas modificam o nominal da F matriz e não o SN no seu conjunto. A ideia básica de Dean mantém-se mas os autores assinalam que uma representação que usa dois nós N é inadequada no quadro da Teoria da X-Barra.

Como vimos no capítulo 1. § 2., de acordo com a versão dominante da Teoria da X-Barra no quadro da T.R.L., é a seguinte a forma das categorias principais:

(13)

No caso do SN a estrutura correspondente a (13) é a seguinte:

(14)

Aceitando (14) como a forma da categoria SN, as análises de DEAN 66, STOCKWELL, SCHACHTER e PARTEE 73 para o SN que contém uma relativa restritiva podem ser reformuladas do seguinte modo (cf. ainda MATEUS et alii 83:441):

(15)

(15) mostra que uma oração relativa restritiva é um complemento do N e que, portanto, a relativa e o N formam um constituinte (N').

Em (15) a oração relativa restritiva é o único complemento do núcleo nominal. Mas, como sabemos, um N pode ser seguido de vários "complementos" preposicionais, adjectivais, frásicos.

Tomemos, a título exemplificativo, as seguintes construções:

(16) (a) O livro de histórias que comprei ontem...

(b) A conversa sobre ensino que houve lá na escola...

Há, em princípio, várias hipóteses de descrever a estrutura sintáctica de SNs como os apresentados em (16):

(i) uma hipótese passa pela aceitação de uma estrutura de constituintes não binária em que a oração relativa é um nó irmão do complemento preposicional:

(16) (a')

Uma estrutura como (16a') não é, no entanto, de aceitar por duas razões (cf. capítulo 1. §2.):

a) de acordo com a Hipótese de Ramificação Binária defendida por KAYNE 81d, uma estrutura binária é mais adequada do que uma estrutura trinária;

b) outra razão da inadequação de uma estrutura trinária relaciona-se com a interpretação: a oração relativa é interpretada como semanticamente restritiva em relação a <u>livro de histórias</u> e não simplesmente em relação a <u>livro</u>; ora a representação contida em (16a') não dá conta dessa interpretação.

Por estas razões, a estrutura (16a') é inadequada para a frase (16a).

(ii) Uma segunda hipótese de descrever a existência de mais do que um complemento nominal passa por uma versão da Teoria da X-Barra que admite a recursividade de categorias sintácticas, neste caso N'(cf. HORNSTEIN e LIGHTFOOD 81 e RADFORD 81:104). Nesta perspectiva, a estrutura sintáctica de (16a) seria (16a"):

(16) (a) O livro de histórias que comprei ontem...

(16) (a")

(16a") é, de facto, uma versão de (15), pois em ambas as estruturas a relativa restritiva é dominada por N'.

(iii) Uma terceira hipótese de descrever sintacticamente a existência de vários complementos nominais enquadra-se numa versão da Teoria da X-Barra que não admite a recursividade de categorias sintácticas mas que defende complementos de níveis diferentes, como na versão de JACKENDOFF 77 (cf. capítulo 1. § 2.); a estrutura do SN que o autor propõe e que aqui se adapta para o Português é a seguinte:

(17)

Adoptando a estrutura (17), o SN que contém a oração relativa restritiva em (16a) teria a seguinte forma:

(16) (a''')

Quer a estrutura (16a") (que, como vimos, é uma reformulação de (15)) quer a estrutura (16a''') descrevem a oração relativa como um modificador restritivo de livro de histórias e não simplesmente de livro ; têm ainda em comum o considerarem que a oração relativa restritiva e o núcleo nominal formam um constituinte (N' ou N").

Nos estudos sobre orações relativas restritivas, a análise (15) foi adoptada muitas vezes por razões exclusivamente semânticas. Um dos autores que a adoptou foi PARTEE 75.

Esta linguista enquadra-se numa teoria - a Gramática de Montague - que propõe um paralelismo entre estruturas sintácticas e semânticas e que defende uma semântica composicional.

Para Partee, uma oração relativa restritiva tem a função de modificar nomes comuns (NC) ("common nouns") e não termos (SNs). Um NC só tem intensão, designando, portanto, uma propriedade, enquanto o termo pode ter uma extensão e faz referência a individuais. "Uma oração relativa combina-se com um NC para formar um outro NC, que designa uma propriedade que é, de facto, a conjunção da propriedade designada pelo NC e da propriedade designada pela oração relativa. Assim, em man who loves Mary, "a relativa designa a propriedade de amar Mary; o sintagma no seu todo designa a propriedade de ser homem e de amar Mary." (p.229).

"Uma semântica composicional estrita requer portanto que nós combinemos a propriedade expressa pela oração relativa com a propriedade expressa pelo nome comum (lexical) para formar uma propriedade compósita e, depois, que apliquemos a regra semântica do artigo definido ao resultado. Se as regras sintácticas e semânticas se devem corresponder numa estrutura composicional, o que é uma hipótese fundamental na proposta de Montague, então as orações relativas devem ser também sintacticamente combinadas aos nomes comuns para formar novos nomes comuns e o artigo definido deve ser ligado ao resultado". (sublinhado meu) (p.231)

Comentando a análise de Partee, CHOMSKY 75 começa por notar que só as descrições definidas singulares são estudadas. Um exemplo em Inglês com um antecedente plural como (18a):

(18) (a) The books we ordered arrived.

não poderia ser analisado do mesmo modo que (18b):

(18) (b) The book we ordered arrived.

Segundo o autor, a representação sintáctica de uma relativa restritiva adequada a uma concepção de semântica composicional seria a seguinte (p.49)[2]:

(19)

Mas a estrutura sintáctica de superfície de (18a) seria, de acordo com os mesmos pressupostos, a estrutura (18a') (id:50):

(18) (a')

Em que "o elemento [+ pl] aparece em books em estrutura de superfície e portanto "inferior" em estrutura de superfície quer a the quer ao nó que domina N e F (...)". Chomsky afirma então que "não há uma relação ponto por ponto entre a sintaxe de superfície e as estruturas semânticas e portanto não há consequências como as sugeridas [por Partee] para a análise sintáctica. A análise inicial restringida às restrições definidas singulares leva afinal a conclusões esperadas sobre a tese da absoluta autonomia [da sintaxe]".

E conclui: "a sintaxe e a semântica são independentes embora haja uma maneira natural e sem dúvida geral de as relacionar. Mas a sintaxe não é um reflexo da estrutura semântica (...)" (id., ibidem).

Aceitando a perspectiva teórica desenvolvida por Chomsky, considerarei na sequência deste capítulo que a escolha de uma estrutura sintáctica para o SN que contém uma relativa restritiva (ou apositiva) deve ser feita com base em argumentos de natureza sintáctica, embora as propriedades semânticas das construções possam ajudar a decidir qual a estrutura mais adequada, entre várias possíveis. Neste sentido, a análise N F não deve ser seleccionada porque ela parece descrever a natureza semântica de uma relativa restritiva.[3]

O que importa é encontrar argumentos empíricos para uma ou outra análise, ao mesmo tempo que se devem procurar os mecanismos interpretativos mais adequados para dar conta dos valores semânticos das construções.[4]

Antes de discutir alguns desses argumentos apresentarei de seguida a análise SN F.

1.3. A análise SN F:

De acordo com ROSS 68, o SN que contém uma oração relativa restritiva tem uma estrutura de adjunção, isto é, uma estrutura em que a oração relativa tem como nó irmão a projecção máxima SN (pp.101-2):

(20)

O autor não apresenta propriamente argumentos a favor desta estrutura de constituintes; no quadro da Teoria Standard da G.G.T. em que se integra a sua análise são sobretudo os mecanismos transformacionais que distinguem uma construção que contém uma relativa restritiva de uma que contém uma relativa apositiva. Assim, no caso de uma restritiva, (20) faz parte da sua Estrutura-P, enquanto no caso de uma apositiva, uma estrutura como (20) é uma Estrutura-S obtida transformacionalmente. (cf. cap. 3.2. desta dissertação).

Depois de Ross, a análise SN F foi adoptada por muitos estudiosos no quadro da G.G.T.[5].

2. Avaliação em termos sintácticos das diferentes estruturas:

Como referi, a avaliação das diferentes estruturas propostas para o SN que contém uma oração relativa restritiva deve ser feita em termos sintácticos, embora as propriedades semânticas das construções devam também ser tidas em conta na selecção de uma estrutura sintáctica.

Recordemos as Estruturas-S apresentadas nos parágrafos anteriores. Assinale-se que, numa das análises, a Estrutura-P e a Estrutura-S não são coincidentes. Trata-se da análise DET F, a que voltarei a referir-me mais adiante.

(21) (Análise DET N F)

(22) (Reformulação da análise N F)

(23) (Análise N' F)

(24) (Análise SN F)

Será discutido em seguida o modo como cada uma das estruturas dá conta ou não de certos fenómenos gramaticais:

em (i) será estudada a inter-relação entre relativas restritivas e a interpretação anafórica de certas categorias vazias;

em (ii) serão analisadas sumariamente relativas com antecedentes coordenados;

em (iii) as chamadas relativas múltiplas ou "empilhadas".

(i) inter-relação estre relativas restritivas e a interpretação anafórica de categorias vazias (cf. RADFORD 81:92-95; JACKENDOFF 77:59-60):

Consideremos o enunciado seguinte:

(25) Eu gosto mais desta criança que tem cabelos escuros do que daquela.

O enunciado (25) tem duas interpretações possíveis:

(i) uma interpretação em que a categoria vazia da segunda parte da construção corresponde ao N criança; nessa interpretação,o enunciado (25) tem a seguinte paráfrase:

"eu gosto mais desta criança que tem cabelos escuros do que daquela criança (que tem cabelos de uma cor arbitrária)".

Nesta interpretação a relativa restritiva em (25) adquire um sentido causal.

(ii) outra interpretação em que a categoria vazia da segunda parte da construção corresponde à sequência criança que tem cabelos escuros; nesta interpretação, (25) tem a seguinte paráfrase:

"eu gosto mais desta criança que tem cabelos escuros do que daquela criança que também tem cabelos escuros".

Se tivermos em conta as quatro estruturas sintácticas acima apresentadas, vemos que nem a estrutura (21) nem a estrutura (24) são adequadas para dar conta da segunda interpretação referida, pois nestas duas estruturas N e relativa não formam um constituinte. Pelo contrário, quer a estrutura (22) quer a estrutura (23) dão conta dessa interpretação, porque em qualquer delas o N e a relativa formam um constituinte: em (22) esse constituinte é N'; em (23) é N".

Estamos a aceitar a seguinte condição sobre a interpretação anafórica:

(26) Só um constituinte pode servir de antecedente a uma expressão anaforicamente interpretada (com realização lexical ou uma categoria vazia) (cf. RADFORD 81:92).

Parece pois que uma interpretação possível da anáfora nula em (25) favorece as análises (22) e (23). Assinale-se, de qualquer modo, que a primeira interpretação apresentada não favorece qualquer das quatro análises, uma vez que a categoria vazia corresponde apenas ao núcleo nominal.

Considerem-se ainda a este propósito os seguintes enunciados, estudados por PERES 87:

(27) Viste o homem que comprou um carro?

a) Não, não vi --.

b) Não, não vi --, mas vi o (homem) que comprou a bicicleta.

c) Não, não o vi.

d) Não, não o vi, mas vi o (homem) que comprou a bicicleta.

De acordo com a minha própria interpretação, quer a categoria vazia assinalada em (27a) e (27b), quer o pronome o em (27c) e (27d) remetem para o SN constituído por o homem que comprou um carro, favorecendo a análise SN F e afastando, por isso, qualquer das outras análises.[6]

(ii) relativas com antecedentes coordenados:[7]

Tomemos alguns exemplos:

(28) (a) O rapaz e a rapariga que se beijaram são meus conhecidos.

(b) A moto e a bicicleta que esbarraram vinham a grande velocidade.

Em qualquer dos exemplos, a oração relativa restritiva diz respeito à coordenação de dois SNs.

Reconsideremos as configurações (21) a (24). Dificilmente (21), (22) e (23) poderiam descrever a estrutura sintáctica das construções. A configuração que melhor capta a relação entre antecedente e relativa é (24), isto é, a análise SN F[8]; nestas condições, os SNs sublinhados em (28) têm a seguinte estrutura sintáctica:

(29)

(iii) relativas múltiplas ou "empilhadas" (cf. JACKENDOFF 77: 185)[9]:

Os exemplos seguintes não são exactamente sinónimos:

(30) (a) As pessoas que gostam de caviar que vieram cá almoçar são requintadíssimas.

(b) As pessoas que vieram cá almoçar que gostam de caviar são requintadíssimas.

Como assinala Jackendoff, a diferença de sentido entre (30a) e (30b) tem a ver com o facto de em qualquer das construções a segunda relativa ter como antecedente a combinação do SN e da primeira relativa.

Vejamos como cada uma das configurações daria conta deste fenómeno.

A configuração (21) não dá conta deste tipo de construção, pois só admite uma concatenação de orações relativas, o que não permitiria captar o efeito de sentido referido:

(31)

Do mesmo modo, a configuração (23), ao considerar que as orações relativas restritivas dependem de N" e não de N' e ao não propor a recursividade de nós intermédios, só permite analisar a

concatenação de orações relativas restritivas, não captando uma vez mais o efeito de sentido apresentado:

(32)

A configuração (33), correspondente à estrutura (22), dá conta deste tipo de construção por admitir a recursividade de nós intermédios:

(33)

O mesmo é verdade para a configuração (34), correspondente à estrutura (24), pois a recursividade do nó SN permite captar a interpretação referida:

(34)

O quadro seguinte sintetiza o modo como cada uma das estruturas dá conta dos fenómenos gramaticais considerados:

| | Interpretação anafórica de categorias vazias ou de pronomes | Relativas com antecedentes coordenados | Relativas múltiplas ou "empilhadas" |
|---|---|---|---|
| Estrutura (21) (Análise DET N F) | -não dá conta de uma interpretação de (25) nem de (27) | não | não |
| Estrutura (22) (Análise N F) | -dá conta de uma interpretação de (25)<br>-não dá conta da interpretação de (27) | não | sim |
| Estrutura (23) (Análise N'F) | -dá conta de uma interpretação de (25)<br>-não dá conta da interpretação de (27) | não | não |
| Estrutura (24) (Análise SN F) | sim (apenas não dá conta de uma interpretação de (25)) | sim | sim |

## 3. Posições assumidas

Pela análise do quadro apresentado no parágrafo anterior vemos que de todas as estruturas sintácticas estudadas se destaca a estrutura (24) que corresponde à análise SN F; apenas em relação a uma interpretação do enunciado (25) as estruturas (22) e (23), que correspondem às análises N F e N'F, respectivamente, são superiores à análise SN F.

Considerarei, portanto, que para a generalidade das construções que contêm orações relativas restritivas a análise SN F é a mais adequada, o que não exclui que para captar uma das interpretações de enunciados como (25) não possa ser adoptada a análise N F. Quanto à análise N'F, ela poderá ser afastada em termos teóricos, tendo em conta a versão da Teoria da X-Barra actualmente dominante na T.R.L., segundo a qual a projecção máxima das categorias é de nível 2 e não de nível 3.

A argumentação que utilizei até este momento e que favorece a análise SN F é de natureza sintáctica.

Também em termos semânticos a análise SN F é adequada se se considerar que nas construções que contêm relativas restritivas opera a Regra de Predicação, no sentido definido em CHOMSKY 77b e 82. Como veremos no capítulo seguinte, uma relativa restritiva pode ser considerada um Predicado em relação ao SN antecedente, o que exige que num nível gramatical a definir, o operador relativo seja coindexado com o SN antecedente. Ora essa coindexação só opera se o antecedente for um constituinte, o que apenas se verifica na análise SN F.

Mas será que a análise SN F capta de modo satisfatório a interdependência entre DETs e Qs e as relativas restritivas, como referi no § 1 deste capítulo?

Recorde-se que a existência de restrições de selecção entre DETs e Qs e orações relativas restritivas foi o principal argumento utilizado por SMITH 64 e mais tarde por MILNER 73 e VERGNAUD 74 para a análise DET F, que aqui recordo:

(35)

Além dos factos apresentados no parágrafo 1 e que mostram a interdependência entre DETs/Qs e relativas restritivas refira-se que uma oração relativa restritiva limita a generalidade de referência de um N, de um modo muito semelhante àquele que os DETs e Qs fazem (cf. FOWLER 71:140-1).

Comparem-se as expressões nominais sublinhadas nos seguintes pares de frases:

(36) (a) <u>Aquela criança</u> é bonita.

(b) <u>A criança que está ali fora</u> é bonita.

(37) (a) <u>Alguns estudantes</u> vieram pedir-me para não dar aula.

(b) <u>Estudantes que frequentam a cadeira</u> vieram pedir-me para não dar aula.

Em (36) e (37) a restrição expressa pela oração relativa não é absolutamente idêntica à restrição expressa pelos DETs e Qs, uma vez que a oração relativa tem informações de natureza semântico-lexical para além do seu papel quantificador. Mas a aproximação semântica entre (36a) e (b) e (37a) e (b) é evidente.

Voltemos, pois, à análise DET F, que parece semanticamente adequada.

Na fase da G.G.T. em que ela foi proposta, a estrutura derivada a partir de (35) era considerada a seguinte estrutura tripartida:

(38)

Vimos que esta estrutura derivada é inadequada em termos sintácticos.

Mas o facto de ela ter sido proposta deve-se ao carácter pouco restritivo da teoria transformacional então utilizada.

Repare-se, no entanto, que no quadro actual da T.R.L., se aceitam apenas dois tipos de movimentos: o movimento por substituição e o movimento por adjunção (cf. capítulo 1. §5.).

Considerando que só existem estes dois tipos de movimentos, a partir da Estrutura-P (35) não poderia ser derivada a estrutura tripartida (38) mas apenas a seguinte estrutura de adjunção:[10]

(39)

Ora (39) representa afinal a análise SN F, que se mostrou a configuração mais adequada em termos sintácticos para o SN que contém uma relativa restritiva.

Quer dizer, nada impede que se adopte a Estrutura-P (35) e a Estrutura-S (39) derivada de (35) por adjunção da relativa restritiva.

A adopção deste tratamento terá a vantagem de dar conta de restrições de selecção entre DETs, Qs e relativas restritivas,[11] ao mesmo tempo que permite mostrar que a análise SN F é mais adequada que qualquer das outras análises relativamente a certos fenómenos gramaticais.[12] Proponho, de qualquer modo, a análise SN F para as construções relativas com antecedentes coordenados e para as que contêm relativas múltiplas.

É também a estrutura de adjunção a mais adequada para as orações relativas apositivas, como veremos no capítulo seguinte:

(40)

No seguimento desta dissertação, adoptarei, portanto, a estrutura SN F para ambos os tipos de relativas; os mecanismos interpretativos a desenvolver no capítulo seguinte deverão dar conta das diferenças semânticas entre os dois tipos de relativas.[13]

# N O T A S

1. As regras sintagmáticas propostas por Vergnaud são as seguintes:

   (i) $N^3 \longrightarrow$ (Q) $N^2$ (ADV)

   (ii) $N^2 \longrightarrow$ ESP $N^1$ (F)

   (iii) ESP $\longrightarrow$ DET F

   O nó F engendrado pela regra (ii) domina um símbolo postiço, que vem a ser ocupado pela oração relativa, engendrada sob o nó ESP pela regra (iii).

   Além da Regra de Movimento Q (no interior da relativa) e do movimento da relativa para a posição pós-nominal, Vergnaud considera que o núcleo do chamado SN antecedente não é basicamente engendrado na sua posição final mas é levado do interior da relativa para a oração superiora (VERGNAUD 74:75-149 e VERGNAUD 85: capítulo 5) (Ver ainda a propósito da elevação o parágrafo 1.6. do capítulo 3 desta dissertação).

2. Segundo Chomsky, a correspondência entre noções sintácticas e semânticas seria a seguinte:

   (i) a oração relativa corresponde à noção de intersecção de conjuntos, como Partee sugere;

   (ii) a noção de predicação corresponde à noção de inclusão de conjuntos;

   (iii) [± plural] determina a cardinalidade;

   (iv) [± definido] determina o conjunto que é o sujeito da predicação, isto é, "ou todo o conjunto denotado ou um subconjunto dele" (CHOMSKY 75:49).

3. Uma posição mais radical que a de Chomsky é a de R. May; ao comentar as várias estruturas propostas na G.G.T. para as relativas restritivas, afirma:

"(...) no que diz respeito à quantificação, a questão da constituição sintáctica das orações relativas é independente da questão da sua interpretação, porque a mesma forma lógica e portanto [a mesma] interpretação está associada a todas as estruturas relativas possíveis.

Como consequência deste resultado, qualquer argumento a favor ou contra estas estruturas que seja baseado na propriedade semântica do quantificador do antecedente é discutível".

(MAY 77:107-108)

4. No quadro da Gramática de Montague, outras propostas diferentes da de Partee têm sido feitas para as relativas restritivas:

BACH e COOPER 78 embora considerando que a análise N F é a mais atraente neste quadro teórico mostram que as relativas restritivas em Hitita favorecem a análise Termo F(SN F).

PERES 87, também no quadro da Gramática de Montague, defende a análise SN F, utilizando como principais argumentos o comportamento das relativas restritivas em relação à interpretação de expressões anafóricas e as relativas com antecedentes coordenados. (Ver adiante § 2 deste capítulo).

5. Destes estudiosos destacam-se:

EMONDS 76:142-3, ANDREWS 75/85:12, CHOMSKY 73:139, 75:186, 77b, 81:143, 229; CHOMSKY e LASNIK 77, GUÉRON e MAY 84, SAFIR 86 (para o Inglês); McCLOSKEY 79 para o Irlandês; CINQUE 78 e 82 (para o Italiano); RIVERO 79 e 80, JAEGLI 82 (para o Castelhano), BRITO e DUARTE 79/80 e RAPOSO 78:50 (para o Português).

Assinale-se que embora sugerindo a análise SN F, Chomsky a apresentou de um modo não definitivo, pondo sempre a possibilidade de outra análise se vir a revelar como mais adequada.

6. Peres começa por analisar o seguinte par de frases em Inglês:

   (i) Have you seen the man that bought a car?

   No, I haven't seen that one.

   sugerindo que one tem apenas como antecedente o nome comum relativizado; nesse caso, seria a análise NOM $\bar{F}$ (que aqui apresento sob a fórmula NF) a mais adequada.

   O autor apresenta em seguida os exemplos correspondentes aos meus (27b) e (27d), chegando à conclusão que apresento no texto: "a ser assim, a análise SN-$\bar{F}$ permanece válida para estes casos e a análise NOM-$\bar{F}$ continua a carecer de motivação."(p.6).

7. Argumento referido por VERGNAUD 74 em favor da sua análise (cf. pp. 98-100).

8. No mesmo sentido ver PERES 87:4-5.

9. Jackendoff apresenta o fenómeno das relativas "empilhadas" como um aparente contra-argumento à sua análise do SN (ver (17) no texto). Para "salvar" a sua estrutura Jackendoff propõe que o fenómeno de "empilhamento" de relativas não deve ser analisado sintacticamente mas em termos de foco e pressuposição(pp.185-90).

10. A derivação da estrutura de adjunção (37) tem, no entanto, um problema. Em CHOMSKY 86b, o autor propõe a seguinte condição sobre adjunção, já apresentada na nota 28 do capítulo 1:

    "A adjunção só é possível para uma projecção máxima (portanto X") que não seja um argumento." (p.6)

    A aceitação da condição acima apresentada impediria a derivação representada em (37), uma vez que o SN ao qual se liga a relativa restritiva ocupa normalmente uma posição argumental.

Parece-me que a condição referida é demasiado restritiva.

11. Estou portanto a considerar que as restrições de selecção devem estar marcadas nas entradas lexicais dos vários items e que a Estrutura-P deve respeitar essas restrições.

No que diz respeito aos Qs e DETs, as suas entradas lexicais deveriam mencionar o tipo de relativa com o qual podem co-ocorrer: o Q universal (todo(s) o(s), qualquer, quaisquer, o Q universal distributivo (cada), Q de conjunto vazio nenhum(s), o quantificador nulo podem co-ocorrer com relativas restritivas mas não com apositivas; em certas línguas, como o Inglês, uma restritiva não pode co-ocorrer com um Possuidor (* John's book that I read, exemplo dado em ABNEY 87:313 ). (Ver ainda sobre relativas apositivas o § 2 do capítulo 3 desta dissertação).

Estou a assumir que a selecção semântica não se restringe à escolha dos complementos de uma categoria em função dos papéis temáticos que essa categoria atribui; a noção de selecção semântica que aqui é relevante relaciona-se com a compatibilidade de traços sintáctico-semânticos entre os items lexicais, na linha do que era proposto em CHOMSKY 65, capítulo 2.

12. A análise que proponho neste capítulo e nos capítulos seguintes sobre a sintaxe das relativas restritivas não tem em conta um desenvolvimento recente da Teoria da X-Barra proposto na obra de ABNEY 87, à qual só tive acesso depois de esta dissertação estar praticamente concluída.

Abney propõe uma divisão das categorias em categorias (ou elementos) funcionais (não lexicais) e categorias (ou elementos) temáticos. Nas categorias funcionais inclui o COMPLEMENTADOR, a FLEXÃO, o DET.

A hipótese de Abney é que aquilo que é classicamente considerado o SN tem como núcleo um elemento funcional, o DET.

Desta maneira, a estrutura do "SN" é paralela à da FRASE, uma vez que a FRASE tem como núcleo um elemento funcional, a FLEXÃO. A estrutura do S DET será a seguinte:

(i)

Repare-se que, nesta concepção, o núcleo do SDET é o DET e o SN faz parte do complemento do SDET.

No que diz respeito às orações relativas restritivas, Abney considera, na sequência de outros autores, que existe uma interdependência entre DETs, Qs e as orações relativas, interdependência que se encontra ainda de maneira mais acentuada entre expressões de grau do ADJ e orações comparativas e consecutivas (Esta semelhança entre orações relativas restritivas e orações comparativas e consecutivas foi notada por muitos autores, entre eles MILNER 73, capítulo 1). Com base no paralelismo entre os DETs e as expressões de grau, o autor propõe que não existe a categoria SADJ (no sentido clássico do termo) mas o SGRAU, cujo núcleo é o elemento funcional GRAU, sendo o SADJ um complemento.

O paralelismo entre o SGRAU e o SDET leva Abney a propor uma estrutura semelhante para as duas categorias:

(ii)

(iii)

Como (ii) e (iii) mostram, as orações comparativas/consecutivas e as orações relativas restritivas são engendradas como nós irmãos da expressão de GRAU e do DET respectivamente, dispensando por isso o movimento (cf. ABNEY 87, em particular, pp.314-15).

Como comentário a este trabalho, gostaria de referir que a hipótese de Abney abre perspectivas extremamente interessantes quanto à análise do que classicamente consideramos o SN e o SADJ.

No que diz respeito à estrutura da categoria que contém uma relativa restritiva, parece-me que a análise de Abney não é muito feliz. Por um lado, ao propor uma estrutura tripartida como (ii) e (iii), o autor afasta-se da versão da Teoria da X-Barra de Chomsky e outros linguistas, que o autor pretende explicitamente desenvolver.

Por outro lado, como mostrei neste capítulo, uma estrutura tripartida da categoria que contém uma oração relativa restritiva não dá conta de uma série de fenómenos gramaticais (interpretação anafórica de categorias vazias ou pronomes, relativas com antecedentes coordenados, relativas múltiplas). Penso que no quadro desenvolvido por Abney se poderia dar conta desses fenómenos, se se admitisse que a oração relativa restritiva é engendrada numa posição de adjunção ou é movida para essa posição:

(iv)

13. A distinção entre dois tipos de orações relativas e as designações utilizadas ao longo desta dissertação ("relativas restritivas" e "relativas apositivas") merecem um comentário.
Como a análise desenvolvida no capítulo 3 mostrará, há argumentos sintácticos em favor da distinção entre dois tipos de orações relativas: orações relativas que formam com o antecedente um constituinte SN e que são portanto sintacticamente não parentéticas (como veremos, os mecanismos que dão conta da interpretação "anafórica" dessas orações relativas operam num nível sintáctico, que tudo indica ser o nível de FL); um outro tipo de

orações relativas sintacticamente parentéticas num nível "final" de estrutura (em que os mecanismos que dão conta da interpretação "anafórica" operam num nível que pode ser considerado da gramática do discurso). As designações sintacticamente mais adequadas são portanto relativas 'não parentéticas'/'relativas parentéticas' ou 'relativas não apositivas'/'relativas apositivas' (cf. neste sentido BRITO 85).

Sabemos hoje que a oposição entre relativas restritivas (também chamadas pelos gramáticos 'determinativas') e relativas apositivas ('não restritivas' ou 'explicativas') foi importada da Lógica para a Gramática. ARNAULD e NICOLE (1662-93) definem-nas utilizando noções de compreensão e extensão duma ideia (pp. 95-6).

No mesmo sentido se enquadra a distinção proposta por SOARES BARBOSA:1822 entre um que explicativo e um que restritivo:

"(...) Quando [o que] liga as orações incidentes, umas vezes é explicativo, se o que affirma a oração incidente se acha já incluido na idéa do sujeito ou do predicado da oração principal, e o que, por conseguinte, se póde mudar na causal porque: outras vezes restritivo, se o que a proposição [no texto preposição] incidente affirma é um acessorio novo, e não comprehendido nos termos da oração principal; e o que se póde mudar em alguma das conjunções restritivas, se, quando, etc. Exemplo: o homem, que foi creado para conhecer e amar Deus, deve fugir de tudo o que o póde apartar d'este conhecimento e amor. Onde o primeiro que é explicativo e se póde mudar em porque, e o segundo restrictivo, e por isso se póde substituir por quando." (p.117).

A definição das relativas através da oposição entre compreensão /extensão é também utilizada em CHOMSKY 66:67 e ROHRER 71:246.

É ainda numa perspectiva lógica que se enquadram as definições de relativa restritiva e não restritiva em termos de classe e subclasse (GRIZE 67:146-7; BACH 68; MILNER 73:34), em termos de conjunto e subconjunto (LOPES 71:117), em termos de lógica de predicados (ROHRER 73:407).

No quadro da Teoria da enunciação e da escola francesa de Semântica Linguística, o estudo das orações relativas tem-se pouco a pouco afastado de uma análise lógica para se centrar num tratamento que acentua a função textual das orações relativas e a sua função na identificação do referente.

Como mostra KLEIBER 87, cap. 3, é possível encontrar três tendências nas investigações sobre orações relativas nos últimos anos: uma tendência para reduzir a oposição entre os dois tipos de relativas, considerando que essa oposição resulta de diferenças de funcionamento discursivo (HENRY 75) ou a diferenças de pressuposição por parte do LOC (THOMPSON 71); uma tendência para multiplicação do número de tipos de relativas (LE GOFFIC 79); uma tendência que circunscreve o problema da identificação de tipos de relativas a certos SNs (EBERT 73, FUCHS e MILNER 79, KLEIBER 87, FUCHS 87, entre outros).

Em particular, FUCHS 87 considera que "a configuração interpretativa "DESCRITIVA"/"RESTRITIVA" contrastiva constitui apenas um caso particular de uma variedade de configurações interpretativas (...) os dois valores "DESCRITIVA" e "RESTRITIVA" contrastiva são os <u>pontos-limites</u>, os polos num continuum - pontos-limites a que a interpretação apenas pode chegar se certas condições particulares estiverem reunidas." (p.122).

Sem pôr em causa o ponto de vista defendido por Fuchs e outros autores no quadro da Semântica e da Teoria da enunciação da escola francesa, coloco-me, nesta dissertação, numa perspectiva diferente. Trata-se de mostrar que, do ponto de vista da sua forma sintáctica, há razão para considerar dois grandes tipos de orações relativas.

FONSECA 81, analisando a estrutura do SN no quadro da teoria de B. Pottier, considera que as tradicionalmente designadas relativas restritivas ou atributivas preenchem a função semântica de selecção (p.160):

(i) o livro que comprei ontem....

As relativas apositivas, caracterizadas pela presença de um demarcador fónico, podem preencher duas funções semânticas:
Em (ii):

(ii) este livro, que comprei ontem, é interessante.

a relativa apositiva "actualiza-se exclusivamente como descritiva", porque consiste numa incidência simples (id., ibidem).
Em (iii):

(iii) a jovem, que era arguta, não se deixou enganar.

a apositiva consiste numa incidência dupla e é por isso semanticamente explicativa. (id., ibidem).

# C A P Í T U L O 3

## A SINTAXE DAS ORAÇÕES RELATIVAS NA TEORIA DA REGÊNCIA E DA LIGAÇÃO

# CAPÍTULO 3

## A SINTAXE DAS ORAÇÕES RELATIVAS NA TEORIA DA REGÊNCIA E DA LIGAÇÃO

No quadro da T.R.L. foram produzidas algumas análises sobre a sintaxe das orações relativas, tendo como objecto central de discussão os mecanismos interpretativos que operam nessas construções.

O presente capítulo destina-se, por um lado, a fazer uma apresentação crítica e avaliativa desses tratamentos e, por outro lado, a desenvolver uma análise dos mecanismos interpretativos nas orações relativas em Português.

O capítulo está organizado da seguinte maneira: nos parágrafos 1. e 2. será analisada a sintaxe das relativas restritivas e das relativas apositivas; em 3. será estudado o comportamento das relativas em relação ao fenómeno do Cruzamento Fraco e em 4. serão apresentadas algumas conclusões de carácter geral sobre os mecanismos interpretativos em ambos os tipos de relativas.

O parágrafo 1. é composto de vários parágrafos assim organizados:

No parágrafo 1.1. mostrarei, de acordo com a posição aceite na teoria, que as orações relativas envolvem a aplicação de Movimento Q, que desloca os morfemas relativos para a posição de ESP de SCOMP.

No parágrafo 1.2. farei uma primeira descrição das construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPS, em particular das relativas com o ESP cujo.

No parágrafo 1.3. mostrarei que os constituintes deslocados para a posição inicial da relativa são operadores. Tendo em conta que nas construções de "Pied Piping" não há coincidência entre os constituintes deslocados e o morfema relativo estabelecerei a distinção entre a noção de operador $\bar{A}$ e a noção de operador relativo. Para dar conta do estatuto de operador $\bar{A}$ dos constituintes deslocados por "Pied Piping" (SPREPs, SNs com o ESP cujo e SNs que contêm um morfema Q no seu complemento) utilizarei as noções de KAYNE 83a de projecção-r e de conjunto de projecção-r, mostrando que o processo de reconstrução preconizado por CHOMSKY 81 e 82 para este tipo de constituintes não se justifica em Português.

No parágrafo 1.4. discutirei os diferentes mecanismos propostos na teoria para dar conta da interpretação das relativas restritivas: a hipótese de Ligação Anafórica, defendida por CINQUE 82, HENDRICK 82 e SCHROTEN 84; a hipótese de Predicação, defendida por CHOMSKY 82; e a hipótese de Ligação Relativa, defendida por SAFIR 86.

No parágrafo 1.5. mostrarei que nas relativas restritivas actua em FL uma Condição de Localidade, que dá conta do facto de não serem muito aceitáveis as construções em que o operador relativo não é o elemento estruturalmente mais elevado na posição inicial.

No parágrafo 1.6. concentrar-me-ei num tipo de relativas restritivas que comportam uma anáfora lexical na posição do antecedente. Discutirei dois tratamentos que, à primeira vista, parecem dar conta desse fenómeno: o tratamento por Elevação e o tratamento por Reconstrução.

Mostrarei que no quadro teórico desenvolvido por CHOMSKY 82 ou por SAFIR 86 é possível dar conta do"efeito de reconstrução" se se propuser que a Teoria da Ligação actua no mesmo nível em que se processa a coindexação entre o antecedente e o operador relativo.

No parágrafo 1.7. farei uma comparação entre a Regra de Predicação proposta por CHOMSKY 82 e a Regra de Predicação proposta por WILLIAMS 80, 83, 86. A regra de Williams destina-se a dar conta do"efeito de reconstrução" num conjunto de construções, dispensando o nível de FL. Como essa regra se enquadra num modelo de gramática alternativo ao modelo "ortodoxo" da T.R.L., não adoptarei a sua proposta.

Nos parágrafos 2.1., 2.2., 2.3. e 2.4. analisarei alguns aspectos da sintaxe das relativas apositivas, sobre as quais a bibliografia no quadro da T.R.L. é escassa, apenas se destacando os trabalhos de CINQUE 82 e SAFIR 86. As ideias gerais destes autores serão adoptadas, no sentido de acentuar o estatuto parentético "final" das relativas apositivas. Com base num conjunto de propriedades, mostrarei que as relativas apositivas só se ligam estruturalmente à frase matriz no nível que Safir designa de FL', comportando-se como se fossem "invisíveis" para a Teoria da Ligação nos níveis de Estrutura-S e de FL.

No parágrafo 3., analisarei o comportamento das relativas restritivas e das relativas apositivas em relação ao fenómeno de Cruzamento Fraco; mostrarei que quer as relativas restritivas quer as relativas apositivas não exibem o efeito de Cruzamento Fraco. A explicação fornecida basear-se-á na distinção entre co-referência e ligação, sem pôr em causa a aplicação no nível de FL do Princípio de Bijecção (ou outro princípio análogo).

Finalmente no parágrafo 4. apresentarei algumas conclusões sobre os mecanismos interpretativos em ambos os tipos de relativas e o nível gramatical em que operam. Em particular, defenderei a adopção da Regra de Predicação para as orações relativas, pois essa regra não só é semanticamente adequada como se articula com a estrutura SN F, proposta no capítulo anterior para os dois tipos de orações relativas.

## 1. A sintaxe das orações relativas restritivas

### 1.1. As orações relativas envolvem a aplicação de Movimento Q:

Tal como as frases interrogativas analisadas no capítulo 1. § 7. as orações relativas envolvem, em Português, o movimento de morfemas Q.

É de natureza lexical o argumento principal para a análise por movimento destas orações. (cf. RADFORD 81:149-154 e MATOS 85b 14-19).

Consideremos um exemplo muito simples de relativa:

(1) O rapaz a quem eu dei o livro é meu amigo.

O V <u>dar</u> selecciona categorialmente dois argumentos internos, um SN e um SPREP; a essas duas posições argumentais o V <u>dar</u> atribui, respectivamente, as relações temáticas de TEMA e RECIPIENTE:

(2) $\text{dar}_{V}$ /- $\underset{\text{TEMA}}{\text{SN}}$ - $\underset{\text{REC}}{\text{SPREP}}$

Suponhamos que o sintagma <u>a quem</u> em (1) era basicamente engendrado numa posição inicial de F, como na seguinte Estrutura-P hipotética:

(1')

A Estrutura-P hipotética (1') viola o Princípio de Projecção, já que não respeita os requisitos de selecção categorial do V dar acima apresentados.

A Estrutura-P de (1) deve ser não uma estrutura como (1') mas uma estrutura que contenha o sintagma a quem sob o nó SV; por movimento esse sintagma desloca-se para o início da frase, deixando um vestígio na posição subjacente (cf. cap. 1.§ 7.1.).

Além deste argumento de natureza lexical, outros argumentos podem ser apresentados em favor de uma análise por movimento.

- argumento da concordância verbal (cf. RADFORD 81:160-1):

Nos exemplos seguintes, o V da frase mais encaixada concorda aparentemente com o antecedente da relativa (os SNs a rapariga, as raparigas)[1]:

(3) (a) A rapariga$_i$ que$_i$ ele disse que [v]$_i$ telefonou é minha amiga.

(b) As raparigas$_i$ que$_i$ ele disse que [v]$_i$ telefonaram são minhas amigas.

(c) * As raparigas$_i$ que$_i$ ele disse que [v]$_i$ telefonou são minhas amigas.

Partindo do princípio de que a concordância verbal actua num nível "tardio"da G e é limitado a uma oração,ela relaciona não os antecedentes ou os morfemas relativos e a FLEX da frase mais encaixada mas os vestígios e a FLEX,comportando os vestígios um traço de número(cf.CHOMSKY 81:323),entretanto identificado com o traço de número do antecedente,pelo mecanismo da coindexação (cf. §1.4.).

- argumento da interpretação de anáforas (cf. CHOMSKY 81: 323 e RADFORD 81:165-6):

Considerem-se os seguintes enunciados:

(4) (a) Os rapazes$_i$ que$_i$ eu penso que [v]$_i$ se$_i$ magoaram são mesmo traquinas.

(b) Os rapazes$_i$ que$_i$ eu penso que [v]$_i$ andaram à bulha uns com os outros$_i$ são mesmo traquinas.

Dado o princípio A da Teoria da Ligação apresentado no capítulo 1, os exemplos (4a) e (4b) poderiam ser problemáticos, já que os antecedentes do reflexo <u>se</u> e do recíproco <u>uns com os outros</u> se encontram separados dessas expressões anafóricas por uma fronteira de frase. De facto, os antecedentes das duas expressões anafóricas não são os morfemas movidos mas os seus vestígios na posição de SU das frases encaixadas. A categoria de regência para <u>se</u> e <u>uns com os outros</u> é, como previsto, a F(SFLEX) encaixada em que cada uma das anáforas se encontra, onde são adequadamente ligados pelos seus antecedentes - os vestígios dos morfemas Q - os quais devem conter, além de traços de número, como tínhamos visto acima, traços de género (cf. o género do recíproco).

Os vestígios dos morfemas Q encontram-se também em construções de controle, servindo de antecedente a PRO. É o que mostram precisamente os seguintes exemplos:

(5) (a) O rapaz$_i$ que$_i$ tu persuadiste [v]$_i$ a sair é meu amigo.

(b) O rapaz$_i$ que$_i$ tu persuadiste [v]$_i$ a inscrever-se é meu amigo.

O V <u>persuadir</u> tem em Estrutura-P como OD um morfema relativo; o vestígio desse morfema, entretanto movido, é o controlador do SU nulo, PRO, da frase complemento, que, por sua vez, no exemplo (5b) é o antecedente do reflexo <u>se</u>.

Mais uma vez se pode concluir que os morfemas relativos são movidos para uma posição inicial de frase por uma regra transformacional de movimento; tal regra deixa um vestígio, uma categoria vazia, mas com traços sintácticos de número e género.

Tal como nas interrogativas, a regra responsável pela deslocação dos morfemas relativos é o Movimento Q, que coloca os morfemas Q na posição de ESP de SCOMP (cf. cap. 1. § 7.1.). De acordo com esta concepção, são as seguintes a Estrutura-P e a Estrutura-S do exemplo (1):

(1) O rapaz a quem eu dei o livro é meu amigo.

(1) (a) Estrutura-P:

(1) (b) Estrutura-S:

## 1.2. Uma primeira análise das relativas de "Pied Piping" de SNs e SPREPs; as relativas de cujo:

No parágrafo anterior foi analisada uma construção que envolve o movimento de um SPREP que contém um morfema relativo. Mas há construções em que são deslocados para a posição inicial da relativa constituintes com uma forma interna mais complexa - são as construções que envolvem "Pied Piping" de SNs e SPREPs, para utilizar uma designação de ROSS 68. Neste parágrafo, serão referidas construções de "Pied Piping" muito particulares, pois são a expressão, através da formação de oração relativa, dos chamados "genitivos adnominais" (MILNER 82), que podem assumir diferentes valores semânticos: POSSUIDOR-OBJECTO POSSUÍDO; PARTE-TODO; AGENTE-OBJECTO, etc. (cf. BRITO 84:442-3):

(6) A revista cujo editorial tu copiaste é muito cara.

(7) A revista da qual tu copiaste o editorial é muito cara.

(8) ? A revista o editorial da qual tu copiaste é muito cara.

Independentemente dos mecanismos interpretativos envolvidos nestas construções, que serão objecto de análise nos parágrafos seguintes, é útil uma primeira descrição da forma sintáctica dos constituintes deslocados.

(i) as construções de cujo:

O morfema cujo é um ESP relativo, dotado de traços de número e género (os seus traços Φ, para usar uma designação proposta em CHOMSKY 81); casualmente, cujo é a expressão do GENITIVO.

A forma do SN que contém este ESP é a seguinte:

(9)

A compatibilidade de traços, número e género entre o ESP e o núcleo do SN é obtida por um processo de CONCORDÂNCIA, a que voltarei no parágrafo seguinte.

O índice do ESP <u>cujo</u> é distinto do do SN de que faz parte e e obtido por coindexação com o SN antecedente (sobre este assunto cf. parágrafo 1.4.). Por sua vez, por acção do Movimento Q, há uma coindexação entre o SN movido e o seu vestígio. Em (6a), está descrita a representação obtida não só por Movimento Q como pela coindexação entre <u>cujo</u> e o antecedente da relativa:

(6) (a) $(_{SFLEX}\ (_{SN}\ (_{SN}$ a revista$)_i\ (_{SCOMP}$ cujo$_i$ editorial $)_j\ (_{COMP'}$

$(_{COMP})\ (_{SFLEX}$ tu copiaste $[v]_j$ )))) ... )

Para exprimir o mesmo tipo de relação semântica, o Português dispõe ainda das construções exemplificadas em (7) e (8). O SN relevante e comum a (7) e (8) tem a seguinte forma:

(10)

Quando uma frase contém um SN como em (10) há duas possibilidades de movimento: só o SPREP é movido; todo o SN é movido.

O movimento do SPREP não viola a Subjacência, já que só atravessa um nó fronteira, o SN. Nesse caso, a seguinte configuração é obtida:

(7) (a) $(_{SFLEX}\ (_{SN}\ (_{SN}$ a revista $)_i\ (_{SCOMP}$ ( da qual$_i$ $)_j\ (_{COMP'}$

$(_{COMP})\ (_{SFLEX}$ tu copiaste$(_{SN}$ o editorial $[v]_j)))))$ ... )

Em (8) opera o Movimento de todo o SN, obtendo-se a seguinte estrutura:

(8) (a) $(_{SFLEX}\ (_{SN}\ (_{SN}$ a revista $)_i\ (_{SCOMP}$ ( o editorial da qual$_i)_j$

$(_{COMP'}\ (_{COMP})\ (_{SFLEX}$ tu copiaste $[v]_j$ )))) ... )

Para a maioria dos falantes, a frase (8) é menos aceitável do que (6) ou (7). Essa falta de aceitabilidade não é devida a nenhuma condição sobre o movimento, mas a uma condição de localidade, cuja forma precisa e nível de aplicação serão discutidos no parágrafo 1.5..

1.3. Os constituintes deslocados para a posição inicial da relativa são operadores; distinção entre operador $\bar{A}$ e operador relativo:

Tal como em relação aos morfemas interrogativos, há argumentos em favor da natureza de operador dos constituintes movidos para a posição de ESP de SCOMP numa oração relativa. Os argumentos são fornecidos pelos fenómenos de Cruzamento Forte, de Cruzamento Fraco e dos Vazios Parasitas. Neste parágrafo, darei especial importância ao fenómeno de Vazios Parasitas.

1.3.1. As relativas e o fenómeno de Cruzamento Forte:

Na interpretação assinalada pelos índices, o exemplo seguinte é uma construção de Cruzamento Forte:[2]

(11) * O rapaz$_i$ que$_i$ ele$_i$ admira [v]$_i$ tem muitas qualidades.

Em (11), a categoria vazia deixada pelo movimento do morfema relativo é ligada pelo pronome <u>ele</u>, que se encontra, como vemos, numa posição argumental; essa categoria é portanto A-ligada. O mesmo facto ocorre nas interrogativas seguintes:

(12) (a) * Quem$_i$ é que ele$_i$ adora [v]$_i$?

(b) * Quem$_i$ é que ele$_i$ pensa que [v]$_i$ ganhou a corrida?

A agramaticalidade de (12a) e (12b) pode ser explicada pelo facto de as variáveis deixadas pelo movimento dos morfemas interrogativos serem A-ligados. O comportamento paralelo dos <u>nomes</u> ("names") relativamente a este mesmo fenómeno permite equiparar

as variáveis às expressões referenciais e nesse sentido a agramaticalidade dos exemplos (12) pode ser explicada pela violação do Princípio C da Teoria da Ligação. (cf. cap. 1. § 7.6.). Se os vestígios dos morfemas relativos se comportam da mesma maneira que os vestígios dos morfemas interrogativos relativamente ao fenómeno de Cruzamento Forte então isso mostra que os vestígios dos morfemas relativos são também variáveis, equiparáveis às expressões referenciais, caindo também sob a alçada do Princípio C da Teoria da Ligação. Os morfemas relativos comportam-se portanto como operadores.

Mas nas orações relativas a variável é também ligada (por um mecanismo cuja natureza formal discutirei no parágrafo 1.4.) pelo antecedente da relativa. Chomsky afirma a este propósito:

> "Numa relativa uma variável não precisa só de ser ligada por um operador (...) mas precisa de ser ligada num sentido mais forte: ou o seu domínio é determinado pelo seu operador ou o seu valor deve ser determinado por um antecedente que a liga. Chamaremos a esta propriedade <u>ligação forte</u> ("strong binding"), distinto da ligação normal."
>
> (CHOMSKY 86a:85)

Daqui resulta o seguinte princípio:

(13) "Uma variável tem de ser fortemente ligada."

(<u>id</u>., <u>ibidem</u>)

O facto de a variável deixada pelo movimento do operador relativo ser ligada pelo antecedente da relativa leva à seguinte reformulação do Princípio C da Teoria da Ligação:

(14) <u>Princípio C</u> (2ª formulação)

Uma expressão referencial deve ser A-livre (no domínio do seu operador).

(<u>id</u>.: 86; no mesmo sentido ver CHOMSKY 82:31).

Através desta reformulação permite-se que uma variável seja ligada pelo antecedente da relativa, que se encontra fora do domínio do operador que a $\bar{A}$-liga.

1.3.2. As relativas e o fenómeno de Vazios Parasitas:

O Fenómeno dos Vazios Parasitas invocado no capítulo 1. § 7. para definir a natureza de variável dos vestígios deixados pelo movimento dos morfemas interrogativos vai servir agora não só para discutir a natureza dos vestígios deixados pelos morfemas relativos como para distinguir entre a noção de operador $\bar{A}$ e a noção de operador relativo.

Tomemos em primeiro lugar o exemplo (15) e a sua representação sintáctica simplificada (15a):

(15) A revista que a Maria conseguiu ler sem ter comprado é mesmo cara.

(15) (a) $\underset{\text{SFLEX}}{(}$ $\underset{\text{SN}}{(}$ $\underset{\text{SN}}{(\text{a revista})_i}$ $\underset{\text{SCOMP}}{(}$ $(\text{que}_i)$ $\underset{\text{SFLEX}}{(}$ a Maria conseguiu ler $[v]_i$ sem ter comprado $[v]_i$ ))) é mesmo cara)

Em (15a) a segunda categoria vazia não é legitimada por nenhum movimento de constituintes: é um vazio parasita , que parece ser legitimado pelo vestígio do morfema relativo, na posição de OD do V <u>ler</u>.

Este tipo de exemplo não é, no entanto, suficiente para sabermos o que é que legitima verdadeiramente o vazio parasita, dada a identidade categorial e indicial entre o SN <u>a revista</u> e <u>que</u>.

Os exemplos cruciais para a análise do fenómeno de vazios parasitas nas relativas são por isso aqueles em que não há coincidência entre o constituinte movido para a posição inicial da oração relativa e o próprio morfema relativo; isto é, são exemplos de "Pied Piping" de SNs e SPREPs como os que foram analisados sumariamente no parágrafo anterior.

Tomemos em primeiro lugar as construções de <u>cujo</u>. Comparemos os exemplos (16) e (17):

(16) A revista cuja directora a Maria cumprimentou sem conhecer é mesmo cara.

(16) (a) $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ a revista$)_i$ $(_{SCOMP}$ (cuja$_i$ directora$)_j$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ a Maria cumprimentou $[v]_j$ sem conhecer $[v]_j$ ))))...)

(17) * A revista cuja directora a Maria cumprimentou sem ter comprado é mesmo cara.

(17) (a) * $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ a revista$)_i$ $(_{SCOMP}$ (cuja$_i$ directora$)_j$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ a Maria cumprimentou $[v]_j$ sem ter comprado $[v]_i$ )))) ... )

Em (16), uma frase aceitável, com a representação (16a) não há coincidência entre o constituinte movido cuja directora e o próprio morfema relativo cuja; a sua indexação deve por isso ser distinta. A categoria vazia que corresponde ao OD do V conhecer na oração adjunto da relativa não é obtida por qualquer movimento, sendo um vazio parasita, legitimado pelo vestígio do sintagma cuja directora. Esse vestígio é portanto uma variável. (cf. cap. 1. § 7.7.).

Em (17), uma frase não aceitável, com a representação (17a), também não há coincidência entre o constituinte movido cuja autora e o morfema relativo cuja. A categoria vazia que corresponde ao OD do V comprar é também uma categoria não obtida por qualquer movimento; mas, neste caso, ela não pode ser legitimada pelo vestígio do sintagma movido cuja directora (OD do V cumprimentar). A agramaticalidade da construção mostra que essa categoria vazia também não é legitimada pelo SN antecedente da relativa a revista, o único SN que, por razões de natureza lexical, corresponderia ao OD do V comprar.

O contraste existente entre (16) e (17) mostra que é a categoria vazia deixada pelo sintagma deslocado para a posição inicial da relativa e não o antecedente da relativa que legitima os vazios parasitas, como mostrou SAFIR 86:666-7.

Sendo assim, pode agora afirmar-se que em frases como (15), com o morfema que, é também o vestígio do operador movido e não o antecedente da relativa que legitima o vazio parasita.

O fenómeno de vazios parasitas permite mostrar que o vestígio deixado pelo Movimento Q nas relativas é uma variável e que os constituintes deslocados por esse movimento para a posição inicial da relativa são operadores.

Mas esta afirmação merece uma maior justificação e desenvolvimento, pois nas construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs há uma não coincidência entre o sintagma deslocado por Movimento Q e os morfemas relativos.

Voltemos, pois, às construções de cujo:

(16) A revista cuja autora a Maria cumprimentou sem conhecer é mesmo cara.

Como só cujo, o ESP do SN movido, é um morfema Q, torna-se necessário explicar como é que todo o SN se comporta como um operador.

Retomemos a estrutura do SN que tem cujo como ESP:

(9)

A hipótese que se justifica é que o mecanismo de CONCORDÂNCIA, responsável pela compatibilidade de traços Φ (de género e número) entre ESP e núcleo nominal tem como consequência que o traço [+ Q] do ESP se transmite ao núcleo. Por outro lado, aceitando a noção de projecção-r ("g-projection") de KAYNE 83: 225 e 241, os traços de um núcleo A são percoláveis de baixo para cima ("bottom-to-top"), isto é, são transmitidos para a projecção máxima de $A^3$. Assim sendo, todo o SN vale como um morfema Q, um operador e o seu vestígio é uma variável.

É o facto de um SN com o ESP <u>cujo</u> funcionar como um operador que impede o movimento isolado de <u>cujo</u>:

(6') * A revista cujo tu copiaste o editorial é muito cara.

Retomemos agora a construção de "Pied Piping" que envolve o movimento de um SPREP como em (7) e vejamos qual o seu comportamento relativamente aos vazios parasitas:

(18) A revista da qual a Maria cumprimentou a directora sem conhecer é mesmo cara.

(18) (a) $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ (a revista)$_i$ $(_{SCOMP}$ (da qual$_i$)$_j$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$

$(_{SFLEX}$ a Maria cumprimentou $(_{SN}$ a directora $[v]_j)$ sem conhecer $[v]_j$ )))) ... )

(19) * A revista da qual a Maria cumprimentou a directora sem estragar é muito cara.

(19) (a) * $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ (a revista)$_i$ $(_{SCOMP}$ (da qual$_i$)$_j$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$

$(_{SFLEX}$ a Maria cumprimentou $(_{SN}$ a directora $[v]_j)$ sem estragar $[v]_i$ )))) ... )

Mais uma vez a agramaticalidade de (19) com a representação (19a) e a gramaticalidade de (18) com a representação (18a) mostram que não é o antecedente da relativa que legitima o vazio parasita; deve portanto existir na construção uma variável que o legitime.

Como o sintagma movido para a posição inicial da relativa é um SPREP, algo tem de ser dito para justificar este tipo de comportamento. De facto, no quadro desenvolvido por CHOMSKY 81 e 82, e tal como foi referido no cap. 1. § 7.1., uma variável é uma categoria vazia nominal; quando um SPREP se desloca por Movimento Q, Chomsky considera que actua em FL um processo de reconstrução, que reconduz a PREP para a sua posição básica, sendo a variável uma categoria vazia nominal, correspondente ao morfema Q. (cf. CHOMSKY 82:55).

Ora o processo de reconstrução não pode ser invocado nas construções em que SPREPs se deslocam por Movimento Q e em que são possíveis os vazios parasitas, porque os vazios parasitas só são legitimados em Estrutura-S.(cf. cap. 1,nota 43) Quer dizer, é em Estrutura-S que tem de existir uma variável, mesmo quando o Movimento Q desloca SPREPs, porque só a esse nível é possível a legitimação dos vazios parasitas.

A alternativa à regra de reconstrução é pois a consideração de que os SPREPs se podem comportar em certas línguas como operadores e que os seus vestígios são variáveis. Esta proposta foi formulada por KAYNE 83a:243. Desenvolvendo a noção de conjunto de projecção-r ("g-projection set") de uma categoria, o autor propõe que um SPREP em Francês se comporta como um morfema Q.[4]

Sendo assim, explica-se a gramaticalidade de frases como (18), em que o vestígio deixado pelo SPREP da qual - uma variável - legitima o vazio parasita.

Analisaremos finalmente o comportamento da construção de "Pied Piping" do tipo da exibida em (8) relativamente ao mesmo fenómeno:

(20) ? A revista a directora da qual a Maria cumprimentou sem conhecer é mesmo cara.

(20) (a) $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ a revista$)_i$ $(_{SCOMP}$ (a directora da qual$_i)_j$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ a Maria cumprimentou $[v]_j$ sem conhecer $[v]_j$ )))) ... )

(21) *A revista a directora da qual a Maria cumprimentou sem estragar é mesmo cara.

(21) (a)* $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ a revista$_i)$ $(_{SCOMP}$ (a directora da qual$_i)_j$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ a Maria cumprimentou $[v]_j$ sem estragar $[v]_i$ )))) ... )

Mesmo considerando que a frase (20) é menos aceitável do que a sua correspondente com cuja+N (cf. (16)) ou do que a construção em que só o SPREP é movido (cf. (18)), surge entre (20) e (21) o mesmo tipo de contraste que encontrámos entre (16) e (17) e entre (18) e (19). Este facto mostra uma vez mais que não é o antecedente da relativa que legitima o vazio parasita, mas a variável deixada pelo movimento do SN a directora da qual. De novo a noção de projecção-r desenvolvida por KAYNE 83a é aqui útil, pois ela permite explicar o facto de todo o SN a directora do qual se comportar como um operador, apesar de conter o morfema Q apenas no seu complemento. (cf. nota 3)

Em conclusão: através das noções de projecção-r e conjunto de projecção-r de KAYNE 83a permite-se dar conta do facto de constituintes com a forma cujo+N, SN+de+morfema Q e SPREPs contendo morfemas Q se comportarem como morfemas Q, como operadores.

O recurso à regra de reconstrução invocada por Chomsky não se justifica portanto em Português.[5]

Um argumento contra a regra de reconstrução invocada por CHOMSKY 81:89, 184-5 para as construções com <u>whose</u> em Inglês é fornecido por SAFIR 86, ao analisar o comportamento das construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs em relação ao fenómeno de Cruzamento Fraco (cf. cap. 1. § 7.8. e ainda § 3. deste capítulo).

O autor parte dos seguintes exemplos de relativas em Inglès:

(22) ? John, whose sister her child loved, doesn't usually like kids.

(23) John, whose sister loved her child, doesn't usually like kids.

Em (22a) e (23a) estão representadas as estruturas de (22) e (23) com as indexações relevantes:

(22) (a) ? $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ John$)_j$ $(_{SCOMP}$ (whose$_j$ sister$)_i$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ her$_i$ child loved $[v]_i$ )))) ... )

(23) (a) $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ John$)_j$ $(_{SCOMP}$ (whose$_j$ sister$)_i$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ $[v]_i$ loved her$_i$ child ))))... )

Considerando, de acordo com KAYNE 83a, que o sintagma <u>whose sister</u> é um operador, então (22) com a representação (22a) exibe um efeito de Cruzamento Fraco, porque <u>whose sister</u> liga localmente não só o pronome <u>her</u> como a variável em posição de OD, violando o Princípio de Bijecção.

A frase (23) com a representação (23a) é gramatical porque whose sister liga localmente apenas a variável em posição de SU, podendo o pronome ser coindexado com essa variável. Em (23a) não há, portanto, qualquer violação do Princípio de Bijecção.

Se o processo de reconstrução se aplicasse sobre as estruturas apresentadas, como o operador relativo não ficaria em FL na sua posição superficial mas numa posição subsequente ao pronome, o efeito de Cruzamento Fraco não deveria existir em (22) (cf. SAFIR 86:681).

Tomemos os exemplos correspondentes em Português com o ESP cujo:

(24) ? O João, cuja irmã a filha dela adora não gosta normalmente de crianças.

(25) O João, cuja irmã adora a filha dela, não gosta normalmente de crianças.

Em (24a) e (25a) estão representadas as indexações relevantes:

(24) (a) ? $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ o João$)_j$ $(_{SCOMP}$ (cuja$_j$ irmã$)_i$ $(_{COMP'}$ , $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ a filha dela$_i$ adora [v]$_i$ )))) ... )

(25) (a) $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ o João$)_j$ $(_{SCOMP}$ (cuja$_j$ irmã$)_i$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ ( [v]$_i$ adora a filha dela$_i$)))) ... )

A frase (24) é menos aceitável do que (25) na interpretação assinalada porque exibe o efeito de Cruzamento Fraco.

No entanto, em Português a interpretação co-referencial é preferencialmente obtida pela ausência de pronome ("a filha"=a filha da irmã do João), enquanto a presença do pronome favorece a interpretação disjunta ("a filha dela"=a filha de uma terceira pessoa).

Consideremos pois as frases sem pronome:

(26) ? O João, cuja irmã a filha adora, não gosta normalmente de crianças.

(27) O João, cuja irmã adora a filha, não gosta normalmente de crianças.

Suponhamos que no SN a filha existe um pronominal nulo (cf. BRITO 84 e RAPOSO 85); em (26a) e (27a) estão representadas as indexações relevantes:

(26) (a) ? $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ (o João)$_j$ $(_{SCOMP}$ (cuja$_j$ irmã)$_i$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ a PRO$_i$ filha adora [v]$_i$ )))) .... )

(27) (a) $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ (o João)$_j$ $(_{SCOMP}$ (cuja$_j$ irmã)$_i$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ [v]$_i$ adora a PRO$_i$ filha )))) ... )

Encontramos em (26) e (27), com a interpretação indicada em (26a) e (27a), o mesmo contraste de aceitabilidade que em (24) e (25), indicando que em (26) há também um efeito de Cruzamento Fraco. Como propõe Safir, estamos perante um argumento contra a regra de reconstrução, porque se o constituinte cuja irmã fosse reconstruído em FL na sua posição básica não haveria razão para que (26) exibisse um efeito de Cruzamento Fraco.

A análise desenvolvida neste parágrafo permite-nos apresentar as seguintes conclusões:

(i) Os constituintes deslocados por Movimento Q para a posição inicial de uma oração relativa são operadores e os seus vestígios são variáveis.

(ii) O fenómeno utilizado para "diagnosticar" a natureza de variável do vestígio deixado pelo Movimento Q nas relativas foi o fenómeno dos vazios parasitas pois só uma relação operador-variável legitima este tipo de categorias vazias.

(iii) Nas orações relativas comportam-se como operadores:

a) os morfemas relativos nominais;

b) os SPREPs (quer "simples" SPREPs quer integrados na construção de GENITIVO (PREP+morf.Q...SN);

c) o SN que contém <u>cujo</u> como ESP (<u>cujo</u>+N);

d) o SN que contém um morfema Q no seu complemento (SN+de+morfema Q).

Para dar conta do estatuto de operador dos SNs referidos em c) e d) foi utilizada a noção de projecção-r de KAYNE 83a; para dar conta do estatuto de operador dos SPREPs foi utilizada a noção de conjunto de projecção-r, desenvolvida pelo mesmo autor.

O comportamento dos constituintes preposicionais e dos seus vestígios em relação ao fenómeno de vazios parasitas mostrou que o recurso ao processo de reconstrução invocado por Chomsky quando SPREPs são deslocados por Movimento Q não é adequado (pelo menos para as línguas como o Português em que o Movimento Q desloca todo o SPREP).

Também em relação às construções em que o SN <u>cujo</u>+N é deslocado, a aplicação da reconstrução não é adequada.

Um argumento contra a reconstrução neste tipo de frases é fornecido pelo contraste entre (24) e (25) ou entre (26) e (27). A menor aceitabilidade das frases (24) e (26) pode ser considerada um efeito de Cruzamento Fraco, efeito que não teria razão de existir se as frases fossem analisadas por reconstrução.

Ressalta da análise das construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs esboçado neste capítulo que não há coincidência entre os sintagmas deslocados por Movimento Q para a posição de ESP de SCOMP e os próprios morfemas relativos; assim, por exemplo, cujo+N comporta-se como um operador mas só cujo é morfema relativo.

Parece assim conveniente fazer uma distinção entre os dois tipos de constituintes.

A partir deste momento usarei a designação de operador-$\bar{A}$ para os constituintes deslocados por Movimento Q para a posição inicial da relativa e que os fenómenos de Cruzamento Forte e de vazios parasitas mostrou tratarem-se de operadores; e operador relativo para o próprio morfema relativo.

Quando o constituinte deslocado é um SPREP, ou um SN com a forma cujo+N ou SN+de+qual, não há coincidência entre operador-$\bar{A}$ e o operador relativo; quando o constituinte deslocado é um SN (como que) há coincidência entre operador $\bar{A}$ e operador relativo.

1.4. Mecanismos interpretativos nas relativas restritivas:

Até este momento analisei a natureza formal da relação que se estabelece entre o constituinte deslocado por Movimento Q para a posição inicial da relativa e o seu vestígio.

Mas nas relativas outros mecanismos interpretativos operam: quer uma relativa restritiva quer uma relativa apositiva valem como um predicado em relação a um antecedente. Assim, a uma relativa restritiva (1), aqui numerada como (28):

(28) O rapaz a quem dei o livro...

corresponde a seguinte interpretação, dada em termos de cálculo de predicados:

(28) (a) para x (x : o rapaz) tal que eu dei o livro a x...

Os mecanismos interpretativos propostos na teoria para dar conta da interpretação das relativas (que a representação em (28a) descreve de uma maneira simplificada) foram basicamente de três tipos.

Em certas análises defende-se que a relativa contém um morfema anafórico do SN antecedente: é a <u>hipótese de Ligação Anafórica</u> subscrita por CINQUE 82, HENDRICK 82 e SCHROTEN 84.

Noutras análises defende-se que a leitura "anafórica" da relativa releva da aplicação de uma regra de predicação, em que a relativa é concebida como uma "frase aberta" predicada em relação ao antecedente: é a <u>hipótese de Predicação</u>, subscrita por CHOMSKY 77b, 82.

Finalmente, SAFIR 86 propõe que opera nas relativas um mecanismo de Ligação Relativa, pela qual o operador relativo é coindexado com o antecedente, sem que se identifique essa ligação com uma Ligação Anafórica.

1.4.1. A hipótese de Ligação Anafórica:

Para dar conta da interpretação das relativas, CINQUE 82, HENDRICK 82 e SCHROTEN 84 propõem que os morfemas relativos são anáforas lexicais, enquadrando-os, por isso, nos princípios da Teoria da Ligação. (cf. ainda BRITO 85).

Considerar os morfemas relativos como anáforas lexicais significa que eles são abrangidos pelo princípio A da Teoria da Ligação (cf. cap. 1):

(29) Princípio A:

Uma anáfora é ligada na sua categoria de regência.

Cinque e Hendrick[6] subscreveram a seguinte definição de categoria de regência:

(30) Categoria de regência:

"$\alpha$ é uma categoria de regência para $\beta$ se e só se $\alpha$ for a categoria mínima que contém $\beta$ e um regente de $\beta$ e em que $\alpha$ = SN ou F." (CHOMSKY 81:188).

Nestas circunstâncias, é o SN superior - constituído pelo antecedente da relativa e SCOMP - que conta como categoria de regência para a anáfora relativa (cf. CINQUE 82:255):

(31)

Schroten, por sua vez, subscreve a segunda definição de categoria de regência de CHOMSKY 81:211, já referida no capítulo 1, e que faz uso da noção de SUJEITO acessível, propondo que o antecedente da relativa é o próprio SUJEITO acessível (p.316).

Qualquer destas propostas é discutível. De facto, a Teoria da Ligação apresentada em CHOMSKY 81 é uma teoria que diz respeito apenas a constituintes que ocupam posições argumentais; não parece adequada a extensão desta teoria aos morfemas relativos, que são operadores e que ocupam uma posição não argumental, a posição de ESP de SCOMP.

Suponhamos que se considerava, de acordo aliás com a tradição gramatical, que os morfemas relativos são <u>pronomes</u>.

Sendo pronomes, eles deveriam cair sob a alçada do princípio B da Teoria da Ligação:

(32) <u>Princípio B:</u>

Um pronome é livre na sua categoria de regência.

Como os pronomes relativos são coindexados com o antecedente da relativa, seria preciso considerar, para não contrariar o princípio B, que eles seriam livres no domínio de SCOMP; quer dizer, nestas circunstâncias, a categoria de regência para os pronomes

relativos seria SCOMP:

(33)

Quer dizer, a concepção de que os morfemas relativos são anáforas levar-nos-ia a considerar o SN superior como a categoria de regência (cf. (31)); a concepção de que os morfemas relativos são pronomes levar-nos-ia a considerar SCOMP como a categoria de regência (cf. (33)).[7]

Face a este problema, parece preferível encontrar mecanismos interpretativos alternativos fora dos princípios A e B da Teoria da Ligação, que dêem conta do facto de os morfemas relativos serem coindexados, num nível de gramática a definir, com o SN antecedente.

1.4.2. A hipótese de Predicação:

Para dar conta da interpretação "anafórica" das relativas, CHOMSKY não propõe um mecanismo de ligação (em versões anteriores da teoria uma "regra de construção" ("rule of construal")) mas uma regra de Predicação:

"Não é uma regra de construção que está envolvida mas antes uma regra de outro tipo que podemos chamar "regras de predicação" (...) A regra de interpretação para as relativas requer que a relativa seja tomada como uma frase aberta, que é satisfeita pela entidade referida pelo SN em que surge; por isso, tem de existir na relativa um SN sem referência independente, i.e., um pronome com as marcas apropriadas de flexão de modo a permitir uma interpretação "anafórica"."(CHOMSKY 77b:81)

Em CHOMSKY 82, o tratamento das relativas pela Regra de Predicação é retomado e aqui enquadrado numa teoria que inclui entre os diferentes níveis de descrição gramatical os níveis FL e FL'. (cf. em particular pp. 13, 73, 92-3; e ainda CHOMSKY 86a:85).

Segundo o autor, adoptando um tratamento das relativas pela Regra de Predicação "não é necessário impor o requisito de que o antecedente da oração relativa é coindexado em FL com o pronome relativo (...); pelo contrário, o princípio geral da interpretação relativa que se aplica <u>não antes de FL</u> determinará que a oração relativa, tomada como uma frase aberta, é predicada em relação ao antecedente" (p.92). (sublinhado meu)

Exemplificando em relação à frase (28):

(28) O rapaz a quem dei o livro...

Em Estrutura-S e em FL e por efeito do Movimento Q são coincidentes os índices do operador relativo e da variável: mas em qualquer destes níveis, dada a coindexação livre em sintaxe, não são condizentes os índices do operador e do antecedente da relativa:

(28) (b) FL ( (o rapaz)$_i$ (a quem$_j$ (eu dei o livro [v]$_j$))...)

A Regra de Predicação, aplicando-se à FL (28b) identifica i e j, dando origem à seguinte representação em FL':

(c) FL' ( (o rapaz)$_i$ (a quem$_i$ (eu dei o livro [v]$_i$))...)

A motivação empírica invocada por Chomsky para que a coindexação entre antecedente e operador relativo seja em FL' é o comportamento das relativas quanto ao fenómeno de Cruzamento Fraco, a que voltarei no parágrafo 3 deste capítulo.

Antes de discutir a hipótese de Predicação apresentarei no parágrafo seguinte o mecanismo de Ligação Relativa proposto por SAFIR 86.

1.4.3. A hipótese da Ligação Relativa:

Para dar conta da interpretação das relativas, SAFIR 86 propõe o mecanismo da Ligação-R(elativa), isto é, um processo de coindexação entre o SN antecedente e o operador relativo (p.665).

O comportamento das relativas em relação ao fenómeno de vazios parasitas (cf. § 1.3.2. deste capítulo) permite ao autor propor que não é o antecedente da relativa que legitima o vazio parasita mas a variável correspondente ao operador deslocado por Movimento Q - o operador $\bar{A}$; sendo assim, o tipo de relação que se estabelece entre o antecedente e o morfema relativo não é uma ligação $\bar{A}$ e o antecedente não ocupa uma posição $\bar{A}$; se o antecedente ocupasse uma posição $\bar{A}$ poderia por si só legitimar um vazio parasita (cf. p. 667).

Desenvolvendo esta ideia Safir considera que "a relação entre o antecedente da relativa e a oração é sempre mediatizada por um antecedente $\bar{A}$" (p.682), porque é o vestígio do operador $\bar{A}$ que pode legitimar um vazio parasita.[8]

1.4.4. Regra de Predicação versus Ligação-R:

Como vimos em 1.4.2., o mecanismo da Regra de Predicação aplicada às relativas permite identificar os índices do antecedente e do operador relativo.

Não parece existir, portanto, uma grande diferença entre a Regra de Predicação, proposta por Chomsky, e a Ligação-R, proposta por Safir.

Mas há dois aspectos não coincidentes nas duas análises:

i) um relaciona-se com o nível de aplicação da coindexação entre antecedente da relativa e operador relativo: no tratamento proposto por Chomsky, a Regra de Predicação actua, projectando o nível de FL no nível de FL'; em Safir, a Ligação-R actua, nas relativas restritivas, no nível de FL. (Sobre este assunto ver os parágrafos 2. e 3. deste capítulo).

(ii) outra diferença relaciona-se com o estatuto do SN antecedente.

Com base no comportamento das relativas em relação aos vazios parasitas, Safir propõe, como vimos em 1.4.3., que o antecedente da relativa não é uma posição $\bar{A}$.

Em CHOMSKY 82, sugere-se que a posição do antecedente é uma posição $\bar{A}$. O tipo de construção de que o autor parte parece ser, mesmo em Inglês, um pouco marginal.

Traduzo directamente o seu exemplo:

(34) O artigo que eu fui para Inglaterra sem ler.....

Vejamos que análise é delineada para (34). A oração que eu fui para Inglaterra não pode por si só ser considerada uma oração relativa porque não contém nenhuma categoria vazia correspondente ao SN o artigo; mas na oração adjunto existe uma categoria vazia, o OD do V ler, e que ocupa uma posição não acessível ao movimento. A FL de (34) seria a seguinte:

(34) (a) FL $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ (o livro)$_i$ $(_{SCOMP}$ que eu fui para férias

(sem ler $[v]_j)_{SN})_i$...)

O índice do SN o artigo é obtido por percolação a partir de todo o SN, em Estrutura-S. A categoria vazia assinalada é basicamente engendrada e livremente indexada em Estrutura-S. Se os índices da categoria vazia e do SN o artigo não forem condizentes, isto é, se $i \neq j$, então a categoria vazia é um PRO, o que viola o Teorema de PRO, já que tal categoria é regida pelo V. Logo, $i=j$ e a categoria vazia é um vazio parasita, legitimado não por qualquer variável, mas legitimado directamente pelo SN antecedente: isto é, " [v] é $\bar{A}$-ligada pelo antecedente assumindo que a posição do antecedente é uma posição $\bar{A}$, o que não é improvável." (CHOMSKY 82:73, sublinhado meu).

Nesta concepção, a oração que eu fui para Inglaterra sem ler pode ser considerada uma oração relativa porque constitui um predicado em relação ao SN antecedente.

O tratamento preconizado permitiria explicar o contraste de aceitabilidade entre (34) e a interrogativa correspondente (35):

(35) * Que artigo foste para Inglaterra sem ler?

já que aqui a regra de predicação não pode operar e a categoria vazia, OD do V ler, não é legitimada por nenhuma relação $\bar{A}$.

No quadro desenvolvido por Chomsky, a possibilidade de frases como (34) favorece um tratamento das relativas pela Regra de Predicação, já que não existe na posição de ESP de SCOMP qualquer operador relativo que possa ser coindexado com o antecedente através da Ligação-R e que mediatize a relação entre o antecedente e a própria relativa.[9]

Exceptuando o tipo de frase representado por (34) e que de qualquer modo considero marginal, o tratamento das relativas pela Regra de Predicação (CHOMSKY 82) e o tratamento das relativas pela Ligação-R (SAFIR 86) parecem ter consequências empíricas semelhantes.

A grande diferença entre os dois tratamentos é, como já referi, o nível de aplicação dos mecanismos responsáveis pela coindexação do antecedente e do operador relativo, problema a que voltarei no parágrafo 3 deste capítulo.

Adoptarei, no entanto, a Regra de Predicação para dar conta da interpretação das relativas restritivas, pois essa regra é semanticamente adequada ao considerar uma relativa restritiva uma função que só fica "saturada" (no sentido de Frege) se tiver um argumento em relação ao qual é predicada.

1.5. A coindexação entre antecedente e operador relativo nas relativas restritivas obedece a uma Condição de Localidade:

Retomemos o exemplo (8) de "Pied Piping" de SN analisado sumariamente no parágrafo 2.:

(8) ? A revista o editorial da qual tu copiaste é muito cara.

Como foi referido, a frase (8) é pouco aceitável para a maioria dos falantes, sendo preferível a construção de cujo, como em (6):

(6) A revista cujo editorial tu copiaste é muito cara.

ou a construção em que apenas o SPREP da qual é deslocado, como em (7):

(7) A revista da qual tu copiaste o editorial é muito cara.

Vejamos como cada uma das hipóteses sobre os mecanismos interpretativos nas relativas restritivas discutidos no parágrafo anterior dá conta da menor aceitabilidade de frases como (8) em comparação com (6) e (7).

1.5.1. A análise das construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs de acordo com a hipótese de Ligação Anafórica:

Como foi referido em 1.4.1., em CINQUE 82 é proposto que os morfemas relativos são anáforas e que a sua distribuição é regulada pelo Princípio A da Teoria da Ligação.

Repito aqui a definição de categoria de regência de que o autor parte:

(30) Categoria de regência:

"$\alpha$ é uma categoria de regência para $\beta$ se e só se $\alpha$ for a categoria mínima que contém $\beta$ e um regente de $\beta$ e em que $\alpha$ = SN ou F."

Cinque considera agramaticais as construções relativas com "Pied Piping" de SN e SPREP em Italiano, como os exemplos seguintes ilustram:

(36) * L'uomo la figlia di cui fuma é generalmente contrario.

(37) * L'uomo alla figlia di cui hai scritto é in colera.

A Estrutura-S de cada um dos exemplos é simplificadamente descrita a seguir:

(36) (a) $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ l'uomo) $(_{SCOMP}$ $(_{SN}$ la figlia di cui)$_i$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ [v]$_i$ fuma é generalmente contrario))))...)

(37) (a) $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ $(_{SN}$ l'uomo) $(_{SCOMP}$ $(_{SPREP}$ $(_{SN}$ alla figlia di cui))$_i$

$$\underset{COMP'}{(} \; \underset{COMP}{(} \; \underset{SFLEX}{(} \text{ - hai scritto } [v]_i ))))\ldots)$$

De acordo com a hipótese defendida por Cinque, o morfema relativo cui é uma anáfora e a categoria de regência é o SN mínimo que domina essa anáfora, isto é, o SN assinalado por um círculo nas representações anteriores. Como a anáfora cui não é ligada pelo seu antecedente dentro desse SN, explicar-se-ia a agramaticalidade das frases (36) e (37) porque haveria uma violação do Princípio A da Teoria da Ligação. (cf. CINQUE 82:248, 255-6).

Comentando esta explicação, Safir observou que são possíveis anáforas lexicais num contexto semelhante àquele em que se encontram os morfemas relativos nas construções de "Pied Piping" (36) e (37) (cf. SAFIR 86:680):

(38) As raparigas viram as fotografias de si próprias.

(39) As raparigas viram as fotografias umas das outras.

Em (38) e (39) as anáforas si próprias e umas das outras são adequadamente ligadas pelo SN as raparigas. A Estrutura-S simplificada de (38) é a seguinte:

$$(38)\ (a)\ \underset{SFLEX}{(}\ \underset{SN}{(\text{as raparigas})_i}\ \underset{FLEX'}{(}\ \text{viram}\ \underset{SN}{(\text{as fotografias}}\ \underset{SPREP}{(\text{de si próprias}))))}$$

A categoria de regência para a anáfora si próprias é toda a frase (SFLEX) e não o SN mínimo que contém a anáfora. Se fosse o SN mínimo a categoria de regência não se compreenderia a boa formação da construção.

A gramaticalidade de (38) e (39) favorece a definição de categoria de regência apresentada no capítulo 1, § 6. e que faz uso da noção de SUJEITO acessível e não a definição de categoria de regência de que parte Cinque e que foi apresentada em (30). Por outro lado, e é o que interessa acentuar agora, a aceitabilidade de frases como (38) e (39) põe em causa o raciocínio de Cinque no sentido de explicar a falta de aceitabilidade de (36) e (37) pela violação do Princípio A da Teoria da Ligação, constituindo ao mesmo tempo um argumento contra a própria hipótese de tomar os morfemas relativos como anáforas.

1.5.2. A análise das construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs de acordo com a hipótese de Ligação-R ou com a hipótese de Predicação:

Para dar conta da pouca aceitabilidade das construções de "Pied Piping" de SN como em (8):

(8) ? A revista o editorial da qual tu copiaste é muito cara.

é possível invocar a seguinte <u>Condição de Localidade sobre Ligação-R</u> na linha da proposta por SAFIR 86:678:

(40) <u>Condição de Localidade sobre Ligação-R</u>:
Se X é localmente R-ligado, então X é o elemento estruturalmente mais elevado na posição de ESP de SCOMP.

Como em (8) o morfema a qual não é o elemento estruturalmente mais elevado na posição de ESP de SCOMP, explica-se a falta de aceitabilidade deste tipo de construção pela violação da condição apresentada em (40).[10]

Vimos no parágrafo anterior que quer se aceite a Ligação-R quer se aceite a Regra de Predicação para dar conta da interpretação das relativas, opera num nível "tardio" da gramática um mecanismo de coindexação entre o antecedente e o operador relativo.

Aceitando a Regra de Predicação, a Condição de Localidade (40) deve também ser adoptada para dar conta da pouca aceitabilidade de construções como (8). Depreende-se dos próprios termos da condição que ela actua depois da coindexação entre o operador relativo e o antecedente. (Sobre o assunto ver ainda o parágrafo 24. deste capítulo).

1.6. Anáforas na posição do antecedente da relativa: elevação ou reconstrução? A Ligação-R ou a Regra de Predicação podem ter o "efeito de reconstrução":

Neste parágrafo analisarei um tipo de construção caracterizada pela existência de anáforas lexicais na posição do antecedente da relativa.

O tipo de construção que será objecto de análise neste parágrafo é ilustrado em (41):

(41) A fotografia dela própria que a Maria encontrou na gaveta estava estragada.

Refira-se, em primeiro lugar, que o fenómeno de "reflexivização para trás" exemplificado em (41) pode encontrar-se em frases interrogativas e em frases clivadas:

(42) Que fotografia dela própria é que a Maria encontrou?

(43) Esta fotografia dela própria é que a Maria prefere.

Vejamos em primeiro lugar como poderia ser analisada a interrogativa (42): (Ver sobre este assunto WILLIAMS 86:284-90).

(42) Que fotografia dela própria é que a Maria encontrou na gaveta?

A Estrutura-S de (42) é a seguinte:

(42) (a)

Em (42a), a anáfora (d)ela própria encontra-se antes do seu antecedente. Mas isso não constitui um problema para a Teoria da Ligação.

Reformulando a noção de c-comando e a noção de ligação conforme proposta de Belletti e Rizzi, é possível dar conta da distribuição da anáfora em (42a).

Os autores adoptam a seguinte definição de c-comando:

(44) C-comando* :

" x c-comanda* y se e só se x c-comandar y ou o vestígio de um sintagma que contém y".

(BELLETTI e RIZZI 81:140-1; sublinhado meu).

Em (42a), a Maria c-comanda* e por isso liga* a anáfora ela própria porque c-comanda o vestígio [v] do sintagma na posição de ESP de SCOMP e que contém a anáfora.

Pode assim manter-se o Princípio A da Teoria da Ligação, assim reformulado:

(45) Princípio A (2ª formulação):

Uma anáfora deve ser ligada* na sua categoria de regência mínima. (WILLIAMS 86:289).

Adoptando-se a definição de c-comando* apresentada em (44) e a reformulação do Princípio A como em (45), dá-se conta da posição da anáfora na interrogativa (42).

Consideremos então a relativa (41):

(41) A fotografia dela própria que a Maria encontrou na gaveta estava estragada.

Em (41), a anáfora encontra-se no próprio antecedente da relativa, o que constitui um problema para a Teoria da Ligação, já que a anáfora não se encontra ligada pelo antecedente no interior da relativa, parecendo por isso violar o Princípio A.

Para dar conta da posição da anáfora, dois tipos de tratamento se afiguram possíveis: um envolveria a elevação da anáfora da sua posição básica no interior da relativa para a posição de antecedente; o outro tratamento envolveria a reconstrução do antecedente no interior da relativa ou a adopção de mecanismos de ligação com o mesmo "efeito de reconstrução".

Discutamos em primeiro lugar a hipótese de elevação:

(i) a hipótese de elevação:

A proposta de que o chamado antecedente da relativa não ocupa em Estrutura-P a sua posição superficial sendo "elevado" para essa posição foi feita pela primeira vez por SCHACHTER 73 e VERGNAUD 74 e 85.

Como argumentos a favor da análise por promoção, Schachter apresenta as relativas restritivas com expressões idiomáticas como tirar partido, fazer caso de, tomar parte em, etc.

Comparem-se as frases seguintes:

(46) (a) O partido que o ministro tirou dos erros dos outros candidatos foi enorme.

(b) O partido foi enorme.

O N partido com o significado que tem na frase (47a) está restringido ao contexto tirar ---; na frase (47b), que representaria a frase matriz na análise tradicional das relativas - a análise por "união" ("matching analysis") - o seu significado é diferente.

Segundo o autor, este facto favorece um tratamento em que o N partido é elevado da frase relativa para a frase matriz, ocupando o lugar de um N vazio.

Vergnaud, por sua vez, parte de relativas restritivas com predicados nominais ou adjectivos "nominalizados" como em (47):

(47) O João não era o comediante que o seu pai era.

propondo que o nominal que constitui o predicado da oração relativa se eleva para uma posição vazia na F matriz (VERGNAUD 74: 56-90 e 85:271-307).

Adoptando a hipótese de elevação para frases como (46) e (47), poder-se-ia estender essa análise a frases como (41), aqui repetida:

(41) A fotografia dela própria que a Maria encontrou na gaveta estava rasgada.

A Estrutura-P de (41) conteria um antecedente vazio; por elevação do SN a fotografia dela própria seria obtida a seguinte Estrutura-S simplificada.

(41) (a)

Adoptando a definição de c-comando* apresentada em (44) pode considerar-se que em (41a), o SN a Maria c-comanda* a anáfora, porque c-comanda o vestígio do sintagma que contém a anáfora.

Em resumo: aceitando o tratamento por elevação do antecedente da relativa, na linha das propostas de Schachter e Vergnaud e adoptando a definição de c-comando* apresentada em (45), poderia dar-se conta do fenómeno ilustrado em (41), em que uma anáfora ocupa a posição do antecedente da relativa.[11]

Mas uma tal regra não se enquadra facilmente no estado actual da teoria.

De facto, o movimento de SNs está limitado a contextos em que o SN se desloca de uma posição A, temática e não acessível ao caso para uma posição A, não temática, mas acessível ao caso. (cf. capítulo 1. § 5.).

Ora no tipo de frase considerada, (41), o SN a fotografia dela própria mover-se-ia de uma posição A, temática e com caso (ACUS) para a posição de antecedente da relativa, uma posição não temática e não directamente acessível ao caso, já que é todo o SN que recebe uma informação abstracta ao caso. Quer dizer, a motivação habitual de "moverSN" não seria aqui encontrada.[12]

(ii) O "efeito da reconstrução":

A alternativa à regra de elevação é a adopção de um processo de reconstrução, ou melhor, de mecanismos de ligação que tenham o mesmo "efeito de reconstrução".[13]

Vejamos como é que os dois tratamentos discutidos no parágrafo 4. sobre os mecanismos interpretativos nas relativas restritivas dariam conta do "efeito de reconstrução".

- no tratamento pela Ligação-R:

SAFIR 86 propõe que nas relativas restritivas actua em FL um processo de coindexação entre o SN antecedente e o operador relativo; como a esse nível o operador relativo e a variável correspondente estão coindexados, então em FL há uma coindexação entre antecedente, operador relativo e variável.

Através dessa coindexação tudo se passa como se o SN antecedente fosse "reconstruído", fosse "inserido", no interior da relativa:

(41) (b) FL ( ( (a fotografia dela própria)$_i$ ( que$_i$
SFLEX SN SN SCOMP

a Maria encontrou [v]$_i$ na gaveta))...)

Se se considerar que a Teoria da Ligação actua em Estrutura-S e em FL (cf. CHOMSKY 82:94) então em (41b) o SN a Maria liga adequadamente a anáfora (d)ela própria porque c-comanda o vestígio do operador relativo, que por sua vez é coindexado no nível de FL com o SN que contém a anáfora.

- no tratamento pela Regra de Predicação:

Para CHOMSKY 82, aplicando-se a Regra de Predicação às construções relativas, a oração relativa é encarada como uma "frase aberta" em relação ao antecedente; a regra permite projectar uma representação em que não há identificação dos índices do antecedente e do operador relativo numa representação em que há identificação desses índices; para o autor essa identificação opera em FL':

(41) (c) FL' ( ( (a fotografia dela própria)$_i$ ( que$_i$
SFLEX SN SN SCOMP

a Maria encontrou [v]$_i$ na gaveta))...)

Ora Chomsky propõe que a Teoria da Ligação opera também em FL' ( id.:94); nesse caso, em (41c), o SN a Maria liga adequadamente a anáfora (d)ela própria porque c-comanda o vestígio do operador relativo, que por sua vez é coindexado, no nível de FL', com o SN que contém a anáfora.

Em conclusão: o "efeito de reconstrução" necessário para dar conta do fenómeno de "reflexivização para trás" numa relativa como (41) pode ser captado quer no tratamento pela Ligação-R (como em SAFIR 86) quer no tratamento pela Regra de Predicação (como em CHOMSKY 82) se se considerar que a Teoria da Ligação (e especificamente o princípio A) se aplica no(s) mesmo(s) nível(eis) em que actua a coindexação entre o antecedente e o operador relativo.

## 1.7. A Regra de Predicação para Chomsky versus a Regra de Predicação para Williams:

Tendo discutido nos parágrafos anteriores a regra de Ligação-R e a Regra de Predicação, mecanismos propostos na T.R.L. respectivamente por SAFIR 86 e CHOMSKY 77,82 e 86a para dar conta da interpretação das relativas restritivas, justifica-se agora a apresentação de uma outra regra proposta por WILLIAMS 80, 83, 86 e também designada "regra de predicação" (Para distinguir as duas regras usarei, como é sugerido em DUARTE 87:346, letra maiúscula para designar a regra proposta por Chomsky e letra minúscula para a regra proposta por Williams).

Segundo Williams, a regra de predicação actua quer em construções simples como em (48a) e (48b):

(48) (a) O menino saiu.

(b) O menino está doente.

quer em construções que contêm uma oração relativa ou uma oração pseudo-clivada:

(49) (a) O rapaz que tu vês ali é meu amigo.

(b) Este rapaz é o/aquele (rapaz) de que me falaste.

Em (48a) e (48b) o SUJEITO é o SN o menino e o PREDICADO é o SV, ou talvez melhor FLEX' (FLEX+SV), se aceitarmos a estrutura de SFLEX adoptada em CHOMSKY 86b.

Em (49a) o SUJEITO é o SN o rapaz e o PREDICADO é a oração relativa (podemos, além disso, considerar que o SN constituído pelo SN o rapaz e a oração relativa constitui um outro SUJEITO e que FLEX'(FLEX+ser meu amigo) constitui um outro PREDICADO).

Para Williams, a regra de predicação coindexa o SUJEITO e o PREDICADO:

$$\text{SUJEITO} \ldots \text{PREDICADO} \longrightarrow \text{SUJEITO}_i \ldots \text{PREDICADO}_i$$

(WILLIAMS 80:229 e segs)

A coindexação entre SUJEITO e PREDICADO, juntamente com a reformulação de certas noções da Teoria da Ligação, destina-se não só a dar conta dos mecanismos interpretativos num conjunto amplo de construções mas também a tratar o fenómeno de "reflexivização para trás" e tudo isto no quadro de um modelo de gramática alternativo ao modelo "ortodoxo" da T.R.L..[14]

Vejamos que análise o autor propõe para as orações relativas.

Dada a Estrutura-S (bastante simplificada) da frase (49a):

(49) (a') ( ( (o rapaz) ( que$_i$ tu vês ali [v]$_i$))...)
SFLEX SN SN SCOMP

a regra de predicação, coindexando o SUJEITO e o PREDICADO, permite obter a seguinte representação no nível de "Estrutura-SN":

(49) (b') ( ( (o rapaz)$_i$ ( que$_i$ tu vês ali [v]$_i$)$_i$ )...)
SFLEX SN SN SCOMP

De acordo com Williams, a relação de c-comando* definida em (44) e aqui repetida:

(44) C-comando* :

x c-comanda* y se e só se x c-comanda y ou o vestígio de um sintagma que contém y.

pode estender-se a construções que não envolvem movimento. Sendo assim, em (49b) e dada a coindexação entre o SN antecedente e a própria relativa, o SN antecedente (x) c-comanda* e por isso liga* a categoria vazia no interior da relativa (y) porque x c-comanda uma categoria que contém y (cf. WILLIAMS 86:290). Citando Williams: " "liga*" pode ser definido em termos da noção de "sujeito de" " (id., ibidem).

Creio poder inferir-se da representação da construção relativa em Inglês analisada por este autor que a categoria vazia no interior da relativa pode não ser obtida pelo movimento de um operador relativo (como numa relativa de that) sendo a sua indexação obtida directamente através da relação de ligação* pelo SN antecedente, com a aplicação prévia da regra de predicação; na representação (49a') e (49b') continuo a assumir, no entanto, e de acordo com CHOMSKY 82 e SAFIR 86 que no interior da relativa

se estabelece uma ligação $\bar{A}$.

Tomemos agora o exemplo (41), que contém uma anáfora lexical na posição do antecedente da relativa:

(41) A fotografia dela própria que a Maria encontrou na gaveta estava estragada.

A "Estrutura-SN" obtida depois da aplicação da regra de predicação e do mecanismo de ligação* da categoria vazia na relativa pelo SN antecedente é a seguinte:

(50) $(_{SFLEX}\ (_{SN}\ (_{SN}$ a fotografia dela própria$)_i\ (_{SCOMP}$ que$_i$ a Maria encontrou $[v]_i$ na gaveta$)_i$ )...)

De novo tomando a condição de c-comando* (44) e de ligação* dela decorrente, pode considerar-se que o SN a Maria c-comanda* e liga* a anáfora (d)ela própria dada a coindexação entre a categoria vazia na relativa e o SN que contém a anáfora lexical.[15] Quer dizer, a relativa comporta-se como a interrogativa correspondente (42):

(42) Que fotografia dela própria é que a Maria encontrou na gaveta?

apesar de só esta envolver o Movimento Q.[16]

Deste modo é dispensada a regra de reconstrução porque, como considera Williams, a reconstrução consiste em pôr o SUJEITO na posição da categoria vazia em virtude da qual o PREDICADO é um PREDICADO (cf. WILLIAMS 86:284).[17]

Em conclusão:

A regra de predicação de Williams e a Regra de Predicação em Chomsky têm os seguintes pontos em comum:

(i) as duas regras constituem o mecanismo interpretativo capaz de dar conta de uma série de construções, em particular construções que contêm uma oração relativa, clivadas e pseudo-clivadas;

(ii) a actuação das duas regras e o mecanismo de coindexação entre o SN antecedente e a categoria vazia no interior da relativa dispensa (como é afirmado explicitamente em WILLIAMS 86 e implicitamente em CHOMSKY 82) o recurso a uma regra de reconstrução ou de elevação para dar conta do fenómeno de "reflexivização para trás".

As duas regras apresentam as seguintes diferenças:

(i) dada a organização da gramática em vários níveis de representação sintáctica, a Regra de Predicação para Chomky projecta uma FL numa FL'; para Williams, a regra de predicação projecta a "Estrutura-S" na "Estrutura-SN", dispensando por isso os níveis de FL e FL';

(ii) para Williams, a regra de predicação permite aproximar construções que envolvem ou não movimentos em Sintaxe, incluindo frases simples e interrogativas (cf. em particular loc. cit.:285); no modelo proposto por Chomsky a extensão a esse tipo de construções da Regra de Predicação parece desnecessário;

(iii) no que diz respeito às orações relativas, penso poder concluir-se das representações de relativas em Inglês com that fornecidas por Williams que a categoria vazia no interior da relativa pode não ser obtida por movimento de um operador, ao contrário da análise proposta em

CHOMSKY 82 e SAFIR 86, para quem a relativa envolve uma relação de ligação $\bar{A}$ (cf., no entanto, a este propósito, o parágrafo 1.4.4. deste capítulo);

(iv) para Williams, a regra de predicação coindexa um SUJEITO e um PREDICADO, com todas as consequências daí decorrentes; para Chomsky, a Regra de Predicação não coindexa um SUJEITO e um PREDICADO; a regra é um mecanismo que permite atribuir um valor à variável no interior da relativa, "saturando" esse PREDICADO, no sentido de Frege desse termo.[18]

## 2. A sintaxe das orações relativas apositivas

### 2.1. Frases basicamente independentes ou frases basicamente subordinadas?

Uma relativa apositiva consiste num comentário acerca de um individual denotado pela expressão nominal antecedente, antecedente esse que tem, diferentemente do das relativas restritivas, um valor referencial independente, sendo tipicamente uma "descrição definida".

O exemplo (51) contém uma relativa apositiva:

(51) A Helena, que chegou de Bruxelas, faz anos amanhã.

Com base na possibilidade de parafrasear uma relativa apositiva por uma construção de coordenação como em (51a):

(51) (a) A Helena chegou de Bruxelas e faz anos amanhã.

seria possível propor que uma relativa apositiva deriva de uma frase basicamente independente, contendo um morfema "anaforicamente" interpretado em relação a uma expressão nominal da primeira frase.

É a opção de derivação proposta por ROSS 68, EMONDS 79 e 86, entre outros.

Emonds, em particular, acentua o carácter parentético final das relativas apositivas; a oração apositiva e o SN antecedente não formam um constituinte, porque a oração apositiva é inserida à direita do SN antecedente, sendo directamente dominada pelo nó F; veja-se a seguinte Estrutura-S:[19]

(51) (b)

No quadro da T.S.A. outras análises acentuaram o carácter basicamente subordinado das apositivas (cf. DEAN 66, STOCKWELL, SCHACHTER e PARTEE 73, JACKENDOFF 77, entre outros).[20]

O argumento principal a favor da hipótese de a relativa apositiva formar com o seu antecedente um constituinte em Estrutura-P pode ser fornecido pelas construções que envolvem movimento de SNs:

(52) (a) A Helena, que é uma funcionária muito competente, parece já ter ido para Bruxelas.

(b) * A Helena, parece já ter ido para Bruxelas, que é uma funcionária muito competente.

A frase gramatical (52a) e a frase agramatical (52b) são construções que envolvem Elevação de SU. De acordo com a <u>hipótese de subordinação</u> das relativas apositivas, as duas frases teriam a seguinte Estrutura-P (simplificada):

(52) (c)

Como o SN antecedente a Helena e a oração relativa apositiva formam um constituinte em Estrutura-P é todo o SN (assinalado pelo círculo) que se move pela regra de elevação, passando a ocupar a posição de SU superior; daí a gramaticalidade de (52a).

De acordo com a hipótese de frase independente, o SN a Helena e a oração relativa não formam um constituinte em Estrutura-P, ocupando a relativa a posição final de frase, como a seguinte Estrutura-P representa:

(52) (d)

A partir desta Estrutura-P, só o SN a Maria poderia ser deslocado para a posição de SU superior pela regra de elevação, permanecendo a relativa na sua posição periférica. Nestas condições seria engendrada a frase (52b).

Como (52b) é uma frase agramatical, poderia concluir-se que (52d) não é a Estrutura-P correcta para a frase (52a) e que só uma Estrutura-P como (52c) seria adequada. (cf. PERZANOVSKY 80:365-6).

Em relação a este argumento em favor da hipótese de subordinação, pode afirmar-se que não é forçoso que SN e relativa apositiva formem em Estrutura-P um constituinte; a apositiva poderia ser engendrada numa posição periférica e ser movida, depois da regra de elevação, para junto do SN. O que é importante é que, no nível de gramática em que os mecanismos interpretativos actuam, SN e relativa apositiva estejam adjacentes.(cf. a este propósito § 2.4. em que são apresentadas algumas apositivas em que o antecedente e a relativa não estão adjacentes).

Mas o que distingue afinal, uma relativa apositiva de uma relativa restritiva do ponto de vista sintáctico?

Na T.R.L. duas respostas a esta pergunta se destacaram: a de CINQUE 82 e a de SAFIR 86, que, de modos diferentes, acentuaram o estatuto parentético "final" das apositivas.

## 2.2. As relativas apositivas têm um estatuto parentético em Estrutura-S (CINQUE 82)

Cinque propõe que as relativas apositivas têm um estatuto parentético num nível final de estrutura, que o autor descreve do modo seguinte: ...SN..., F', ... não tomando qualquer posição quanto à derivação transformacional deste tipo de construção (cf. p. 260).[21]

Como argumento em favor da estrutura parentética das apositivas, Cinque apresenta, entre outros, o seguinte fenómeno:

- Uma relativa apositiva pode conter um SN interpretado como co-referente de um pronome precedente contido na frase matriz, como no exemplo (53a); ora essa interpretação nunca é possível quando a construção envolve uma relativa restritiva, como em (53b) (p.263):[22]

(53) (a) Ela$_i$ não é muito apreciada pelos vizinhos, que sempre consideraram a Maria$_i$ uma pessoa muito reservada.

(b) * Ela$_i$ não cumprimentou as pessoas que estavam a ver a Maria$_i$ na varanda.

O mesmo contraste que se encontra entre a frase (53a) e (53b) pode ser detectado entre uma construção parentética e uma construção de complementação (p.285):

(54) (a) Ela$_i$ disse-me, e a Maria$_i$ não é o tipo de pessoa que mude facilmente de opinião, que não gostou daquele comportamento.

(b) * Ela$_i$ disse-me que a Maria$_i$ não gostou daquele comportamento.

Cinque enquadra a sua argumentação no princípio C da Teoria da Ligação, que aqui se repete:

(55) <u>Princípio C</u> :

Uma expressão referencial é livre.

De acordo com o princípio C um SN não pode ser ligado em nenhum domínio sintáctico, isto é, não pode ser coindexado nem com um outro SN nem com um pronome que o c-comandem.

A definição de c-comando relevante para a Teoria da Ligação é a seguinte (cf. REINHART 76, 83:18, CHOMSKY 86b:8):

(56) c-comando:

A c-comanda B se A ≠ B e se o primeiro nó ramificante que domina A domina também B.

A impossibilidade de leitura co-referencial entre o pronome ela e o SN a Maria nos exemplos (53b) e (54b) explica-se pelo princípio C da Teoria da Ligação.[23]

Ora se a interpretação co-referencial é possível entre ela e a Maria nos enunciados (53a) e (54a) é porque, segundo Cinque, o pronome ela não c-comanda o SN a Maria:[24] Cinque conclui então que uma relativa apositiva é uma construção parentética, "na qual os SNs não são c-comandados por nenhum constituinte que preceda ou siga a apositiva." (p.263).

A comparação com novos exemplos permitirá repensar a argumentação de Cinque.

Consideremos os seguintes enunciados:

(57) (a) Os vizinhos apreciam-na$_i$ muito, os quais sempre consideraram a Maria$_i$ uma pessoa muito reservada.

(b) Eu vendi-o$_i$ aos meus vizinhos, que sempre gostaram muito do carro$_i$.

A interpretação co-referencial entre os pronomes e os SNs assinalados é, quanto a mim, possível em (57a) e (57b) (embora a leitura co-referencial fosse mais natural com a ordem SN...pronome) (ver a este propósito nota 24).

Nos dois casos as construções contêm relativas apositivas. Em (57a) e (57b) os pronomes ocupam a posição de OD; mesmo que a relativa fosse restritiva não existiria c-comando entre os pronomes e os SNs, porque a primeira categoria ramificante que domina os pronomes (SV) não domina os SNs.

Ora o comportamento destas duas frases, que contêm relativas apositivas, é idêntico ao de frases que não contêm relativas apositivas e em que a condição de c-comando regula efectivamente a possibilidade ou impossibilidade de interpretação co-referencial:

(58) (a) Uma fotografia dela$_{ij}$ perturbou a Maria$_i$.

- pronome e SN livres de acordo com os princípios B e C da Teoria da Ligação;
- possibilidade de co-referência;
- o pronome não c-comanda o SN.

(b) Os que a$_{ij}$ conhecem respeitam a Maria$_i$.

- como em (58a)

Quer dizer: o facto de em (58a) e em (58b) o pronome não c-comandar o SN e de o SN não c-comandar o pronome impossibilita o estabelecimento de uma relação de ligação, embora possibilite a interpretação co-referencial entre as duas expressões. Repensemos então a argumentação de Cinque. Tomemos de novo o exemplo (53a):

(53) (a) Ela não é muito apreciada pelos vizinhos, que sempre consideraram a Maria uma pessoa muito reservada.

Suponhamos que o pronome ela c-comandava o SN a Maria em Estrutura-S. A coindexação entre as duas expressões violaria o Principio C da Teoria da Ligação.

A alternativa é considerar que em (53a) e construções semelhantes o pronome não c-comanda o SN no nível em que a Teoria da Ligação é relevante. Ou de outra maneira: o facto de o pronome não c-comandar o SN pode não se relacionar com o estatuto parentético da apositiva, mas pode ter a ver com o nível em que a frase apositiva e a frase matriz se unem estruturalmente.

Se a Teoria da Ligação é relevante em Estrutura-S e em FL, (cf. CHOMSKY 82) então os factos interpretativos descritos podem significar que a apositiva se une estruturalmente à frase matriz num nível gramatical subsequente a FL. Nesse nível, a interpretação co-referencial entre o pronome e o SN como no exemplo (53a) é possivel. É uma proposta deste tipo que encontramos em SAFIR 86.

## 2.3. As relativas apositivas são construções parentéticas que se unem estruturalmente à frase matriz em FL' (SAFIR 86)

O tratamento de SAFIR 86 das relativas apositivas assenta de maneira crucial na distinção entre o nível de FL e o nível de FL'.

Segundo o autor, a FL' é "o nível em que argumentos ou constituintes "extra" podem ser unidos a frases gramaticais (...)"; nestes constituintes "extra", Safir inclui as expressões parentéticas em geral e outras "tipicamente marcadas por fortes pausas (...)." (p.672). Como esta afirmação já revela e como a apresentação da sua análise mostrará, para este autor a FL' é realmente um nível gramatical específico, enquanto para CHOMSKY 82 a FL' parece ser apenas um novo estádio na representação em FL, admitindo que FL comporta vários níveis de representação.

O facto de as apositivas serem unidas estruturalmente ao resto da construção só ao nível de FL' faz com que elas sejam, na terminologia de Safir, "invisíveis" em Estrutura-S e em FL, níveis em que actua a Teoria da Ligação (p.672). Isso explicaria uma série de propriedades das apositivas, que foram notadas por JACKENDOFF 77, CINQUE 82 e outros como argumentos em favor da distinção estrutural entre apositivas e restritivas e que podem ser reexaminadas à luz do tratamento de Safir.

(i) Um pronome pode ser ligado por um SN quantificado que o c-comande quando o pronome estiver contido numa relativa não apositiva; essa ligação é impossível se o pronome estiver contido numa relativa apositiva: (SAFIR 86:672; JACKENDOFF 77:172):

(59) (a) Toda a mulher$_i$ gosta de um homem que confie nela$_i$.
(b) Todas as mulheres$_i$ gostam de um homem que confie nelas$_i$.

(60) (a) * Toda a mulher$_i$ gosta do Luís, que confia nela$_i$.
(b) * Todas as mulheres$_i$ gostam do Luís, que confia nelas$_i$.

Para dar conta deste contraste, Safir relembra a condição sobre ligação de pronomes, segundo a qual um pronome só pode ser ligado por uma expressão quantificada se essa expressão o c-comandar em FL (cf. CHOMSKY 77:202 e SAFIR 84:626).

Em (60a) e (60b) a ligação entre a expressão quantificada e pronome não é possível porque no nível em que a Teoria da Ligação é relevante a relativa apositiva é "invisível"; isto é, em Estrutura-S e em FL a expressão quantificada não c-comanda o pronome, não estabelecendo ainda qualquer relação de ligação, porque as construções não se encontram ainda unidas.

(ii) as relativas apositivas não podem modificar SNs com certo tipo de Quantificadores (cf. JACKENDOFF 77:175-6 e SAFIR 86:672-3):

(61) (a) * Cada pessoa, que chegou, trazia os documentos em ordem.

(b) ?? Todas as pessoas, que chegaram, traziam os documentos em ordem.

(c) * Ambas as pessoas, que chegaram, traziam os documentos em ordem.

(d) * Nenhuma pessoa, que chegou, trazia os documentos em ordem.

O mesmo tipo de explicação relativamente à propriedade (i) pode ser também aqui apresentada: a relativa apositiva, porque unida estruturalmente à frase matriz num nível posterior àquele em que a Teoria da Ligação é relevante, não fica no escopo de certos Quantificadores em Estrutura-S e em FL.[25]

(iii) as relativas apositivas não admitem certos Quantificadores se estes estiverem dependentes de factores semânticos da frase superior:

(62) (a) Eu não encontrei nenhuma pessoa que tivesse feito quaisquer diligências.

(b) Eu não encontrei o João, que fez $\left\{\begin{array}{l} * \text{ quaisquer} \\ \text{algumas} \\ \text{várias} \end{array}\right\}$ diligências.

(c) Eu (não) encontrei o João, que não fez $\left\{\begin{array}{l} \text{quaisquer} \\ \text{nenhumas} \end{array}\right\}$ diligências.

Os exemplos mostram que a negação na F matriz de uma construção que contém uma apositiva como em (62b) não condiciona a alternância de Qs na apositiva; só a negação na apositiva é que pode justificar essa alternância (cf. JACKENDOFF 77:176).

Como as apositivas são estruturalmente unidas à F matriz em FL', nos níveis de Estrutura-S e FL elas estão fora do escopo dos operadores semânticos da F superiora (negação, Qs, Vs modais).

(iv) as relativas apositivas não admitem conjuntivo:

(62) (d) * Eu não encontrei o João, que $\left\{\begin{array}{l} \text{tenha} \\ \text{tivesse} \end{array}\right\}$ feito algumas diligências.

O uso do conjuntivo depende da existência na frase superiora de certos operadores semânticos; se as apositivas são estruturalmente unidas à F matriz em FL', nos níveis de Estrutura-S e FL

elas estão fora do escopo desses operadores semânticos e daí a impossibilidade de uso do conjuntivo.

(v) As relativas apositivas não podem ter como antecedente um ADJ nominalizado; quando uma relativa segue um ADJ nominalizado só pode ser interpretada como não apositiva:

(63) (a) * O meu amigo deixou de ser o distraído, que era antigamente.

(b) O meu amigo deixou de ser o distraído que era antigamente.

E não podem estar associadas a certas expressões idiomáticas como tirar partido de, tomar parte em, fazer caso de, etc. (cf. VERGNAUD 74:181 e 85:334).

(64) (a) * O partido, que o candidato tirou dos erros dos outros, contribuiu para a sua eleição.

(b) O partido que o candidato tirou dos erros dos outros contribuiu para a sua eleição.

As expressões predicativas como ser o distraído... ou as expressões idiomáticas como tirar partido de formam um todo do ponto de vista lexical; uma fronteira de frase apositiva quebraria a relação entre as duas partes da expressão, uma vez que a apositiva é como se não existisse ao nível de Estrutura-S e de FL. A expressão idiomática ficaria assim a esses níveis "truncada".

A impossibilidade de (63a) e (64a) mostra ainda que as relativas apositivas não poderiam ser analisadas por elevação. (cf. § 1.6. deste capítulo).

2.4. Mecanismos interpretativos nas relativas apositivas:

Na linha do que propõe para as relativas restritivas, Safir considera que o mecanismo que dá conta da interpretação das relativas apositivas é a Ligação-R, pela qual antecedente e operador relativo são coindexados.

Mas enquanto nas restritivas a Ligação-R se aplica em FL, nas apositivas ela opera em FL' (o argumento principal invocado para esta distribuição é o comportamento das apositivas relativamente ao fenómeno de Cruzamento Fraco a que voltarei no § 3. deste capítulo).

Ligação-R ou Regra de Predicação parecem ter, em relação à generalidade das apositivas, as mesmas consequências empíricas.

De facto, são em geral os mesmos os operadores relativos empregues nas relativas apositivas e nas relativas restritivas.

Atentemos nos seguintes exemplos ilustrativos:

(65) (a) "Esta exposição de B.N., que aqui saudamos efusivamente, é um exemplo notável de perseverança".

J.N., 26.11.80

(b) "(...) a maioria parece ter querido retirar ao Presidente da República - que considera um inimigo a abater - uma oportunidade de falar aos Portugueses (...)".

O Jornal, 11.11.80

(c) "Podemos admirar nesta exposição de B.N. também o mundo do espectáculo que é o desporto, especialmente o futebol, para o qual aquele nosso companheiro de profissão tem especial apetência".

J.N., 26.11.80

(d) "Acerca-se da entrada dos Congregados, onde vai pôr à prova a caridade cristã".

J.N., 19.11.80

(e) "(...) No recomeço, foi pior ainda a actuação da equipa portuguesa, cuja defesa sentia grandes dificuldades em suster as investidas contrárias (...)".

J.N. 22.11.80

Mas nas relativas apositivas é possível encontrar alguns factos novos que permitem, por um lado, reforçar a proposta de que os mecanismos interpretativos actuam no nível de FL' e, por outro lado, repensar a própria natureza desses mecanismos:

(i) aceitabilidade de "Pied Piping" de SNs e SPREPs, embora as construções de <u>cujo</u> sejam sempre mais aceitáveis (cf. CINQUE 82:259-264):

(66) (a) O João, a amiga $\left\{\begin{array}{l}\text{do qual}\\ \text{de quem}\end{array}\right\}$ tu conheces telefonou agora mesmo.

(b) O João, cuja amiga tu conheces, telefonou agora mesmo.

(67) (a) O Zeca, para a morte $\left\{\begin{array}{l}\text{do qual}\\ \text{de quem}\end{array}\right\}$ já estávamos preparados, era um grande cantor.

(b) O Zeca, para cuja morte já estávamos preparados, era um grande cantor.

A Condição de Localidade proposta para as relativas restritivas e que especifica que o operador relativo deve ser o elemento estruturalmente mais elevado na posição de ESP de SCOMP parece, portanto, não se aplicar nas relativas apositivas.

A razão disso tem a ver com o nível da aplicação da Condição de Localidade e com o nível em que actua a coindexação entre o antecedente e o operador relativo nas relativas restritivas e nas relativas apositivas.

Suponhamos que, como propõe SAFIR 86, e diferentemente da opinião de CHOMSKY 82, essa coindexação opera nas relativas restritivas no nível de FL; se também nesse nível actuar a Condição de Localidade dá-se conta do facto de as relativas restritivas serem sensíveis a essa Condição.

Se nas relativas apositivas a coindexação entre o antecedente e o operador opera em FL', compreende-se a razão da aceitabilidade das construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs, porque a Condição de Localidade, sendo uma condição do nível de FL, não actua sobre elas.

(ii) Possibilidade de não adjacência do antecedente e da relativa (cf. CINQUE 82:262):

(68) Só a firma X não aderiu, para a qual o projecto de fabricação não parecia apresentar grandes benefícios.

Refira-se a propósito que quando o antecedente está relativamente distante, ele pode ser retomado imediatamente antes do operador relativo como no seguinte exemplo:

(69) (a) Rosa Mota é a preferida na corrida de S.Silvestre em S. Paulo, Rosa Mota que se tem constantemente batido por uma pista de "tartan" no Porto.

Este tipo de construção muito usado na linguagem radiofónica e televisiva é uma forma de retomar uma informação já dada e de a trazer para o primeiro plano da memória dos auditores.

Mas com o retomar do antecedente, a relativa (sublinhada no exemplo) é sintacticamente não apositiva, embora o conjunto constituído por SN+relativa seja, de facto, uma construção nominal apositiva.

Uma estratégia sintáctica semelhante é encontrada em exemplos como o seguinte:

(69) (b) Ele aprendeu sueco, língua { em que / na qual } se exprime já com relativa facilidade.

Aqui não se retoma o antecedente, mas o seu hiperónimo; tal como em (69a), a relativa propriamente dita (sublinhada no exemplo) é não apositiva; o que é apositivo é toda a construção nominal (N+relativa).

(iii) Possibilidade de um antecedente descontínuo (CINQUE 82: 262-3):

(70) (a) Como a Maria não se estava a dar muito bem com o António, os quais de facto não têm muito em comum, ele resolveu aceitar o emprego em Lisboa.

(b) Como a Maria veio ao Porto com o Henrique, com {os quais / quem} eu já não estava há muito tempo, fui jantar com eles.

(iv) Possibilidade (embora um pouco marginal) de uso de <u>o qual</u> como ESP nominal (CINQUE 82:267-8):

(71) A falta de monitores na Faculdade de Direito de Lisboa não permitiu ainda que começassem as aulas das subturmas, <u>as quais aulas</u> funcionam em regime de avaliação contínua de conhecimentos.

Algumas destas propriedades merecem uma maior atenção.

Tomemos, por exemplo, a possibilidade de as apositivas terem um antecedente descontínuo.

Numa relação de ligação anafórica não pode haver um antecedente descontínuo (cf. AOUN 83:330):

(72) (a) * A $Maria_i$ falou ao $Manuel_j$ acerca de $si_k$. (k=i+j).

Compare-se (72a) com (72b):

(72) (b) A $Maria_i$ e o $Manuel_j$ falaram acerca de $si_k$ (k=i+j)

A falta de aceitabilidade de (72a) na interpretação assinalada mostra que quando uma relativa apositiva tem um antecedente descontínuo, o mecanismo envolvido não poderia nunca ser uma ligação anafórica, o que aliás Cinque já propusera (cf. CINQUE 82: 260 e segs).

Por sua vez, o retomar do domínio de quantificação do antecedente da própria relativa como em (71) permite pensar que o mecanismo que está envolvido não é a Regra de Predicação. Recorde-se que de acordo com a hipótese de Predicação, uma relativa é concebida como uma "frase aberta" predicada em relação ao antecedente, sendo através deste mecanismo que o operador relativo é coindexado com o antecedente da relativa.

Exceptuando o tipo de construção exibida em (71), a Regra de Predicação e o mecanismo da Ligação-R parecem ter consequências empíricas semelhantes. Tal como para as relativas restritivas, adptarei, no entanto, a Regra de Predicação como o mecanismo interpretativo que actua nas relativas apositivas, considerando que essa regra pode actuar ao nível de FL'.

É possível considerar que o nível de FL' (tal como é concebido por Safir) é, de facto, um nível que deve conter uma representação completa do sentido, sendo um nível de representação linguística que transcende os limites da gramática frásica.

Já Cinque assinalara, aliás, que a relação envolvida nas apositivas é uma "relação de uma gramática do discurso e não uma relação da gramática de frase" (CINQUE 82:272).

3. As relativas restritivas e apositivas e o fenómeno de Cruzamento Fraco:

Vimos nos parágrafos 1 e 2, que a existência de diferentes níveis gramaticais desempenha um papel importante na análise dos mecanismos interpretativos que operam nas relativas restritivas e apositivas.

Um dos argumentos invocados na T.R.L. para mostrar a relevância da noção de nível gramatical na análise das relativas é o comportamento dessas construções em relação ao fenómeno de Cruzamento Fraco.

Recordemos algo do que foi dito no capítulo 1 sobre este fenómeno.

A interrogativa (73) na interpretação assinalada pelos índices exibe o efeito de Cruzamento Fraco:

(73) * De quem$_i$ é que a mãe dele$_i$ gosta [v]$_i$?

A agramaticalidade de (73) tem sido explicada de diferentes maneiras na teoria: pela Condição Esquerda (CHOMSKY 76), pelo Princípio de Bijecção (KOOPMAN e SPORTICHE 82, CHOMSKY 82) ou pela impossibilidade de nela se aplicar a Regra de Pronome Ligado (REINHART 83a e b, WILLIAMS 86).

Antes de analisarmos o comportamento das relativas em Português em relação ao fenómeno de Cruzamento Fraco, vejamos como o problema foi encarado nas abordagens de CHOMSKY 82 e SAFIR 86.

Para Chomsky, o efeito de Cruzamento Fraco está ausente nas orações relativas restritivas.

Assim, o autor considera que o exemplo (74):

(74) (a) The man who his mother loved best.....

pode ter a interpretação representada em (74b):

(b) O homem x tal que a mãe de x gosta mais de x.

Chomsky relaciona a inexistência do efeito de Cruzamento Fraco nas relativas com o facto de o Princípio de Bijecção se aplicar em FL, sendo a regra que dá conta da coindexação entre o antecedente da relativa e o operador relativo - a Regra de Predicação - uma regra que relaciona FL e FL'.

Exemplificando:

A frase (74a) tem a seguinte FL:

(74) (c) (the man)$_i$ (who$_j$ his$_i$ mother loved t$_j$ best)...

em que não há coindexação entre o antecedente da relativa, o operador relativo e a variável correspondente.

A Regra de Predicação, projectando o nível de FL no nível de FL', converte (74c) em (74d), identificando o índice do antecedente, do operador e da variável, dando origem à seguinte representação em FL':

(74) (d) (the man$_i$) (who$_i$ his$_i$ mother loved t$_i$ best)...

que corresponde à interpretação já referida em (74b).

Quer dizer, para Chomsky a ausência de efeitos de Cruzamento Fraco nas relativas restritivas relaciona-se com a aplicação da Regra de Predicação num nível posterior à aplicação do Princípio de Bijecção, um princípio que o autor considera actuar exclusivamente em FL. (cf. CHOMSKY 82:92-93).

Vejamos o que sobre o mesmo problema considerou Safir ao estudar as relativas restritivas.

Safir tem juízos de gramaticalidade diferentes dos de Chomsky, considerando que a frase (75), que contém uma relativa restritiva, é agramatical ou de gramaticalidade duvidosa:

(75) ? * A $man_i$ ($who_i$ $his_i$ mother loves $t_i$ best) walked in.

Por sua vez, considera que as frases que contêm relativas não restritivas não exibem o efeito de Cruzamento Fraco. Assim, é perfeitamente aceitável a frase (76), que contrasta com a restritiva apresentada anteriormente:

(76) ($John_i$) ($who_i$ $his_i$ mother loves $t_i$) walked in.

Safir toma a agramaticalidade da frases como (75) como um argumento para a sua proposta de que a Ligação-R se aplica nas relativas restritivas em FL e nas relativas não restritivas em FL'. Como o Princípio de Bijecção, que estipula a proibição de um operador ligar mais do que uma variável,[25] actua em FL, prediz-se que as construções como (76) são gramaticais porque no nível de FL o operador relativo não liga ainda dois elementos, mas apenas um, a variável (cf. SAFIR 86:667-669); por sua vez, de acordo com este quadro, prediz-se a agramaticalidade das construções relativas restritivas como (75).

Em resumo:

No tratamento proposto por Chomsky, prediz-se que não há efeitos de Cruzamento Fraco nas relativas restritivas em geral.

De acordo com o tratamento proposto por Safir prediz-se a existência de efeitos de Cruzamento Fraco nas relativas restritivas em geral e a ausência desse efeito nas relativas apositivas.

Embora as explicações apresentadas sejam diferentes, há nelas um ponto em comum: o Princípio de Bijecção ou um mecanismo do mesmo tipo aplica-se exclusivamente em FL e não em FL'; portanto, antes da aplicação da Regra de Predicação (na explicação fornecida por Chomsky); no mesmo nível da Ligação-R nas relativas restritivas (FL); antes da Ligação-R nas apositivas (FL') (na explicação fornecida por Safir).

Consideremos o que se passa em Português. Comecemos por analisar uma relativa apositiva, com a interpretação indicada em (77a):

(77) O João, de quem a mãe dele tanto gosta, começou a frequentar o Jardim Infantil.

(77) (a) para x (x: o João) a mãe de x gosta tanto de x...

De acordo com os meus próprios juízos de gramaticalidade, esta frase é aceitável, na interpretação apresentada em (77a). Quer dizer, ela não exibe o efeito de Cruzamento Fraco.

Suponhamos que no nível de FL o operador relativo quem e o pronome (d)ele eram coindexados. Isso levaria necessariamente a uma violação do Princípio de Bijecção.

A representação em FL de (77) deve, portanto ser a seguinte:

(77) (b) FL ((o João)$_j$ (de quem$_i$ a mãe dele$_k$ tanto gosta [v]$_i$).....

A representação em FL não deve indicar que há identidade entre os índices do operador relativo e do pronome (cf. AOUN 83: 329) (o operador e a variável estão coindexados como resultado do Movimento Q). Sendo assim, não havendo coindexação entre o operador relativo e o pronome, tal como a representação em FL (77b) ilustra, não há violação do Princípio de Bijecção.

Mas, tal como (77a) mostra , uma interpretação possível do exemplo (77) é aquela em que há identidade referencial entre a expressão nominal o João e o pronome ele. O SN o João é, de facto, uma expressão com referência independente, podendo, por isso, estabelecer-se uma relação de co-referência entre essa expressão e outra expressão nominal. Estou aqui a utilizar a noção de co-referência no sentido de "co-referência acidental" (como em LASNIK 76) ou de "co-referência sem dependência" (como em EVANS 80), isto é, a coincidência "acidental" de valores referenciais de duas expressões nominais. (cf. ainda REINHART 83a e b e WILLIAMS 86).

Se na representação em FL a relação de co-referência não deve estar indicada, ela deve figurar na representação em FL', no sentido que estou a utilizar desse nível gramatical, isto é, como um nível de representação completa do sentido.

Sendo assim, a representação em FL' da frase (77) deve ser a seguinte:

(77) (c) FL' ((o João$_i$) (de quem$_i$ a mãe dele$_i$ tanto gosta [v]$_i$))....

Em (77c) estão representadas a relação de co-referência entre o SN o João e o pronome e a coindexação entre o antecedente da relativa e o operador (além da coindexação entre o operador relativo e a variável correspondente).

Consideremos agora um exemplo de relativa restritiva:

(78) A criança de quem a mãe dela tanto gosta começou a frequentar o Jardim Infantil.

A frase (78) pode ter a seguinte interpretação:

(78) (a) para x (x: a criança) a mãe de x gosta tanto de x .....

Também em relação a esta frase, a FL não deve indicar a coindexação entre o operador relativo, o pronome (d)ela e a variavel, já que isso conduziria a uma violação do Principio de Bijecção. Mas a FL deve já comportar a indicação da coindexação entre o antecedente a criança e o operador relativo, se aceitarmos a ideia de SAFIR 86 de que a coindexação entre o antecedente e o operador relativo actua, nas relativas restritivas, em FL:

(78) (b) FL ((a criança)$_i$ (de quem$_i$ a mãe dela$_k$ tanto gosta [v]$_i$)).....

Numa relativa restritiva, o SN antecedente não tem uma referência independente e só o SN constituído pelo antecedente e pela própria relativa é que tem valor referencial.

Por essa razão, em frases como (78) pode interpretar-se co-referencialmente o pronome (d)ela em relação a todo o SN composto pelo antecedente e pela relativa, pois esse SN constitui uma descrição definida. Afirma Higginbotham a este propósito: "em geral, o valor de uma descrição [definida] pode coincidir referencialmente com o valor de um SN adequadamente contido nela." (HIGGINBOTHAM 80:701)

Sendo assim, a representação em FL' da frase (78), comportando já a indicação da relação de co-referência entre todo o SN e o pronome (d)ela, é a seguinte:

(78) (c) FL' ((a criança)$_i$ (de quem$_i$ a mãe dela$_i$ tanto gosta [v]$_i$))$_i$....

Quer dizer, a frase (78) com a interpretação representada em (78c) não exibe o efeito de Cruzamento Fraco, porque o pronome contido no interior da relativa não é ligado em FL pelo operador relativo, embora possa ser interpretado co-referencialmente em relação ao SN constituído pelo antecedente e a relativa; a indicação dessa coindexação, resultante do estabelecimento de uma relação de co-referência, opera em FL' (num nível posterior à aplicação do Princípio de Bijecção) e não em FL. Daí a inexistência de efeito de Cruzamento Fraco.

Poderá objectar-se que para a expressão da interpretação co-referencial em exemplos do tipo de (78) seria preferível não usar qualquer pronome, como em (79):

(79) A criança de quem a mãe tanto gosta começou a frequentar o Jardim Infantil.

De facto, o Português é uma língua caracterizada pela actuação do "Princípio Evitar o Pronome" (cf. CHOMSKY 81:65). De acordo com a análise do SN desenvolvida em BRITO 84 e RAPOSO 85, o SN a mãe em (79) contém um pronominal nulo, que pode ser co-referencialmente interpretado em relação a todo o SN constituído pelo antecedente e pela relativa; a FL' de (79) é a seguinte:

(79) (a) ((a criança)$_i$ (de quem$_i$ a [PRO]$_i$ mãe tanto gosta [v]$_i$))$_i$ ....

Mas também neste caso não há efeito de Cruzamento Fraco e a frase é gramatical.

A presença do pronome (d)ela em (78) pode conduzir a uma interpretação disjunta; a FL' (78d) representa essa possível interpretação:

(78) (d) ((a criança)$_i$ (de quem$_i$ a mãe dela$_k$ tanto gosta [v]$_i$)).....  ($k \neq i$)

A possibilidade de interpretação co-referencial ou disjunta do pronome em frases como (78) reforça a proposta de que o que está em causa quando a interpretação é a representada em (78c) não é um mecanismo de ligação do pronome pelo operador relativo, antes uma relação de co-referência "acidental" entre o pronome e o SN constituído pelo antecedente e a relativa.

Em conclusão:

É possível dar conta da inexistência de efeito de Cruzamento Fraco nas relativas restritivas e nas relativas apositivas fazendo intervir as seguintes propostas teóricas:

- no nível de FL não há coindexação entre o operador relativo e o pronome no interior da oração relativa; se existisse coindexação a esse nível, ela conduziria à violação do Princípio de Bijecção (ou outro princípio semelhante), um princípio que regula as representações em FL e que estipula que um operador não pode ligar simultaneamente duas variáveis;

- numa relativa apositiva, o SN antecedente é uma expressão referencial; por isso, se existir um pronome no interior da oração relativa como em exemplos do tipo de (78), o pronome pode ser interpretado co-referencialmente em relação ao SN antecedente; a coindexação resultante dessa interpretação co-referencial opera ao nível de FL', um nível de representação completa do sentido, e em que não opera o Princípio de Bijecção.

- numa relativa restritiva, como o SN antecedente não é uma expressão referencial, o pronome no interior da relativa só pode ser interpretado co-referencialmente em relação ao SN constituído pelo antecedente e pela relativa, porque só esse SN pode constituir uma expressão referencial; a coindexação resultante dessa relação co-referencial opera também em FL', razão pela qual o efeito de Cruzamento Fraco pode não se fazer sentir nas relativas restritivas.

O tratamento aqui delineado parte da proposta geralmente aceite na teoria de que o Princípio de Bijecção actua somente sobre as representações em FL; parte, além disso, do tratamento das orações relativas de SAFIR 86, segundo o qual a coindexação entre o antecedente e o operador relativo opera nas relativas restritivas em FL e nas relativas apositivas em FL', afastando-se, por isso, da análide de CHOMSKY 82, para a qual a regra que dá conta da coindexação entre antecedente e operador nas relativas restritivas é uma regra que projecta uma representação em FL numa representação em FL'.

Por sua vez, ao fazer intervir a distinção entre co-referência e ligação, na linha de HIGGINBOTHAM 80, REINHART 83a e b, WILLIAMS 86 e outros, a análise aqui esboçada dá conta da possibilidade de interpretação co-referencial (mas não ligada) dos pronomes no interior da oração relativa, sem que dessa interpretação resulte uma violação do Princípio de Bijecção.

4. Conclusões sobre os mecanismos interpretativos nas relativas restritivas e nas relativas apositivas:

Como procurarei mostrar neste capítulo o mecanismo responsável pela coindexação entre antecedente e operador relativo na generalidade das relativas tanto pode ser a Regra de Predicação (como em CHOMSKY 82) como a Regra de Ligação-R (como em SAFIR 86).

Apenasemdois tipos de frases relativas os dois mecanismos têm consequências empíricas distintas, mas em ambos os casos trata-se de construções algo marginais:

a) no que diz respeito às relativas restritivas, a existência de frases como a seguinte:

(34) O livro que eu fui para Inglaterra sem ler.....

em que não existe um operador relativo, favorece a análise pela Regra de Predicação e exclui o tratamento pela Ligação-R;

b) no que diz respeito às relativas apositivas, referi a possibilidade de construções em que na posição inicial da relativa se retoma o domínio de quantificação do antecedente:

(71) A falta de monitores na Faculdade de Direito de Lisboa não permitiu ainda que começassem as aulas das subturmas, as quais aulas funcionam em regime de avaliação contínua de conhecimentos.

A existência deste tipo de construção parece favorecer um tratamento pela Ligação-R e não pela Rgra de Predicação, já que aqui a relativa não é, como na generalidade das relativas, uma "frase aberta" em relação ao antecedente.

Adoptei, no entanto, para os dois tipos de orações relativas a Regra de Predicação, pois esta regra é semanticamente adequada e é articulável com a análise SN F, que propús no capítulo 2 para os dois tipos de relativas.

(ii) Mas diferentemente da proposta de Chomsky segundo a qual a Regra de Predicação projecta uma representação em FL numa representação em FL', penso que a Regra de Predicação pode actuar nas relativas restritivas em FL e nas relativas apositivas em FL'.

Aquando da discussão das relativas que contêm anáforas lexicais na posição de antecedente vimos que o tratamento pela Regra de Predicação pode dar conta dessa distribuição das anáforas se se considerar que a Teoria da Ligação, além de actuar em Estrutura-S e em FL, actua também em FL'. (cf. CHOMSKY 82:94). Penso que esta proposta tem alguns inconvenientes, se se aceitar a concepção de FL' no sentido de SAFIR 86 e que aqui procurei adoptar e desenvolver.

Se se considerar que a Regra de Predicação actua em FL para as relativas restritivas, a proposta de que a Teoria da Ligação se aplica também em FL' deixa de ter justificação.

(iii) A concepção de FL' que aqui adoptei inspira-se directamente em SAFIR 86 e distingue-se da concepção de FL' de CHOMSKY 82. De facto, Chomsky introduz na teoria o nível de FL' exclusivamente para dar conta da ausência do efeito de Cruzamento Fraco nas relativas restritivas, ao propor que o Princípio de Bijecção se aplica em FL e que a Regra de Predicação projecta a FL na FL'. Ora, a inexistência de efeitos de Cruzamento Fraco nas relativas restritivas pode ser explicada de outra maneira, como procurei mostrar no parágrafo 3. deste capítulo. Sendo assim, a introdução na gramática da FL' na concepção de CHOMSKY 82, isto é, como mais um estádio na representação em FL do que propriamente um novo nível gramatical, parece-me injustificada.

O nível de FL' na concepção de SAFIR 86 e na concepção adoptada neste capítulo tem interesse precisamente como um nível gramatical distinto de FL, um nível em que as relativas apositivas (e provavelmente outras construções parentéticas) se unem estruturalmente às outras orações, e em que opera a Regra de Predicação nas apositivas e a relação de co-referência.

# APÊNDICE

## Algumas contribuições para uma semântica das orações relativas restritivas

Neste apêndice, procurarei explorar alguns aspectos da interpretação das orações relativas restritivas não contemplados no capítulo anterior.

Consideremos as seguintes frases:

(1) A pessoa que resolveu este problema é um génio.

(2) A pessoa que resolver este problema é um génio.

É diferente a interpretação dos dois enunciados e em particular das expressões nominais que constituem o antecedente das orações relativas: em (1) a expressão a pessoa tem uma interpretação específica e não genérica; e em (2) a mesma expressão nominal tem uma interpretação não específica e intensional. A diferença de sentido deve-se a diferenças na própria oração relativa: em (1) o Pretérito Perfeito que reúne a informação de Tempo passado e de Aspecto acabado dão à oração relativa uma interpretação factual, que determina o valor específico e não genérico do antecedente.

Em (2) o Futuro do Conjuntivo dá à oração relativa uma interpretação hipotética, que determina o valor não específico e intensional do antecedente.

Quer dizer, a diferença de interpretação entre a expressão nominal a pessoa em (1) e (2) deve-se às diferenças de "predicação", aqui constituída pela oração relativa.

A questão que se coloca é se uma tal diferença de interpretação pode ser formalmente captada no quadro da T.R.L..

Antes de responder a essa questão, note-se que o mesmo tipo de fenómeno se encontra em frases simples:

(3) A andorinha caiu.

(4) A andorinha é uma ave.

Em (3) a expressão nominal a andorinha tem uma interpretação específica e não genérica e em (4) uma interpretação não específica e genérica. Mais uma vez, a diferença de sentido deve-se a diferenças entre os "predicados": em (3), um Tempo do passado, o Aspecto acabado e um V de evento (cair) dão ao enunciado uma interpretação factual que está na origem da interpretação do $SN_{SU}$.

Em (4) o tempo presente no seu uso gnómico e o V ser utilizado atributivamente determinam a interpretação não específica e genérica do $SN_{SU}$.

Vemos que quer nos enunciados com orações relativas quer nos enunciados simples como (1) e (2) é o tipo de "Predicado" que está na origem da interpretação do "Sujeito", para utilizarmos as noções de WILLIAMS 80, 83, 86.

Nesta concepção, um "Predicado" é o resultado da natureza lexical e semântica do V e de informações de Tempo e Aspecto.

Vejamos agora se é possível estabelecer uma relação entre os fenómenos interpretativos acima referidos e certas noções da T.R.L..

Suponhamos que se adopta a distinção proposta em ABNEY 87 entre "projecção categorial", isto é, projecção sintáctica no sentido usual da Teoria da X-Barra e "projecção semântica", isto é, o

"conjunto de nós ao longo dos quais o conteúdo descritivo [de um nó] pode "passar"." (p.57). De acordo com Abney a projecção máxima sintáctica de um V é SV, mas a projecção semântica de V é SCOMP, através de SFLEX; de modo paralelo, a projecção máxima sintáctica de FLEX é SFLEX, mas a projecção semântica de FLEX é SCOMP.

Esquematizando:

(5)

Em que: ——— projecção máxima sintáctica de V

----- projecção semântica de V e de SFLEX

Adoptando o mecanismo de percolação ou transmissão de traços de uma categoria ao longo da sua projecção-r (noção que não está longe da noção de Abney de projecção semântica), na linha de KAYNE 83a, é possível considerar que os traços de tempo, aspecto e modo (componentes da FLEX) e os traços do V são transmitidos não só à projecção semântica de V, SFLEX, mas também à projecção intermédia FLEX'.

Podemos então conceber as seguintes regras ou instruções, a actuarem presumivelmente no nível de FL':

(6) (a) Uma FLEX marcada $\begin{bmatrix} T:PASS \\ A:ACABADO \end{bmatrix}$ e um V de evento atribuem a SFLEX e a FLEX' um traço [+FACTUAL];

(b) uma FLEX marcada $\begin{bmatrix} T: PRES \\ A:GNÓMICO \end{bmatrix}$ e um V de estado atribuem a SFLEX e a FLEX' um traço [-FACTUAL];

(7) (a) uma FLEX' [+FACTUAL] atribui ao seu nó irmão, o $SN_{SU}$, uma interpretação $\begin{bmatrix} +ESPECÍFICA \\ -GENÉRICA \end{bmatrix}$;

(b) uma FLEX' [-FACTUAL] atribui ao seu nó irmão, o $SN_{SU}$, uma interpretação $\begin{bmatrix} -ESPECÍFICA \\ +GENÉRICA \end{bmatrix}$.

As instruções (6) e (7) aplicadas às estruturas sintácticas de (3) e (4) dão conta da diferença de interpretação da expressão nominal <u>a andorinha</u>.

Vejamos agora se regras semelhantes permitem dar conta das diferenças de interpretação dos antecedentes das orações relativas. Tomemos de novo os exemplos (1) e (2):

(1) A pessoa que resolveu este problema é um génio.

(2) A pessoa que resolver este problema é um génio.

Aceitando a ideia de Abney de que SCOMP é simultaneamente a projecção semântica de FLEX e de V e usando de novo o mecanismo de percolação de traços, é possível propor que SCOMP adquire, tal como SFLEX, os traços de [± FACTUAL] (em que [- FACTUAL] pode corresponder a HIPOTÉTICO ou a CONTRA-FACTUAL).

Podemos então supor as seguintes regras:

(8) (a) SCOMP [+ FACTUAL] atribui ao seu nó irmão, SN, uma interpretação [+ ESPECÍFICA; - GENÉRICA];

(b) SCOMP [- FACTUAL] atribui ao seu nó irmão, SN, uma interpretação [- ESPECÍFICA; + INTENSIONAL]

Aplicadas às estruturas sintácticas de (1) e (2), as regras (8) dão conta da diferença de interpretação do SN antecedente. Consideremos agora um exemplo como (9):

(9) Eu procuro uma pessoa que resolva este problema.

Em (9), o SN constituído pelo antecedente e pela oração relativa encontra-se no escopo de um V intensional (virtual ou "criador de um universo de referência"). O facto de o SN se encontrar no escopo de um V como procurar, abre a possibilidade de uma leitura intensional desse SN; mas não é esse o único factor que determina a interpretação intensional. Basta compararmos (9) e (10):

(10) Eu procuro uma pessoa que vi há bocado mas que perdi de vista.

para vermos que a interpretação [± intensional] [± específica] do SN objecto de procurar depende do tipo de "predicação" que é feita sobre ele. Mais uma vez, são o Tempo e o Modo (CONJUNTIVO) no interior da relativa que atribuem ao SN uma pessoa em (9) a interpretação intensional e não específica; pode dar-se conta dessa interpretação aplicando a (9) a regra (8b) acima apresentada.

Não é intenção deste apêndice o estudo das condições que regulam o uso do conjuntivo nas orações relativas. Na literatura sobre este assunto, acentua-se em geral a natureza dos operadores semânticos em cujo escopo se encontra o SN constituído pelo antecedente e pela relativa restritiva: de entre esses operadores, podem enunciar-se, além dos Vs intensionais, as orações condicionais, certos Qs (universal, de conjunto vazio) a negação etc.) (cf. entre outros PUGLIELLI e CASTELFRANCHI 76, ERIKSSON 79, FARKAS 82, KLEIBER 87, cap. 2).

Neste texto quiz apenas abrir algumas pistas para a articulação entre um tratamento sintáctico no quadro da T.R.L. e uma análise semântica das relativas restritivas. Para essa articulação, a noção de projecção semântica (desde que se entenda que esta noção inclui não só o "conteúdo descritivo" do V, como propõe Abney, mas os traços temporais, aspectuais e modais da FLEX) parece crucial.

Com base nesta noção e no mecanismo de percolação ou transmissão de traços, propús uma série de regras (cf. (6), (7) e (8)), que poderiam actuar no nível de FL'.

# N O T A S

1. Neste capítulo, não será discutida a natureza do morfema que em relativas de SN e de OD; toda a apresentação será baseada na ideia de que é um morfema relativo como qualquer outro, o que, de facto, será objecto de discussão no capítulo 4..
2. Num trabalho sobre a sintaxe das orações relativas, propus que os morfemas relativos têm um estatuto quantificacional mais ténue do que os morfemas interrogativos (cf. BRITO 85). Os fenómenos de Cruzamento Fraco e Vazios Parasitários mostram que a categoria vazia deixada pelo movimento de um morfema relativo se comporta como a deixada pelo movimento de um morfema interrogativo, parecendo portanto correcto considerá-la uma variável (sintáctica). Quanto ao fenómeno de Cruzamento Fraco, o comportamento das relativas e das interrogativas não é paralelo, o que poderia confirmar a hipótese que anteriormente fiz. (Nesta mesma orientação ver DUARTE 87: 350-2). No entanto, a inexistência do efeito de Cruzamento Fraco nas relativas pode ser explicado de outro modo, como procurarei mostrar no § 3. deste capítulo.
3. A noção de projecção-r ("g-projection") desenvolvida por KAYNE 83a constitui um desenvolvimento da noção de projecção por percolação ("percolation projection") proposta pelo autor em trabalhos anteriores.

   A noção de projecção-r é proposta por Kayne como forma de tratar, de uma maneira alternativa à de Chomsky, o Princípio da Categoria Vazia ("ECP") e os Vazios Parasitas.

Uma projecção-r é um trajecto construído numa árvore que se estende da categoria regente de uma categoria vazia até ao antecedente dessa categoria vazia. Se a projecção-r não se puder estender até ao antecedente, o Princípio da Categoria Vazia é violado. Assim, em (i) está representada a projecção-r do V ver:

(i)

A projecção-r (assinalada pelo índice 1) estende-se da categoria regente da categoria vazia, o V ver, até ao antecedente da categoria vazia o SN que livros. O Princípio da Categoria Vazia não é violado.

Em (ii) apresento a definição de Kayne de projecção-r:

(ii) Projecção-r:

"Y é uma projecção-r de X se e só se

a. Y for uma projecção de X (no sentido usual da Teoria da X-Barra) ou de uma projecção-r de X

ou

b. se X for uma categoria regente estrutural e Y dominar imediatamente W e Z, em que Z é uma projecção máxima de uma projecção-r de X e W e Z estiverem numa configuração de regência canónica."

(KAYNE 83a:225)

Como afirma Kayne, o V é sempre uma categoria regente estrutural; a PREP só é uma categoria regente estrutural em Inglês e Islandês (daí a possibilidade nestas línguas do fenómeno de "Preposition stranding" exemplificado em (iii):

(iii) Which candidate have you voted for? (KAYNE 81c:349)

Nas línguas românicas, a PREP não tem nenhuma projecção-r para além da sua projecção normal; daí que só as frases (v) e (vii) sem "Preposition Stranding" sejam gramaticais em Francês e Português:

(iv) * Quel candidat as-tu voté pour? (id., ibidem)

(v) Pour quel candidat as-tu voté?

(vi) * Que candidato votaste em?

(vii) Em que candidato votaste?

A noção que utilizo neste capítulo para dar conta do facto de o SN que tem cujo como ESP relativo se comportar como um operador é a noção de projecção-r no sentido definido em a. na definição de Kayne apresentada em (ii), isto é, no sentido habitual da Teoria da X-Barra.

4. Analisando o contraste entre:

(i) * Qui as-tu voté pour?

(ii) Qui a voté pour qui?

Kayne propõe que em (ii) o conjunto de projecção-r do morfema Q não é qui mas pour qui, sendo este sintagma regido pelo V (sobre o facto de a PREP não ser nas línguas românicas uma categoria regente estrutural ver a nota anterior). O autor propõe que pour qui actua como um morfema Q. Não podendo invocar o mesmo mecanismo formal que invocou para mostrar que whose book em Inglês conta como um morfema Q, Kayne propõe o seguinte princípio em que "G " representa o conjunto de projecção-r de $\beta$ :

(iii) "se $\beta$ é um morfema Q e $Z \in G\beta$ , então Z é um morfema Q."

(KAYNE 83a:243).

Aplicado a (ii), o princípio (iii) faz de pour qui um morfema Q. Por isso, Kayne propõe o seguinte princípio:

(iv) "O COMP de uma oração relativa pode ser preenchido por um complementador ou por um morfema Q (e por nada mais)."

(id., ibidem)

No quadro de CHOMSKY 86b, poderíamos reformular (iv) nos seguintes termos:

(v) A posição de ESP de SCOMP de uma oração relativa pode ser ocupada por um morfema Q e nada mais; não sendo ocupada essa posição, a posição de núcleo é ocupada pelo complementador. (Sobre este assunto ver o capítulo 4. desta dissertação).

5. A proposta de que em Português (e noutras línguas românicas) não opera o processo de reconstrução quando SPREPs com morfemas Q são deslocados para a posição inicial de uma oração relativa (e de uma interrogativa) não é extensível ao Inglês e ao Islandês.

Com efeito, nestas línguas existe o fenómeno de "Preposition Stranding", sendo a PREP uma categoria regente estrutural. Justifica-se por isso que no nível de FL as PREPs possam ser reconstruídas.

Em CHOMSKY 82 encontra-se um argumento à regra de reconstrução que se relaciona com os Vazios Parasitas.

O autor parte de uma observação de Pesetsky segundo o qual os vazios parasitas são impossíveis se um SPREP é movido para COMP e se o vazio é um SN, como ilustram os seguintes exemplos:

(i) * a book from which I copied t whithout buying e.

(ii) a book that I copied from t without buying e.

Enquanto (ii) é uma frase gramatical em Inglês, (i) não o é. Mas ambas as frases devem ter a mesma representação em FL, por reconstrução:

(iii) ((a book) ( O (I copied from t) without buying e ))

Segundo Chomsky a estrutura (iii) legitimaria vazios parasitas. Se (iii) é a FL comum a (i) e a (ii) "isto traz de novo argumentos em favor de que a Teoria da Ligação se aplica em Estrutura-S, porque é a Teoria da Ligação que crucialmente distingue estes casos (...) e porque é em Estrutura-S que os dois casos diferem nos aspectos relevantes." (CHOMSKY 82:55).

6. Hendrick analisa as construções relativas no quadro de <u>On Binding</u>; o autor considera que os morfemas relativos são <u>anáforas lexicais não regidas</u>, a contraparte lexical da categoria nula PRO (pp. 214-223); a relação em causa nas construções relativas é, por isso, uma relação de controle.

Hendrick propõe uma definição de regência em que a projecção máxima da categoria regente tem de ocupar uma posição temática; de acordo com esta definição, em:

(i) the man to whom we were talking...

a PREP <u>to</u> não regeria o morfema <u>whom</u> porque ocupa a posição de COMP, que é uma posição não temática. Por isso, o autor propõe que em (i) <u>whom</u> é uma anáfora não regida.
Independentemente de se considerarem os morfemas relativos anáforas ou pronomes, a proposta de que um morfema como <u>whom</u> em (i) não é regido pela PREP não parece de aceitar à luz da T.R.L..
O facto de uma PREP se mover para uma posição $\bar{A}$ como é a posição COMP (ou a posição de ESP de SCOMP no quadro de CHOMSKY 86b) não parece retirar-lhe a capacidade de reger o seu complemento nominal.

7. Sobre este assunto ver DUARTE 87:364-5, que parece favorecer a hipótese de os morfemas relativos serem pronomes (no sentido proposto na T.R.L.).

8. Mesmo nas relativas sem qualquer morfema relativo, como nas relativas de OD em Inglês, existe um operador. Um argumento a favor da existência de um operador nulo é trazido pela legitimação de vazios parasitas, tal como nas relativas com operadores lexicalmente realizados:

(i) every man John saw without meeting.....

(ii) LF ( $\underset{SN}{}$ $\underset{SN}{(\text{every man}_i)}$ ( $\underset{SCOMP}{O_i}$ (John saw $e_i$) without meeting $e_i$))...

(exemplo de SAFIR 86:678)

Pode relacionar-se a afirmação de Safir de que numa relativa há sempre uma ligação $\bar{A}$ e que essa ligação $\bar{A}$ não pode ser "vácua", em F (SFLEX) (p.667) com a impossibilidade de existirem "operadores vácuos", o que é discutido em CHOMSKY 82. Atentemos nas seguintes construções agramaticais:

(iii) * O que é que a Maria viu o jornal?

(iv) * Todos alguns livros...

(v) * A rapariga que o João viu a Maria...

Os três exemplos são agramaticais por neles existirem operadores "vácuos".

Chomsky considera que a impossibilidade de operadores vácuos pode ser reduzida a outras considerações e não ser propriamente um princípio da Gramática Universal sobre o nível de FL. A proibição de operadores vácuos pode derivar "do requisito de que a cada variável em FL seja atribuído o seu domínio pelo seu operador ou que lhe seja atribuído um valor por um antecedente que a $\bar{A}$-ligue." (p.31) Neste sentido, uma variável não é inteiramente "livre", pois só é livre no domínio do seu operador (daí a reformulação do Princípio C apresentada no parágrafo 13.1. deste capítulo). Fora do domínio do operador pode ser atribuído o valor a uma variável por um antecedente, como nas relativas (cf. ainda CHOMSKY 82:13).

9. Safir considera que em todas as relativas incluindo as relativas com pronomes ressumptivos <u>há sempre um operador em COMP</u> [no quadro de CHOMSKY 86b na posição de ESP de SCOMP]:

Os seguintes exemplos em Inglês contêm relativas com pronomes ressumptivos:

(i) The man who$_i$ they think that if Mary marries him$_i$, then everyone will be happy. (ex. de CHOMSKY 82:11)

Em (i) o pronome ressumptivo him é não só Ā-ligado por who como R-ligado por the man.

Mas o problema de saber como é que um pronome ressumptivo é legitimado coloca-se em frases relativas que não têm morfemas wh e que têm um complementador como that, em Inglês:

(ii) the man that Mary didn't like his mother.
(exemplo de SAFIR 86:682)

Em exemplos como (ii) pode pôr-se a hipótese de o pronome ressumptivo ser ligado apenas por Ligação-R e não ser Ā-ligado. Safir acaba por propor que os pronomes ressumptivos em Inglês são sempre Ā-ligados, além de serem R-ligados, o que implica que em frases como (ii) há um operador nulo.

Em CHOMSKY 82, é colocada a hipótese de em frases como (ii) não existir um operador, o que mais uma vez leva o autor a propor um tratamento das relativas pela Regra de Predicação (cf. p.13).

A análise das relativas com pronomes ressumptivos em Português está fora do âmbito desta dissertação.

10. Safir não considera agramaticais as construções de "Pied Piping" em Inglês; o exemplo (i) é considerado gramatical:

(i) The swimmers, pictures of whom were distributed, left. (p.680).

Mesmo a seguinte construção inspirada num exemplo de ROSS 68: 109-110 com um constituinte "muito pesado" na posição inicial da relativa é considerado gramatical:

(ii) Those reports, the height of the lettering on which the government prescribes, are tedious.

Safir propõe então que neste tipo de construções opera em FL um Movimento Q no interior de COMP (no quadro de CHOMSKY 86b, no interior do ESP de SCOMP), movimento esse comprovado pela possibilidade em Inglês da seguinte construção:

(iii) ? Those reports, which the height of the lettering on the government prescribes, are tedious.

Sendo assim, Safir propõe que a Condição de Localidade sobre Ligação-R é uma condição que se aplica em níveis "tardios" da gramática (LF?) e que o Movimento Q no interior de COMP actua também em FL. É a aplicação deste mecanismo em FL que explica a aceitabilidade das construções de "Pied Piping" sem pôr em causa a Condição de Localidade sobre Ligação-R. (para um maior desenvolvimento da análise de Safir ver pp. 678-681).

11. Nalguns dos seus trabalhos Chomsky mostrou uma atitude receptiva em relação à análise das relativas por elevação. Assim, quando refere as noções semânticas pertinentes nas relativas restritivas, o autor escreve: "Podíamos considerar que a operação sintáctica correspondente é uma regra de elevação que permite obter $\underset{N'}{(}$ book ( we ordered t ))

a partir de $\underset{N'}{(}$ N ( we ordered WH-book)

em que N' está no contexto $\underset{N''}{(}$ DET ) (...)." (CHOMSKY 75 :49, nota 49); ver ainda a este propósito uma referência em CHOMSKY 80:24).

12. Conforme assinala Safir (loc. cit: 605) a análise por elevação parece incompatível com as construções de "Pied Piping", por não existir correspondência entre o nominal do SN antecedente da frase matriz e o morfema Q da relativa; por outro lado, de acordo com a análise de Vergnaud, seria apenas o N do SN da relativa a elevar-se e não todo o SN, como, para simplificar, referi no texto.

Tomemos as seguintes construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs:

(i) O homem do qual tu perguntaste o nome é meu amigo.

(ii) ? O homem o nome do qual tu perguntaste é meu amigo.

(iii) O homem cujo nome tu perguntaste é meu amigo.

Vejamos os mecanismos que seriam necessários para derivar as três relativas com "Pied Piping" por Elevação.

A Estrutura-P das três frases teria de ser comum; adoptando a análise DETF(SCOMP)proposta por Vergnaud para as relativas (cf. capítulo 2. desta dissertação), a Estrutura-P seria a seguinte:

(iv) $(_{SFLEX}$ $(_{SN}$ o $(_{N}$ [v] ) $(_{SCOMP}$ $(_{ESP})$ $(_{COMP'}$ $(_{COMP})$ $(_{SFLEX}$ tu perguntaste $(_{SN}$ o nome de DET homem)))))...)

A esta Estrutura-P aplicar-se-iam diversos mecanismos, que vou apresentar de maneira muito simplificada (para um maior desenvolvimento consultar VERGNAUD 74:capítulo 3. e VERGNAUD 85:capítulo 5.):

a) Inserção do traço [+Q] no DET do SN no interior da oração relativa;

b) Movimento Q, que desloca para a posição inicial da oração relativa (no quadro de CHOMSKY 86b para a posição de ESP de SCOMP) o constituinte que contém o traço [+Q];

No caso da frase (i), só o SPREP se move para a posição inicial da relativa, obtendo-se a seguinte estrutura intermédia:

(v) ( ( (o [v] ) ( ( do qual homem )$_i$ ( ($_{COMP}$)
SFLEX SN SCOMP SPREP COMP'

( tu perguntaste ( o nome [v]$_i$ )))))...)
SFLEX SN

A (v) aplicar-se-ia a elevação do N homem; se SPREP e SCOMP contam como nós fronteira para a Subjacência, parece que esse movimento violaria essa condição, pois ultrapassaria dois nós-fronteira (veja-se a linha a tracejado indicada na representação (v)).

No caso da frase (ii) é todo o SN que se move para a posição inicial da relativa, obtendo-se a seguinte estrutura intermédia:

(vi) ( ( (o [v] ) ( ( o nome do qual homem)$_i$
SFLEX SN SCOMP SN

( ( ) ( tu perguntaste [v]$_i$))))...)
COMP' COMP SFLEX

A (vi) seria aplicada a regra de elevação do núcleo nominal homem (veja-se a linha a tracejado indicada em (vi)). Mas também aqui essa elevação violaria a Subjacência, já que o N homem ultrapassaria dois nós-fronteira, SN e SCOMP.

Finalmente, consideremos a possível derivação por elevação da frase (iii). O ESP relativo cujo não poderia ser basicamente engendrado.

A Estrutura-P de (iii) seria como em (iv); a derivação seria comum à da frase (ii), dando origem a uma estrutura como a representada em (vi).

A (vi) seguir-se-iam dois mecanismos: a elevação do N homem com todos os problemas referidos acima e a lexicalização, num nível tardio da gramática, talvez nas R.F., de um SPREP com a forma do qual em cujo.

Vemos assim que a aplicação às construções de "Pied Piping" de SNs e SPREPs da regra de elevação do núcleo nominal do antecedente da relativa não é adequada, já que não só haveria violação da condição de Subjacência, como haveria uma introdução tardia do ESP relativo cujo, o que não é necessário num tratamento sem elevação.

13. A adoptar-se um processo de reconstrução neste tipo de relativas, ele seria mais um processo de cópia do SN antecedente no interior da relativa com posterior supressão do que propriamente um processo de reconstrução no sentido que é proposto por CHOMSKY 81 e 82.

14. Williams enquadra as suas propostas num modelo alternativo ao modelo "ortodoxo" da T.R.L. (CHOMSKY 81).

Assim, aquilo que no modelo "ortodoxo" é repartido por diferentes módulos da gramática é integrado no modelo de Williams (um modelo reduzido a partir do proposto por RIEMSDIJK e WILLIAMS 81) em dois níveis, a "Estrutura-SN" e a "Estrutura-S". O seguinte esquema (apresentado em WILLIAMS 86:283) sintetiza a relação entre os dois modelos:

Como o autor mostra no texto, o efeito da reconstrução, que é obtido por uma regra específica em FL no modelo "ortodoxo" é obtido no nível de "Estrutura-SN" pela regra de predicação. O nível de Estrutura-SN inclui os módulos da gramática que regulam as relações entre posições argumentais (A).
O nível de Estrutura-S relaciona as posições não argumentais ($\bar{A}$), englobando aquilo que no modelo "ortodoxo" era repartido pelas representações obtidas pelo Movimento Q e pela Regra de Quantificador, isto é, aquilo que Williams designa "Estrutura-WH" e a "Estrutura Quantificacional".

15. Ao contrário do que propõe para as frases pseudo-clivadas, Williams considera que o efeito de "reconstrução" nas relativas apenas afecta o nó N' e não a máxima projecção SN.
O autor favorece, portanto, a estrutura N' F e não a estrutura SN F. (pp.286-7 e 289).
O argumento utilizado por Williams é o seguinte: quando existem anáforas lexicais na posição de ESP do SN antecedente da relativa, a construção é agramatical, ao contrário do que acontece quando as anáforas estão na posição de complemento; os seus exemplos são os seguintes:

(i) I saw the pictures of each other that John and Mary took....

(ii) * I saw each other's pictures that John and Mary took ....

A agramaticalidade de (ii) mostra que quando opera a "reconstrução" do antecedente no interior da relativa é uma categoria não máxima, N', e não N" que é"inserida" na relativa.
Se o argumento parece válido para o Inglês dada a agramaticalidade da frase (ii), o mesmo não parece acontecer em Português; comparem-se os exemplos seguintes:

(iii) As fotografias deles próprios que o João e a Maria tiraram ficaram bonitas.

(iv) As próprias fotografias que o João e a Maria tiraram ficaram bonitas.

Em Português, a posição mais frequente de anáforas no interior de SN é sem dúvida no complemento e não no ESP; de qualquer modo, a frase (iv) parece-me aceitável, mostrando que quando se dá o "efeito de reconstrução" do antecedente no interior da relativa é todo o SN e não apenas N' que é "reconstruído". Sendo assim, este tipo de construção não constitui um argumento contra a análise SN F(SCOMP) das relativas (cf. cap. 2. desta dissertação).

16. No modelo proposto por Williams, há coindexação entre o constituinte interrogativo e a frase que constitui o escopo desse constituinte. Dada essa coindexação, afirma Williams: "Podemos considerar o item em COMP [leia-se no ESP de SCOMP] como um "sujeito" e a F [leia-se SFLEX] que o segue como um predicado." (id.:285).

17. Ao longo deste parágrafo tenho vindo a referir a regra de predicação proposta por Williams, mas é necessário afirmar que no seu artigo de 86 não há propriamente uma referência explícita a essa regra. Trata-se de um processo de coindexação entre "sujeito" e "predicado" que envolve várias construções, como foi referido, e que é identificado com uma "espécie de conversão lambda" usada em certos modelos de Semântica Formal, para dar conta da inserção do "sujeito" no "predicado". Por isso,o autor afirma que o nível de""Estrutura-SN" é o conjunto de todas as estruturas derivadas a partir da Estrutra-S pelas conversões lambda descritas anteriormente" (WILLIAMS 86:285).

18. Como a apresentação que acabo de fazer ilustra suficientemente, discordo do tratamento dado por DUARTE 87 em relação à regra de predicação de Williams. De facto, a autora afirma o seguinte:

"(...) embora seja usual considerar que estas regras procedem por coindexação, representarei os seus efeitos através das etiquetas 'suj' (=sujeito) e 'pred' (=predicado) atribuídos aos constituintes, para evitar a confusão entre os índices resultantes da aplicação destas regras e as originadas pela actuação de 'mover $\alpha$'." (p.347).

No quadro teórico desenvolvido por Williams existe efectivamente <u>coindexação</u> entre o "sujeito" e o "predicado" sem a qual não seria possível dar conta do fenómeno de "reflexivização para trás" sem o recurso à reconstrução, o que é um dos objectivos prioritários deste autor.

19. A estrutura apresentada não coincide exactamente com a proposta por EMONDS 79 e 86, uma vez que o autor considera que o nó que domina as duas frases é o nó 'E' ('Expressão') sugerido em BANFIELD 73 para descrever sequências frásicas ligadas à expressão do sujeito locutor (sobre a utilização na G.G.T. do nó 'Expressão' ver ainda MILNER 78 e RUWET 82).

20. Além dos trabalhos referidos enquadram-se na hipótese de subordinação SMITH 64, KURODA 68, PERZANOVSKY 80.

21. Para Cinque, há relativas apositivas <u>não marcadas</u> com a estrutura (SN F'), idêntica à estrutura das restritivas típicas; os exemplos (i) e (ii) são ilustrativos desse uso <u>não marcado</u> das apositivas, caracterizado pela presença do morfema <u>che</u> nas relativas de SU e OD e pela não presença do morfema <u>il quale</u>, que se encontra nas relativas apositivas marcadas:

(i) Giorgio, che ti vuole, è là.

(ii) Giorgio, che stimi, l'ha fatto.

O autor considera que é também possível encontrar em Italiano relativas que embora semanticamente restritivas têm uma estrutura parentética comum à das apositivas marcadas, exibindo morfemas nominais como i quali como SU e OD e "Pied Piping" de SNs contendo o morfema i quali:

(iii) I soci i quali non abbiano ancora versato la quota annuale sono pregati di farlo al più presto.
(Os sócios os quais não tenham ainda pago a quota anual são instados a fazê-lo o mais rapidamente possível).

(iv) I genitori i figli dei quali non siano in possesso del certificato di vaccinazione....
(Os pais os filhos dos quais não estejam ainda na posse do certificado de vacina...)

Segundo Cinque, estas construções, semanticamente restritivas, não têm a estrutura básica (não marcada) (SN F'), mas antes uma estrutura sintáctica marcada SN (SN, ... , F',) em que F' tem um estatuto parentético como nas chamadas relativas apositivas marcadas (cf. CINQUE 82:264-6) (Sobre a distribuição dos morfemas relativos ver ainda o capítulo 4. desta dissertação).

22. No exemplo (53b) e nos seguintes o asterisco marca que as construções são inaceitáveis na interpretação assinalada pelos índices.

23. No modelo "ortodoxo" da T.R.L. o fenómeno da "referência disjunta" é analisado através do princípio B da Teoria da Ligação se estão envolvidos pronomes e através do Princípio C se estão envolvidas expressões referenciais ("nomes" ou variáveis).

Tem havido, no entanto, propostas no sentido de este fenómeno ser analisado articulando condições sintácticas e condições pragmáticas (cf. REINHART 83a e b, WILLIAMS 86 e na linha destes autores BRITO 87).

24. Poderá objectar-se que a interpretação co-referencial entre o pronome e o SN nestes exemplos não é muito natural. De facto, se se tem intenção de estabelecer uma relação de co-referência é a ordem SN-pronome (em Português, normalmente nulo) e não a ordem contrária que é mais natural seleccionar. Por outro lado, a ordem pronome-SN é em princípio a seleccionada quando se tem intenção de exprimir a "referência disjunta" (sobre este assunto ver bibliografia indicada na nota anterior, em especial REINHART 83a e b).

25. Poderá considerar-se que a agramaticalidade das relativas appositivas quando o antecedente é quantificado através do Q universal, do Q de conjunto vazio, do Q nulo, se deve à existência de restrições de selecção entre Qs e orações relativas, como referi no capítulo 2. Nessa perspectiva, os Qs referidos deverão ser marcados nas suas entradas lexicais como não podendo combinar-se com relativas appositivas. Recorde-se que a existência de restrições de selecção entre Qs e relativas foi o ponto de partida para a análise DET F para as relativas restritivas, defendida por SMITH 64 e VERGNAUD 74, entre outros. No capítulo 2 propús, aliás, que essa análise não é incompatível com a análise SN F, considerando que uma T de adjunção deriva uma estrutura como (ii) a partir de (i):

(i)

Para as orações relativas apositivas, a análise DET F não é adequada do ponto de vista semântico, porque a relativa apositiva não contribui para a determinação do N do SN antecedente. Por outro lado, do ponto de vista sintáctico, os factos apresentados ao longo do § 2. deste capítulo favorecem uma análise em que a relativa apositiva é engendrada numa posição "periférica" e movida para junto do SN.

De acordo com a Teoria Transformacional actualmente defendida na T.R.L., o resultado do movimento da relativa apositiva só pode ser uma estrutura de adjunção, como a que tenho vindo a assumir:

(iii)

26. Safir não propõe exactamente o Princípio de Bijecção, mas a Restrição de Paralelismo sobre a Ligação por Operador ("Parallelism Constraint on Operator Binding", PCOB).

Tomem-se os exemplos analisados pelo autor e a sua explicação acerca do contraste de gramaticalidade entre eles:

(i) * ? who did $his_i$ mother see $[e]_i$?

(ii) $who_i$ $[e]_i$ seems to his mother $[e]_i$ to be smart?

Em (ii), que não exibe o efeito de Cruzamento Fraco, o pronome his é localmente Ā-ligado pelo vestígio de who na posição de SU, assim como o vestígio na posição de SU de to be smart; "portanto, o vestígio na posição de SU de seems liga localmente dois constituintes que contrastam na sua natureza, um pronome e uma categoria vazia. O vestígio na posição de SU de seems é ele próprio localmente Ā-ligado por who; por isso, é uma variável." (p.665)

Em (i), que exibe um efeito de Cruzamento Fraco, tanto his como o vestígio na posição de OD são localmente Ā-ligados, situação que é excluída pela PCOB:

(iii) PCOB:

"Se um constituinte localmente Ā-ligado por O é [$\alpha$ lexical] e [$\beta$ pronominal] então todos os constituintes localmente ligados por O têm de ser [$\alpha$ pronominal] ou [$\beta$ lexical]." (p.665).

# C A P Í T U L O 4

## CONDIÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS MORFEMAS RELATIVOS

# CAPÍTULO 4

## CONDIÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS MORFEMAS RELATIVOS

O presente capítulo tem como objectivo o estudo da distribuição dos morfemas relativos, em particular dos morfemas que, quem e o qual. O ponto de partida para a elaboração deste estudo foi a constatação da existência de pontos de convergência e de divergência no emprego dos morfemas relativos em línguas que têm algumas afinidades com o Português, nomeadamente o Castelhano, o Italiano, o Francês e o Inglês. Os dados fundamentais sobre os quais incidirá a análise estão contidos no parágrafo 1.

No parágrafo 2 será discutida uma hipótese acerca do morfema quem e acerca do morfema o qual; de acordo com essa hipótese, quem é dotado de traços $\phi$ de concordância abstractos e o qual é dotado de tracos $\phi$ de concordância que podem ter expressão morfofonológica. Dado o tratamento do Movimento Q adoptado no capítulo 1, será proposto que um morfema dotado de traços $\phi$ na posição de ESP de SCOMP desencadeia um mecanismo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo pelo qual a projecção SCOMP obtendo traços $\phi$ adquire estatuto "nominal" e requer caso. Como uma oração relativa restritiva de SU e de OD se encontra numa posição em que não pode receber caso, prediz-se a agramaticalidade das orações relativas restritivas encabeçada por quem ou o qual.

No parágrafo 3 serão discutidas duas hipóteses acerca do morfema que nas relativas de SU e de OD. De acordo com a hipótese 1, que é um morfema relativo sem traços de concordância. De acordo com a hipótese 2, que é a mesma forma do complementador.

Será analisado o comportamento das orações completivas iniciadas por que face à marcação casual, o que permitirá concluir que estas orações não necessitam de caso. Não existindo incompatibilidade entre o comportamento das orações completivas de que em relação à marcação casual e a hipótese do que "relativo" ser o complementador, defenderei a hipótese 2 acerca da natureza do morfema que nas relativas de SU e de OD.

No parágrafo 4 serão igualmente discutidas duas hipóteses acerca do morfema que precedido de PREP: que é o complementador; que é um morfema relativo sem traços Φ de concordância. Com base no comportamento das PREPs em Português e noutras línguas românicas, mostrarei que a primeira hipótese não é adequada; o morfema que precedido de PREP é pois um morfema relativo.

O parágrafo 5 será dedicado à apresentação de uma hipótese acerca dos morfemas relativos em Inglês who, whom e which, segundo o qual esses morfemas não contêm traços Φ de concordância.

No parágrafo 6 apresentarei a análise de Kayne dos morfemas relativos qui e que nas relativas de SU e de OD em Francês, segundo a qual os dois morfemas correspondem ao complementador que, sendo a forma qui o resultado da alteração do complementador por absorção do índice de um operador relativo nulo ou do seu vestígio.

No parágrafo 7 mostrarei que o comportamento das interrogativas subordinadas em Português é derivável da Teoria do Caso: uma interrogativa subordinada encabeçada por morfemas interrogativos dotados de traços de Φ concordância como quem ou o que adquire estatuto nominal e requer caso. Mais uma vez serão apresentados alguns dados comparativos noutras línguas.

No parágrafo 8 será mostrado que os morfemas relativos, como um caso particular de morfemas Q, estão sujeitos a um requisito de identificação ou legitimação local: os morfemas relativos são legitimados pela relação de regência por coindexação com o SN antecedente.

No parágrafo 9 analisarei a ocorrência do morfema o qual nas relativas apositiva de SU e de OD: este morfema pode ser empregue neste tipo de orações, diferentemente das restritivas, porque as orações apositivas com estatuto nominal obtêm caso por um mecanismo de concordância casual com o antecedente.

Finalmente o Apêndice é destinado à apresentação de alguns dados diacrónicos e comparativos que reforçam a hipótese de o morfema que nas relativas de SU e de OD ser a mesma forma do complementador.

1. Distribuição dos morfemas relativos que, quem, o qual nas relativas restritivas; dados comparativos em Italiano, Castelhano e Inglês:

Os exemplos seguintes são ilustrativos da distribuição dos morfemas que, quem, o qual nas relativas restritivas:

(1) (a) O homem que escreveu é meu amigo.
(b) * O homem quem escreveu é meu amigo.
(c) * O homem o qual escreveu é meu amigo.

(2) (a) O homem que eu vi ontem é meu amigo.
(b) * O homem quem eu vi ontem é meu amigo.
(c) * O homem o qual eu vi ontem é meu amigo.

(3) (a) Encontrei o rapaz a quem falaste ontem
(b) Encontrei o rapaz ao qual falaste ontem.
(c) ? Encontrei o rapaz a que falaste ontem.

(4) (a) Encontrei o rapaz com quem ela saiu ontem.
(b) Encontrei o rapaz com o qual ela saiu ontem.
(c) ? Encontrei o rapaz com que ela saiu ontem.

(5) (a) Não está aqui o cão a que costumavas fazer festas.
(b) Não está aqui o cão ao qual costumavas fazer festas.

(6) (a) Os tecidos de que estes vestidos são feitos foram caros.
(b) Os tecidos dos quais estes vestidos são feitos foram caros.

(7) (a) Foi muito atribulada a semana em que ele veio.
(b) Foi muito atribulada a semana na qual ele veio.

Como os exemplos (1) e (2) mostram, nas construções de relativização de SU e de OD só o morfema que pode ser empregue; o uso de quem ou o qual nesses contextos é agramatical.

Nas construções em que o morfema relativo é precedido de PREP é possível utilizar que, quem ou o qual: quem é empregue com antecedente [+ humano]; o qual usa-se com qualquer antecedente e que usa-se, em geral, com antecedente [- humano] (cf. os exemplos (3) a (7); ver ainda o § 4 e a nota 19 deste capítulo).

Em Italiano, nem cui nem il quale podem ser empregues como SU ou como OD:[1]

(8) (a) L'uomo che ti vuole è là.
(b) * L'uomo cui ti vuole è là.
(c) * L'uomo il quale ti vuole è là.

(9) (a) L'uomo che vedi è suo zio.
(b) * L'uomo cui vedi è suo zio.
(c) * L'uomo il quale vedi è suo zio.

Mas os dois morfemas podem usar-se desde que precedidos de PREP:

(10) (a) L'uomo a cui parlavi è cieco.
(b) L'uomo al quale parlavi è cieco.

Em Castelhano, que, quien e el cual têm um emprego em geral paralelo a que, quem e o qual em Português:[2]

(11) (a) El professor que habla es poeta.
(b) * El professor quien habla es poeta.

(c) * El professor el cual habla es poeta.

(12) (a) El professor que visitamos es poeta.

(b) * El professor quien visitamos es poeta.

(c) * El professor el cual visitamos es poeta.

(13) (a) El professor a quien visitamos es poeta.

(b) El professor al cual visitamos es poeta.

Mas o Castelhano distingue-se do Português num aspecto: (cf. ainda o parágrafo 9 deste capítulo): o morfema quien exibe uma flexão de número, tomando a forma quienes se o antecedente é plural:[3]

(14) "Los espectadores a quienes gustó la obra aplaudieron mucho".

(15) "los claros varones a quienes iba dirigida la filípica tuvieron a bien callarse."

Os dados apresentados sobre o emprego dos morfemas relativos em Português, Italiano e Castelhano contrastam parcialmente com os dados do Inglês e de outras línguas germânicas.[4]

Em particular, o Inglês dispõe de dois tipos de construção para formar uma relativa de SU e de OD: com that ou com morfemas wh (who, whom ou which) consoante a natureza [± humana] do antecedente. (As relativas de OD podem ainda ser formadas sem qualquer marcador de relativização, construção que não terei em conta na análise a efectuar no parágrafo 5.)

(16) (a) The man that called is my friend.

(b) The man who called is my friend.

(17) (a) The book that is on the desk was expensive.

(b) The book which is on the desk was expensive.

(18) (a) The man that I saw on the street is my friend.

(b) The man who(m) I saw on the street is my friend.

(19) (a) The book that I bought was expensive.

(b) The book which I bought was expensive.

Os exemplos mostram que em Inglês os morfemas who, whom e which podem ser utilizados nas relativas de SU e de OD, contrastando com as formas quem e o qual em Português e as formas correspondentes em Italiano e Castelhano: cui, il quale; quien, el cual.

Nos parágrafos seguintes procurarei estabelecer as condições a que obedece o emprego dos morfemas relativos em Português, nomeadamente de quem e de que, ao mesmo tempo que tentarei encontrar uma explicação para o contraste acima enunciado entre o Português, o Italiano e o Castelhano, por um lado, e o Inglês por outro.

## 2. Hipóteses sobre os morfemas quem e o qual:

Das propriedades do relativo quem podem salientar-se as seguintes:

(20) Propriedades do relativo quem:

1. É um morfema nominal;
2. só pode usar-se com um antecedente [+ humano];
3. é uniforme quanto ao número e género do antecedente;
4. é uniforme morfologicamente quanto ao caso DAT ou OBL;
5. pode usar-se nas relativas restritivas e apositivas (cf. capítulo 3));
6. assinala o início de uma oração subordinada;
7. não é suprimível.

Comparando os morfemas quem, que, o qual e cujo vemos que enquanto os dois últimos podem exibir marcas de concordância (número e género) os dois primeiros não exibem essas marcas: são invariáveis.

Os gramáticos portugueses sempre assinalaram essa diferença (cf. entre outros CUESTA 71(80):400 e CUNHA e CINTRA 84:342).

No entanto, o morfema equivalente a quem em Castelhano - quien - pode exibir uma flexão de número - quien, quienes - por um processo de CONCORDÂNCIA com o antecedente, como os exemplos (14) e (15) ilustram.

O paralelismo entre quem e quien sugere-nos a formulação da seguinte hipótese:

(21) Hipótese sobre o relativo quem:

Quem é um morfema relativo com uma natureza nominal, com traços de concordância próprios de um morfema com essa natureza - traços $\phi$ - mas que não chegam a ter realização morfofonológica, isto é, quem tem traços de concordância abstractos, entre eles o traço [+sing].

Vejamos de que modo esta hipótese se articula com a natureza formal do Movimento Q, tal como foi apresentado no capítulo 1.

De acordo com Chomsky 86b, o Movimento Q processa-se para a posição de ESP de COMP, dando origem à seguinte configuração:

(22)

A relação entre o morfema Q e o núcleo de COMP, normalmente nulo, é portanto uma relação ESP-núcleo; se o ESP contém traços Φ de concordância, (número, género ou outros) eles poderão ser transmitidos ao núcleo por um processo de CONCORDÂNCIA.

O seguinte princípio geral sobre o processo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo pode ser proposto (cf. CHOMSKY 86b:24):

(23) CONCORDÂNCIA ESP-núcleo:

Entre o ESP e o núcleo de uma categoria opera um processo de CONCORDÂNCIA se e só se o ESP for dotado de traços Φ, realizados morfofonologicamente ou abstractos.[5]

Por outro lado, aceitando a noção de projecção de acordo com a Teoria da X-Barra os traços de um núcleo categorial A são percoláveis, isto é, são transmitidos, para a projecção máxima de A (cf. em particular KAYNE 81a:104 e KAYNE 83a:255).

Sendo assim, aplicando a SCOMP o princípio (23) e a noção de projecção, SCOMP pode tomar os traços do morfema que ocupa a posição de ESP, em particular os seus traços $\phi$.

O seguinte esquema traduz o que acabo de propor:

(24)

O mecanismo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo de COMP com subsequente percolação para SCOMP dos traços $\phi$ permite conciliar o tratamento proposto em CHOMSKY 86b do Movimento Q com hipóteses anteriormente apresentadas na T.R.L. segundo as quais a categoria encabeçada pelo morfema Q adquire traços desse morfema (cf. KAYNE 83b e para o Português BRITO 85).

Vale a pena recordar o seguinte princípio formulado por Kayne, combinando noções da Teoria da Ligação e da Teoria da X-Barra:

(25) "Seja uma estrutura $(_{X^{m+1}}\ X^m\ (_{FLEX^n} \ldots))$ em que $X^m$ liga localmente uma posição não nuclear em $FLEX^n$. Então $X^m$ contém o traço+Qu ". (KAYNE 83b:39)

Repare-se que o princípio formulado não faz menção do local de poiso do morfema Q; Kayne procura mostrar que qualquer que seja esse local, o Movimento Q dá origem a uma projecção que adquire traços do morfema Q deslocado.[6]

Ora esta proposta é salvaguardada se se aceitar, por um lado, o tratamento do Movimento Q de CHOMSKY 86b e, por outro lado, o processo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo em SCOMP.

Retomemos alguns dos exemplos apresentados no parágrafo 1 e verifiquemos se as hipóteses formuladas fazem predições correctas acerca da gramaticalidade ou agramaticalidade desses exemplos:

(1) (b) * O homem quem escreveu é meu amigo.

(2) (b) * O homem quem eu vi ontem é meu amigo.

A Estrutura-S (simplificada) de (1b) é apresentada em (26a):

(26) (a)

Dada a hipótese (21) sobre a natureza de quem, o princípio sobre CONCORDÂNCIA (23) e a noção de projecção, quando o morfema quem é movido para o ESP de SCOMP, SCOMP torna-se uma projecção dotada de traços $\phi$.

A existência de traços $\phi$ numa categoria faz dela uma categoria "nominal". Como se sabe, qualquer categoria nominal necessita de caso. Recordo aqui o Filtro do caso apresentado no capítulo 1:

(27) Filtro do caso:

* SN, se SN tiver realização lexical e não tiver caso (CHOMSKY 81:49).

Ora numa relativa com antecedente SCOMP não é acessível ao caso por duas razões:

(i) o N do SN antecedente não é uma categoria atribuidora de caso;

(ii) o N não c-comanda SCOMP (dada a definição de c-comando de REINHART 76 e CHOMSKY 86b:8):

Em (28), que corresponde à Estrutura-S (26a) anteriormente apresentada está indicado o mecanismo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo e operações subsequentes:

(28)

Em (28), SCOMP é uma categoria dotado de traços $\phi$, logo "nominal", mas não podendo receber caso. Dado o Filtro do Caso, (28) é uma estrutura mal formada.

Em conclusão:

As frases (1b) e (2b) são agramaticais porque SCOMP tornada "nominal" pelo movimento de quem para o ESP de COMP e mecanismos subsequentes não pode receber caso, violando, por isso, o Filtro do Caso.

A mesma explicação vale também para as construções equivalentes em Castelhano[7] e Italiano[8]: quien e cui são morfemas nominais com traços $\phi$ (em cui abstractos, em quien podendo ter realização morfofonológica). O processo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo e a subsequente transmissão de traços $\phi$ para SCOMP fazem com que essa categoria requeira caso. Não podendo recebê-lo prediz-se a agramaticalidade das relativas de SU e de OD com esses morfemas:

(8) (b) * L'uomo cui ti vuole è là.

(9) (b) * L'uomo cui vedi è suo zio.

(11) (b) * El professor quien habla es poeta.

(12) (b) * El professor quien visitamos es poeta.

Parece ser diferente a natureza do relativo Francês qui, que será abordada no parágrafo 6.

O morfema relativo o qual é dotado de traços $\phi$ de concordancia, pois toma a forma a qual, os quais, as quais consoante a natureza [± masculina] e [± singular] do SN antecedente.

Sendo assim, de acordo com o princípio (23), quando o morfema o qual é deslocado para o ESP de SCOMP por Movimento Q, desencadeia-se o processo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo.

Pela transmissão à projecção máxima dos traços Φ de o qual, SCOMP torna-se nominal e requer caso; não podendo recebê-lo, prediz-se a agramaticalidade das orações relativas restritivas de SU e de OD:

(1) (c) * O homem o qual escreveu é meu amigo.

(2) (c) * O homem o qual eu vi ontem é meu amigo.

A mesma explicação vale para os morfemas equivalentes em Italiano e Castelhano; recordem-se os exemplos relevantes nestas duas línguas:

(8) (c) * L'uomo il quale ti vuole è là.

(9) (c) * L'uomo il quale vedi è suo zio.

(11) (c) * El professor el cual habla es poeta.

(12) (c) * El professor el cual visitamos es poeta.

Também o emprego do marfema lequel em Francês obedece às mesmas condições[9]:

(29) (a) * Le garçon lequel Marie préfère s'appelle Georges.

(b) * La table laquelle Paul a cassée est celle-là.

3. Hipóteses sobre o morfema que nas relativas de SU e de OD:

As hipóteses formuladas no parágrafo anterior sobre os morfemas relativos quem e o qual serão confrontadas neste parágrafo com as hipóteses sobre o morfema que.

Retomemos os exemplos com que apresentados no parágrafo 1:

(1) (a) O homem que escreveu é meu amigo.

(2) (a) O homem que eu vi ontem é meu amigo.

(3) (c) ? Encontrei o rapaz a que falaste ontem.

(4) (c) ? Encontrei o rapaz com que ela saiu ontem.

(5) (a) Não está aqui o cão a que costumavas fazer festas.

(6) (a) Os tecidos de que estes vestidos foram feitos foram caros.

A observação destes exemplos permite-nos desde já evidenciar algumas das propriedades do relativo que:

(30) Propriedades do relativo que:

1. É uniforme quanto ao número e género do antecedente;
2. é uniforme morfologicamente quanto ao caso (isto é, pode ser NOM, ACUS, OBL);
3. não é sensível à natureza [± humana] do SN antecedente nas relativas de SU e de OD (cf. (1a) e (2a));
4. quando precedido de PREP é em geral empregue com antecedente [- humano] (cf. (3c) e (4c));

5. pode ser usado em relativas restritivas e em relativas apositivas (cf. capítulo 3);
6. assinala o início de uma oração subordinada;
7. não é suprimível.

Analisarei neste parágrafo as condições a que obedece o emprego de que nas relativas de SU e de OD e no parágrafo seguinte as condições a que obedece o emprego de que quando precedido de PREP.

Lembremos o que foi dito sobre quem no parágrafo 2: quem é um morfema nominal com traços Φ abstractos, desencadeando um processo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo, que faz com que SCOMP, adquirindo esses traços, se torne "nominal", requerendo uma informação de caso abstracto. Daí a agramaticalidade das relativas de SU e de OD com quem.

Ora, sendo as relativas de SU e de OD gramaticais com que, é porque SCOMP não requer caso; e, se assim é, o morfema que não tem traços Φ de concordância, não os transmitindo a SCOMP.

Duas hipóteses acerca da natureza do morfema que se apresentam como possíveis:

(31) Hipótese 1:

Nas relativas de SU e de OD, que é um morfema relativo sem traços Φ de concordância.

(32) Hipótese 2:

Nas relativas de SU e de OD, que não é um morfema relativo, é a mesma forma do complementador.[10]

Na hipótese de que ser um morfema relativo,(de acordo aliás com a tradição gramatical), ele é engendrado em Estrutura-P numa posição A (SU ou OD), sendo movido para o ESP de SCOMP dada a sua natureza de operador. A relação que mantém com a categoria vazia deixada pelo seu movimento é uma relação operador-variável (cf. capítulo 3).

De acordo com a hipótese 1, seriam as seguintes a Estrutura-P e a Estrutura-S de uma frase como (1a):

(1) (a) O homem que escreveu é meu amigo.

(1) (a') Estrutura-P:

(1) (a") Estrutura-S:

A hipótese de o morfema que nas relativas de SU e de OD ser um morfema relativo enfrenta um problema. Enquanto neste tipo de orações relativas, o emprego de que é absolutamente indiferente à natureza [± humana] do antecedente, nas relativas em que o morfema que é precedido de PREP, ele é preferencialmente empregue para antecedentes [- humanos], de acordo com os meus próprios juízos de gramaticalidade (cf. exemplos (3c) e (4c)).

Justifica-se pois a discussão da hipótese 2, que aqui é repetida:

(32) Hipótese 2:

Nas relativas de SU e de OD, que não é um morfema relativo, é a mesma forma do complementador.

Para discutir esta hipótese, é necessário descrever as propriedades fundamentais do complementador que, nomeadamente quanto à marcação casual das orações completivas.

O complementador que é o constituinte que inicia uma oração subordinada completiva finita e temporalizada. É basicamente engendrada na posição de núcleo de SCOMP.

Tomemos um exemplo de complementação verbal com que:

(33) (a) O João disse que a Maria ia sair.

A parte relevante da Estrutura-S de (33a) é representada em (33b):

(33) (b)

Como numa construção de complementação verbal SCOMP não exibe nenhuma marca de caso, pela simples análise de frases como (33a) é difícil decidir se há ou não atribuição de caso abstracto a uma frase completiva.

A análise deve, por isso, alargar-se a construções de complementação adjectival e nominal.

Os ADJs e os Ns podem seleccionar frases completivas como os seguintes exemplos ilustram:

(34) (a) Estou desejosa que o Mário venha depressa.

(b) Estou certa que eles vão chegar.

(c) Tenho a certeza que eles vão chegar.

(d) Tenho a impressão que eles vão chegar.

Ao lado de frases como as de (35) há outras que exibem a PREP de:

(35) (a) Estou desejosa de que o Mário venha depressa.

(b) Estou certa de que eles vão chegar.

(c) Tenho a certeza de que eles vão chegar.

(d) Tenho a impressão de que eles vão chegar.

Como os ADJs e os Ns não são categorias atribuidoras de caso, então a presença do de mostra que essa PREP foi inserida como forma de marcação casual; mas essa inserção é opcional, como vemos.

Tomemos ainda outros casos de complementação adjectival e nominal:

(36) (a) Na dissertação defende-se a hipótese que a topicalização envolve movimento.

(b) Na dissertação defende-se a hipótese de que a topicalização envolve movimento.

(c) Na dissertação defende-se a hipótese de a topicalização envolver movimento.

(d) * Na dissertação defende-se a hipótese a topicalização envolver movimento.

(37) (a) Ela mantém a esperança que lhe atribuam o lugar.

(b) Ela mantém a esperança de que lhe atribuam o lugar.

(c) Ela mantém a esperança de lhe atribuírem o lugar.

(d) * Ela mantém a esperança lhe atribuírem o lugar.

(38) (a) Ele está receoso que o reprovem.

(b) Ele está receoso de que o reprovem.

(c) Ele está receoso de o reprovarem.

(d) * Ele está receoso o reprovarem.

(39) (a) O Júlio está consciente que vai encontrar dificuldades.

(b) O Júlio está consciente de que vai encontrar dificuldades.

(c) O Júlio está consciente de ir encontrar dificuldades.

(d) * O Júlio está consciente ir encontrar dificuldades.[11]

Desta breve apresentação de orações completivas pode concluir-se o seguinte:

(i) Em Português, as orações completivas iniciadas pelo complementador que não têm estatuto nominal; podem receber caso mas não precisam de o receber. Em construções de complementação verbal o caso pode (mas não é necessário) ser atribuído pelo V superior; em construções de complementação adjectival e nominal, como essas categorias não são atribuidoras de caso, pode (mas não é necessário) ser introduzida a PREP de.[12]

(ii) o estatuto nominal das completivas com a consequente necessidade de marcação casual (veja-se a obrigatoriedade de inserção da PREP de nos exemplos (36d), (37d), (38d) e (39d)) limita-se em Português às completivas infinitivas, com o Infinitivo não flexionado ou flexionado (cf. RAPOSO 87:94).[13]

Tendo em mente esta caracterização das orações completivas no que diz respeito à atribuição casual, voltemos às orações relativas de SU e de OD.

Como vimos acima, as orações relativas de SU e de OD não podem nunca receber caso.

Sendo assim, o comportamento das orações completivas no que diz respeito à atribuição casual não é incompatível com a hipótese formulada em (32) segundo a qual o morfema que nas relativas de SU e de OD é o complementador.

Parece, pois, que a hipótese de o morfema que nas relativas de SU e de OD ser o complementador dá conta das propriedades mais relevantes deste morfema:

- o morfema que não tem traços Φ de concordância;
- o morfema que é indiferente à natureza [± humana] do antecedente (repita-se, nas relativas de SU e de OD).

Tendo aceitado a hipótese 2 sobre a natureza do morfema que nas relativas de SU e de OD, analisemos de novo o exemplo (1a):

(1) (a) O homem que escreveu é meu amigo.

Se este <u>que</u> é o complementador, a relação operador-variável característica de qualquer oração relativa é assegurada pelo movimento para a posição de ESP de SCOMP de um operador relativo nulo.[14] A Estrutura-P e a Estrutura-S de (1a), nesta perspectiva, são as seguintes:

(1) (a''') Estrutura-P:

(1) (a'''') Estrutura-S:

Antes de analisar no parágrafo seguinte as orações relativas iniciadas por SPREPs, será interessante confrontar os dados do Português sobre relativas de SU e de OD e completivas com dados do Castelhano.

Tomemos de novo os exemplos (11a) e (12a):

(11) (a) El professor que habla es poeta.

(12) (a) El professor que visitamos es poeta.

Também em relação ao Castelhano se coloca a questão da natureza de que: será este que um morfema relativo ou será este que um complementador?

Como foi referido, a questão da atribuição de caso às completivas de que é uma questão central para se poder responder à pergunta sobre a natureza do que relativo.

De acordo com PLANN 86, em Castelhano as completivas de que, comportem elas o V no Indicativo ou no Conjuntivo, precisam de ser marcadas pelo caso.

Assim, se a oração de que é um complemento nominal ou adjectival, a inserção da PREP de é obrigatória (cf. pp. 340-1):

(40) (a) el temor/el deseo/el orgullo de que trabajemos mucho.

(b) la conviccion/ la seguridad/la informacion de que trabajamos mucho.

(41) (a) temeroso/deseoso/orgulloso de que trabajemos mucho.

(b) convencido/seguro/informado de que trabajamos mucho.

No mesmo sentido pode citar-se SCHROTEN 84.

Ao analisar orações de que como completivas de N, o autor apresenta os seguintes exemplos:

(42) (a) * la promessa que van a terminar mañana.

(b) la promessa de que van a terminar mañana.

E afirma: "na concepção de que ser um nome lexical que requer caso, a sua distribuição deriva da Teoria do Caso. (...) o que é salvo [em (42b)] pela introdução da preposição de, que é um atribuidor de caso." (p.305)

Quer dizer, em Castelhano uma completiva de que precisa de caso, talvez devido à natureza nominal do complementador que, como propõe Schroten.

Ora nesta língua, tal como em Português, uma oração relativa de SU e de OD não é nunca acessível ao caso. (cf. § 2 deste capítulo).

Sendo assim, o diferente comportamento do que complementador e do que relativo em Castelhano em relação à atribuição casual parece constituir um argumento contra a identificação do que relativo ao que complementador, posição que é defendida em RIVERO 80. Se assim é, então nessa língua o que nas relativas de SU e de OD parece ser um morfema relativo nominal(de acordo, aliás, com a tradição gramatical) sem traços Φ de concordância.[15]

Poderá argumentar-se que não há distinção na distribuição de que nas relativas de SU e de OD em Português e em Castelhano; e que por isso não parece justificado propor que em Português o que das relativas de SU e de OD é o complementador e em Castelhano o que nesse mesmo tipo de relativas é um morfema relativo.

Há, como vimos, uma distinção importante entre as duas línguas: em Português, as completivas de que não necessitam de caso, embora possam recebê-lo; em Castelhano, as completivas de que necessitam de caso. Por isso, não parece injustificado propor que o morfema que nas relativas de SU e de OD tem uma natureza gramatical distinta nas duas línguas.

Em conclusão:

Em Português, é possível explicar certas propriedades do morfema que nas orações relativas de SU e de OD se se considerar que este morfema é a mesma forma do complementador. Em Castelhano, e apesar da semelhança de construção das relativas de SU e de OD, tal identificação parece não justificar-se. A diferença entre as duas línguas relaciona-se com a marcação casual das completivas de que: enquanto em Português essas completivas podem, mas não precisam, ser marcadas casualmente, em Castelhano as completivas de que necessitam de ser marcadas casualmente. As orações relativas de SU e de OD não podem nunca receber caso: sendo assim, o comportamento das orações completivas no que diz respeito à atribuição casual em Português não é incompatível com a hipótese de o morfema que nas relativas de SU e de OD ser o complementador. Em Castelhano, há incompatibilidade entre o comportamento das completivas de que no que diz respeito à atribuição casual e a natureza de complementador do morfema que nas relativas de SU e de OD, razão pela qual nessa língua se justifica a proposta de o que ser um morfema relativo nominal.

4. Os morfemas relativos que, quem e o qual precedidos de PREP:

Como os exemplos apresentados no parágrafo 1 deste capítulo evidenciam, os morfemas que, quem e o qual podem ser utilizados nas orações relativas precedidos de PREP. Analisarei neste parágrafo algumas condições a que obedece o emprego dos três morfemas.

4.1. O morfema que precedido de PREP:

No parágrafo anterior discuti duas hipóteses acerca do morfema que nas relativas de SU e de OD. Justifica-se que em relação ao morfema que precedido de PREP se discutam igualmente as seguintes hipóteses:

(43) Hipótese 1:

Quando precedido de PREP, o morfema que é a mesma forma do complementador.

(44) Hipótese 2:

Quando precedido de PREP, o morfema que é um morfema relativo sem traços Φ de concordância.

Tomemos, a título exemplificativo, a frase (5a):

(5) (a) Não está aqui o cão a que costumavas fazer festas.

Suponhamos que, de acordo com a hipótese 1, o morfema <u>que</u> em (5a) é o complementador; nesse caso, a interpretação habitual da oração relativa seria assegurada pelo movimento para a posição de ESP de SCOMP de um SPREP constituído por uma PREP e por um operador relativo nulo.

A Estrutura-P e a Estrutura-S (parciais) da frase (5a) seriam, de acordo com a hipótese 1, as seguintes:

(45) (a) Estrutura-P:

(45) (b) Estrutura-S:

A hipótese 1 , que teria como consequência a adopção da Estrutura-S (45a) para a frase (5a),não parece adequada por várias razões.

Uma razão relaciona-se com a ocorrência de verdadeiros morfemas relativos no mesmo contexto,quer em Português quer noutras línguas: PREP+ o qual/quem, PREP+el qual/quien, PREP+lequel/qui, PREP+il quale/cui,PREP+whom/which. Outra razão,também de natureza comparativa, é a impossibilidade em várias línguas da combinação PREP+ complementador:*PREP+que (Francês),*PREP+che (Italiano),*PREP+that (Inglês), *PREP+som (línguas escandinavas).

Sendo assim, a hipótese 1 é de abandonar: numa relativa que contém o morfema que precedido de PREP, que não é o complementador, sendo antes um morfema relativo.[16]

A hipótese 2, que aqui repito, é a mais adequada:

(44) Hipótese 2:

Quando precedido de preposição, o morfema que é um morfema relativo sem traços Φ de concordância.

É a inexistência de qualquer traço Φ de concordância no morfema que (precedido de PREP) que parece justificar que alguns falantes aceitem esse morfema em relativas com antecedente humano plural,em contraste com idênticas construções com antecedente humano singular; note-se o seguinte contraste:

(4) (a) Encontrei o rapaz com quem ela saiu ontem.

(c) ? Encontrei o rapaz com que ela saiu ontem.

(d) Encontrei os rapazes com que ela saiu ontem.

Aceitando a hipótese 2, são as seguintes a Estrutura-P e a Estrutura-S (parciais) da frase (5a):

(46) (a) Estrutura-P:

(46) (b) Estrutura-S:

Dado a inexistência de traços Φ no morfema <u>que</u>, não é desencadeado nenhum processo de CONCORDÂNCIA entre o ESP e o núcleo de SCOMP; logo, SCOMP, não tomando traços Φ, não precisa de caso. A Estrutura-S (46) (b) é, por isso, bem formada.

A hipótese de o morfema <u>que</u> precedido de PREP ser um morfema relativo vai ao encontro de propostas feitas por RIVERO 80:390 em relação a idêntico morfema em Castelhano.

Tomemos alguns exemplos nessa língua:[17]

(47) Has encontrado un cuchillo con que contar?

(48) La cuestion de que discutían era apasionante.

Nas construções apresentadas, o morfema que é um morfema relativo.

É diferente o que se passa em Francês e em Italiano; de facto, nestas línguas não é possível construir-se uma relativa com PREP que/che:[18]

(49) L'homme { * de que / de qui / duquel } tu parles est là.

(50) La table { * sur que / sur laquelle } tu es assis appartient à Jules.

(51) L'argomento { * de che / del quale / de cui } mi voleva parlare era alquanto delicato.

(52) L'anno { * in che / nel quale / in cui } potrò andare in vacanza mi riterrò felice.

A impossibilidade de emprego de que e che com uma PREP é um dos argumentos que leva Kayne e Cinque a proporem que esses morfemas não são morfemas relativos, sendo antes a mesma forma dos complementadores, posição que considero correcta para essas duas línguas. (cf. KAYNE 76:259; CINQUE 78:37 e CINQUE 82:252).

Justificam-se assim as seguintes conclusões acerca da natureza do morfema que e correspondentes noutras línguas românicas, quando precedidos de PREP:

(i) em Português e em Castelhano, o morfema que precedido de PREP é um morfema relativo sem traços Φ de concordância;

(ii) em Francês e em Italiano, os morfemas que e che não são morfemas relativos, sendo antes a mesma forma dos complementadores. (Sobre o Francês ver ainda o parágrafo 6.)

4.2. Os morfemas quem e o qual precedidos de PREP:

Vejamos agora o que se passa quando as orações relativas são iniciadas por PREP+quem, PREP+o qual:

(3a) (a) Encontrei o rapaz a quem falaste ontem.

(b) Encontrei o rapaz ao qual falaste ontem.

Por movimento Q, são deslocados para a posição de ESP de SCOMP os sintagmas PREP+quem/o qual.

De acordo com as hipóteses apresentadas no parágrafo 2., os morfemas quem e o qual têm traços Φ; por isso, é desencadeado o mecanismo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo pelo qual SCOMP adquire traços Φ:

(3) (d)

Mas SCOMP não precisa de caso, já que contém uma categoria atribuidora de caso, a PREP. Recorde-se a este propósito o Princípio de Resistência ao Caso ("Case Resistance Principle") de STOWELL 81, apresentado em (53) em termos de traços:

(53) Princípio de Resistência ao Caso:

"O Caso não é atribuído a uma categoria que comporta um traço de atribuição de caso." (STOWELL 81:146)

Prediz-se assim a gramaticalidade das orações relativas iniciadas por PREP+morfema relativo.[19]

Concluirei este parágrafo com a apresentação de um conjunto de propriedades do morfema relativo que (quando precedido de PREP), já que os morfemas quem e o qual foram suficientemente caracterizados no parágrafo 2. deste capítulo.[20]

(54) Propriedades do morfema relativo que (quando precedido de PREP):

1. é um morfema relativo nominal;
2. não tem traços Φ de concordância;
3. é morfologicamente uniforme quanto ao caso;
4. emprega-se preferencialmente com antecedente [-humano];
5. pode ser empregue em relativas restritivas e apositivas (cf. capítulo 3);
6. assinala (com a PREP) o início de uma oração subordinada;
7. não é suprimível.

5. Uma hipótese sobre os morfemas who, whom e which em Inglês:

Vimos no parágrafo 1. que em Inglês os morfemas who, whom e which são empregues em relativas de SU e de OD:

(17) (b) The man who called is my friend.

(18) (b) The man who(m) I saw on the street is my friend.

(20) (b) The book which I bought was expensive.

Dada a gramaticalidade destes exemplos, que contrastam com os correspondentes nas línguas até aqui referidas, a seguinte hipótese parece justificar-se:

(55) Hipótese sobre os morfemas relativos who, whom e which: Os morfemas who, whom e which não têm traços Φ de concordância.

Como consequência da inexistência em who, whom e which de traços Φ, quando tais morfemas se deslocam para o ESP de SCOMP por Movimento Q, não há passagem de traços Φ nem para o núcleo de COMP nem para a projecção máxima SCOMP. Sendo assim, SCOMP não adquire o estatuto nominal não precisando portanto de uma informação de caso abstracto.

O esquema (56), que corresponde à Estrutura-S de (17b), ilustra o que acabo de propor:

(56)

Prediz-se assim a gramaticalidade das orações relativas de SU e de OD iniciadas pelos morfemas <u>who</u>, <u>whom</u> e <u>which</u> em Inglês.[21]

6. Os morfemas <u>qui</u> e <u>que</u> em Francês:

Neste parágrafo, analisarei a natureza dos morfemas <u>qui</u> e <u>que</u> em Francês, em orações relativas de SU e de OD.

Considerem-se os exemplos seguintes:

(57) (a) La fille qui est venue hier est mon amie.

(b) La fille que j'ai vue hier est mon amie.

A observação superficial dessas relativas faria supor que o Francês dispõe, entre outros, de dois morfemas relativos: a forma nominativa qui e a forma acusativa que. É esta aliás a concepção tradicional.

KAYNE 76 mostrou, no entanto, de forma convincente, que os dois morfemas que e qui nos contextos exemplificados em (57a) e (57b) são um e só um morfema básico: o complementador que.

Como argumentos em favor dessa hipótese, o autor apresenta os seguintes:

(i) o morfema que inicia em Francês todas as frases completivas finitas, sejam elas complementos verbais (preposicionais ou não preposicionais), adjectivais ou nominais, completivas na posição de SU ou extrapostas (cf. p.255).(A ausência da PREP de na complementação adjectival e nominal mostra que as completivas de que em Francês, tal como em Português, não precisam de ser marcadas casualmente).

(ii) O morfema que faz ainda parte de todas as conjunções de subordinação (avant que, à moins que, pendant que, etc.).

(iii) A única excepção à presença de que em frases subordinadas finitas são as construções Q , isto é, as orações relativas e as interrogativas subordinadas.

(iv) Quanto às orações subordinadas não finitas, elas ou não comportam qualquer complementador ou são introduzidas por à ou de (p.263):

(58) (a) Jean voudrait partir.

(b) Elle tient à rester.

(c) Je lui ai dit de se taire.

Também aqui a única excepção são as relativas não finitas:

(d) Elle cherche quelqu'un avec qui parler.

(v) no contexto de PREP, podem ser empregues os morfemas relativos <u>lequel</u> (com antecedente animado ou não animado) e <u>qui</u> (unicamente com antecedente animado, de preferência humano); mas é impossível o emprego de <u>que</u> (cf. os exemplos (49) e (50) já apresentados e que aqui se repetem):

(49) L'homme { * de que / de qui / duquel } tu parles est là.

(50) La table { * sur que / sur laquelle } tu es assis appartient à Jules.

(iii) quando usado como SU, <u>qui</u> é indiferente relativamente à natureza [+ / - humana] do antecedente (pp.266, 285).

(59) (a) La table qui te plaît nous appartient.

(b) Le seul garçon qui ait réussi s'appelle Pierre.

Com base nestas regularidades, Kayne propôs que os morfemas <u>qui</u> e <u>que</u> nas relativas de SU e de OD, respectivamente, não são morfemas relativos;[22] apenas <u>lequel</u> e <u>qui</u> precedido de PREP o são.

A forma <u>qui</u> nas orações relativas de SU é o resultado da alteração do complementador <u>que</u> quando o operador Q (ou um vestígio desse operador) é extraído da posição SU. A seguinte regra descreve essa passagem de <u>que</u> a <u>qui</u> (cf. PESETZKY 82:308):[23]

(60) $([v]_i \text{ que}) \longrightarrow (\text{qui}_i) / __ (_{SFLEX} \; [v]_{i\,nom} \; X)$

Em conclusão, de acordo com a análise de KAYNE 76 e que aqui adopto, o morfema que nas relativas de SU em Francês é o resultado da alteração do complementador que e não um morfema relativo correspondente a quem, cui, quien ou who; o morfema que nas relativas de OD é a mesma forma do complementador. A interpretação característica de uma oração relativa é assegurada pelo movimento de um operador relativo nulo para a posição de ESP de SCOMP.

7. O morfema interrogativo quem; atribuição casual às interrogativas subordinadas:

Nos parágrafos 2. a 4. deste capítulo foram discutidas duas hipóteses sobre os morfemas relativos quem e que segundo as quais o primeiro morfema contém traços $\phi$ abstractos tornando a projecção máxima SCOMP uma categoria "nominal", enquanto o segundo morfema não tendo traços $\phi$ não torna SCOMP uma categoria "nominal". Como consequência dessa diferença, uma oração relativa iniciada por quem requer caso e uma oração relativa iniciada por que não requer caso.

Será interessante confrontar a natureza desses morfemas relativos com a natureza dos morfemas interrogativos subordinados quem, que e o que e analisar o comportamento das interrogativas subordinadas no que diz respeito à marcação casual.

Neste parágrafo analisarei as interrogativas subordinadas iniciadas pelo morfema quem. Consideremos em primeiro lugar interrogativas subordinadas com um predicado superior verbal:

(61) (a) Perguntei-lhe quem saiu.

(b) Ignoro quem vem jantar.

Nos exemplos (61) as interrogativas subordinadas não exibem nenhuma marcação casual. Do comportamento deste tipo de construção nada podemos, portanto, concluir acerca da marcação casual da oração interrogativa.

A análise deve alargar-se, uma vez mais, a construções em que o predicado superior seja adjectival ou nominal:

(62) (a) * Não estou certa quem vem hoje jantar.
(b) Não estou certa de quem vem hoje jantar.
(63) (a) * Não tenho a certeza quem vem hoje jantar.
(b) Não tenho a certeza de quem vem hoje jantar.

Vemos que, quando as interrogativas subordinadas são subcategorizadas por predicados adjectivais ou nominais, a PREP de é obrigatória. Ora a presença da PREP de não significa marcação casual do morfema quem, pois este obtém caso a partir da variável correspondente no interior da oração a que pertence.
(cf. capítulo 1. § 7.).

A presença obrigatória do de significa, portanto, marcação casual da própria interrogativa.

O comportamento das interrogativas subordinadas acima apresentadas mostra que,quando é deslocado o morfema interrogativo quem, a interrogativa necessita de caso.

Vemos assim que, tal como o relativo correspondente, o morfema interrogativo quem é um morfema nominal dotado de traços $\phi$ de concordância abstractos.

Sendo dotado de traços $\phi$, é desencadeado o mecanismo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo; SCOMP obtém estatuto "nominal" e requer caso.

Em (61a) e (61b), a marcação casual da interrogativa subordinada é assegurada pela regência do predicado superior verbal, sendo o V uma categoria atribuidora de caso.

Em (62) e (63) o predicado superior é um ADJ e um N, respectivamente. Uma vez que nem o ADJ nem o N são categorias atribuidoras de caso, as frases (62a) e (63a) são agramaticais. As construções são "salvas" em (62b) e (63b) pela inserção da PREP de.

A inserção da PREP de não pode operar se o sintagma deslocado por Movimento Q for um SPREP:

(64) (a) * Não tenho a certeza de com quem ela saiu.
(b) Não tenho a certeza com quem ela saiu.

Também neste tipo de construção e por efeito do movimento de PREP+quem opera o mecanismo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo e SCOMP obtém traços Φ; mas SCOMP contém uma categoria atribuidora de caso, a PREP com; logo, SCOMP não pode ser marcado casualmente, de acordo com o Princípio de Resistência ao Caso de STOWELL 81 (cf. § 4.2. deste capítulo).

No Castelhano e no Francês as interrogativas subordinadas iniciadas pelos morfemas correspondentes a quem têm igual comportamento, mostrando que esses morfemas são dotados de traços Φ de concordância abstractos, com as consequências esperadas.[24]

(65) (a) No estoy seguro de quien viene.
(b) * No estoy seguro quien viene.
(66) (a) Je ne suis pas sûre de qui est arrivé.
(b) * Je ne suis pas sûre qui est arrivé.

No Inglês, pelo contrário, uma interrogativa subordinada iniciada por who ou whom não pode ser precedida da PREP of:[25]

(67) (a) I am not sure who will come.

(b) * I am not sure of who will come.

(68) (a) I am not sure who(m) he invited.

(b) * I am not sure of who(m) he invited.

Tal como os relativos, os morfemas interrogativos who e whom não são dotados de traços de concordância; como consequência, SCOMP não adquire estatuto "nominal", não requerendo caso; daí a gramaticalidade das interrogativas subordinadas com who ou whom sem PREP e a agramaticalidade das interrogativas subordinadas, com who ou whom com a PREP of.

Em conclusão:

A hipótese formulada sobre o morfema relativo quem e similares noutras línguas (quien e qui) segundo a qual estes morfemas são dotados de traços Φ de concordância abstractos é extensiva aos interrogativos correspondentes. Como as orações interrogativas subordinadas adquirem estatuto "nominal" é necessária a marcação casual das próprias orações.

A hipótese formulada acerca dos morfemas relativos who e whom é também extensiva aos morfemas interrogativos. Como as orações interrogativas não adquirem estatuto nominal, elas não necessitam de caso.

8. Formas de identificação local dos morfemas Q nas interrogativas subordinadas e nas orações relativas:

Analisemos agora interrogativas subordinadas iniciadas pelos morfemas interrogativos que e o que; estes mesmos morfemas podem iniciar interrogativas independentes como as seguintes:[26]

(69) (a) Que fizeste?

(b) O que fizeste?

O comportamento destes dois morfemas nas interrogativas independentes e subordinadas sugere que eles se distinguem pelo facto de o que ser um morfema nominal dotado de traços Φ de concordância, enquanto o morfema que, tal como o relativo correspondente, é um morfema nominal sem traços Φ de concordância.[27] Em consequência desta distinção, uma interrogativa subordinada iniciada pelo morfema o que, tomando os seus traços Φ, adquire estatuto nominal; uma interrogativa subordinada iniciada pelo morfema que não adquire o estatuto nominal.

Uma das diferenças entre as interrogativas subordinadas iniciadas por o que ou que relaciona-se com a ordem de palavras: no primeiro caso, não é necessária a alteração da ordem de palavras na interrogativa; no segundo caso, é necessária essa alteração. Os exemplos seguintes são elucidativos desse diferença:

(70) (a) Quero saber o que o Conselho Directivo decidiu.

(b) * Quero saber que o Conselho Directivo decidiu.

(c) Quero saber que decidiu o Conselho Directivo.

Vale a pena debruçarmo-nos um pouco mais sobre a natureza desta alteração de ordem de palavras. Ela opera sempre que os morfemas Q são que ou PREP+que nas interrogativas subordinadas.

Vejam-se, além de (70), os exemplos em (71):

(71) (a) * Perguntei-te para que elas fizeram isso.

(b) Perguntei-te para que fizeram elas isso.

Sabemos que a alteração de ordem de palavras em (70c) e (71b) não é devida a uma inversão de SU mas ao Movimento do V+FLEX (cf. ROUVERET 80:79-81; ZUBIZARRETA 82, BRITO 83a e b, AMBAR 85 e 87, DUARTE 87:307-310).

Esta regra opera obrigatoriamente em interrogativas subordinadas quando os constituintes movidos são que ou PREP+que (cf. (70) e (71)); e em interrogativas independentes quando os morfemas são quem, o que, que, onde, quando, sendo opcional quando os morfemas interrogativos são constituídos por um DET interrogativo e um N (como quais/quantos/qual dos+N).[28] Os exemplos seguintes são ilustrativos desta diferença:

(72) (a) * Quem ela cumprimentou?

(b) Quem cumprimentou ela?

(73) (a) Quantas pessoas ela cumprimentou?

(b) Quantas pessoas cumprimentou ela?

Retomemos um exemplo de interrogativa subordinada com aplicação do movimento do V+FLEX.

(70) (c) Quero saber que decidiu o Conselho Directivo.

O movimento do V+FLEX é constituído por dois movimentos mais "pequenos": movimento do V para a FLEX e movimento do V+FLEX para o núcleo de SCOMP. (cf. CHOMSKY 86b:6 e POLLOCK 86)

A Estrutura-S obtida depois do Movimento Q e do Movimento do V+FLEX é a seguinte:

(70) (c')

Na posição que ocupa em Estrutura-S, o V+FLEX rege à sua esquerda o constituinte interrogativo que, através da projecção máxima SCOMP.

Recorde-se a definição de regência apresentada no capítulo 1, em que está patente que uma categoria pode reger à sua direita e à sua esquerda:

(74) Regência:

Numa configuração

$[_{\beta}\ldots\gamma\ldots\alpha\ldots\gamma\ldots]$

$\alpha$ rege $\gamma$ se e só se:

a. $\alpha$ for uma categoria lexical de grau 0;

b. $\alpha$ m-comandar $\gamma$;

c. sendo $\varphi$ uma projecção máxima, se $\varphi$ dominar $\gamma$ então $\varphi$ domina $\alpha$.

(CHOMSKY 81:165)

A regência dos morfemas que ou PREP+que pelo V+FLEX é uma forma de identificação ou legitimação local desses morfemas.

Ora esta necessidade de legitimação local dos morfemas Q não é exclusiva das interrogativas subordinadas. Ela parece ser um requisito das construções Q em geral.[29]

Vejamos o que se passa nas relativas; nestas construções o movimento de V+FLEX não se efectua.

Tomemos alguns exemplos de relativas restritivas:

(75) (a) A rapariga que eu vi no cinema é minha amiga.

(76) (a) A rapariga a quem os meus amigos deram uma prenda ficou contentíssima.

(77) (a) A cidade onde os meus amigos se deslocaram está muito desenvolvida.

Como os exemplos mostram, o movimento do V+FLEX não é aqui obrigatório; por vezes, e dependendo da natureza mais ou menos "pesada" do $SN_{SU}$, pode haver alteração da ordem de palavras mas devida à inversão (opcional) de SU:

(76) (b) A rapariga a quem deram uma prenda os meus amigos de Lisboa ficou contentíssima.

(77) (b) A cidade onde se deslocaram os meus amigos está muito desenvolvida.

Vemos assim que as orações relativas se comportam como as interrogativas subordinadas em geral em não necessitarem inversão, isto é, em não desencadearem a aplicação do movimento do V+FLEX. Isso significa que o papel desempenhado pela regência do V superior nas interrogativas subordinadas é desempenhado nas construções que contêm orações relativas pelo SN antecedente.

Não podendo invocar-se que uma projecção máxima como o SN é uma categoria regente lexical (pois isso iria contra a alínea a. da definição de regência (74), que especifica que só um núcleo de uma categoria lexical tem possibilidade de reger) então o que opera nas construções que contêm orações relativas é a relação de regência por coindexação dos morfemas relativos pelo SN antecedente.[30]

Esta relação de regência opera quer ocupem a posição de ESP de SCOMP os morfemas relativos que, quem, o qual, precedidos de PREP quer o operador relativo seja um operador nulo, como nas relativas de SU e de OD.

As estruturas seguintes ilustram o que acaba de ser proposto:

(75) (a')

regência por
coindexação

(76) (a')

regência por
coindexação

Em conclusão:

A análise aqui delineada das orações relativas e das orações interrogativas permite propor que os morfemas Q em geral estão sujeitos a um requisito de identificação ou legitimação local.

Nas interrogativas subordinadas é o predicado superior que assegura a identificação local dos morfemas interrogativos, explicando a não obrigatoriedade da aplicação do movimento do V+FLEX.

Nas construções que contêm orações relativas, é a relação de regência por coindexação dos morfemas relativos pelo SN antecedente que assegura a identificação local desses morfemas e que explica a não obrigatoriedade da aplicação do movimento do V+FLEX.[31]

9. O morfema o qual nas relativas apositivas de SU e de OD; atribuição de caso às aposições nominais e adjectivais:

Nos parágrafos anteriores foram analisadas as condições a que obedece o emprego dos relativos quem, que e o qual.

Mas a distribuição do relativo o qual não foi ainda suficientemente explorada. É este o objectivo do presente parágrafo.

Como vimos no parágrafo 2., o morfema o qual não pode ser usado como SU e OD nas relativas restritivas:

(1) (c) * O homem o qual escreveu é meu amigo.

(2) (c) * O homem o qual eu vi ontem é meu amigo.

O mesmo se passa com os morfemas correspondentes noutras línguas. A explicação da agramaticalidade de (1c) e (2c) relaciona-se com o facto de o qual ter traços Φ (número, género), desencadeando assim um mecanismo de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo e fazendo da projecção máxima SCOMP uma categoria "nominal", que requer caso. Como no contexto de uma relativa deste tipo não há possibilidade de atribuição de caso, as construções são mal formadas. Por isso, é o morfema que o único possível nas relativas de SU e de OD.

Também nas relativas apositivas de SU e de OD é o morfema que que encontramos na generalidade das construções:

(76) (a) A Maria, que faz anos amanhã, chegou de Bruxelas.

(b) "Esta exposição de B.N., que aqui saudamos efusivamente, é um exemplo notável de perseverança".

J.N., 26.11.80

(c) "(...) a maioria parece ter querido retirar ao Presidente da República - que considera um inimigo a abater - uma oportunidade de falar aos Portugueses (...)".

O Jornal, 11.11.80

Mas precisamente nas relativas apositivas de SU e de OD o morfema o qual pode ser empregue:

(78) (a') A Maria, a qual faz anos amanhã, chegou de Bruxelas.

(b') Esta exposição de B.N., o qual aqui saudamos efusivamente, é um exemplo notável de perseverança.

(c') A maioria parece ter querido retirar ao Presidente da República - o qual considera um inimigo a abater - uma oportunidade de falar aos Portugueses.

ou ainda em (78d):

(78) (d) "A falta de monitores na Faculdade de Direito de Lisboa não permitiu ainda que começassem as aulas das subturmas, as quais funcionam em regime de avaliação contínua de conhecimentos".

J.N., 20.11.80

Recorde-se que, de acordo com as hipóteses anteriormente formuladas, uma oração relativa iniciada por um morfema nominal com traços $\phi$ adquire estatuto"nominal" e requer caso.

Uma relativa apositiva encabeçada pelo morfema o qual adquire estatuto nominal e consequentemente necessita de caso:

(79)

Como é que uma oração relativa apositiva nominal obtém caso?

De acordo com a T.R.L. há duas formas de atribuição de caso: por regência ou por configuração estrutural (como a atribuição de caso genitivo).

Coloco como hipótese que, de entre as situações de atribuição de caso por configuração, deve fazer parte a atribuição de caso às aposições. As aposições que necessitam caso são as que são dotadas de traços $\phi$, isto é, as aposições nominais e adjectivais. E a marcação casual pode ser obtida por um processo de CONCORDÂNCIA com o seu antecedente. O que acabo de propor é formulado na hipótese seguinte:

(80) Atribuição de caso às aposições:

(i) uma aposição dotada de traços $\Phi$ necessita de caso;

(ii) uma aposição nas condições especificadas em (i) adquire caso por concordância com o seu antecedente, de acordo com o esquema seguinte:

$$\ldots {}^{SN}_{\text{caso } \alpha}, {}^{X}[\text{traços } \Phi], \ldots \longrightarrow {}^{SN}_{\text{caso } \alpha}, {}^{X}[\text{traços } \Phi]_{\text{caso } \alpha}, \ldots$$

Recordem-se algumas formas de aposição nominais e adjectivais em Português:

(i) aposição nominal:

(81) (a) Encontrei o João, esse maluco!

(b) Mário Soares, Presidente da República Portuguesa, decidiu convocar eleições antecipadas.

(ii) aposição adjectival:

(c) O João, distraído, deixou ir o carro abaixo.

(iii) relativas apositivas iniciadas pelo morfema <u>o qual</u> (que, como vimos acima, têm estatuto nominal):

(d) A Maria, a qual faz anos amanhã, chegou de Bruxelas.

É a concordância casual entre o antecedente da relativa e a apositiva (tornada nominal pelo movimento do morfema <u>o qual</u>) que explica a gramaticalidade das construções apresentadas.

Nas línguas românicas referidas ao longo deste capítulo, são também gramaticais relativas apositivas de SU e de OD iniciadas pelos morfemas correspondentes a o qual:[32]

(82) Giorgio, il quale ti vuole, è là.

(83) Ma soeur, laquelle est arrivée justement hier,...

(84) (a) Contrajo matrimonio con cierto marqués portorrique ño, el cual, habiendo enviudado al año siguiente, regresó a América .

Mas em Castelhano é ainda possível o emprego de quien/quienes como SU e OD numa relativa apositiva:

(b) "Los más se hallaban a medios pelos, y abrumaban con la pesadumbre de sus cuerpos vacilantes a los menos, quienes, a sua vez, los volvían a la vertical por aliviarse de la carga".

A impossibilidade de emprego de quem em Português nas mesmas circunstâncias permite pensar que uma oração relativa apositiva só se torna efectivamente nominal se encabeçada por morfemas relativos com traços $\phi$ explícitos ,isto é, morfofonologicamente realizados.

Como em todos os casos acima apresentados os morfemas relativos têm traços $\phi$ explícitos,as orações adquirem estatuto nominal e requerem caso,o qual é obtido por concordância com o antecedente.[33]

Uma questão teórica se coloca, no entanto. No capítulo 3. foi esboçada uma análise das orações relativas apositivas inspirada nas propostas de SAFIR 86, segundo a qual as orações relativas apositivas, tal como outras construções parentéticas, são ligadas estruturalmente ao resto da oração no nível de FL'.

Ora a Teoria do Caso actua no nível de Estrutura-S.

Como é que se articula a proposta de que o nível de actuação da Teoria do Caso é a Estrutura-S e a hipótese acima formulada de que as aposições dotadas de traços $\Phi$ concordam em caso com o antecedente, com o qual se ligam estruturalmente apenas no nível de FL'?

Se é correcta a análise das orações relativas apositivas esboçada no capítulo 3., então um mecanismo do tipo do Filtro do Caso deve actuar também no nível de FL', para dar conta da concordância casual entre o antecedente e a própria oração apositiva.

Repare-se que o mecanismo apresentado em (80ii) pode ser formulado em termos de verificação casual ("case-cheking") e não propriamente em termos de atribuição casual. Sendo assim, a ideia contida em (80ii) pode ser apresentada do seguinte modo:

(85) Verificação casual nas aposições (actua em FL'):

$$* \; SN_{\text{caso } \alpha}, \; X_{\substack{[\text{traços } \Phi] \\ \text{caso } \beta \neq \alpha}}, \ldots$$

(85) estipula que uma construção que contém uma aposição dotado de traços $\Phi$ é mal formada em termos da Teoria do Caso se não existir identidade de informação casual entre o antecedente e a aposição.[34]

## 10. Algumas conclusões:

A análise esboçada neste capítulo sobre a distribuição dos morfemas quem, que e o qual nas orações restritivas e apositivas teve como enquadramento teórico fundamental a Teoria do Caso.

Procurou-se estender às orações relativas e por confronto às orações completivas e às orações interrogativas subordinadas a hipótese fundamental da Teoria do Caso segundo a qual uma categoria nominal (frásica ou não frásica) necessita de uma informação de caso abstracto. As restrições de emprego dos morfemas relativos fazem supor que alguns morfemas porque não têm traços de concordância não conferem estatuto nominal à oração relativa; pelo contrário, certos morfemas relativos têm traços de concordância (abstractos ou com realização morfofonológica), conferindo estatuto nominal à oração relativa. De entre os morfemas "relativos" que não têm traços de concordância destaca-se o morfema que.

Defendi duas hipóteses distintas acerca deste morfema: nas orações relativas de SU e de OD o morfema que é a mesma forma do complementador e a interpretação característica destas orações é assegurada pelo movimento de um operador nulo; nas orações relativas em que surge precedido de PREP, o que é um morfema nominal, com estatuto de operador, sendo deslocado para a posição inicial da oração por movimento Q.

# A P Ê N D I C E

## Alguns dados históricos e comparativos sobre complementadores e morfemas relativos

A hipótese defendida no parágrafo 3. de que o morfema que nas relativas de SU e de OD em Português não é um morfema relativo mas o complementador merece algumas observações suplementares de carácter diacrónico e comparativo.

Se tivessemos em conta, isoladamente, a origem do complementador que, a aproximação a fazer pareceria ser não do relativo ao complementador, mas do complementador ao relativo.

É aliás esta a aproximação sugerida por J. S. Barbosa na seguinte passagem da sua Gramática Filosófica:

"Nós temos quatro demonstrativos conjunctivos, que são qual, quem, cujo, que. Chamam-se demonstrativos porque, assim como os demonstrativos puros indicam os objectos pela sua localidade, assim estes os mostram pela sua antecedencia immediata: que por isso os grammaticos commumente lhes dão o nome de relativos, porque se referem a coisa antecedente (...). Chamam-se conjunctivos(...) porque atam as orações, na frente das quaes se acham (...)". (p. 114).

E mais adiante:

"(...) o mesmo conjunctivo que é sempre o que ata as proposições integrantes, ou do indicativo ou do subjunctivo, com o verbo da oração principal, ao qual serve de complemento objectivo, como mando que faças, digo que pódes. (...) é tão notável a força conjuntiva do demonstrativo que, que muitos quizeram fosse então conjunctivo e não demonstrativo. Porém entendendo-se-lhe an-

tes o demonstrativo neutro isto, que n'estes casos é o seu antecedente natural a que se refere, se vê que não sómente é conjunctivo, mas também relativo e por consequencia demonstrativo."(p.117)

Para este gramático, a construção digo que podes equivale a digo isto: que podes e, portanto, o que complementador pode ser aproximado do que relativo.

A observação de J.S.Barbosa é interessante, pois levanta o próprio problema da origem da subordinação.

Tanto a questão da origem da subordinação como da evolução dos morfemas relativos e das conjunções de subordinação estão, como se compreende, fora do âmbito desta dissertação. Limitar-me-ei aqui a apresentar algumas hipóteses de evolução dos morfemas relativos do Latim para as línguas românicas (em grande parte sugeridas por HERMAN 63 e JENSEN 77), que devem ser entendidas não como o resultado de uma análise sistemática, mas como uma achega para um estudo de sintaxe histórica que seria muito interessante desenvolver.

O sistema dos morfemas relativos latinos reduz-se grademente à medida que as línguas românicas se vão diferenciando. Essa redução relaciona-se com diversos factores:

(i) a passagem de uma língua em que a flexão casual tem uma forte expressão morfofonológica para línguas em que a expressão morfofonológica da flexão casual é reduzida (em Português apenas cujo e onde apresentam vestígios da flexão casual);

(ii) a passagem de uma língua com uma ordem livre de palavras para línguas com ordem de palavras relativamente fixa;

(iii) em Latim os morfemas relativos apresentam flexão de número e género; nas línguas românicas os morfemas relativos apresentam em dimensão reduzida esses traços de flexão (traços Φ): em Português, apenas cujo e o qual têm traços Φ explícitos; de acordo com a hipótese formulada no parágrafo 2. do capítulo anterior o morfema quem tem traços Φ que não chegam a ter realização morfo-fonológica como o seu correspondente em Castelhano quien.

(iv) outro factor de redução é a perda de valor "anafórico" de alguns morfemas: quando perdeu o valor "anafórico" que tinha o seu "correspondente" latino cum e em Português é apenas usado como interrogativo e como conjunção.

(v) a passagem de uma língua em que são muito produtivas as construções de tipo correlativo( vejam-se as correlações de Ns nas construções relativas ...is...qui..., correlações de especificadores de número ...tot...quot ..., de medida ...tantus...quantus,correlações de ADJs tam...quam,etc.) para línguas em que as construções de correlação vão perdendo algum peso,com a"uniformização" do segundo elemento da correlação (é o caso de que nas construções relativas,comparativas,consecutivas).

O que relativo em Português teve a sua origem no acusativo masculino neutro quem (tendo perdido o -m sem ditongar a vogal); no latim vulgar as formas do feminino quae e quam perderam-se. Esta redução das formas do relativo acompanha precisamente a perda do valor "anafórico" do relativo que.

Por sua vez, na passagem do Latim para o Português há uma tendência de uniformização das conjunções de subordinação.

O Latim dispunha de ut e quod como complementadores nas orações finitas (inicialmente integrados em correlações {ita / sic}...ut, id...quod. Na época pós-clássica e em diferentes zonas da Romênia surgem várias conjunções de subordinação: quod e quia são usados depois de Vs declarativos e de percepção.

Por sua vez, quod como relativo neutro confunde-se com o interrogativo quid. E em textos vulgares e do baixo latim quia e quid assumem as funções de quod complementador.

Nos textos vulgares da segunda metade do 1º milénio começa a surgir em toda a Romênia ocidental o morfema que, que na escrita aparece sob a forma de que quer sob a forma de quae ou quem. Do ponto de vista das funções, que parece ter sido um duplo de quod; mas assume também o valor causal de quia e figura em locuções. Será que este que deriva de quia? Um argumento a favor dessa evolução seria a existência de ca como complementador em textos galaico-portugueses, ao lado de ca causal. Herman ao mesmo tempo que apresenta razões contra as possíveis evoluções quod > que, quid > que, contraria também a passagem de quia > que. E acaba por adoptar a posição de JEANJAQUET 1894 segundo a qual que é na origem um relativo"universal" remontando a quem (evolução "contaminada" pelo plural neutro quae) (cf. HERMAN 63:127-8):

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| (1) | quem (forma relativa) | > | que (relativo "universal") | > | que (conjunção) |

Ora esta evolução de um morfema relativo (elemento de um conjunto de morfemas relativos) para um relativo de valor "universal" não foi exclusiva de quem > que. Quod também evoluiu deste modo.

Daí que que e quod tenham surgido como "concorrentes", com funções próximas. Que assume assim o valor de conjunção, não só introduzindo completivas de OD, mas apresentando outros valores: causal, consecutivo, final; vai-se tornando num elemento abstracto de subordinação.

E no começo do período literário das línguas românicas, usa-se em construções que os próprios gramáticos hesitam em classificar de relativas ou completivas. (cf. HERMAN 63:146-7):

(i) construções em que o que se liga a um N designando um acto de comunicação:

(2) "E esta he asentença que os dereitos todos pooẽ sobre este jeito que el primeiro uenda quanto ouuer".

(ii) ou a um N de tipo temporal:

(3) "coita forte ouve des aquel dia que vós el viu".

Embora apontados de um modo muito superficial, estes factos apontam para uma tendência de uniformização das formas de subordinação (que já se verifica na época pós-clássica latina e que se acentua no processo de autonomização das línguas românicas), ao mesmo tempo que perdura nas várias línguas um sistema de morfemas relativos, embora mais "pobre" que o sistema de relativos latino.

E o que é interessante é que vamos encontrar estas duas tendências noutras línguas indo-europeias:

- É o caso do Russo que, ao lado de morfemas relativos usados quando precedidos de PREP, dispõe, para as relativas de SU e de OD, do morfema ЧТО, a forma neutra do relativo, sendo também o complementador e a forma neutra do interrogativo.

- É o caso do grego moderno que, além de um sistema de morfemas relativos, usa ΠΟΥ ("onde") em relativas, completivas e interrogativas.

- Em certas línguas germânicas (Inglês e línguas escandinavas) ao lado de <u>that</u> e <u>som</u> ,usam-se morfemas wh.

Em conclusão, nas línguas indo-europeias referidas ao longo deste capítulo, observamos duas tendências fundamentais:

- a existência de morfemas relativos (que funcionam "anaforicamente") com traços de concordância(abstractos ou realizados) ou sem esses traços , por vezes com traços de caso e indicando portanto diferentes funções gramaticais;
- a existência de um marcador uniforme de subordinação, quase um arqui-morfema, neutro do ponto de vista casual e funcional, indicando apenas o <u>nexo</u> de subordinação e cuja função gramatical é depreensível a partir do contexto; este morfema teve no geral a sua origem numa forma de relativo que entretanto perdeu o seu valor "anafórico".

Ora esta tendência de uniformização das conjunções de subordinação e a perda de valor "anafórico" de alguns morfemas relativos constitui um argumento diacrónico a favor da hipótese de, no Português actual, o "relativo" <u>que</u> (nas relativas de SU e de OD) e o complementador <u>que</u> serem um e só um morfema básico.

# N O T A S

1. Exemplos do Italiano extraídos de CINQUE 81:248-9.
2. Os exemplos do Castelhano (11) a (13) são extraídos de RIVERO: 80:383 e 386.
3. Os exemplos do Castelhano (14) a (16) são extraídos de FRANCH e BLECUA 75 :1083-4.
4. As línguas escandinavas aproximam-se do sistema descrito para o Inglês em muitos aspectos.

   Além de um paradigma de morfemas wh (comum às construções relativa e interrogativa), as línguas escandinavas usam, num registo pouco formal, o constituinte som para as relativas de SU e de OD e mesmo para a relativização oblíqua, se som surgir afastado de PREP.

   Som não pode ser precedido imediatamente de PREP, razão pela qual esta forma é considerada por alguns autores um complementador, embora estas línguas disponham da particula at exclusivamente para as construções de complementação.

   Tal como em Inglês, é possível construir uma relativa de OD sem qualquer marcador de relativização.

   Na construção de relativas de SU, há, no entanto, diferenças. No Dinamarquês, emprega-se der, (e não som) para formar uma relativa de SU; der é um advérbio locativo, o que leva JENSEN 77:3 a aproximar der ao qui do Francês.(ver sobre este assunto § 6.).

   O Norueguês usa som ou der nas mesmas condições (cf. TARALDSEN 83):

(i) Her er en $man_i \left\{ \begin{matrix} som_i \\ der_i \end{matrix} \right\} [v]_i$ ofte har overrasket sine forel dre.

(Este é o homem que muitas vezes surpreendeu os seus pais)

O Sueco não usa der como SU, mas antes som (registo não formal) ou uma das formas wh (vilken, vilket ou vilka consoante o antecedente) (registo formal).

Para as construções do Sueco e do Norueguês de SU com som, Pesetzky propôs, à semelhança do Inglês, um mecanismo de absorção de índice, pelo qual som adquire em Estrutura-S o índice do operador nominativo nulo movido para a posição inicial da relativa (PESETZKY 82:307). (ver sobre este assunto nota 23 deste capítulo).

O Alemão dispõe de um sistema de pronomes relativos fortemente marcados casualmente: são os morfemas d- que constituem as mesmas formas dos DETs:

(ii) Der Lehrer, der eben angerufen hat, ist mein vetter.
(o professor que telefonou é meu primo)

(iii) Der Mann, den ich gegrusst habe, ist sehr nett.
(O homem que eu beijei é muito simpático)

5. Chomsky afirma a este propósito:

"Assumamos agora que a concordância ESP-núcleo é uma forma de "partilha de traços" semelhante à regência por atribuição de relação temática, isto é, partilha dos traços pessoa, número, género, caso, etc. (os "traços Φ" propostos em Chomsky 81 e outros trabalhos) quando a CONCORDÂNCIA se realiza;e partilha,por assim dizer, de um traço Φ abstracto, F, quando a CONCORDÂNCIA não se realiza". (CHOMSKY 86b:24).

6. Ao apresentar este princípio, Kayne está sobretudo interessado em determinar as condições a que obedecem os movimentos para lá da fronteira de F. Um dos pontos de partida da sua análise é a impossibilidade de movimento do quantificador tout em Francês; compare-se o contraste entre as frases (i) e (iii):

(i) Où tu vas?

(ii) Elle a tout compris.

(iii) * Tout elle a compris.

O autor acrescenta ao princípio apresentado ((10) no seu texto) um outro ((11) no seu texto):

"(11) Se a FLEX tem um especificador numa posição A, então FLEX não tem outro especificador". (p.39)

Kayne considera, de acordo aliás com os últimos desenvolvimentos da Teoria da X-Barra, que F é a projecção de FLEX e que o sujeito é o ESP de FLEX.

Afirma este autor:

"O princípio (11) é formulado de tal modo que se se move um sintagma por adjunção a F, o que dá (SX (SN FLEX SV)), Y não pode ser analisado como uma projecção de FLEX; se o fosse, então SX seria um segundo especificador de FLEX, o que (11) proíbe. Se SX=$X^m$, então uma versão forte da Teoria da X-Barra impõe que Y seja $X^{m+1}$. Noutros termos, a adjunção de um sintagma à esquerda de uma estrutura F básica dá origem a uma configuração que cai no âmbito do princípio (10), se a ligação local requerida aí prevalecer". (p.39)

Sendo assim, a partir do princípio (11), a frase (iii):

(iii) * Tout elle a compris.

cai no âmbito de (10), pelo qual é excluída, uma vez que tout não contém o traço [+Qu]. (id., ibidem)

7. Na T.S.A. e na T.R.L. têm sido avançadas diferentes explicações para a impossibilidade de uso de quien como SU e OD nas relativas; destas destacarei as de JAEGLI 82 e SCHROTEN 84.
Jaegli parte da concepção de que o morfema que nas relativas de SU e de OD em Castelhano é o complementador. Segundo este autor, o movimento de quien como SU e OD é impossível porque nesta língua o "Princípio de Evitar o Pronome" (CHOMSKY 81: 65) se aplica; quer dizer, entre a alternativa pronome relativo lexicalmente realizado (quien) e um pronome nulo, o Castelhano opta pela alternativa pronome nulo (pp. 160-161).
É diferente a explicação fornecida por Schroten. O autor parte da concepção de que os morfemas relativos são anáforas (cf. capítulo 3. desta dissertação) e considera que a atribuição de caso a estes morfemas não se faz automaticamente, isto é, nem por inerência nem por transmissão da categoria vazia.
Dentro desta perspectiva, o autor tenta duas explicações para a impossibilidade de uso de quien como SU e OD, embora possa ser usado precedido de PREP: uma explicação em termos da Teoria do Caso, a outra em termos da Teoria da Ligação.
Citando o autor: "(...) a influência da PREP e a impossibilidade de haver simples pronomes relativos são uma consequência da Teoria do Caso, desde que os [morfemas relativos] sejam interpretados como nomes lexicais". (p.304)
Mas Schroten abandona esta explicação em grande parte por causa do uso de who em Inglês nas relativas de SU e de OD e propõe a seguinte condição sobre os morfemas relativos:

(i) "Condição de Regência: REL tem de ser regido". (p.309)

A condição (i) seria um caso particular de (ii):

(ii) "Condição de Regência Sobre Anáforas: os elementos anafóricos têm de ser regidos". (p.316)

De acordo com a condição (ii) os morfemas relativos, sendo anafóricos, só podem surgir em contextos de regência, isto é, precedidos de PREP e nunca isolados. O autor sugere que os mofe- who e whom em Inglês não são anafóricos, não obedecendo a nenhum requisito de regência e podendo assim ser empregues livremente como SU e OD (cf. nota 25, p.325).

Penso que nenhuma das tentativas de explicação avançadas por Schroten é aceitável: a primeira, porque os morfemas relativos, um caso particular de morfemas Q, têm caso inerente e não é em Estrutura-S que recebem caso de categorias atribuidoras de caso; a segunda também não é aceitável porque parece arbitrário considerar que quien ou quem são anáforas e who ou whom em Inglês não o são.

8. Para CINQUE 82, nas relativas de SU e de OD che é o complementador, sendo basicamente engendrado; o morfema cui é engendrado na posição correspondente de SU e de OD e movido para COMP originando a sequência cui che, que é agramatical de acordo com o Filtro de COMP duplamente preenchido (cf. CHOMSKY e LASNIK 77:435).

Dá-se então a supressão de cui, sujeita à condição de recuperabilidade.

A supressão de cui obedece a duas condições:

(i) não distinção entre os dois constituintes envolvidos;

(ii) o controlador (o antecedente) c-comanda o morfema (p.252).

Segundo CINQUE, dadas as condições enunciadas o morfema cui "tem de ser suprimido, porque a sua supressão conta como recuperável". (p.253). Quando se dá o movimento de um SPREP, a supressão é impossível porque o sintagma em COMP é diferente do antecedente, não havendo, por isso, condições de recuperabilidade da supressão (p.253).

Na mesma orientação ver em relação ao Inglês CHOMSKY e LASNIK 77:447, CHOMSKY 80:23-24; e 81:53-4; KAYNE 76:258-9 para o Francês; RIVERO 80:384-5 para o Castelhano.

9. Exemplos de KAYNE 76:257.

10. A designação de complementador usada em ROSENBAUM 67 e BRESNAN 70 para a tradicionalmente designada "conjunção integrante" é amplamente aceite na T.S.A. e na T.R.L. e por essa razão a uso aqui.

Saliento aqui outras propriedades do que complementador:

a) não é em geral suprimível em Português; pode sê-lo, no entanto, em completivas de OD com Vs do tipo rogar, pedir, requerer, como no exemplo seguinte:

(i) Requeiro a V. Exa se digne prorrogar o contrato.

b) é, presumivelmente, o morfema que faz parte da locução é que ou ser ... que nas orações clivadas:

(ii) O João é que chegou.

(iii) Foi o João que chegou.

c) pode introduzir, excepcionalmente, uma oração não completiva, ou melhor, uma oração matriz no seguinte tipo de exemplos:

(iv) Quando eles chegarem, que as coisas se esclarecerem, vais ver que tudo ficará bem.

(v) é presumivelmente o morfema que surge nas seguintes construções:

(v) Acabada que esteja a obra... (SILVA DIAS 1917 (70):83 considera este que um relativo).

11. Os exemplos (39) são de MALACA CASTELEIRO 81:115.

12. Raposo afirma a este propósito: "As orações finitas contrastam com as orações infinitivas pelo facto de não terem de ser marcadas casualmente (...) as orações finitas são puramente oracionais, i.e., não têm propriedades nominais". (RAPOSO 86:245 -6).

Poderá objectar-se que as orações completivas podem surgir na posição de SU e que isso é um argumento a favor do carácter nominal da completiva:

(i) Que ele tenha vindo tão tarde surpreende-me.

Dado que F e $\bar{F}$ pertencem a diferentes sistemas do ponto de vista da Teoria da X-Barra, não pode invocar-se a natureza nominal da FLEXÃO para justificar a natureza nominal de $\bar{F}$. Se $\bar{F}$ é equivalente a SCOMP (conforme propõe CHOMSKY 86b) então a natureza nominal de $\bar{F}$ reside no complementador que. Mas este estatuto nominal de que e em consequência de $\bar{F}$ é em Português muito fraco, razão pela qual uma $\bar{F}$ de que não precisa de ser marcada casualmente.

Uma alternativa à análise segundo a qual uma $\bar{F}$ de que pode ocupar a posição de SU é proposta em STOWELL 81.

STOWELL 81 dedica parte da sua tese à discussão do problema da atribuição de caso a F'(SCOMP). Segundo este autor, F'(SCOMP) não é directamente acessível ao caso porque tem inerentemente o traço [+T]e de acordo com o seu "Princípio de Resistência ao Caso" não há atribuição de caso a uma categoria que tem traços

que são atribuidores de caso. Portanto, quando há complementação em "SUJEITO" ou em "OBJECTO", Stowell considera que as frases completivas não recebem caso nessas posições e propõe:

- na sequência de KOSTER 78, que não há frases completivas na posição de SU mas sim em TOP e o caso é atribuído não à frase mas à variável correspondente em SU.
- quando um V selecciona uma F' OD, esta desloca-se e o V atribui o caso ao vestígio de F' na posição de OD.
- Essa atribuição de caso ao vestígio de F' é possível porque o vestígio não contém nem traços categoriais nem núcleo.

13. RAPOSO 75:16 e segs e MALACA CASTELEIRO 81:115 tinham já notado o contraste entre orações infinitivas, por um lado, e orações indicativas e conjuntivas, por outro lado: a PREP de é necessária no primeiro caso e facultativa no segundo caso. (ver ainda RAPOSO 86).

14. Em JAEGLI 82:159-61 e CHOMSKY 81:65-6; 116,149 (nota 15) e 280 (nota 20) sugere-se que o operador nulo poderia ser do tipo de PRO; Jaegli propõe mesmo que tal movimento se dá porque PRO não pode ocupar uma posição regida (pelo "Teorema de PRO")(p. 159) (Na sequência destas análises, o movimento de PRO nas relativas de SU e de OD foi proposto para o Português em MATEUS et alii 83:440 (nota 43)).

Comentando a hipótese de PRO poder ocupar uma posição em COMP, Cinque observou que uma categoria que ocupa uma posição - $\bar{A}$ periférica de F(SFLEX) se comporta em relação à Teoria da Ligação como se ocupasse uma posição interna a F; isto é, em FL, haveria um processo de reconstrução, pelo qual PRO ocuparia a posição argumental regida correspondente, violando o Teorema de PRO a esse nível.

"(...) A partir disto (...) teremos como consequência geral que PRO em COMP (...) não será nunca possível, quando trazido por movimento. Porque PRO será sujeito à Teoria da Ligação na sua posição "reconstruída" levando, portanto, a uma contradição dos princípios A e B daquela teoria. "Por esta razão, o autor propõe que a categoria vazia deve ser pro [+pron; -anaf]. E afirma que a noção clássica da "recuperabilidade da supressão" pode ser captada pela noção de identificação de pro. (cf. CINQUE 84:45-46).

Dados os argumentos apresentados no capítulo 3. desta dissertação, pode considerar-se que a categoria movida é um operador nulo.

15. SCHROTEN 84 tinha já proposto que face ao comportamento de <u>que</u> nas relativas de SU e de OD em Castelhano, o morfema <u>que</u> "não pode ser um N lexical, porque é aceite numa posição que não recebe caso. Por isso, deve ser diferente do complementador <u>que</u>, que, como vimos, requeria caso". (p.306)

16. Perante o quadro teórico aqui desenvolvido segundo o qual o morfema que precedido de PREP é um morfema relativo nominal e não o complementador, poderá colocar-se a questão da existência de certas construções em que a PREP parece ser opcional:

(i) Na semana que ele chegou estava bom tempo.

A construção exibida em (i) surge na oralidade e está limitada a relativas em que o antecedente contém um N que designa divisões do tempo (semana, dia, mês).
Penso que em (i) o morfema que é o complementador. Nas construções em que a PREP está presente, como em (ii):

(ii) Na semana em que ele chegou estava bom tempo.

o morfema que é o morfema relativo nominal.
Repare-se que fora de construções relativas, os SNs de tempo apresentam a mesma possibilidade de ocorrerem com ou sem PREP:

(iii) Ele chegou a semana passada.
(iv) Ele chegou na semana passada.

CINQUE 78 assinala que o Italiano apresenta esta mesma oscilação. O facto de o Italiano não comportar a sequência PREP+che e apresentar relativas com antecedentes contendo Ns de tempo, como em:

(v) Il giorno che l'ha visto non aveva un bell'aspecto.

é aliás mais um argumento a favor da hipótese de o che ser o complementador. (cf. CINQUE 78:39-43)

17. O primeiro exemplo é de RIVERO 80:384 e o segundo é de FRANCH e BLECUA 75:1022.

18. Os exemplos em Francês são de SCHROTEN 84:297 e de KAYNE 76: 257. Os exemplos em Italiano são de CINQUE 78:35 e 43.

19. Referi no parágrafo 1. que o morfema que quando precedido de PREP, é, em geral, empregue quando o antecedente é [- humano]; o morfema quem é empregue quando o antecedente é [+humano] e o morfema o qual pode utilizar-se com qualquer antecedente. Com certas PREPs, se o antecedente é [+ humano] o emprego de quem é absolutamente obrigatório: é o exemplo das PREPs por (quer como marca da passiva quer como regência preposicional de certos verbos) e para:

(i) (a) Morreu o general por quem a cidade foi conquistada.

(b) * Morreu o general por que a cidade foi conquistada.

(ii) (a) A pessoa por quem ela se apaixonou é do Porto.

(b) * A pessoa por que ela se apaixonou é do Porto.

(iii) (a) A pessoa para quem fiz este trabalho é exigente.

(b) * A pessoa para que fiz este trabalho é exigente.

Se o antecedente é [- humano], é exigido o emprego do morfema o qual:

(iv) (a) A instituição para a qual fiz o relatório funciona bem.

(b) * A instituição para que fiz o relatório funciona bem.

A razão da obrigatoriedade de uso de quem quando precedido das PREP por e para parece relacionar-se com a existência em Português de porque e para que como conjunções de subordinação. Com as PREPs a e de como marcadores de caso DATIVO e GENITIVO, respectivamente também o emprego de quem e de que depende da natureza do antecedente:

(v) (a) O menino a quem dei o presente.....

(b) ?? O menino a que dei o presente.....

(vi) (a) O menino de quem vi as fotografias....

(b) ?? O menino de que vi as fotografias....

Quando a PREP a e de são exigidas pela regência de certos verbos, já não é tão clara a distinção entre os dois morfemas, embora, de acordo com os meus próprios juízos de gramaticalidade, as frases com antecedente [+ humano] sejam todas mais aceitáveis com o morfema quem do que com o morfema que:

(vii) (=(3))(a) Encontrei o rapaz a quem falaste ontem.

(b) ? Encontrei o rapaz a que falaste ontem.

(viii) (a) A pessoa de quem eu gosto é muito importante para mim.

(b) ? A pessoa de que eu gosto é muito importante para mim.

O mesmo contraste encontro com as PREPs com e em:

(ix) (a) A pessoa com quem saíste ontem é simpática.

(b) ? A pessoa com que saíste ontem é simpática.

(x) (a) Esta é a pessoa em quem deposito toda a confiança.

(b) ? Esta é a pessoa em que deposito toda a confiança.

Quanto ao morfema o qual: quando precedido de PREP, ele pode ser empregue com antecedentes [± humanos]. O seu uso é bastante limitado, mas precedido de certas PREPs e locuções prepositivas como contra, sob, sobre, segundo, perante, através de, o emprego de o qual é obrigatório (cf. CUESTA 71(80):506-7 e CUNHA e CINTRA 84:348):

(xii) (a) O júri perante o qual foi apresentada a tese teve a sua primeira reunião.

(b) * O júri perante que foi apresentada a tese teve a sua primeira reunião.

Cunha e Cintra referem ainda que "a língua moderna substitui por sem o(a) qual a dissonante combinação sem quem, de emprego corrente no Português antigo e médio." (id.:350)

Parece assim que razões de natureza sintáctica se combinam com razões de natureza fonológica para dar conta do emprego dos morfemas relativos que, quem e o qual quando precedidos de PREP.

20. A propósito da alternância quem/que em função da natureza do antecedente, afirma Epifânio da Silva Dias que "o pron. relativo que refere-se a qualquer antecedente, ou seja pess. ou cousa" mas reconhece que "no port. moderno, fallando-se de pess., prefere-se quem a que, precedido de preposição". (SILVA DIAS 1917(70):82-3). Assinala, por outro lado, que o morfema quem, usado no Português actual exclusivamente com antecedente [+ humano], referia-se no Português arcaico a qualquer antecedente:

(i) hum valle aprazivel, a quem entra pelo meyo hum ribeyro de agua cristallina.

(ii) Grito feroz e agudo só comparavel ao bramido de cem leoas a quem os caçadores do Atlas houvessem (...) roubado os seus cachorrinhos.

(id. 83)

A existência deste tipo de construção mostra que no Português arcaico os morfemas relativos não são ainda sensíveis à natureza [± humano] do antecedente. A distinção entre que e quem e a sensibilidade à natureza do antecedente é pois um processo tardio no Português.

Poderá mesmo colocar-se como hipótese que o morfema quem, no Português arcaico, é o resultado da alteração, a nível morfofonológico, de que em quem, um processo semelhante à passagem de que a qui em Francês.

De acordo com BOUCHARD e HIRSCHBÜHLER 86:59 (que citam dados apresentados em OBENAUER 77:321, nota 25) a passagem de que a qui no Francês do sec.XVII ocorria quer se tratasse do interrogativo que quer do complementador que ("the que-qui rule, which is strickly morphophonological (...) is blind to the category distinction between pronoun and complementizer." (p.55-59):

(iv) Qui fait l'oiseau ? C'est le plumage.

(cf. ainda a este propósito a nota 23 deste capítulo)

21. A explicação aqui fornecida para o uso de who, whom e which nas relativas de SU e OD em Inglês não põe em causa a descrição dos mecanismos propostos na teoria para as orações relativas.

Em CHOMSKY e LASNIK 77, parte-se da concepção de que nas relativas de SU e de OD é engendrado o complementador that e os morfemas who, whom, which são movidos para COMP e depois suprimidos porque são recuperáveis.

Nesta obra, a regra de supressão em COMP é considerada livre e a possibilidade ou impossibilidade de supressão dos morfemas wh é relacionada com a sua natureza semântica; vale a pena recordar as palavras dos autores sobre este assunto:

"(...) nas interrogativas (...) o morfema wh tem conteúdo semântico. É uma espécie de quantificador. Nas relativas, contudo, o morfema wh não tem conteúdo semântico (...). Podemos assumir, portanto, que a forma apropriada da Condição de Recuperabilidade impedirá a supressão do morfema wh quando ele é um

quasi-quantificador, com o seu conteúdo semântico intrínseco, mas não o morfema wh que aparece nas relativas, que marca simplesmente uma certa categoria." (p.447)

Em nota os autores afirmam:

"(...) há um conteúdo semântico residual nos pronomes relativos, nomeadamente o traço humano (the man who I saw, * the book who I saw). Mas este (ou qualquer) conteúdo semântico residual é redundante, porque é expresso no antecedente da construção. Assumimos que um conceito apropriado de recuperabilidade está restringido aos items lexicais, ignorando tais traços redundantes.

(...) Estas observações aplicam-se só às relativas restritivas. Nas apositivas (...) um SN pleno com conteúdo lexical permanece no sintagma wh. Isto explica o facto de a supressão do sintagma wh ser impossível nas apositivas (...) segue-se que (...) o complementador that não aparecerá nunca nas apositivas." (p.447)

Em CHOMSKY 80, a supressão em COMP é considerada obrigatória "sempre que possível", isto é, excepto se a supressão é não recuperável. Tanto nas relativas infinitivas como nas não finitas a supressão é considerada obrigatória, embora sujeita a recuperabilidade (pp.21-23). É este quadro que Cinque utiliza na sua análise das relativas em Italiano. (cf. nota 8. deste capítulo).

Em CHOMSKY 81, alguns dos fenómenos que envolviam supressão são reanalisados através do engendramento básico de um operador nulo (cf.pp.116 e 149).

Em todos os trabalhos referidos se considera que o morfema that não é um morfema relativo mas é o complementador.

Esta concepção foi pela primeira vez apresentada por JESPERSON 27, 33 (pp.361-2) e depois seguida por KLIMA 64, BRESNAN 70, EMONDS 76 e praticamente por todos os linguistas na área da G.G.T..

Numa orientação contrária se pronunciou van der AUWERA 85, que argumenta em favor de o morfema that ser um "relativizador altamente pronominal", isto é, um morfema relativo que perdeu algumas das propriedades dos outros pronomes relativos. A razão deste estatuto de that tem a ver, segundo o autor, com a sua origem: este morfema derivou de uma conjunção para se tornar mais tarde num pronome; um pronome que entre outras propriedades perdeu a declinação de caso; não pode usar-se precedido de PREP; não pode empregar-se em relativas não restritivas.

22. Vários gramáticos e linguistas têm analisado a natureza de que e qui em Francês. No quadro da G.G.T. a grande maioria dos estudos concordam com a posição de Kayne. Num quadro não generativo, as opiniões divergem.

MOIGNET 74 considerou que no paradigma qui/que/quoi o morfema que é o pronome do "ser inanimado virtual" (p.224) que pode progressivamente levar a um emprego conjuntivo (de que como complementador).

KUNSTMANN 83 considera que um "marcador invariável" só quando não entra em oposição com qui pelo género (+/ - animado) ou a função (sujeito/objecto). Numa relativa de OD, o que é um morfema nominal movido para COMP por Movimento Q.

Mas aponta vários usos do que "invariável":

(a) como segundo elemento do relativo dito composto:

(i) qui que ce soit qui....

(ii) quelle que soit la chose qui....

(b) nas relativas que chama "imbricadas" (em que Kayne e outros autores consideram o segundo que como o complementador que pode passar à forma qui):

(iii) L'homme à qui je crois qu'il a donné le livre....

(iv) L'homme que je crois qui est venu....

(c) relativas sem movimento Q (com pronomes ressumptivos) de que dá, entre outros, os seguintes exemplos de Francês popular:

(v) celui que je lui ai donné le livre....

(vi) toi que tu as le temps....

(pp.507-510)

Por sua vez JENSEN 77, partindo de um quadro não generativo-transformacional, faz uma análise da oposição que/qui e de outras construções noutras línguas que vai ao encontro de certas propostas surgidas no quadro da T.R.L..

Jensen considera o que (relativo) um "introdutor geral de subordinada". E acrescenta: "Se não se tivesse, etimologicamente, o paradigma latino na cabeça, não analisaríamos de outro modo a relativa".

A análise do que como introdutor de subordinada permite "comparações tipológicas entre diversos sistemas linguísticos que seriam menos evidentes se se mantivesse a análise pronominal qui-que". (p.2)

O autor propõe a passagem de que a qui, relacionando-a com o facto de o Francês (e outras línguas) precisarem de realizar materialmente o sujeito. Assim, propõe que "devemos ter um preenchimento material do lugar sujeito se o membro comum das duas proposições (o antecedente) é sujeito na relativa: l'homme qui m'a salué est riche...

(qui=que (conjonction) + "alguma coisa", aqui -i preenchendo materialmente o lugar do sujeito.). Dever-se-ia talvez funcionalmente e talvez também etimologicamente escrever qu'i (ou eventualmente qu'y porque é um facto que um advérbio local, fora do seu lugar normal, é muitas vezes empregue num papel de preenchimento ou de substituto (...)).

As línguas que não têm obrigação de ter um sujeito exterior ao verbo passam sem ele também na relativa (Italiano, Espanhol) (...) o que/che não tem outro papel senão o de introduzir uma subordinada não diferenciada, é o que/che conjunção, sem mais." (p.3)

Um argumento adicional à hipótese de qui não ser um pronome relativo e ser o complementador nas relativas de SU é dado pelo facto de, na linguagem oral, o qui SU poder aparecer contraído na forma qu' antes de um verbo começado por vogal, ao contrário do qui morfema relativo precedido de PREP (exemplos transmitidos por Claire-Blanche Benveniste (comunicação pessoal)):

(i) L'homme qui arrive demain...

(ii) L'homme qu'arrive demain...

(iii) L'homme à qui arriva un tel malheur.

(iv)*L'homme à qu'arrive un tel malheur.

23. A passagem de que a qui não se processa apenas nas relativas de SU. Ela dá-se em Francês em construções de extracção de SU, exemplificadas em (i) (relativas) e (ii) (interrogativas) (cf. PESETZKY 81:308; CHOMSKY 81:246 e 250; KAYNE 81a e 81b):

(i) (a) L'homme que tu crois qui viendra nous rendre visite.

(b) * L'homme que tu crois que viendra nous rendre visite.

(ii) (a) Qui crois-tu qui viendra nous rendre visite?

(b) * Qui crois-tu que viendra nous rendre visite?

Para que a extracção de SU de uma frase finita produza um efeito gramatical, qui tem de surgir em vez de que (comparem-se os exemplos (a) e (b)): qui é uma variante do que indexado, neste caso devido ao vestígio intermédio do morfema Q na frase interrogativa (ou duma categoria vazia correspondente na frase relativa) deixado em COMP, dada a ciclicidade sucessiva do Movimento Q (ou do movimento do operador nulo).

Pesetzky desenvolve a sua análise da passagem de que a qui em Francês no quadro de On Binding; o autor considera que em Francês o vestígio do morfema Q na posição de SU não é c-comandado pelo operador dada a existência do complementador que. Há, portanto, uma violação da Condição da Ilha Nominativa, que CHOMSKY81 acabará por incluir no Pincípio das Categorias Vazias ("ECP"). Por isso são agramaticais não só as frases (ib) e (iib) acima apresentadas como uma relativa de SU:

(iii) * la fille que viendra demain....

Mas o complementador pode tomar o índice do operador, tornando-se o antecedente necessário para o vestígio em SU. A consequência a nível fonológico deste mecanismo é a passagem de que a qui.

No quadro desenvolvido por CHOMSKY 86b a explicação da passagem de que a qui por violação do Princípio da Categorias Vazia não pode manter-se dado que os morfemas wh na posição de ESP de SCOMP c-comandam os seus vestígios (logo, há regência por coindexação dessas categorias vazias) independentemente da presença ou não do complementador). (cf. capítulo 1. § 7. desta dissertação).

KAYNE 81a e 81b desenvolve um tratamento das construções de extracção do SU em Francês que é alternativo ao de PESETZKY 81 e que continua a ser válido no quadro do tratamento do Movimento Q desenvolvido em CHOMSKY 86b. O autor parte do seguinte contraste:

(iv) La fille que je crois <u>qui</u> est arrivée la première.

(v) * La fille que je tiens à ce <u>qui</u> arrive la première.

Embora aceitando a proposta de Pesetzky segundo a qual "para que a extracção de um sujeito de uma frase finita seja bem sucedida em Francês, <u>qui</u> deve aparecer em vez do complementador <u>que</u>", Kayne afirma que o índice de <u>que</u> (que motivará a passagem para <u>qui</u>) vem de um vestígio SN em COMP (cf. KAYNE 81a: 119).

E a extracção do SN sujeito é sensível ao predicado matriz. Assim, de acordo com Kayne,(iv) tem a seguinte estrutura:

$$\ldots\ (\text{croire}\ \underset{F'}{(}\ \underset{COMP}{(}\ \underset{SN^{i}}{(v)}\ (\text{qui}_i)\ \underset{F}{(\ldots)}$$

Nesta estrutura, <u>qui</u> serve de antecedente ao vestígio na posição de SU. Mas o SN vazio em COMP tem de ter também um antecedente apropriado, que, segundo o autor, não pode ser <u>qui</u> (pois isso levaria a uma circularidade). "Consequentemente, o Princípio das Categorias Vazias ("ECP") requer que o SN vazio em COMP seja regido por <u>croire</u> (o que é legítimo, porque só uma fronteira do tipo de F intervém) (...).

Contudo, a frase (v) tem a estrutura:

$$\ldots\ \text{tenir à ce}\ \underset{F'}{(}\ \underset{COMP}{(}\ \underset{SN_i}{(v)}\ (\text{qui}_i)\ \ldots$$

em que é razoável admitir que o SN vazio em COMP não é regido por <u>tenir</u>, havendo uma violação de ECP". (p.119)

Quer dizer, para Kayne, a categoria vazia no COMP intermédio (pela ciclicidade sucessiva) não é legitimada pela coindexação nem com o seu vestígio de partida nem com a categoria SN correspondente no COMP superior, mas pela regência do predicado verbal que, ao reger F', rege também a categoria vazia em COMP.

Encontramos um raciocínio semelhante na análise das relativas de SU simples como:

(vi) La fille qui viendra demain....

Kayne propõe que "a origem do índice do complementador que e que mais uma vez está na origem da passagem a qui é o SN antecedente la fille e não a categoria vazia em COMP". (KAYNE 81b: 201).

Esta coindexação entre antecedente da relativa e o complementador só é possível numa configuração (SN F').
SN

O complementador que recebe provavelmente esse índice por percolação a partir de F', na base de que o SN rege F'.

(cf. KAYNE 81a: "Nas estruturas relativas, verifica-se uma relação de regência entre antecedente e COMP através de F'". (p.113)).

Face à passagem em Francès de que a qui como forma de "salvar" uma relativa de SU, deve perguntar-se o que justificará a gramaticalidade das relativas de SU em Inglês e noutras línguas que usam o complementador:

(vii) the man that called....

já que as interrogativas correspondentes são agramaticais, exibindo o chamado "that-trace effect".(cf.cap. 1.nota 40)

Tomemos a Estrutura-S de (vii):

(viii) $\underset{SN}{(}\ \underset{SN}{(}$the man$)\underset{SCOMP}{(}\ ([v]_i$ that$)\underset{SFLEX}{(}\ [v]_i$ called...)))

Para Pesetzky, a estrutura (viii) é mal formada; por isso, aplica-se a (viii) um mecanismo de "contracção" ou "absorção" e que o autor descreve do seguinte modo (p.306):

(ix) $([v]_i$ that$) \longrightarrow (\text{that}_i)/ - \underset{SFLEX_{nom}}{(}\ [v]_i\ X\ )$

A regra descreve a absorção do índice por parte de <u>that</u>, o que permite dar conta de que "há algo especial no complementador que introduz frases relativas que, deste modo, é distinto de um complementador neutro, não relativo". (p.307)

Por seu lado, BORER 80 defende que nas relativas "o SN antecedente rege em sentido estrito a categoria vazia, independentemente do estatuto casual do elemento extraído". (p.34), o que permite explicar a ausência de "that-trace effect" nas relativas.

Penso que a explicação de Borer e que Kayne desenvolve é correcta; essa explicação vai ao encontro da proposta apresentada no parágrafo 8. desta capítulo segundo a qual os morfemas Q (ou um operador nulo) na posição de ESP de SCOMP são acessíveis à regência do exterior (quer por regência lexical do predicado verbal superior quer por regência por coindexação do SN antecedente numa construção relativa), não sendo SCOMP uma barreira absoluta à regência. (cf. CHOMSKY 86b:11)

24. Agradeço a Maria Estrela Ribas e a Richard Kayne as informações sobre o Castelhano e o Francês, respectivamente.

25. O Alemão é semelhante ao Inglês: não há qualquer preposição a iniciar uma interrogativa indirecta, o que mostra que <u>who</u> e <u>wer</u> são semelhantes no sentido de não terem traços $\phi$ de concordância:

(ii) Ich bin nicht sicher, wer heute zum Abendessen kommt.

(Eu não estou certo de quem vem hoje para jantar)

26. Estou, portanto, a pôr de parte a hipótese de o que interrogativo ser a mesma forma do complementador.

Considero, no entanto, que o morfema interrogativo que tem propriedades que o distinguem dos outros morfemas. Em BRITO 83a e b sugeri que o interrogativo que tem uma natureza de clítico, o que se relacionaria não só com a impossibilidade de interrogativas como:

(i) * Fizeste que?

em confronto com:

(ii) Fizeste quê?

como com a própria aplicação do Movimento do V+FLEX.

AMBAR 85 e 87 sugere que o morfema que é um ESP interrogativo. (ver ainda as notas 28 e 29 deste capítulo).

27. Considero o morfema interrogativo o que um constituinte único, isto é, o que não é formado por um SN (que se realizasse através de o) e pelo morfema que. Nas relativas livres, em contrapartida, parece existirem argumentos para que o morfema o que não seja um constituinte único. (cf. a nota 25 do capítulo 5 desta dissertação).

28. Para AMBAR 85 e 87, que analisa o fenómeno de inversão nas interrogativas no quadro de CHOMSKY 81 e 82, a subida do V+FLEX é devida à existência de uma categoria vazia em COMP em certas interrogativas Q, que necessita de ser regida em sentido estrito.

De acordo com a autora, os constituintes interrogativos que, o que, quem (precedidos ou não de PREP), quando, porque, como, onde (quer sejam argumentos temáticos do V ou não) são a realização lexical de uma estrutura com a forma (PREP)$[\underline{QUE}\ [e]_{N^n}]_{N^{n+1}}$,

isto é, uma projecção nominal contendo um ESP interrogativo QUE e uma Categoria Vazia (pro, de acordo com a tipologia das categorias vazias&CHOMSKY 82). Tal categoria vazia contém, entre outros traços, traços do tipo $[\pm\ r]$, isto é, traços que restringem mais ou menos o domínio de referência da categoria vazia:

- uma categoria que [e] [- r] é pouco "identificada" e corresponde a que (interrogativo);
- os outros morfemas interrogativos têm o traço [+ r], de acordo com a seguinte análise:

que [e] [+ esp ] → o que
que [e] [+ tempo] → quando
que [e] [+ hum ] → quem
que [e] [+ lugar] → onde
que [e] [+ causa] → porque

De acordo com esta proposta, $^{QUE}[+INT]$ é um ESP interrogativo mas simultaneamente núcleo dos constituintes interrogativos. Uma vez em COMP, $^{QUE}[+INT]$ torna-se o núcleo de COMP. A autora assume que nem COMP nem os constituintes deslocados em COMP constituem projecções máximas.

Quando os constituintes interrogativos se deslocam para COMP, a categoria vazia não é regida em sentido estrito, violando por isso o Princípio da Categoria Vazia ("ECP").

Duas estratégias são então possíveis para "salvar" esta deslocação: o Movimento do V+FLEX ou o uso de é que; quer V+FLEX quer é que regem em sentido estrito a categoria vazia.

Para dar conta do facto de que nas interrogativas subordinadas só nas construções com que o movimento do V+FLEX é obrigatório, Ambar faz uso da noção de absorção (de uma projecção máxima). De acordo com a sua análise, um COMP constituído por que e uma categoria vazia [+ r] sofre uma espécie de absorção (...) uma contracção com reflexos foneticamente visíveis". (p.28) Neste caso, a categoria vazia fica a fazer parte do núcleo de COMP, é acessível à regência e por isso nem o movimento do V nem o uso de é que são necessários.

Quando a categoria vazia é marcada [- r], o mecanismo de absorção não se aplica e a categoria vazia não é acessível à regência do V superior. Logo, há violação do Princípio da Categoria Vazia e só o movimento do V+FLEX ou o uso de é que possibilitam a regência dessa categoria vazia.

Na análise de Ambar, o V+FLEX move-se para uma posição de adjunção a F, onde pode reger COMP e a categoria vazia do constituinte interrogativo à esquerda (mas não o SU à direita).

29. As interrogativas subordinadas com predicados superiores nominais e adjectivais exibem um contraste interessante que vale a pena ser apresentado:

(i) (a) Não tenho a certeza do que ele fez.
(b) Não tenho a certeza do que fez ele.

(ii) (a) Não estou certa do que ele fez.
(b) Não estou certa do que fez ele.

(iii) (a) * Não tenho a certeza de que ele fez.
(b) * Não tenho a certeza de que fez ele.

(iv) (a) * Não estou certa de que ele fez.

(b) * Não estou certa de que fez ele.

Nas interrogativas subordinadas com predicado superior nominal e verbal, nem o movimento do V+FLEX (como em (iiib) e em (ivb) nem a regência por parte do predicado superior são suficientes para "salvar" as construções. Quer dizer, a regência do morfema interrogativo que por parte de um N ou dum ADJ superiores não é uma forma suficiente de identificação local desse morfema.

Este facto parece indicar que numa construção de complementação verbal como (70c):

(70) (c) Quero saber que decidiu o Conselho Directivo.

o morfema interrogativo é identificado ou legitimado de dois modos:

(i) pela regência do V superior;

(ii) pela regência do V+FLEX na própria interrogativa subordinada.

Esta caracterização vai ao encontro da proposta de AMBAR et alii 86:18 segundo a qual o morfema que precisa de uma identificação "forte".

30. Vários autores se referiram à regência da oração relativa pelo SN antecedente (KAYNE 81a:113; CINQUE 84:45; GUÉRON e MAY 84: 4). Essa proposta é problemática se a noção de regência sugerida por estes autores corresponder a regência lexical. Para o problema em discussão no texto, não é preciso invocar a regência da oração relativa mas apenas a regência dos morfemas relativos.

A noção de regência por coindexação proposta na T.R.L. é normalmente invocada como forma de legitimação de categorias vazias (cf. a formulação do Princípio da Categoria Vazia proposta no capítulo 1) (Ver, entre outros, CHOMSKY 81, 86b, KAYNE 81a, 83a, LASNIK e SAITO 84).

31. Como veremos no capítulo seguinte, nas relativas livres também não opera a regra de movimento do V+FLEX:

(i) Gostei do que ele me trouxe.

(ii) Quem tu convidaste foi simpático.

A não obrigatoriedade de aplicação do movimento do V+FLEX mostra que nas relativas livres actua outro processo de identificação dos morfemas relativos: se é correcta a análise desenvolvida no próximo capítulo, trata-se da coindexação entre o antecedente nulo pro da relativa livre e o morfema Q.

32. Exemplo em Italiano e em Francês fornecidos por CINQUE 82:258 e 277; exemplos em Castelhano apresentados em FRANCH e BLECUA 75:1084 e 1093.

33. Cinque fornece uma explicação para a possibilidade de emprego dos morfemas relativos do tipo <u>il quale</u> nas apositivas e a sua impossibilidade nas restritivas.

Nas relativas restritivas e nas relativas apositivas não marcadas, opera o movimento dos morfemas anafóricos <u>cui</u> ou <u>il quale</u>, mas estes morfemas são suprimidos e a sua supressão conta como recuperável.

As relativas apositivas marcadas têm uma estrutura sintáctica parentética SN,...,F',....

Neste tipo de estrutura, nenhum morfema anafórico pode ser empregue porque não seria c-comandado pelo seu antecedente.

Cinque põe a hipótese de o morfema quale (mas não cui) ter dois usos em Italiano: um uso anafórico e um uso não anafórico, como elemento lexical. Tendo um uso não anafórico, o morfema quale pode ser empregue no paradigma "marcado" das relativas de SU e de OD. (cf. CINQUE 82:260)

Esta explicação não parece de manter, se se aceitar que os morfemas relativos não são anáforas e que são antes operadores. (cf. sobre este assunto o capítulo 3. desta dissertação).

34. Como nas construções que contêm uma relativa restritiva a oração relativa não tem carácter parentético, o mecanismo (85) não actua e por isso não é possível empregarnas relativas restritivas qualquer morfema que torne a oração uma construção nominal requerendo caso.

# C A P Í T U L O 5

## A SINTAXE DAS RELATIVAS LIVRES NA TEORIA DA REGÊNCIA E DA LIGAÇÃO

# CAPÍTULO 5

## A SINTAXE DAS RELATIVAS LIVRES NA TEORIA DA REGÊNCIA E DA LIGAÇÃO

Neste capítulo analisarei a sintaxe das construções que na T.R.L. é costume designar "relativas livres". Tal como no capítulo anterior serão enunciados alguns aspectos comparativos das relativas livres. Assim, a partir do Português estabelecer-se-ão comparações com dados de outras línguas, nomeadamente do Castelhano, do Catalão, do Francês, do Italiano e do Inglês.

No parágrafo 1. serão apresentadas algumas propriedades das relativas livres, das quais será destacada a propriedade de conformidade categorial.

Têm sido distintas as estruturas sintácticas surgidas na T.R.L. para dar conta das propriedades das relativas livres; essas estruturas serão apresentadas e avaliadas no parágrafo 2.. Em função dessa avaliação, mostrarei que a estrutura sintáctica mais adequada para dar conta das propriedades das relativas livres é a proposta por SUÑER 83 e 84, segundo a qual as relativas livres têm uma estrutura idêntica à das relativas com antecedente, com a diferença de que nas relativas livres o antecedente é a categoria vazia pro.

Uma tal proposta não se adequa facilmente à teoria de pro desenvolvida por RIZZI 86. De modo a poder adoptar a estrutura sintáctica de Suñer, formularei a hipótese de que a categoria regente de pro e a categoria determinadora do seu conteúdo podem ser distintas. Nessa perspectiva se enquadra a hipótese central defen

dida neste capítulo, segundo a qual o conteúdo do antecedente nulo, pro, pode ser determinado pelo morfema Q que inicia a relativa livre desde que esse morfema contenha traços Φ de concordância, tenha a mesma natureza categorial de pro e seja com ele coindexado.

Com base no quadro teórico proposto analisar-se-ão no parágrafo 3 as relativas livres em Português e noutras línguas: no parágrafo 3.1.1.; as relativas livres em contexto de subcategorização com conformidade categorial; no parágrafo 3.1.1., as relativas livres em contexto de subcategorização sem conformidade categorial, que justificamaformulação da hipótese segundo a qual nessas construções o conteúdo de pro é determinado pela atribuição pelo V superior de um traço que constitui o seu conteúdo. No parágrafo 3.2. serão analisadas as relativas livres na posição de SU com conformidade categorial e sem conformidade categorial; nestas últimas a determinação do conteúdo de pro é feita, nas línguas de SU nulo, através dos traços de concordância da FLEX.

No parágrafo 3.3. será retomada uma das hipóteses do capítulo 4 segundo a qual o relativo que não é dotado de traços Φ de concordância, razão pela qual são agramaticais as relativas livres com conformidade categorial iniciadas por esse morfema, enquanto são gramaticais as relativas livres iniciadas por o que. Mas em contexto de subcategorização são possíveis relativas não finitas sem conformidade categorial iniciadas pelo morfema que, porque nesse contexto o conteúdo de pro é determinado por atribuição de um traço pelo V superior.

Finalmente no parágrafo 4. serão apresentadas algumas breves conclusões.

1. Propriedades das relativas livres: o efeito de conformidade categorial:

As orações sublinhadas nos exemplos seguintes são relativas livres:

(1) Quem te quer falar telefonou.

(2) O que tu fizeste surpreendeu-me.

(3) Eu admiro quem ainda mantém a esperança.

(4) Eu fiz o que era melhor para ela.

(5) Eu dei uma ajuda a quem precisava mais.

(6) O Luís arrumou os livros onde eu tinha posto as revistas.

Uma primeira observação permite-nos explicitar algumas das propriedades deste tipo de construção:

(i) as relativas livres têm, no seu todo, uma natureza argumental, com uma relação temática e uma função sintáctica própria: em (1) e (2) as relativas livres ocupam a posição de SU da oração superiora; em (3) e (4) são o OD do V superior; em (5) a relativa livre precedida da PREP a constitui o OI do V superior; em (6) a relativa livre é um argumento locativo.

Quer dizer, as relativas livres podem ocorrer em qualquer posição argumental.

(ii) As relativas livres comportam apenas alguns dos morfemas Q que são empregues nas relativas com antecedente: quem, o que (precedidos ou não de PREP); onde.

Mas a generalidade das relativas livres não pode comportar o

morfema que,por razões que procurarei fornecer no parágrafo 3.3.
1
deste capítulo:

(7) * Eu fiz que era melhor para ela.

(iii) nas relativas livres como as apresentadas os sintagmas Q que surgem em posição inicial estão em conformidade categorial com os Vs superiores. GRIMSHAW 77 e BRESNAN e GRIMSHAW 78:337-8 designaram esta propriedade o efeito de conformidade ("matching effect") das relativas livres.

Comparem-se os exemplos apresentados com os seguintes:

(8) (a) * Eu vi ontem de quem tu gostas.
(b) * Eu vi ontem quem tu gostas.
(9) (a) * Detesto com quem tu saíste.
(b) * Detesto quem tu saíste.

As frases (8a) e (9a) são agramaticais porque os sintagmas Q em posição inicial da relativa livre, embora seleccionados categorialmente pelos Vs inferiores (gostar, sair), não estão em conformidade categorial em relação aos Vs superiores (ver, detestar), que seleccionam um SN e não um SPREP como seu argumento interno.

As frases (8b) e (9b) são também agramaticais porque os morfemas Q em posição inicial da relativa livre embora em conformidade categorial em relação aos Vs superiores não são seleccionados pelos Vs inferiores, violando portanto o Princípio de Projecção.

Pelo contrário, são gramaticais as frases (8c) e (9c), porque

o morfema que inicia a relativa livre respeita os requisitos de selecção categorial dos dois Vs envolvidos na construção:

(8) (c) Eu vi ontem quem tu admiras.

(9) (c) Detesto quem saiu.

Como em (9c) o morfema quem é o SU do V sair e um argumento SU não pertence ao quadro de subcategorização do V, então o efeito de conformidade categorial das relativas livres não se relaciona propriamente com a subcategorização mas com a grelha temática dos Vs: os morfemas Q que iniciam uma relativa livre deste tipo devem pertencer à grelha temática dos dois Vs envolvidos na construção.

O mesmo efeito de conformidade caracteriza línguas como o Castelhano, o Catalão, o Francês,[2] o Italiano; reparemos nos seguintes exemplos ilustrativos:

(10) (a) Briana no encuentra quien la ayude.

(b) * Briana no encuentra con quien tu puedes salir.

(c) * Briana no encuentra quien tu puedes salir.

(11) (a) Invito qui has invitat.

(b) * Invito amb qui t'en aniras.

(Convido com quem tu vais sair).

(c) * Invito qui t'en aniras.

(Convido quem tu vais sair).

(12) (a) J'ai invité qui tu vois là.

(b) * J'ai rencontré avec qui tu voulais sortir.

(c) * J'ai rencontré qui tu voulais sortir.

(13) (a) Me piace chi è arrivato.

(b) * Me piace de chi tu hai parlato.

(c) * Me piace chi tu hai parlato.

(iv) Nas relativas livres com conformidade categorial os morfemas Q exibem uma forma casual não distinta do ponto de vista morfofonológico relativamente à atribuição casual da frase superiora e da relativa livre:

(1) Quem te quer falar telefonou.

NOM ←
NOM ←

(2) O que tu fizeste surpreendeu-me.

ACUS ←
NOM ←

(3) Eu admiro quem ainda mantém a esperança.

→ ACUS
NOM ←

(4) Eu fiz o que era melhor para ela.

→ ACUS
NOM ←

Mas não existe em Português (e nas línguas acima referidas) uma exigência de conformidade casual como noutras línguas em que o caso tem realização morfofonológica.

Como os exemplos (14) ilustram, só são gramaticais em Alemão as construções que contêm relativas livres em que o caso do morfema Q satisfaz simultaneamente a regência casual do V superior e

do V da relativa livre:[3]

(14) (a) Ich nehme, wen du mir empfiehlst.

ACUS

(Levo o que tu me recomendaste).

(16a) é uma frase gramatical porque ambos os Vs, nehmen e empfehlen, seleccionam um complemento com a função de OD, tendo, portanto, o morfema wh o caso acusativo (wen).

Se os Vs das duas frases tivessem regências casuais diferentes, as frases seriam agramaticais, quer o morfema Q satisfizesse a regência casual do V superior quer satisfizessa a regência casual do V da relativa livre:

(b) * Ich nehme, wem du vertraust.

DAT

(c) * Ich nehme, wen du vertraust.

ACUS

Se numa língua como o Alemão, o efeito de conformidade das relativas livres consiste simultaneamente em conformidade categorial e casual, em Português e nas línguas acima referidas deve falar-se apenas em conformidade categorial, no sentido de que os morfemas Q que iniciam uma relativa livre têm de pertencer à grelha temática dos dois Vs envolvidos na construção.

Várias hipóteses de tratamento sintáctico se afiguram possíveis para dar conta da conformidade categorial das relativas livres.

No parágrafo seguinte apresentarei e discutirei cada uma dessas hipóteses.

## 2. Apresentação e discussão de hipóteses sobre a sintaxe das relativas livres com conformidade categorial:

Vimos no parágrafo anterior que nas relativas que exibem conformidade categorial o morfema Q se comporta como se pertencesse às duas frases envolvidas na construção.

Pode conceber-se uma análise sintáctica das relativas livres em que o morfema Q pertence à frase superior, existindo na frase inferior um elemento nulo interpretado anaforicamente em relação ao morfema Q superior: é a "Head analysis" ou a "base hypothesis" proposta por GRIMSHAW 77, BRESNAN e GRIMSHAW 78 e LARSON 87, que sintetizarei na Hipótese 1:

(15) Hipótese 1:

Numa construção que contém uma relativa livre com conformidade categorial, o morfema Q pertence à F superiora na posição normalmente reservada ao antecedente da relativa; na frase inferior existe um elemento nulo interpretado anaforicamente em relação ao morfema Q.

O esquema (16) sintetiza a hipótese 1:

(16)

De acordo com a Hipótese 1., uma frase como (3) teria a seguinte Estrutura-P (simplificada):

(17)

Em (17) o SN quem é basicamente engendrado na posição normalmente reservada ao antecedente de uma relativa (cf. CAP. 2 sobre a estrutura de adjunção para as relativas). O facto de o morfema quem respeitar os requisitos de selecção categorial do V superior, admirar, deriva, nesta perspectiva, da Teoria da X-Barra, para a qual "(...) um sintagma e o seu núcleo devem ter a mesma especificação categorial." (BRESNAN e GRIMSHAW 78:338).

Para dar conta da interpretação das relativas livres, seria necessário propor um mecanismo de coindexação entre o morfema Q e o elemento pronominal nulo:

(18) ... X P ... pro ... $\longrightarrow$ ... X $P_i$ ... $pro_i$ ....
(loc. cit.: 370).

Para explicar a conformidade casual das relativas livres em línguas como o Alemão (cf. exemplos (14)) um mecanismo suplementar seria necessário. A hipótese 1, proposta antes da T.R.L., não tem em conta esse facto, apenas realçando a conformidade categorial das relativas livres.

Além da conformidade categorial, os argumentos apresentados em favor da Hipótese 1 focam essencialmente aspectos muito particulares da língua inglesa:

(i) as relativas livres em Inglês cobrem um leque muito extenso de categorias, sendo em geral iniciadas por morfemas wh com o sufixo ever (p. 335):

(19) (a) I'll buy whatever you want to sell.
(b) I'll read whichever book you give me.
(c) John will be however tall his father was.

(d) I'll word my letter however you word yours.

(e) I'll put my books wherever you put yours.

(f) John will leave whenever Mary leaves.

De acordo com a Hipótese 1, as frases apresentadas têm uma estrutura sintáctica comum, que pode ser sintetizada através da configuração seguinte:

(20)

em que X = N, ADJ, ADV

(ii) os sintagmas WH-ever podem ocorrer isolados (pp.339-40):

(21) (a) She wrote whenever possible.

(b) She will go wherever possible.

(iii) Quando as relativas estão colocadas em posição de SU, os morfemas wh desencadeiam o processo de CONCORDÂNCIA com a forma verbal da oração superiora (pp.338-39):

(22) Whatever books she has { * is / are } marked with her notes.

Em Português, as relativas livres não cobrem um leque de categorias tão extenso como no Inglês, apenas existindo relativas livres nominais (precedidas ou não de PREP) e locativas (iniciadas pelo morfema onde). As construções que contêm as sequências o que quer que..., quem quer que..., onde quer que..., são aparentadas das relativas livres em Inglês exemplificadas em (19), justificando muito possivelmente uma descrição sintáctica na linha da "Head analysis"[4]. No entanto, tais construções são distintas das relativas livres exemplificadas em (1) a (6) e que são o objecto de estudo deste capítulo. Por outro lado, para dar conta da interpretação das frases (19) e construções paralelas em Português seria necessário postular um mecanismo de coindexação como em (18) entre o morfema Q (na frase superiora) e um elemento pronominal na relativa livre, que não cabe no quadro dos mecanismos interpretativos propostos na T.R.L..

Vejamos pois se é possível dar conta da sintaxe das relativas livres e em particular da conformidade categorial numa análise por Movimento Q, isto é, numa análise em que os morfemas Q são movidos da sua posição básica para a posição de ESP de SCOMP[5].

Tomemos de novo o exemplo (3), que contém uma relativa livre em contexto de subcategorização.

(3) Eu admiro quem ainda mantém a esperança.

Dada a semelhança entre (3) e uma interrogativa subordinada como (23):

(23) Eu perguntei-lhe quem (é que) ainda mantém a esperança.

pode colocar-se a hipótese de (3) e (23) terem a mesma estrutura sintáctica.

Sabemos que em (23) um V superior, perguntar,[6] selecciona categorialmente uma frase, ou melhor SCOMP, cuja posição de ESP é ocupada pelo morfema quem por movimento.

A hipótese 2 apresentada a seguir sintetiza esta possibilidade de estrutura sintáctica para as relativas livres em contexto de subcategorização:

(24) Hipótese 2 :

Uma relativa livre em contexto de subcategorização é um complemento frásico de um V superior não interrogativo, directamente dominada por SV.[7]

O esquema (25) traduz o conteúdo da hipótese 2:

(25)

A hipótese 2 ilustrada no esquema (25) deixaria supor que só existem relativas livres em contexto de subcategorização; ora há

também relativas livres em posições que não são de subcategorização: de SU, de TÓPICO, de ADJUNTO, com conformidade categorial. Por isso, a hipótese 2 não poderia nunca ser adoptada para a generalidade das relativas livres.

Vejamos, além disso, como se comportam as relativas livres e as interrogativas subordinadas relativamente ao fenómeno de "Ilha Q":

(26) * A Teresa, a quem eu detesto quem escreveu, tem muitos namorados.

(27) A Teresa , a quem eu ignoro quem escreveu, tem muitos namorados.

As frases (26) e (27) contrastam quanto à sua aceitabilidade, apesar de ambas comportarem uma "Ilha Q" (<u>quem escreveu</u>) que é "atravessada" por um sintagma Q (<u>a quem</u>). A que se deve a diferença de aceitabilidade?

Analisemos em primeiro lugar a frase (27). A sua Estrutura-S é, simplificadamente, representada em (27a):

(27) (a) ( ( ( a Teresa ) ( ( a quem$_j$ ) (( ) ( eu igno
SFLEX SN SN SCOMP COMP' SFLEX

ro ( ( quem$_i$ ) (( ) ( [v]$_i$ escreveu [v]$_j$)))))))
SCOMP COMP' SFLEX

( ... ))
FLEX'

Em (27a) o sintagma <u>a quem</u> atravessa apenas um nó fronteira para a Subjacência (SCOMP) (cf. Cap.1.§7.4.); por isso, apesar de comportar uma "Ilha Q", a construção é gramatical.

Vejamos agora o que se passa na frase (26), que contém uma relativa livre e não uma interrogativa subordinada. Para tentar compreender a razão da sua inaceitabilidade confrontemo-la com uma relativa com antecedente comportando uma "Ilha Q". O movimento de um sintagma Q sobre uma "Ilha Q" numa construção relativa com antecedente dá origem a uma construção inaceitável:

(28) * A Teresa, a quem eu detesto a pessoa que escreveu tem muitos namorados.

(28) tem a seguinte Estrutura-S simplificada:

(28) (a) $\underset{\text{SFLEX}}{(}$ $\underset{\text{SN}}{(}$ $\underset{\text{SN}}{(}$ a Teresa ) $\underset{\text{SCOMP}}{(}$ ( a quem$_j$ ) $\underset{\text{COMP'}}{(}$ ( ) $\underset{\text{SFLEX}}{(}$ eu de-

testo $\underset{\text{SN}}{(}$ $\underset{\text{SN}}{(}$ a pessoa ) $\underset{\text{SCOMP}}{(}$ ( que$_i$ ) $\underset{\text{COMP'}}{(}$ ( ) $\underset{\text{SFLEX}}{(}$ $[V]_i$

escreveu $[V]_j$ ))))))) $\underset{\text{FLEX'}}{(}$ ... ))

Em (28a) o sintagma a quem atravessa, no seu movimento, dois nós fronteira para a Subjacência: SN e SCOMP. Daí a razão da agramaticalidade de (28) (cf. capítulo 1. §7.4.).

O paralelo entre (26) e (28) no que diz respeito ao estatuto de gramaticalidade sugere que na frase (26) estão também envolvidos dois nós fronteira para a Subjacência e não apenas um: além de SCOMP, um nó SN.

Sendo assim, a Estrutura-S de (26) parece ser a seguinte, em que a relativa livre (SCOMP) é dominada não directamente por SV mas por um SN:

(26) (a) ( ( ( a Teresa ) ( a quem$_j$ ) (( ) ( eu detesto
SFLEX SN SN SCOMP COMP' SFLEX

( ... ( quem$_i$ ) (( ) ( [v]$_i$ escreveu [v]$_j$)))))))
SN SCOMP COMP' SFLEX

( ... ))
FLEX'

Quer dizer, o comportamento paralelo de uma relativa livre e de uma relativa com antecedente em relação ao fenómeno de "Ilha Q" sugere que uma relativa livre é uma frase (SCOMP) dominada por um SN. (Sobre este argumento ver RIZZI 82 :68-69)

A hipótese 2 é portanto inadequada mesmo para as relativas livres em contexto de subcategorização.[8]

Suponhamos então que uma relativa livre é uma frase (SCOMP) dominada exaustivamente por um SN.

A hipótese 3 enunciada em (29) sintetiza esta possibilidade:

(29) Hipótese 3 :

Uma relativa livre é uma frase (SCOMP) dominada exaustivamente por um SN, isto é, sem qualquer antecedente nulo.

O esquema (30) sintetiza o conteúdo da Hipótese 3:

(30)

Para discutir este hipótese, retomemos de novo o exemplo (3) aqui numerado como (31):

(31) Eu admiro quem ainda mantém a esperança.

De acordo com a Hipótese 3 seria a seguinte a Estrutura-P de (31):

(31) (a)

A Estrutura-P apresentada respeita o Princípio de Projecção porque o V admirar selecciona categorialmente um SN. Já em relação à Teoria da X-Barra, a Estrutura-P pode ser considerada problemática, pois o SN assinalado não domina ainda qualquer categoria com o traço [+N].

Suponhamos que seria possível adoptar a Estrutura-P (31a) propondo que o requisito da Teoria da X-Barra segundo o qual uma categoria SX tem de dominar uma categoria nuclear X é sobretudo relevante ao nível de Estrutura-S.[19]

Adoptando esta hipótese, depois do Movimento Q seria a seguinte a Estrutura-S:

(31) (b)

Se a Estrutura-P (31a) poderia, em princípio, ser aceitável,[9] já a Estrutura-S (31b) é problemática.

A adoptar a Estrutura-S (31b) para a frase (31), uma relativa livre com conformidade categorial, seria necessário dizer que o morfema Q na posição de ESP de COMP é acessível à regência por parte do V superior, admirar.

Isso seria ainda mais premente numa língua em que a conformidade casual é relevante.

Recordemos o exemplo (14a) em Alemão:

(14) (a) Ich nehme, wen du mir empfiehlst.

ACUS

(14a) é uma relativa livre com conformidade casual porque o morfema wh satisfaz os requisitos de marcação casual quer do V superior quer do V inferior. Para isso ser possível numa configuração como (31b) seria necessário afirmar que o morfema wh é regido directamente pelo V superior, nehmen.

Ora numa tal configuração intervém **barreiras** à regência entre o V superior e o morfema Q na posição de ESP de SCOMP.

Recordemos a parte relevante da configuração (31b):

(31) (b)

De acordo com CHOMSKY86b:10-16, uma projecção máxima é potencialmente uma barreira, mas o autor faz derivar de outros princípios, nomeadamente da marcação lexical, o estatùto de barreira. SN e SCOMP são potenciais barreiras à regência, mas se forem marcadas lexicalmente por uma categoria superiora deixam de ser barreiras absolutas e quer os seus núcleos quer os morfemas na posição de ESP são acessíveis à regência do exterior. (cf. cap.1.§7.3.)

São as seguintes as definições de categoria bloquedora (CB) e barreira propostas:

(32) Categoria bloquedora:

"$\gamma$ é uma CB para $\beta$ se e só se $\gamma$ não for marcada lexicalmente e $\gamma$ dominar $\beta$." (CHOMSKY 86b:14)

(33) Barreira:

"$\gamma$ é uma barreira para $\beta$ se e só se (a) ou (b):

(a) $\gamma$ dominar imediatamente $\delta$, sendo $\delta$ uma CB para $\beta$;

(b) $\gamma$ for uma CB para $\beta$, $\gamma \neq$ SFLEX."

(CHOMSKY 86b:14)

Combinando as definições das duas noções, resulta que na configuração (31b) SN e SCOMP são barreiras, impedindo a regência do morfema quem pelo V superior: SN é uma barreira porque domina imediatamente SCOMP e SCOMP é uma barreira porque não é marcada lexicalmente pelo V admirar.

Sendo assim, a hipótese 3 segundo a qual uma relativa livre é exaustivamente dominada por SN quer em contexto de subcategorização quer em posição de SU deve ser rejeitada, porque nessas condições o morfema Q na posição de ESP de SCOMP em Estrutura-S não se

ria acessível à regência nem do predicado superior nem da FLEX superiora.

Resta assim discutir uma última hipótese segundo a qual uma relativa livre tem uma estrutura sintáctica paralela à das relativas com antecedente, mas em que o antecedente é nulo:[10]

(34) Hipótese 4 :

Uma relativa livre é uma frase (SCOMP) dominada por SN tendo como nó irmão um SN nulo.

O esquema (35) ilustra o conteúdo da Hipótese 4:

(35)

A hipótese 4 foi pela primeira vez defendida por RIEMSDIJK 78 e GROOS e RIEMSDIJK 81, embora os autores considerassem que o morfema Q se deslocava simplesmente para COMP e não para a posição de ESP de SCOMP.

Para dar conta do facto de o morfema Q em COMP ser sensível aos requisitos de subcategorização do predicado superior e à mar-

cação casual os autores propunham o "Princípio de Acessibilidade de COMP" que formulavam do modo seguinte:

(36) "Princípio de Acessibilidade de COMP":

"O nó COMP de uma relativa livre é sintacticamente acessível às regras da oração superior, tais como a subcategorização e a marcação casual; e, além disso, é o morfema Q em COMP, não o antecedente nulo, que é relevante para a satisfação dos requisitos da oração matriz".

(GROOS e RIEMSDIJK 81:181)

O "Princípio de Acessibilidade de COMP" apresentado permitiria explicar, segundo os autores, o facto de o morfema Q em COMP "se comportar como" um argumento do V superior, com o mesmo estatuto categorial do argumento que esse V seleccionaria e com a informação casual que o V atribuiria em Estrutura-S a esse morfema.

Têm sido apontados na teoria alguns problemas ao "Princípio de Acessibilidade de COMP", pois é difícil aceitar que existindo numa relativa livre um antecedente nulo não seja ele o constituinte acessível à regência e à marcação casual por parte de constituintes da oração matriz.[11]

Por outro lado, no quadro actual da T.R.L., torna-se necessário definir a natureza da categoria vazia que constitui o antecedente da relativa livre.

A categoria vazia assinalada não pode ser nem o vestígio de um SN nem o vestígio de um operador Q, isto é, uma variável, porque tal categoria vazia não é obtida por nenhum movimento; é uma categoria basicamente engendrada.

Restam portanto duas hipóteses: a categoria vazia é PRO [+ pron; +anaf] (hipótese 4a); ou a categoria vazia é pro [+pron; -anaf] (hipótese 4b).

Ambas as hipóteses foram defendidas no quadro da T.R.L. e justifica-se por isso a sua apresentação e discussão. Assinale-se uma vez mais que tais hipóteses foram defendidas aceitando a ideia de que o movimento Q é um movimento para COMP (como era proposto em CHOMSKY 81) e não um movimento para a posição de ESP de SCOMP (como em CHOMSKY 86b).

(i) Hipótese 4a (HARBERT 83):

De acordo com HARBERT 83, uma relativa livre com conformidade categorial e casual tem uma Estrutura-S como em (37), sendo o antecedente nulo a categoria PRO:

(37)

Para ilustrar esta proposta limitemo-nos às relativas livres em contexto de subcategorização. Para Harbert se um morfema em COMP se comporta como sendo subcategorizado pelo predicado superior é porque ele é subcategorizado por esse predicado. É que

Harbert propõe uma definição de subcategorização que lhe permite afirmar que um constituinte em COMP é em princípio acessível à subcategorização e à marcação casual em todas as línguas:

(38) Subcategorização/atribuição de caso:

"Numa configuração ...$X^0$...$\alpha$..., (a ordem é irrelevante) $X^0$ pode subcategorizar/atribuir caso à posição de $\alpha$ se e só se:

a) $\alpha$ e $X^0$ partilharem de todas as **projecções máximas**

b) $\alpha$ está numa posição-$\bar{A}$ adjacente [num certo sentido] a $X^0$ e contida em todas as projecções máximas que contêm $X^0$." (p.254)

A alínea a) descreve o contexto habitual de subcategorização e de atribuição de caso (em (37), a categoria vazia seria acessível à subcategorização e à atribuição de caso por parte do V superior); a alínea b) contempla a possibilidade de subcategorização e de atribuição de caso ao morfema Q em COMP, na configuração (37).

Por outro lado, Harbert parte da distinção proposta em JAEGLI 82 entre c-regência (regência categorial) e s-regência (regência por subcategorização). A s-regência é uma relação mais estrita do que a c-regência. Um V poderia c-reger mais do que um constituinte mas só poderia s-reger um constituinte.[12]

Aceitando a definição de subcategorização (38) e combinando-a com a proposta de Jaegli, Harbert afirma que em (35), o V superior subcategoriza e portanto s-rege o SN nulo de acordo com (36a); e subcategoriza e portanto s-rege o morfema Q em COMP de acordo com (36b). Como a s-regência é uma relação única, as duas opções

não podem ser simultâneas numa mesma construção.

Vejamos como Harbert analisa uma relativa livre com conformidade categorial como (31):

(31) Eu admiro quem ainda mantém a esperança.

A Estrutura-S parcial de (31) seria a seguinte:

(40)

Em (40) o V <u>admirar</u> <u>s</u>-rege o SN vazio PRO, o que conduz a uma violação do teorema de PRO; para evitar essa violação, a subcategorização é "levada pela teoria da ligação a escolher a opção da acessibilidade de COMP, deixando a categoria vazia não regida (...) e portanto livre de poder ser interpretada como PRO." (p. 258). Nesta perspectiva, o constituinte Q em COMP "absorve" a regência por parte do predicado superior.

Numa relativa sem conformidade categorial como (8a), aqui numerada como (41):

(41) * Vi ontem de quem tu gostas.

o antecedente nulo da relativa livre seria também PRO; mas como o constituinte em COMP não satisfaz os requisitos de selecção categorial do V superior, a construção é mal formada. Isto é, em (41) com a Estrutura-S parcial (42) a opção de acessibilidade de COMP não "salva" a construção:

(42)

A análise de Harbert sugere-nos dois comentários:

a) por um lado, o mecanismo de absorção da relação de regência parece artificial e pouco fundamentado, não existindo na teoria qualquer proposta nesse sentido;

b) por outro lado, não há grande justificação para sustentar

ser PRO o antecedente nulo da relativa livre, pois PRO é, em princípio, uma categoria vazia pronominal e anafórica (cf. capítulo 1 § 6.).

Nas relativas livres, o antecedente nulo parece ser uma categoria vazia não anafórica e acessível à regência.

Por estas razões, não parece de aceitar a análise de HARBERT 83 das relativas livres.[13]

(ii) Hipótese 4b (SUÑER 83 e 84):

Para a hipótese 4b, a estrutura sintáctica de uma relativa livre é próxima da apresentada em (37); mas diferentemente da análise de Harbert, o antecedente nulo de uma relativa livre é a categoria pro, um pronominal nulo não anafórico e que surge em contextos de regência. Esta análise foi proposta para o Castelhano por SUÑER 83 e 84 e foi subscrita para o Português por DUARTE 87: 343.

Para a ilustração desta hipótese tomemos de novo o exemplo (31):

(31) Eu admiro quem ainda mantém a esperança.

A estrutura-P de (31) é, nesta perspectiva, a seguinte:

(43) (a)

Esta Estrutura-P é bem formada de acordo com o Princípio de Projecção porque respeita a grelha temática dos Vs <u>admirar</u> e <u>manter</u>. É também bem formada de acordo com a Teoria da X-Barra porque o SN seleccionado pelo V <u>admirar</u> domina uma categoria de natureza nominal, pro.

Por Movimento Q, a seguinte Estrutura-S é obtida:

(43) (b)

É a categoria vazia pro que é acessível à regência do V <u>admirar</u>, dele recebendo (por percolação) uma informação de caso. Para dar conta do facto de o morfema <u>quem</u> se comportar como se fosse regido pelo V superior, Suñer propõe uma condição de conformidade casual entre pro e o morfema Q. Na perspectiva da autora uma relativa livre como (31) não exibe propriamente o efeito de conformidade categorial mas apenas o efeito de conformidade casual. O que caracterizaria este tipo de relativas é a seguinte "Condição de

conformidade casual":

(44) Condição de conformidade casual:

"(...) pro é não distinto em caso em relação ao morfema Q." (SUÑER 84 :366)

Neste quadro, a agramaticalidade de (41), aqui repetida:

(41) * Vi ontem de quem tu gostas.

explica-se pela violação da condição (44) porque entre pro e de quem não há conformidade casual; no quadro adoptado neste texto a condição (44) aplica-se apenas a línguas em que o caso tem expressão morfofonológica, mas não a línguas como o Português em que nas relativas livres existe apenas um requisito de conformidade categorial (cf. § 1. deste capítulo).

A proposta de Suñer enfrenta um problema teórico: o problema da legitimação da categoria vazia pro.

Segundo RIZZI 86 a categoria pro tem de ser legitimada de dois modos:

- legitimação formal, segundo a qual pro tem de ser regido por uma categoria regente, $X^0$.
- determinação do seu conteúdo, isto é, determinação dos traços $\phi$ de pro, que devem ser recuperados a partir do contexto foneticamente realizado. (RIZZI 86:518)

Esta aproximação implica que a categoria vazia pro deve ser, por um lado, regida por uma categoria $X^0$ da qual recebe uma informação de caso abstracto (em que a classe de núcleos categoriais regentes pode variar de língua para língua); por outro lado, o conteúdo de pro deve ser recuperado do contexto linguisticamente realizado através de um certo tipo de relação de ligação, isto é, "se X é o núcleo categorial legitimador da ocorrência de pro, en-

tão pro tem a especificação gramatical dos traços de X coindexado com ele." (loc. cit.:520)

Um exemplo típico de configuração em que a categoria nula pro ocorre é como SU nulo numa língua como o Português, porque FLEX, além de ser uma categoria regente, é dotada de traços de pessoa e número na CONCORDÂNCIA (C), que permitem recuperar o conteúdo de pro; isto é, a partir da relação de ligação que mantém com C são determinados os traços $\phi$ de pro. Estes mecanismos são ilustrados na Estrutura-S de uma frase de SU nulo como (45):

(45) Vi o miúdo.

(45) (a)

No quadro desenvolvido por RIZZI 86, o legitimador formal e o identificador do conteúdo de pro são uma e a mesma categoria sintáctica.

Ora, para se poder adoptar a hipótese 4b sobre a estrutura sintáctica das relativas livres, é preciso distinguir entre o legitimador formal e o identificador do conteúdo de pro; assim, parece justificar-se a seguinte hipótese sobre a legitimação de pro como antecedente nulo nas relativas livres com conformidade categorial:

(46) Legitimação de pro como antecedente nulo nas relativas livres com conformidade categorial:
Nas relativas livres com conformidade categorial, o legitimador formal de pro é uma categoria regente da frase superiora (V, FLEX ou PREP); o identificador do conteúdo de pro é o morfema Q que inicia a relativa livre.

Esta hipótese está já implícita no texto de Suñer; mas na perspectiva da autora é a conformidade casual, na linha da condição (44) acima apresentada, que constitui a forma fundamental de determinação do conteúdo de pro (cf. pp. 367-8).

A hipótese que formulo é a de que é o morfema Q que inicia a relativa livre, através dos seus traços Φ de concordância (com expressão morfofonológica ou abstractos) que determina o conteúdo de pro ; por outro lado, o morfema Q deve ter a mesma natureza categorial de pro.[14]

Esta hipótese é explicitada em (47):

(47) Determinação do conteúdo de pro nas relativas livres:

O conteúdo de pro como antecedente nulo nas relativas livres é determinado pelo morfema Q se e só se:

(i) esse morfema for dotado de traços Φ de concordância (realizados morfofonologicamente ou abstractos);

(ii) pro e o morfema Q tiverem a mesma natureza categorial;

(iii) pro e o morfema Q forem coindexados.

Recorde-se que no capítulo 4 propús que em certas línguas os morfemas wh não são dotados de traços Φ de concordância; por exemplo os morfemas who, whom e which em Inglês. A aceitar a hipótese (47), seria de prever a inexistência de relativas livres nessa língua. Ora, não só são possíveis relativas livres como as já apresentadas nos exemplos (19) com os morfemas wh-ever, como relativas livres com simples morfemas wh, embora neste último caso tais morfemas estejam restringidos a relativas livres com verbos como choose, like, please, want, wish:

(48) She can marry who(m) she pleases.

Parece pois que em línguas como o Inglês, e possivelmente em Alemão e Neerlandês, o conteúdo de pro como antecedente das relativas livres é determinado por coindexação com os morfemas wh porque estes exibem uma relativa expressão morfofonológica de caso (veja-se o contraste entre who/whom em Inglês) ou uma forte expressão morfofonológica de caso (como em Alemão e Neerlandês) (Cf. em sentido idêntico SUÑER 84).

A hipótese (47) pode assim ser reformulada nos seguintes termos:

(47) Determinação do conteúdo de pro nas relativas livres (reformulação):

O conteúdo de pro como antecedente nulo nas relativas livres é determinado pelo morfema Q se e só se:

(i) esse morfema for dotado de traços $\phi$ de concordância (realizados morfofonologicamente ou abstractos) ou tiver uma marcação morfofonológica de caso;

(ii) pro e o morfema Q tiverem a mesma natureza categorial;

(iii) pro e o morfema Q forem coindexados.

Vejamos nos parágrafos seguintes quais as predições das hipóteses (46) e (47) e que estipulações suplementares serão necessárias para dar conta da forma das relativas livres em Português e noutras línguas que referi no início deste capítulo.

3. Análise das relativas livres de acordo com o quadro teórico proposto no parágrafo 2.

3.1. Relativas livres em contexto de subcategorização

3.1.1. Relativas livres em contexto de subcategorização com conformidade categorial:

Recordemos um exemplo de relativa livre em contexto de subcategorização com conformidade categorial, o exemplo (31), já várias vezes analisado:

(31) Eu admiro quem ainda mantém a esperança.

As Estruturas-P e -S de (31) já foram apresentadas, respectivamente em (43a) e (43b). Repito aqui a Estrutura-S (43b), com a indicação dos macanismos subsequentes ao Movimento Q e à determinação do conteúdo de pro:

(43) (b)

Esta estrutura sintáctica corresponde a uma relativa livre com conformidade categorial porque entre pro e o morfema Q há identidade categorial.

Adoptando a alínea (ii) da Hipótese (47) não é necessário estipular nenhuma condição suplementar de conformidade categorial porque se considera essa conformidade como uma condição de identificação do conteúdo de pro.

A categoria nula pro é legitimada de dois modos: é regida pelo V superior admirar, do qual recebe, por percolação, uma informação de caso abstracto; e o seu conteúdo é determinado pelo morfema quem visto estarem reunidas as três condições referidas na hipótese (47): o morfema quem é dotado de traços Φ abstractos ( por exemplo [+ sing] ); o morfema quem e pro são SNs; pro e quem são coindexados por efeito do processo de coindexação que opera nas construções relativas em geral (cf. capítulo 3 ).

Dado que o antecedente é um pronominal nulo, pode-se considerar que a interpretação das relativas livres é a arbitrária (cf. SCHROTEN 84: 317); no entanto, em função do contexto frásico e discursivo estas construções podem assumir diferentes valores semânticos.[15]

Retomemos agora uma relativa livre em contexto de subcategorização sem conformidade categorial e vejamos se as hipóteses formuladas predizem a sua agramaticalidade:

(8a) = (49) * Eu vi ontem de quem tu gostas.

De acordo com a perspectiva teórica adoptada é a seguinte a Estrutura-S de (49):

(49) (a)

(49a) é uma estrutura mal formada porque não está preenchida uma condição de identificação de pro: a identidade categorial entre pro e o morfema Q. (cf. a condição (ii) da hipótese (47)). As hipóteses adoptadas predizem pois correctamente a agramaticalidade de relativas livres sem conformidade categorial em contexto de subcategorização como o exemplo (49).

Dado o tratamento adoptado, prediz-se também que, se numa relativa livre com conformidade categorial o morfema Q é precedido de PREP, a PREP deve pertencer à oração superiora. Vejamos se esta predição é correcta.

As relativas livres em que o morfema Q é precedido de PREP são de dois tipos:

(i) no primeiro tipo, a PREP é exigida pela subcategorização do V superior, como no exemplo (5), aqui numerado como (50), e em (51):

(50) Eu dei uma ajuda a quem precisava mais.

(51) Gosto de quem é simpático para mim.

(ii) no segundo tipo, o V da frase mais alta e da frase mais baixa é o mesmo ou se são diferentes têm a mesma regência preposicional, como em (52) e (53):

(52) Eu dei uma ajuda a quem tu enviaste a carta.

(53) Eu falei com quem tu já tinhas falado.

Analisemos o primeiro caso, representado pelo exemplo (50). A Estrutura -S desta construção é a seguinte:

(50) (a)

A PREP a da oração superiora tem como seu complemento um SN; este domina uma categoria vazia, pro e uma frase (SCOMP); na relativa livre, a posição de ESP de SCOMP é ocupada por Movimento Q pelo morfema quem. Havendo identidade categorial entre pro e o morfema quem, pro é identificado no seu conteúdo pelo morfema quem. Por outro lado, pro é legitimado formalmente pela regência da PREP a da oração superiora.

Tomemos agora o exemplo (52):

(52) Eu dei uma ajuda a quem tu enviaste a carta.

Os Vs dar e enviar têm a mesma regência preposicional. De acordo com o tratamento adoptado é a seguinte a Estrutura-S de (52):

(52) (a)

Nesta estrutura não há condições de identificação do conteúdo de pro, porque não há identidade categorial entre pro e o morfema Q que inicia a relativa livre. A construção pode ser "salva" pela aplicação de um mecanismo de supressão da segunda PREP, a aplicar em sintaxe:

(54) Supressão da PREP:

$$\ldots \text{ PREP } \ldots \text{ PREP } \ldots \longrightarrow \ldots \text{ PREP } \ldots \emptyset \ldots$$

Harbert tinha já proposto um mecanismo de supressão da PREP sob condição de identidade e adjacência das duas PREPs (cf. HARBERT 83: 268).[16]

No quadro teórico aqui proposto a motivação da supressão não é simplesmente a identidade e a adjacência mas o facto de um SPREP não poder identificar o conteúdo do antecedente pro, ou melhor, por não haver identidade categorial entre o sintagma Q e pro. A predição feita segundo a qual nas relativas livres com conformidade categorial a PREP que precede o morfema Q pertence à frase superiora afigura-se correcta.

Veremos no parágrafo seguinte que nas relativas livres sem conformidade categorial este facto não se verifica e que a identificação de pro se processa de modo diferente.

### 3.1.2. Relativas livres em contexto de subcategorização sem conformidade categorial:

Em Português é possível construir relativas livres não finitas sem conformidade categorial e em contexto de subcategorização, como os seguintes exemplos ilustram:

(55) (a) Eu procuro de que viver.

(b) Eu procuro com quem trabalhar.

(56) Ela não encontra de que viver.

(57) A Maria não tem com quem se entreter.

As relativas livres exemplificadas não exibem o efeito de conformidade categorial porque a natureza categorial dos sintagmas Q que iniciam as relativas (SPREP) não condiz com a categoria SN que os Vs superiores <u>procurar</u>, <u>encontrar</u> e <u>ter</u>, sendo transitivos, seleccionam.

Outras línguas como o Castelhano, o Catalão, o Francês admitem também relativas livres nestas condições:[17]

(58) (a) Briana no encuentro con quien salir.

(b) Briana no troba amb qui sortir.

(c) Il n'a avec qui parler.

O comportamento deste tipo de relativas livres em relação ao fenómeno de "Ilha Q" mostra que tal como nas relativas livres com conformidade categorial está envolvido um SN na construção:

(59) (a) Eu procurei com quem escrever um livro.

(b) * Está aqui o livro que eu procurei com quem escrever.

A agramaticalidade de (59b) mostra que estão envolvidos na construção dois nós fronteira para a Subjacência: SN e SCOMP. No leque de estruturas sintácticas discutidas no parágrafo 2 para as relativas livres foram discutidas duas que envolviam um SN como nó dominante de SCOMP:

(60) (a) (b)

A estrutura (60a) é problemática em vários aspectos, como mostrei no parágrafo 2. Partirei, por isso, da estrutura (60b).

De acordo com HARBERT 83: 260-5 e SUÑER 83 e 84 o antecedente nulo das relativas livres sem conformidade categorial é a categoria vazia pro.

Sendo assim, é a seguinte a Estrutura-P da frase (55a):

(61) (a)

A Estrutura-P (61a) é bem formada de acordo com o Princípio de Projecção porque respeita a grelha temática dos Vs <u>procurar</u> e <u>viver</u>; por sua vez, é bem formada de acordo com a Teoria da X-Barra porque o SN superior exigido como requisito da selecção categorial do V <u>procurar</u> domina uma categoria nominal pro.

Por movimento Q é obtida a seguinte Estrutura-S:

(61) (b)

Em (61b) a categoria vazia pro é formalmente legitimada por regência do predicado superior, o V <u>procurar</u>; mas coloca-se o proble

ma da determinação do conteúdo de pro. No parágrafo anterior propús que uma das condições para essa determinação é a identidade categorial entre pro e o morfema Q; resulta dessa exigência que um SPREP na posição de ESP de SCOMP mesmo contendo um morfema Q dotado de traços $\phi$ não pode identificar o conteúdo de pro. Se são correctas as hipóteses formuladas, então poderá afirmar-se que em (61b) pro não é determinado no seu conteúdo pelo morfema Q mas sim de outro modo.

Repare-se que este tipo de relativa livre não finita é pouco produtivo em Português, estando praticamente limitado a construções com Vs superiores que são "criadores de um universo de referência" e que seleccionam um objecto intensional; e muito frequentemente a frase superiora comporta a partícula de negação (cf. SUÑER 84 : 372).[18]

A hipótese que parece justificar-se é de que a identificação do conteúdo de pro neste tipo de construção é feita não pela relação de coindexação com o morfema Q que inicia a relativa livre mas pela atribuição de um traço ou traços pelo V superior.

Adoptarei uma proposta de RIZZI 86: 521 segundo a qual o traço [arb] ([arbitrário]) pode ser atribuído em sintaxe por um V ao argumento interno da sua grelha temática; através dessa atribuição a posição correspondente ao argumento interno adquire um conteúdo intrínseco. Desse modo, se numa relativa livre não finita o V superior atribui ao seu argumento interno o traço arb, a categoria vazia pro recebe, por percolação, esse mesmo traço:

(61) (c)

Em (62) é explicitado o fundamental desta proposta:

(62) Determinação do conteúdo de pro numa relativa livre não finita sem conformidade categorial em contexto de subcategorização:

Numa relativa livre não finita sem conformidade categorial em contexto de subcategorização o V superior atribui ao seu argumento interno e por percolação a pro o traço arb; este traço constitui o conteúdo intrínseco de pro.

Esta atribuição não exclui que factores frásicos e contextuais contribuam para a definição do conteúdo <u>semântico</u> de pro. Para isso parecem contribuir vários factores:

(i) a negativa, quando existente na frase superiora, atribui a pro um sentido intrinsecamente negativo (cf. SUÑER 84 : 372):

Em (56) e (57), por exemplo, pro pode ser substituído por <u>nada</u> ou <u>ninguém</u> respectivamente:

(56) Ela não encontra de que viver.

(56') Ela não encontra nada de que viver.

(57) A Maria não tem com quem se entreter.

(57') A Maria não tem ninguém com quem se entreter.

(ii) os traços [± hum] do morfema Q na posição inicial da relativa livre definem indirectamente pro como [± hum]; assim, em (55a) pro corresponde a <u>algo</u>, <u>alguma coisa</u>; em (55b) pro corresponde a <u>alguém</u>:[19]

(55) (a) Eu procuro de que viver.

(a') Eu procuro algo de que viver.

(55) (b) Eu procuro com quem trabalhar.

(b') Eu procuro alguém com quem trabalhar.

Tendo analisado no parágrafo 3.1. a sintaxe das relativas livres em contexto de subcategorização (em 3.1.1. com conformidade categorial e em 3.1.2. sem conformidade categorial) estudarei no parágrafo seguinte as relativas livres em posição de SU.[20]

3.2. Relativas livres na posição de SU

3.2.1. Relativas livres na posição de SU com conformidade categorial:

Retomemos aqui os exemplos (1) e (2) de relativas livres na posição de SU com conformidade categorial, que aqui numero como (63) e (64) respectivamente:

(1) = (63) Quem te quer falar telefonou.

(2) = (64) O que tu fizeste surpreendeu-me.

(63) e (64) contêm relativas livres com conformidade categorial porque o morfema que inicia as relativas livres é da mesma categoria sintáctica do argumento externo seleccionado pelos Vs <u>telefonar</u> e <u>surpreender</u>, respectivamente.

De acordo com o quadro teórico desenvolvido no parágrafo 2. é a seguinte a Estrutura-P do exemplo (64):

(64) (a)

A Estrutura-P (64a) é bem formada de acordo com o Princípio de Projecção e de acordo com a Teoria da X-Barra. Mas contém um operador que deve deslocar-se para uma posição exterior a SFLEX. O Movimento Q dá origem à seguinte Estrutura-S:

(64) (b)

Nesta estrutura, pro é formalmente legitimado pela regência da FLEX superiora (por percolação); e é identificado no seu conteúdo pelo morfema o que com o qual é coindexado e que lhe transmite os seus traços $\phi$ (cf. hipótese (47) apresentada no parágrafo 2.).

Em Castelhano e em Catalão, línguas de SU nulo como o Português, é possível encontrar construções deste tipo:[21]

(65) (a) Quien bien te quiere te hará llorar.

(b) Qui diu aixó ment.

(Quem diz isso mente).

Também em Francês e Inglês, línguas que não são de SU nulo, são possíveis relativas livres na posição de SU:

(66) (a) Qui ne risque rien n'a rien.

(b) Whoever wants to participate in the game must let me know.(exemplo de GROOS e RIEMSDIJK 81:194)

No quadro teórico que estou a adoptar esta possibilidade é predizível.

Tomemos o exemplo (66a); a estrutura depois do Movimento Q e mecanismos de coindexação é a seguinte:

(66) (a')

Numa relativa livre como a acima analisada, pro é formalmente legitimado pela regência da FLEX superiora (por percolação). Mas em Francês, como em Inglês, a FLEX, embora sendo uma categoria regente, não tem traços de concordância suficientemente ricos para determinar o conteúdo do SU nulo pro. Aceitando a condição (47) segundo a qual a determinação do conteúdo de pro deriva da coindexação com o morfema Q na posição inicial da relativa livre, explica-se a boa formação de frases como (65) e (66) porque pro tem um legitimador formal (a FLEX superiora) e uma categoria com a qual é coindexado, o morfema Q (cf.(47)). Quer dizer, a legitimação de pro como antecedente nulo de uma relativa livre com conformidade categorial na posição de SU opera de modo igual em línguas que são de SU nulo e em línguas que não são de SU nulo.

### 3.2.2. Relativas livres na posição de SU sem conformidade categorial:

O Português admite marginalmente relativas livres sem conformidade categorial na posição de SU:

(67) Com quem eu precisava de conversar está no Porto.

(68) A quem falaste agora já tinha telefonado antes.

(67) e (68) contêm relativas livres sem conformidade categorial porque a categoria do sintagma Q que inicia a relativa livre não é conforme à especificação categorial do argumento externo seleccionado pelos Vs <u>estar</u> e <u>telefonar</u>.

A Estrutura-S de (67) revela essa não conformidade categorial:

(67) (a)

De acordo com a hipótese (47), não está preenchida nesta configuração uma das condições de identificação do conteúdo de pro como antecedente nulo da relativa livre: a identidade categorial entre pro e o morfema Q na posição inicial da relativa livre: de facto, pro é um SN, com quem é um SPREP. Como consequência dessa não identidade categorial, pro não pode ser identificado no seu conteúdo pelo morfema Q.

Mas numa língua como o Português o SU nulo pro pode ser légitimado formalmente por regência de FLEX e pode ser determinado o seu conteúdo pela relação de ligação que mantém com essa mesma categoria, ou melhor, com o constituinte C de FLEX. Sendo assim, explica-se a boa formação de relativas livres sem conformidade categorial na posição de SU em Português e noutras línguas de SU nulo. Os exemplos seguintes em Castelhano e Catalão são ilustrativos desta possibilidade:[22]

(69) Con quien me quiero casar vive a la vuelta.

(70) A qui has parlat está malat.

(A quem falaste está doente).

Prediz-se igualmente que as relativas livres sem conformidade categorial na posição de SU são agramaticais em línguas que não são de SU nulo. Os seguintes exemplos agramaticais em Francês e Inglês mostram que é correcta esta predição:[23]

(71) * De qui j'ai parlé ne t'aime pas beaucoup.

(72) * To whom I spoke isn't nice.

Nestas construções o antecedente nulo da relativa livre, pro, é formalmente legitimado pela regência da FLEX (por percolação); mas nestas línguas a FLEX não é suficientemente rica para determinar o conteúdo de um SU nulo. Como não há identidade categorial entre o SU nulo e o morfema Q na posição inicial da relativa livre prediz-se a agramaticalidade de frases como (71) e (72).[24]

3.3. Condições do emprego de <u>que</u> nas relativas livres:

O morfema <u>que</u> não pode ser empregue nas relativas livres com conformidade categorial, quer em contexto de subcategorização quer na posição de SU:

(7) = (73) (a) * Fiz que era melhor para ela.

(74) (a) * Aprecio que fizeste.

(75) (a) * Que aconteceu surpreendeu-me.

(76) (a) * Que chegou é meu amigo.

No capítulo 4 foi proposto que o morfema que pode ser um morfema relativo sem traços $\phi$ de concordância, nem morfofonologicamente realizados nem abstractos.

Ora de acordo com a hipótese (47) sobre determinação do conteúdo de pro como antecedente nulo das relativas livres, uma das condições para que essa determinação se faça é o morfema Q ser dotado de traços $\phi$.

Se o morfema Q não for dotado de traços $\phi$ ele não pode identificar o conteúdo de pro. Sendo assim, explica-se a agramaticalidade das frases (73a) a (76a) porque o antecedente nulo, pro, não pode ser determinado no seu conteúdo.

Pelo contrário, as frases que comportam o morfema o que são gramaticais:

(73) (b) Fiz o que era melhor para ela.

(74) (b) Aprecio o que fizeste.

(75) (b) O que aconteceu surpreendeu-me.

(76) (b) O que chegou é meu amigo.

O morfema o que é dotado de traços $\phi$ de concordância ([+sing], [+masc]; ele pode, portanto, determinar o conteúdo de pro como antecedente nulo da relativa livre, de acordo com a condição (i) da hipótese (47). Parece assim que a presença de o é a marca da presença de traços $\phi$ de concordância (cf. a flexão de número e género em o que, a que, os que, as que)[25] sendo ao mesmo tempo um indicador da natureza nominal e do carácter definido do morfema.[26]

Mas o morfema que pode ser empregue em relativas livres não finitas em contexto de subcategorização:

(77) (a) Eu tenho que fazer.

(b) Eu não tenho que fazer.

(78) (a) Eu encontrei que fazer.

(b) Eu não encontrei que fazer.

Sabemos que em Português a sequência ter que pode ter um sentido modal, como em (77c):

(77) (c) Eu tenho que sair.

Com um V transitivo como fazer não é essa, no entanto, a interpretação mais forte. Os exemplos (77a e b) e (78a e b) podem mesmo ser parafraseados pelos seguintes, onde a interpretação modal está ausente:

(77) (c) Eu tenho algo que fazer.

(d) Eu tenho algo a fazer.

(e) Eu tenho algo para fazer.

(78) (c) Eu encontrei algo que fazer.

(d) Eu encontrei algo a fazer.

(e) Eu encontrei algo para fazer.

Repare-se que nestas construções os Vs superiores (ter e encontrar) são os mesmos que podem seleccionar relativas livres sem conformidade categorial e que foram analisadas no parágrafo 3.1.2.. Recordo aqui os exemplos (56) e (57):

(56) Ela não encontra de que viver.

(57) A Maria não tem com quem se entreter.

Foi proposto nesse parágrafo que a determinação do conteúdo de pro, o antecedente nulo da relativa livre, não é feito, de acordo com a hipótese (47), por coindexação com o morfema Q por não existir identidade categorial, mas por atribuição pelo V superior do traço [arb] ([arbitrário]) (cf. hipótese (62)).

Ora o mesmo se pode processar nos exemplos (77a e b) e (78a e b); dessa maneira o conteúdo de pro é determinado; daí a possibilidade de emprego do morfema que, apesar de este não ser dotado de traços Φ de concordância.

## 4. Conclusões

Foram analisadas neste capítulo os aspectos sintácticos mais relevantes das relativas livres em Português e noutras línguas.

Tendo discutido várias hipóteses de tratamento sintáctico que têm sido propostas no quadro da T.S.A. e da T.R.L., argumentei em favor da análise defendida por SUÑER 83 e 84 segundo a qual as relativas livres têm uma estrutura sintáctica paralela à das relativas com antecedente, mas em que o antecedente é a categoria vazia pro.

Para aceitarmos esta estrutura, torna-se necessário fazer uma alteração à teoria de pro proposta por RIZZI 86: nas relativas livres a regência de pro e a determinação do seu conteúdo são realizadas por categorias diferentes. Defendi então a hipótese de que é o morfema Q na posição inicial da relativa livre que identifica o conteúdo de pro sob certas condições; em particular, ele deve ser dotado de traços Φ de concordância e deve ter a mesma natureza categorial. A ausência de traços Φ de concordância no mor-

fema que - hipótese apresentada no capítulo 4 - explica a impossibilidade de relativas livres com conformidade categorial iniciadas por esse morfema.

Em contexto de subcategorização, é possível construir em Português relativas livres sem conformidade categorial. Para dar conta desse fenómeno, formulei a hipótese de que o V superior atribui ao seu argumento interno e por percolação ao antecedente nulo o traço [arb]([ arbitrário]) e que esse traço constitui o conteúdo intrínseco de pro. Por essa razão, neste tipo de relativas livres pode ser empregue o morfema que porque ele não é necessário para a determinação do conteúdo de pro.

Em posição de SU, além de relativas livres com conformidade categorial podem ser construídas em Português e noutras línguas de SU nulo relativas livres sem conformidade categorial porque a FLEX, rica em traços de concordância, identifica o conteúdo do antecedente nulo.

## NOTAS

1. Como veremos no parágrafo 3.3. o morfema que pode surgir em relativas livres não finitas como em (i) por razões que serão explicitadas:

   (i)*Eu encontrei que fazer.

   Também os morfemas o qual e cujo, que podem surgir nas relativas com antecedente, não podem ser empregues nas relativas livres. A este propósito ver a nota 26. deste capítulo.

2. Exemplos em Castelhano dados por SUÑER 84: 364; em Catalão por HIRSCHBÜHLER e RIVERO 81: 2; em Francês por HIRSCHBÜHLER 80: 117;o italiano foi-me fornecido por G.Mea,a quem agradeço.

3. Podem ser empregues morfemas Q não marcados quanto ao caso,como o morfema was:

   (i) Ich habe gegesson was noch ubrig war.

   ACUS/NOM

   (ii) Was du mir gegeben hast ist prächtig.

   NOM

   ACUS

   Exemplos dados em GROOS e RIEMSDIJK 81: 212; os exemplos do texto são da página 177.

   RIEMSDIJK 78 refere a existência em Alemão de dois "dialectos": um em que a conformidade casual é exigida e o outro em que é opcional.

4. De acordo com WOOLFORD 78 em Tok Pisin, um "pidgin" de base inglesa falado na Nova Guiné, existem relativas livres com conformidade categorial e sem Movimento Q e que por isso favorecem a "Head analysis".

   HIRSCHBUHLER e RIVERO 81 e 83 defendem também que as construções (i) e (ii) em Catalão favorecem a "Head analysis":

(i) Qui que digui aixó ment.

(Aquele que disser isso mente)

(ii) Qualsevol que digui aixó ment.

(Quem quer que diga isso mente)

Em teorias não generativo-transformacionais, é proposto geralmente que nas relativas livres o pronome relativo é o antecedente da oração relativa (portanto, uma ideia próxima da da "Head analysis").

(cf. LEHMAN, C. 77: 23-6)

5. Independentemente das diferenças de estrutura sintáctica propostas, a "COMP analysis" das relativas livres, isto é, uma análise por Movimento Q foi proposta por KURODA 68, CHOMSKY 73, 77 e em todos os seus textos seguintes, QUICOLI 72, ANDREWS 75, HIRSCHBUHLER 80 e H. e RIVERO 81 e 83 para alguns tipos de relativas livres em Francês, Castelhano e Catalão; GROOS e RIEMSDIJK 81, HARBERT 83, SUÑER 83 e 84 .

6. Estou aqui a assumir que a entrada lexical dos predicados verbais deve mencionar os seus traços de selecção categorial, isto é, deve mencionar se os predicados seleccionam uma frase (SCOMP), um SN, um SPREP. (Sobre este assunto ver a posição de CHOMSKY 86a referida na nota 19 do capítulo 1.)

Em particular, quando um V selecciona um complemento frásico, a entrada lexical deve mencionar apenas a sua natureza categorial (como propõe BRESNAN 70) e não o seu tipo semântico (isto é, se o complemento é declarativo, interrogativo ou exclamativo, como propõe GRIMSHAW 79). Esta última autora propõe que "a selecção dos complementos deve ser separada da subcategorização: enquanto as restrições de subcategorização devem ser encontradas ao nível sintáctico, a selecção dos complementos é verifi-

cada ao nível da representação semântica. Os predicados não seleccionam complementos de uma forma sintáctica particular, mas antes complementos de um tipo semântico particular. Portanto, para que uma combinação predicado-complemento seja bem-formada, dois critérios devem ser satisfeitos. O complemento deve pertencer a uma categoria sintáctica para a qual o predicado é subcategorizado e deve pertencer a um tipo semântico que o predicado selecciona". (p.280)

Nesta dissertação não adopto a proposta de Grimshaw e sigo a opinião de Bresnan e de muitos outros autores no quadro da T.R.L. segundo a qual a entrada lexical dos predicados deve mencionar os traços de selecção categorial; assim, por exemplo, tanto o V admirar como o V perguntar seleccionam categorialmente SCOMP. O núcleo de SCOMP, COMP, deve no entanto ter especificado os traços [± INT] (que correspondem a [± WH] proposto em geral na T.R.L.).

7. A aceitação da hipótese 2 para as relativas livres levaria a distinguir relativas livres em contexto de subcategorização e interrogativas subordinadas apenas pelo tipo de V superior.

É certo que é possível indicar uma lista de Vs que introduzem interrogativas subordinadas e que não introduzem relativas livres.

De entre os Vs que introduzem interrogativas subordinadas podem apresentar-se os seguintes (lista inspirada em KARTTUNNEN 77a e 77b):

1. Verbos de interrogação

   interrogar, investigar (sobre, acerca de), inquirir (sobre, acerca de), perguntar.

2. Verbos de conjectura

adivinhar, conjecturar, imaginar, predizer.

3. Verbos de opinião e de actividade mental

achar, estar certo, estar convencido, estar seguro, notar, supor, ter a certeza, ter (uma) opinião (acerca de), ter (uma) ideia (acerca de).

4. Verbos de aquisição, retenção ou perda de conhecimento

aprender, descobrir, esquecer, evocar, ignorar, lembrar, prestar atenção (em), recordar, reconhecer, relembrar, reparar (em), saber, ter conhecimento, verificar.

5. Verbos de comunicação

dizer, divulgar, indicar, informar, mostrar, revelar.

6. Verbos de decisão

concordar (com), controlar, decidir, determinar, especificar.

7. Verbos de dúvida

duvidar

8. Verbos de relevância

importar

8. Alguns linguistas confundem interrogativas subordinadas e relativas livres.

Assim, Lehmann , ao analisar a frase:

(i) Quem ri por último ri melhor.

designa a oração sublinhada "interrogação parcial indirecta"; ora a oração sublinhada é uma relativa livre com um valor condicional, sendo quem interpretada como uma variável semântica universalmente quantificada (cf. LEHMANN 77: 23-24).

A mesma confusão faz LOPES 71 ao analisar a frase:

(ii) Quem nasceu, morrerá.

ao afirmar que (ii) contém uma "interrogativa indirecta"; e acrescenta que orações deste tipo "se podem exprimir em latim ou grego clássicos como condicionais ("se alguém nasceu, morrerá") portanto como definidamente proposicionais, o que de resto está de acordo com a nossa interpretação atrás proposta segundo a qual esse "quem" (nas línguas clássicas alternativamente relativo, condicional, interrogativo e indefinido) se encontra quantificado, equivalendo, ora a "alguém", ora a "todo aquele que". (p.250)

Em (ii) a sequência quem nasceu não é uma "interrogativa indirecta" mas uma relativa livre, também aqui, como no exemplo de Lehmann, equivalente a "todo aquele que".

Nas relativas livres os morfemas Q são semanticamente equivalentes a variáveis existencial ou universalmente quantificadas.

Ora isso não acontece nas interrogativas (independentes ou subordinadas) em que os morfemas Q só são equivalentes a variáveis existencialmente quantificadas.

É certo que há exemplos de construções ambíguas entre a in-

terpretação de relativa livre e a interpretação de interrogativa subordinada.

Considerem-se os exemplos seguintes:

(iii) Eu não sei o que o João sabe (tradução de um exemplo de BRESNAN 70: 310).

(iv) Disseram-me quem veio (exemplo de LOPES 71: 310, nota 13).

Relativamente ao exemplo (iii): ele tanto pode significar: "eu não sei o que o João pode saber" como "eu não sei as coisas que o João sabe".

Na primeira interpretação, (iii) contém uma interrogativa subordinada; a estrutura sintáctica correspondente é, simplificadamente, a seguinte:

Na segunda interpretação, (iii) contém uma relativa livre com a estrutura sintáctica:

Quanto ao exemplo (iv): como afirma O. Lopes""disseram-me quem veio" pode significar:"disseram-me que pessoa veio" ou "disseram-me que pessoas vieram" ou a disjunção lógica inclusiva das duas alternativas." (p.219)

Também na primeira interpretação a frase contém uma interrogativa subordinada; na segunda, uma relativa livre.

9. Uma configuração semelhante a (31a) e a (31b) é, de qualquer modo, necessária para as completivas na posição de SU:

   (i) Que ela tenha entregue a tese antes de mim não me surpreende.

   (i) tem a seguinte estrutura sintáctica simplificada:

   (ii)

10. Independentemente dos argumentos sintácticos que levam a propor para as relativas livres uma estrutura com um antecedente nulo, há razões de natureza semântica que justificam uma estrutura do tipo:

e não uma estrutura:

A este propósito é útil referir a opinião de Óscar Lopes, para o qual a "nominalização ou substantivação" das relativas livres não pode confundir-se com a substantivação de uma oração integrante. Afirma Oscar Lopes:

"(...) Em "ele sabe que vieste" a asserção "vieste" converte-se em um nome de um facto: "(o facto de) que vieste" equivale a "a tua vinda". Ao passo que em "é meu (tudo) (o) que vês" ou "é meu (tudo) quanto vês" se supõem duas funções coincidentes, uma proposicional e a outra designatória: 1- a função proposicional "vês x", cuja variável (expressa pelo pronome relativo) foi presa por um quantificador, o que origina um produto lógico do tipo de $\forall x$(vês x$\wedge$x é meu); 2- a função designatória, cujo elemento variável, ou genérico, percorre o conjunto dos valores que satisfazem a essa função proposicional, ou seja, o conjunto das <u>coisas vistas</u> pelo interlocutor da frase nas circunstâncias supostas. É <u>tudo aquilo que vês</u> e não <u>o facto de veres tudo aquilo</u> que passa a servir de sujeito a "é meu"." (LOPES 71: 307)

11. Ao lado de línguas em que as relativas livres se definem, em geral, pela propriedade de conformidade categorial e casual, há línguas em que as relativas livres não exibem conformidade categorial ou casual; daí a designação usada por diversos autores de línguas "matching" vs línguas "non-matching".

Como exemplos de línguas "non-matching" podem apresentar-se o Grego Clássico, o Grego do Novo Testamento, o Gótico, o Velho Alto Alemão.

Se as línguas se diferenciam quanto à possibilidade de admitirem ou não relativas livres sem conformidade categorial e

casual, há certamente envolvido um parâmetro de variação. Groos e Riemsdijk consideraram a existência de um parâmetro de conformidade ("matching parameter") que envolveria o modo como actuam as regras de regime (que incluem a subcategorização e a marcação casual). Assim, dada a configuração (i):

(i)

numa língua "matching" COMP é acessível às regras de regime e o V relaciona-se com o morfema Q em COMP; numa língua "non-matching", COMP não é acessível e o V não se relaciona com o morfema Q em COMP. Os autores hesitam na forma precisa do parâmetro e propõem duas formulações, embora se inclinem para a hipótese B:

Hipótese A:

"As regras de regime são sensíveis ao material lexical sempre que podem (...). Por outras palavras, sempre que uma regra de regime pode ser satisfeita, dentro do deu domínio de acessibilidade, por uma posi-

ção lexicalmente preenchida, a regra deve dizer respeito a essa posição, mesmo que uma posição vazia localmente mais acessível esteja presente (...). Em línguas "matching", COMP será acessível; em línguas "non-matching" não será, deixando o núcleo vazio como a única posição capaz de satisfazer os requisitos das regras de regime (...)". (p.211)

Hipótese B:

"COMP é sempre acessível, mas as regras de regime ou são principalmente sensíveis a posições lexicalmente preenchidas ou a posições estruturais, independentemente de elas serem ou não preenchidas lexicalmente. Portanto, a noção parametrizada neste caso não é uma condição sobre mas o próprio funcionamento de uma família de regras, as regras de regime". (p.211)

Tanto o princípio como as formulações do parâmetro que distinguiria as línguas "matching" e "non-matching" levantam alguns problemas que têm sido referidos na teoria. (cf. em especial HARBERT 83:239-40)

12. Jaegli propõe que nas construções de clítico em Castelhano como em:

(i) Io lo veo.

com a estrutura (ii):

(ii) Io $\underset{SV}{lo^{i}}$ veo $SN^{i}$

o V <u>ver</u> <u>c</u>-rege os dois constituintes, o clítico e o SN, mas só <u>s</u>-rege o clítico, isto é, o traço de subcategorização só é associado ao clítico. Segundo Jaegli, as condições da ligação

estão dependentes da relação da s-regência; assim o SN vazio em (ii) pode ser PRO, porque este pode ser c-regido mas não s-regido. (cf. JAEGLI 82: capítulo 1 e HARBERT 83: 257). Refira-se a este propósito que há tratamentos de construções de clíticos que não fazem uso da distinção entre s-regência e c-regência. Assim, foi proposto por DUARTE e MATOS 84 para o Português que a posição vazia associada ao clítico é regida (sendo a categoria vazia pro) e que clítico e pro formam uma cadeia que funciona como um todo em termos de atribuição de relação temática e, pelo menos nas construções não redobradas como em "Eu vi-o", a essa cadeia é também atribuída uma e só uma informação casual. (cf. pp.495-516)

13. A análise de Harbert foi subscrita por mim própria em BRITO 85.

14. Como já foi referido na nota 11, tem sido discutido na T.R.L. a natureza do parâmetro que distingue as línguas "matching" das línguas "non-matching".

Para GROOS e RIEMSDIJK 81 a variação entre as línguas relaciona-se com o modo como os morfemas Q em COMP são ou não são acessíveis aos requisitos de subcategorização e de marcação casual do predicado verbal ou da FLEX superiora.

HARBERT 83 e SUÑER 83 e 84 relacionam a possibilidade de em certas línguas as relativas livres serem "non-matching" com a riqueza casual. Assim Harbert mostra que as línguas com um sistema casual rico podem não exibir a propriedade de conformidade categorial nas posições subcategorizadas e que nessas circunstâncias o conteúdo do antecedente nulo da relativa livre (pro) é determinado por atribuição casual. (cf. pp.261-5)

Os seguintes exemplos do Grego Clássico representam relativas livres gramaticais em que o caso do morfema Q não é conforme aos requisitos de marcação casual do V superior, apenas estando de acordo com a marcação casual na relativa livre:

(i) ê thigō dēth [ [hoi [ m'éphūsan]
SN SN NOM

(tocarei quem me criou?)
NOM

(in HARBERT 83: 238)

(ii) Stugōn [ [hē [ m'etikten]
SN SN NOM

(odiando quem me deu nascimento)
NOM

(in GROOS e RIEMDIJK 81: 207).

No quadro teórico que desenvolvo neste capítulo talvez se possa adoptar a condição (47) sobre a determinação do conteúdo de pro, o antecedente nulo das relativas livres, quer para as línguas "matching" quer para as línguas "non-matching". Repare-se que nos exemplos acima o morfema Q que inicia a relativa livre além de ser marcado casualmente é dotado de traços $\phi$ de concordância ([± sing], [± masc]). Poder-se-á então manter a ideia incluída na condição (47) de que nas línguas "non-matching" o morfema Q transmite ao antecedente pro os traços $\phi$ embora seja distinto dele relativamente ao caso.

15. Entre os valores semânticos das relativas livres podem destacar-se os seguintes:

a) a expressão de um conjunto (singular ou plural) contextualmente definido como em (i), (ii) e (iii):

(i) Quem chegou é meu amigo.

(ii) O que chegou é meu amigo.

(iii) Os que chegaram são meus amigos.

b) a expressão da quantificação universal, como em (iv) ou (v):

(iv) Trouxe quanto me pediste.

(v) Trouxe o que me pediste.

A representação semântica (simplificada) de exemplos como (i) ou (ii), pode ser a seguinte:

para x (x: pessoa) (x chegou) $\wedge$ (x é meu amigo)

Neste tipo de construção <u>quem</u> ou <u>o que</u> pode ser semanticamente aproximado do pronome indefinido <u>alguém</u>.

O Grego Clássico mostrava ao nível morfológico essa aproximação, já que <u>quem</u> era dito ὅστις como no exemplo seguinte:

μακάριος ὅστις οὐσίαν καὶ νοῦν ἔχει.

(Feliz quem tem bens e juízo!)

(citado em LEHMANN 77 : 24-25)

em que ὅστις é constituído por: **os** (pronome relativo) e τις (pronome indefinido "alguém").

As relativas livres são construções <u>pressupostas</u>, podendo estar-lhes associados diferentes tipos de pressuposição:

- uma pressuposição de natureza existencial, factual, como em (i), (ii) e (iii);
- uma pressuposição de natureza potencial, como em:

(vi) Quem chegar baterá à porta.

(vii) O que chegar baterá à porta.

- uma pressuposição de natureza contrafactual:

(viii) Quem chegasse teria batido à porta.

(ix) O que chegasse teria batido à porta.

16. Como HARBERT 83: 268 acentua, a supressão da PREP deve ser pa

rametrizada; em Alemão, ela não pode ocorrer: o seguinte exemplo, apresentado por GROOS e RIEMSDIJK 81 é agramatical (cf. p.176):

(i) * Das Buch liegt in was/worin auch die andern Bücher liegen.

Harbert distancia-se do tratamento apresentado por aqueles autores para as relativas preposicionais. De facto, G. e R. propõem a seguinte estrutura para (i):

(ii) Das Buch liegt $\underset{SN}{(}$ e $\underset{F'}{(}$ $\underset{SP}{(}$ in was ) $\underset{F}{(}$auch die andern Bücher liegen e )))

Como propõem esta estrutura, os autores são levados a propor um filtro suplementar para excluir frases como (i):

(iii) " * [v] $\underset{COMP}{(}$ $W_1$ wh $W_2$ ) a não ser que $W_1$, $W_2$ = Ø "

(p. 204)

Isto é, o filtro (iii) exclui qualquer frase relativa livre em que COMP é ocupado por um SPREP tendo como antecedente um SN nulo.

No tratamento proposto por Harbert, Suñer e no aqui adoptado, um filtro como (iii) é desnecessário.

17. Exemplos fornecidos por SUÑER 84 : 365; 376-7.

18. Neste tipo de construção o carácter [- finito] da FLEXÃO parece estar associado à não conformidade categorial da relativa livre. É difícil explicar a razão da associação destas duas propriedades.

SUÑER 84 propõe que o antecedente nulo pro rege F' e tem acesso à FLEXÃO: é a "Hipótese de Acessibilidade de FLEXÃO" (p.372). Segundo esta hipótese, há uma correlação entre o carácter [+ finito] da FLEXÃO e a conformidade casual entre o morfema Q e

pro; por outro lado, uma FLEXÃO [- finita] não requer conformidade de caso entre o morfema Q e pro.

Na concepção da autora, F' é a máxima projecção de FLEXÃO e COMP o ESP de F. Portanto, "faz sentido que pro através de uma FLEXÃO [+ finita] requeira que a posição de especificador de FLEXÃO$^{max}$ (i.e. COMP) preencha certas condições como a concordância de caso. Por outro lado, as relativas livres não finitas têm uma FLEXÃO [- finita] e presumivelmente isso anula o meio de estabelecer condições sobre o especificador." (p.372).

A ideia de Suñer parece interessante mas é dificilmente conciliável com as posições aceites em CHOMSKY 86b acerca do estatuto de F ( = SFLEX ) e F' ( = SCOMP ).

19. A interpretação intensional das relativas livres analisadas neste parágrafo pode ser expressa por outros tipos de construção (quando o V em causa é transitivo, como <u>comer</u>):

    (i) Eu tenho que comer. (relativa livre)

    (ii) Eu tenho algo para comer. ( or. infinitiva com <u>para</u>)

    (iii) Eu tenho algo que se coma. (relativa com antecedente e conjuntivo)

    (iv) Eu tenho algo que se pode comer. (relativa com antecedente e o modal <u>poder</u>)

    (v) Eu tenho algo comestível. ("oração pequena" com um adjectivo)

20. Não analiso neste capítulo as relativas livres locativas porque os mecanismos sintácticos que elas envolvem são essencialmente do mesmo tipo das relativas livres iniciadas por morfemas nominais:

    (i) Arrumei os livros <u>onde ele tinha posto as revistas</u>.

(ii) Onde eu moro é agradável.

Neste caso, existirá também um antecedente nulo, que aliás pode ter realização lexical como em:

(iii) Lá onde eu moro é agradável.

Sigo a proposta de CUNHA 76: 243-6 e CUNHA e CINTRA 84: 351 de considerar onde um morfema relativo: (SILVA DIAS 1917 : 82-7 e CUESTA 71(80): 400 não o incluem no leque dos pronomes relativos).

A semelhança formal entre as relativas livres locativas e as orações iniciadas por quando permitiria supor que existem em Português relativas livres temporais, como nas construções que se seguem:

(iv) Saí quando aqueceu.

(v) Quando faz sol é agradável.

No entanto, no Português moderno, não há possibilidade de orações de quando precedidas de um antecedente lexical como nas orações locativas:

(vi) * Saí no momento quando aqueceu.

No latim clássico, o pronome relativo cum significava quando mas só no latim vulgar quando começou a ser usado com valor temporal. (cf. GRANDGENT 28:19).

Quando foi perdendo o seu estatuto de pronome relativo em favor do estatuto de conector proposicional.

21. Exemplo em Castelhano dado por RIVERO 82: 4; em Catalão por HIRSCHBÜHLER e RIVERO 81: 1; em Francês por HIRSCHBÜHLER 80: 117.

22. Exemplo em Castelhano dado por SUÑER 84 : 365; em Catalão dado por HIRSCHBÜHLER e RIVERO 81: 6.

23. Exemplo em Francês dado por HIRSCHBÜHLER 80: 117.

24. Deixo propositadamente de lado construções de "Topicalização" e de "Deslocação à esquerda com Tópico Pendente" com relativas livres (as designações são de DUARTE 87, capítulo 2) porque isso envolveria uma discussão acerca da análise sintáctica das referidas construções que está fora do âmbito desta dissertação.

Duarte considera que em construções de Topicalização as relativas livres têm de ter conformidade categorial; tomemos alguns dos seus exemplos (pp. 341-9):

(i) A quem tu falaste, nunca telefono antes do meio dia. (com conformidade categorial; por isso, gramatical)

(ii) * Contra quem tu votaste, nunca telefono antes do meio dia. (sem conformidade categorial; por isso agramatical)

A autora considera que a exigência de conformidade categorial nestas construções é paralela à das suas "contrapartidas" não topicalizadas:

(iii) Nunca telefono a quem tu falaste antes do meio dia.

(iv)*Nunca telefono contra quem tu votaste antes do meio dia.

Este paralelismo é tomado como um argumento adicional em favor da hipótese desenvolvida pela autora de que os constituintes topicalizados são engendrados em Estrutura-P numa posição interna à F(SFLEX) e movidos em sintaxe para uma posição de adjunção a F(SFLEX) ou a F'(SCOMP). (cf. § 5.4. dessa dissertação)

Relativamente a construções de "Deslocação à esquerda com tópico pendente" (não analisadas na dissertação referida) a situação parece ser diferente. Elas aceitam relativas livres

sem conformidade categorial na posição de deslocação à esquerda:

(v) Com quem eu precisava de conversar, esse não está no Porto.

(vi) A quem tu falaste agora, tenho-o visto muitas vezes.

Em construções paralelas noutras línguas, podem também encontrar-se relativas livres sem conformidade categorial:

(vii) Con quien me quiero casar, èse ni me da la hora. (in SUÑER 84 : 365)

(viii) A qui li toque el bonmos, que rosegue el os. (Aquele que conseguir o bom bocado, que mastigue o osso) (in HIRSCHBÜHLER e RIVERO 81: 2)

Põe-se o problema de saber como é feita a determinação do conteúdo do antecedente nulo da relativa livre, pro: ela não é feita por coindexação com o morfema Q na posição inicial da relativa livre porque não há identidade categorial entre pro e o sintagma Q; ela não é feita por FLEX porque só a posição de SU é regida por FLEX.

Adopto a sugestão de SUÑER 84 : 368 segundo a qual o conteúdo de pro é determinado pela coindexação com o pronome correspondente ao constituinte "deslocado" (nos exemplos (v) e (vi) esse e o respectivamente).

É interessante assinalar que o Francês exige relativas livres "matched" também em posição de TOP; os seguintes exemplos são dados por HIRSCHBÜHLER e RIVERO 83: 516:

(ix) Qui l'on invite le samedi, il faut qu'il parte le dimanche.

(x) * A qui l'on parle le dimanche, il faut qu'il nous réponde le dimanche.

Para explicar este facto, Suñer levanta a hipótese de em Francês a posição de TOP ser regida, o que é uma hipótese muito discutível. (cf. SUÑER 84 : 368 e 377).

25. Parecem existir alguns argumentos a favor da hipótese de este o pertencer à F superiora e não ao morfema Q da relativa livre:

a) flexão de número e género:

(i) (a) Apreciei o que tu fizeste.

(b) Apreciei a que tu fizeste.

(c) Apreciei os que tu fizeste.

(d) Apreciei as que tu fizeste.

b) possibilidade de "cindir" a sequência como nos seguintes exemplos em que o sintagma Q é de que:

(ii) (a) Já tenho os de que me falaste.

(b) Já tenho o de que me falaste.

c) aproximação com expressões paralelas noutras línguas, que dispõem de morfema pronominais fonologicamente "fortes":

- Em Francês:

(iii) (a) Ceux qui ont téléphoné sont mes amis.

(b) Ce qui est arrivé m'a beaucoup intéressé.

- Em Inglês:

(iv) Those who have phoned are friends of mine.

O Alemão dispõe de dois tipos de construção: relativas livres com morfemas wh (com conformidade categorial e casual); e relativas com antecedente realizado por DETs, seguidos dos pronomes relativos: (der, die, das...) ou de morfemas wh:

(v) Wer anrief, ist nett. (Quem telefonou é simpático)

(b) Die/diese, die angerufen haben, sind nett.

(Os que telefonaram são simpáticos)

(vi) (a) Ich mag,was Du mir gebracht hast.

(b) Ich mag das, was Du mir gebracht hast.

(Eu prefiro o que tu me trouxeste)

Voltemos aos exemplos em Português. Do ponto de vista semântico, a expressão o que pode ser interpretada como [± contável] [± animado] em função de dados contextuais:

(vii) (a) No dia dos meus anos mandaram-me cartões. Apreciei o que tu fizeste (o que [+ contável] [-animado]

(b) Todos foram simpáticos comigo, o que me agradou bastante (o que refere um estado de coisas).

Tradicionalmente, costuma designar-se por "pronomes demonstrativos" um e outro uso de o: o primeiro por ser equivalente a aquele e por isso variável em género e número; o segundo por ser equivalente a aquilo, isto é, não variável em género e número. O Espanhol dispõe de duas formas diferentes, mas ambas com artigos definidos: el, la, las, las que (para o 1º caso); lo que (para o 2º caso) (cf. PLANN 75, cap.2).

Penso que em qualquer dos casos se trata de DETs em que o núcleo nominal é nulo.

Posição semelhante parece ser tomada por LOPES 71, quando afirma: "A oposição entre "os" [de "Prefiro os de sabor adocicado"; "Prefiro os que têm sabor adocicado"] e "uns" [de "Prefiro uns de sabor adocicado"] , que os gramáticos tradicionais caracterizam como sendo a que existe entre um pronome demonstrtivo e um indefinido, só por elipse de um sintagma nominal seu antecedente se distingue da oposição fundamental entre os

artigos que lhe estão associados. O facto de em Francês e Inglês o mencionado "os" estar representado por "ceux" e "those" não desmente a sua essencial identidade funcional com o artigo definido, aliás historica e funcionalmente ligado aos demonstrativos. Em Português, a identidade funcional fica bem à vista, graças a uma simples elipse da restante parte do sintagma nominal já expresso, ao passo que nessas outras línguas deparamos com variantes relacionadas com a passagem de uma posição prosodicamente fraca, enclítica, a outra posição acentualmente mais autónoma". (pp. 129-30)

Quanto a o invariável, o mesmo autor afirma: "(...) numa frase como "disseram-me (o) que fizeste", onde o chamado pronome demonstrativo "o" funciona afinal como artigo singularizador (...) da oração adjectivamente nominalizada que se segue". (p.218)

No fundo, não é grande a diferença entre artigos definidos, pronomes pessoais ou demonstrativos. Historicamente, os artigos definidos em Português derivam do acusativo illum, illa (masc., fem.) de ille, que por sua vez deu origem a lo, la; por queda do l surgiram o e a.

Os pronomes pessoais el (Port. med.) e ele derivam por sua vez de ille.

Do ponto de vista sincrónico, todos são semanticamente definidos.

Também MILNER 73 defende a aproximação entre as formas de DETs e "pronomes demonstrativos" em Francês:

"Quand on veut traduire en Français les rélatives "sans antécedent" [par exemple en anglais, What he said is true, en allemand, Was er gesagt hat ist wahr, en latin, Quod dixit ve-

rum est], on emploie régulièrement les tours ce qui, celui qui. Généralement, les grammaires analysent ce et celui comme les antécedents de relatifs; mais ce n'est pas très vraisemblable (...) il y a alors des raisons de penser que ce et celui introduisent un élément nominal effacé et ne sont pas eux-mêmes antécédents (...)." (pp. 71-73)

26. Os morfemas o qual e cujo não podem empregar-se nas relativas livres:

(i) * Eu admiro o qual ainda mantém a esperança.

(ii) * Eu admiro cujo ainda mantém a esperança.

A razão da agramaticalidade de (i) e (ii) relaciona-se com a natureza do antecedente: o qual e cujo empregam-se com antecedente lexicalmente realizado como foi visto no capítulo 3 e 4 mas não podem empregar-se com antecedente nulo.

Talvez se possa dizer algo mais: o qual e cujo têm o traço [+ def] e [-arb]. Ora numa relativa livre pro tem um valor [+ arb]. Sendo assim, é agramatical uma construção em que o antecedente nulo tem o traço [+arb] e o morfema que inicia a relativa livre tem o traço $\begin{bmatrix} + \text{ def} \\ - \text{ arb} \end{bmatrix}$.

# C O N C L U S Õ E S

# CONCLUSÕES

Tendo apresentado nos capítulos 2. a 5. desta dissertação a análise da sintaxe das orações relativas em Português, é altura de expor as conclusões fundamentais da investigação realizada.

1. No capítulo 2 foi mostrado que de todas as análises de estruturas de constituintes propostas no quadro da G.G.T. para as construções que contêm relativas restritivas, a análise SN F é a mais adequada do ponto de vista sintáctico, pois permite dar conta do comportamento das orações relativas em relação à interpretação de certas categorias vazias ou pronomes, é a que mais se adequa às construções com antecedentes coordenados e às construções que contêm relativas múltiplas ou "empilhadas".

Outras estruturas de constituintes foram apresentadas para as relativas restritivas, em grande parte motivadas pelas propriedades semânticas destas construções. A análise DET F, proposta para dar conta da existência de restrições de selecção entre certos DETs e Qs e orações relativas não é incompatível com a análise SN F: a estrutura DET F pode ser engendrada como Estrutura-P e a estrutura SN F pode ser obtida por adjunção em Estrutura-S. Uma tal proposta enquadra-se numa concepção de <u>selecção sintáctico-semântica</u> exposta na obra de N. Chomsky, <u>Aspectos da Teoria da Sintaxe</u> e que tem perdido alguma da sua importância em desenvolvimentos recentes da G.G.T., pois a noção de selecção da T.R.L. engloba apenas a <u>selecção categorial</u> e a <u>selecção semântica</u>, esta última no sentido da selecção dos papeis temáticos que as categorias nucleares atribuem aos seus complementos.

2. No capítulo 3 vimos que os morfemas relativos não são anáforas nem pronomes no sentido que estas noções assumem no quadro da T.R.L.; os morfemas relativos são operadores e a sua interpretação ligada pode ser captada através da aplicação da Regra de Predicação no sentido proposto por CHOMSKY 77b, 82 e 86a. Foi proposto que nas relativas restritivas a Regra de Predicação actua no nível de FL; e nas relativas apositivas no nível de FL'. Uma tal distinção entre níveis gramaticais relaciona-se com um conjunto de propriedades sintáctico-semânticas que diferenciam os dois tipos de relativas. As relativas apositivas comportam-se como se fossem "invisíveis" para a Teoria da Ligação, o que justifica a proposta de SAFIR 86 e que aqui foi adoptada de que as orações relativas apositivas se unem estruturalmente ao resto da construção no nível de FL'. Um dos fenómenos que têm sido invocados na T.R.L. para distinguir o nível de FL e o nível de FL' é o fenómeno de Cruzamento Fraco. Procurei mostrar que o recurso à distinção entre ligação e co-referência permite dar conta da inexistência desse fenómeno nas orações relativas, embora exista em interrogativas. Sendo assim, a inclusão do nível de FL' justifica-se não para explicar a ausência de efeitos de Cruzamento Fraco nas relativas restritivas mas para dar conta da interpretação das relativas apositivas e para englobar a relação de co-referência.

No capítulo 3 foi ainda mostrado que o recurso a uma Regra de Reconstrução em FL não é necessária em Português nem para as relativas de cujo ou construções paralelas nem para as relativas em que se movem SPREPs. As investigações de Kayne tinham já evidenciado que nas línguas românicas as PREPs se comportam diferentemente de línguas como o Inglês e o Islandês; nestas últimas línguas, o fenómeno de "Preposition Stranding" mostra que uma PREP

pode mover-se isoladamente em Sintaxe, justificando por isso a sua Reconstrução em FL. Em Português e noutras línguas românicas não existe o fenómeno de "Preposition Stranding", só SPREPs podem mover-se e há argumentos para que as categorias vazias deixadas por SPREPs sejam variáveis, dispensando por isso a Regra de Reconstrução em FL.

No apêndice ao capítulo 3 foi esboçada uma análise de alguns fenómenos interpretativos nas relativas restritivas. Desenvolvendo a noção de ABNEY 87 de projecção semântica, foi proposto que SCOMP pode tomar traços de [± FACTUAL] em função das indicações de Tempo, Aspecto e Modo da FLEX e em função do conteúdo descritivo do V. Pode então conceber-se uma série de regras, a actuar presumivelmente no nível de FL', que dão conta do facto de SCOMP [± FACTUAL] atribuir ao SN antecedente da relativa uma interpretação [± específica] ou [± genérica] ou [± intensional].

3. No capítulo 4 foi elaborada uma hipótese que articula a natureza intrínseca dos morfemas relativos e a Teoria do Caso. A hipótese pode sintetizar-se no seguinte: certos morfemas Q têm traços Φ de concordância (abstractos, como em quem ou morfofonologicamente realizados como em o qual, os quais e similares noutras línguas ou ainda como em quien, quienes, em Castelhano). Uma vez na posição de ESP de SCOMP opera uma regra de CONCORDÂNCIA ESP-núcleo; por percolação os traços Φ são transmitidos à projecção máxima SCOMP. Obtendo traços Φ , SCOMP adquire um estatuto nominal e requer caso. Uma oração relativa de SU e de OD não pode receber caso; prediz-se por isso que só morfemas relativos sem traços Φ possam ocorrer na posição inicial de uma oração relativa de

de SU e de OD (em Português, Castelhano e Italiano os morfemas que/che; em Francês que e qui, este último como resultado da alteração do complementador que; em Inglês os morfemas who, whom e which ).

Para dar conta do emprego de que nas relativas de SU e de OD apresentei a hipótese de este morfema ser a mesma forma do complementador. Noutras línguas parece confirmar-se também a hipótese de o morfema equivalente a que ser o complementador e não um morfema relativo. Mas o morfema que pode empregar-se em orações relativas precedido de PREP, razão pela qual defendi a hipótese de neste contexto o que ser um morfema relativo. No apêndice ao capítulo 4 apontei alguns dados diacrónicos que parecem confirmar a evolução do relativo latino quem para um relativo "universal" e mais tarde para uma forma de subordinador ou complementador, que pode encontrar-se em diversas línguas românicas.

A hipótese de certos morfemas relativos serem dotados de traços Φ de concordância é extensiva aos morfemas interrogativos. Sendo assim, as interrogativas subordinadas iniciadas por morfemas com traços Φ adquirem estatuto nominal e requerem caso, o que explica o aparecimento da PREP de em interrogativas subordinadas com predicados superiores nominais e adjectivais.

Nas interrogativas subordinadas iniciadas pelos morfemas que há uma alteração da ordem básica de palavras, devida ao Movimento do V+FLEX; nas orações relativas com e sem antecedente ("relativas livres") essa alteração da ordem de palavras não tem lugar. A análise destas construções levou à formulação da hipótese segundo a qual os morfemas Q devem ser localmente identificados ou legitimados por uma relação de regência: nas interrogativas subordinadas, opera uma relação de regência lexical, nas relativas com e

sem antecedente opera uma relação de regência por coindexação entre o antecedente lexicalmente realizado ou pro e o morfema relativo.

Nas relativas apositivas podem usar-se em diversas línguas, morfemas dotados de traços $\Phi$ , os morfemas do tipo de o qual. Coloquei como hipótese que as relativas apositivas iniciadas por tais morfemas adquirem um estatuto nominal e obtêm caso por um processo de CONCORDÂNCIA com o SN antecedente.

4. No capítulo 5 defendi que as relativas livres têm uma estrutura de adjunção semelhante às relativas com antecedente, mas em que o antecedente é a categoria vazia pro (como em SUÑER 84). Foi apresentada a hipótese segundo a qual o "legitimador formal" de pro é uma categoria regente da F superiora e o identificador do conteúdo de pro é o morfema Q que inicia a relativa livre. Tal proposta afasta-se da teoria de pro de RIZZI 86, em que o legitimador formal e o identificador do conteúdo de pro são uma mesma categoria.

Mais uma vez a hipótese da existência de traços $\Phi$ (abstractos ou morfofonologicamente realizados) em certos morfemas Q foi invocada; uma das condições propostas para a identificação do conteúdo de pro como antecedente nulo das relativas livres é a existência de traços $\Phi$ no morfema Q. É a inexistência de traços $\Phi$ no morfema que que parece justificar a impossibilidade de relativas livres finitas com esse morfema, quer em contexto de subcategorização quer na posição de SU.

O estudo das orações relativas apresentado nesta dissertação foi realizado no quadro da T.R.L..

Muitas hipóteses surgidas no quadro da G.G.T. e da T.R.L. por serem demasiado fortes e restritivas têm-se revelado falsas. Também as hipóteses apresentadas nesta dissertação podem ser falsas ou inadequadas. Quer eu própria quer outros investigadores poderão encontrar soluções mais satisfatórias para os problemas aqui estudados. Como propõe Popper em The Logic of Scientific Discovery, o carácter falsificável de uma hipótese não é um obstáculo à investigação. Se novos dados mostram que uma hipótese é inadequada ela deve ser abandonada e procuradas novas formas de explicação. Por vezes mesmo, a proposta de uma hipótese deficiente e refutável pode trazer luz sobre um aspecto até aí mal compreendido.

Afirma Chomsky a este propósito: "Modelos de estrutura linguística construídos com precisão podem desempenhar um papel importante, quer negativo quer positivo, no próprio processo de descoberta. Ao partir de uma formulação precisa mas inadequada para chegar a uma conclusão inaceitável, podemos muitas vezes expor a origem exacta dessa inadequação e consequentemente ganhar uma nova compreensão dos dados linguísticos. No aspecto positivo, uma teoria formalizada pode automaticamente fornecer soluções para mais um problema do que aqueles para os quais foi explicitamente designada." (CHOMSKY 57:5).

Pelas perspectivas de investigação que uma teoria como a T.R.L. propicia, o trabalho que aqui se apresenta é também o ponto de partida para novas investigações que me proponho realizar na área da Sintaxe e de Semântica do Português.

# B I B L I O G R A F I A

# BIBLIOGRAFIA


ABNEY, S. P. (1987): *The English Noun Phrase in its sentential aspect* , Dissertação de Ph. D., Massachusetts Institute of Technology (não publicado).

ALLEN, C. (1980): "Movement and deletion in old English" in *Linguistic Inquiry*, 11, 2, pp. 261-323.

AMBAR, M. (1985):"Sobre a estrutura dos Constituintes interrogativos" in *Actas do 1.º Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa, 1986, pp. 247-267.

---------- (1987): "Gouvernement et inversion dans les interrogatives Qu- en portugais" in *Recherches Linguistiques*, Universidade de Paris VIII, 16, pp. 5-53.

---------- et alii (1986): "Move Infl and Sentential Arguments", resumo da comunicação apresentada no Glow Colloquium em Barcelona, in *Glow Newsletter*, 16, pp. 17-19.

ANDREWS, A. D. (1975): *Studies in the Syntax of relative and comparative clauses*, Garland Publishing Inc., Nova Iorque e Londres, 1985.

AOUN, J. (1981): *The formal nature of anaphoric relations*, Dissertação de Ph. D., Massachusetts Institute of Technology (não publicado).

---------- (1983): "Logical Forms" in *Linguistic Inquiry* 14, 2, pp. 325-332.

AOUN, J., HORNSTEIN, N. e SPORTICHE, D. (1980): "Some aspects of wide scope quantification" in *Journal of Linguistic Research*, 1, 3, pp. 69-95.

AOUN, J. e SPORTICHE, D. (1983): "On the formal theory of government" in *The Linguistic Review*, 2, 3, pp. 211-236.

ARNAULD, A. e LANCELOT (1660): *Grammaire Générale et Raisonnée*, Republications Paulet, Paris, 1969.

ARNAULD, A. e NICOLE, P. (1662-83), *La logique ou l'art de penser*, Flammarion, Paris, 1970.

BACH, E. (1965): *On some recurrent types of transformations*, Georgetown University Monograph Series on Languages and Linguistics, 18, pp. 3-18.

---------- (1968): "Nouns and noun phrases" in BACH, E. e HARMS (eds) (1968): *Universals in Linguistic Theory*, Holt, Rinehart and Winston, Nova Iorque, pp. 91-122.

---------- (1971): "Questions" in *Linguistic Inquiry*, 3, 2, pp. 153-166.

BACH, E. e COOPER, R. (1978): "The NP-S analysis of relative clauses and compositional semantics" in *Linguistics and Philosophy*, 2, 1, pp. 145-50.

BAKER, C. L. (1970): "Notes on the description of English Questions: the role of an Abstract Question Morpheme" in *Foundations of Language*, 6, 2, pp. 197-219.

BALTIN, M. R. (1982): "A landing site Theory of movement rules" in *Linguistic Inquiry*, 13, 1, pp. 1-38.

BANFIELD, A. (1973): "Narrative style and the grammar of direct and indirect discourse" in *Foundations of Language*, 10, pp. 1-39.

BELLETTI, A. e RIZZI, L. (1981): "The syntax of *ne*: some theoretical implications" in *The Linguistic Review*, 1, 2, pp. 117-154.

BENNIS, A. e GROOS, A. (1980) "The government - binding theory: an overview" in *Glow Newsletter*, 5, pp. 7-31.

BENVENISTE, E. (1957): "La phrase relative, problème de syntaxe générale" in BENVENISTE, E. (1966):*Problèmes de Linguistique Générale*, vol. I, pp. 208-222.

BORER, H. (1980): "On the definition of variables" in *Journal of Linguistic Research*, 1, 3, pp. 17-40.

BOUCHARD, D. e HIRSCHBÜHLER, P. (1986): "French quoi and its clitic allomorph *que* in NEIDLE, C. e NUÑEZ CEDEÑO, R. A. (eds) (1986): *Studies in Romance Languages*, Foris Publications, Dordrecht, pp. 39-60.

BRESNAN, J. (1970): "On Complementizers" in *Foundations of language*, 6, 3, pp. 297-321.

---------- (1973): "Headless relatives", texto mimeografado (não publicado).

---------- (1976): "Evidence for a Theory of Unbounded Transformations" in *Linguistic Analysis*, 2, pp. 353-393.

---------- (1977): "Transformations and categories in Syntax" in BUTTS e HINTIKKA (eds)(1977) : *Basic problems in Methodology and Linguistics*, Reidel Publishing Company, Dordrecht, pp. 261-282.

BRESNAN, J. e GRIMSHAW, J. (1978): "The syntax of free relatives in English" in *Linguistic Inquiry*, 9, 3, pp. 331-391.

BRITO, A. M. (1973): "Relatório do Seminário de Linguística sobre a sintaxe das orações relativas", Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

---------- (1983a): "Movimento do V e algumas condições sobre movimento Q em Interrogativas parciais independentes e subordinadas em Português", Porto, Centro de Linguística da Universidade do Porto (não publicado).

---------- (1983b): "Conditions on Verb Raising in Portuguese", Porto, Centro de Linguística da Universidade do Porto (não publicado).

---------- (1983c): "Observações sobre *que* em Interrogativas independentes e subordinadas e em relativas restritivas com antecedente em Português", Porto, Centro de Linguística da Universidade do Porto (não publicado).

---------- (1984): "Sobre as noções de SU e de argumento externo: semelhanças entre a estrutura de F e de SN em Português" in *Boletim de Filologia*, XXIX, pp. 421-78.

---------- (1985): "Aspectos sintácticos das relativas em Português. Contribuição para uma teoria sintáctica geral da relativização" in *Actas do 1.º Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa, 1986, pp. 63-78.

---------- (1987): "Ligação, co-referência e o Princípio Evitar o Pronome", comunicação apresentada no Encontro da Associação Portuguesa de Linguística em homenagem ao Professor Óscar Lopes, Porto, Junho 1987.

BRITO, A. M. e MATOS, G. (1974): "Introdução ao estudo das Interrogativas em Português" in *Boletim de Filologia*, XXIII, pp. 191-254.

BRITO, A. M. e DUARTE, I. (1979-80): "Modelos Sintácticos e seu aproveitamento no Ensino da Língua Materna", *Cadernos 7, 8, 9, 10 da Associação de Professores de Português* , Lisboa.

---------- (1982): "Condições sobre posposição do sujeito em Português" in *Boletim de Filologia*, XXVII, pp. 191-253.

BUSSE, W. e VILELA, M. (1986): *Gramática de valências*, Livraria Almedina, Coimbra.

CHOMSKY, N. (1957): *Syntactic Structures*, Mouton, Haia.

---------- (1965): *Aspects of the theory of Syntax*, M.I.T. Press, Cambridge. Mass.

---------- (1966): *Cartesian Linguistics. A Chapter in the History of Rationalist Thought*, Harper & Row, Nova Iorque; trad. francesa: *La Linguistique Cartésienne*, Paris, Seuil, 1969.

---------- (1970): "Remarks on nominalization" in JACOBS, R. e ROSENBAUM, P. S. (eds) (1970): *Readings in English Transformational Grammar* , Ginn & Company, Waltham e Londres, pp. 184-221.

---------- (1971): "Deep structure, Surface Structure and Semantic interpretation" in STEINBERG, D. D. e JAKOBOVITS, L. A. (eds) (1971): *Semantics. An Interdisciplinary Reader in Philosophy, Linguistics and Psychology*, Cambridge University Press, Cambridge.

---------- (1973): "Conditions on transformations" in CHOMSKY, N. (1977a), pp. 81-160.

---------- (1975): "Questions of form and interpretation" in CHOMSKY, N. (1977a), pp. 25-59.

---------- (1976): "Conditions on rules of grammar" in CHOMSKY, N. (1977a), pp. 163-210.

---------- (1977a): *Essays in Form and Interpretation*, Elsevier North-Holland Inc., Nova Iorque.

---------- (1977b): "On wh-movement", in CULICOVER, P. W., WASOW, T. e AKMAJIAN, A. (eds) (1977): *Formal Syntax*, Academic Press, Nova Iorque.

---------- (1980): "On Binding" in *Linguistic Inquiry*, 11, 1, pp. 1-46.

---------- (1981): *Lectures on Government and binding*, Foris Publications, Dordrecht.

---------- (1982): *Some concepts and consequences of the Theory of Government and Binding*, MIT Press, Cambridge, Massachusetts.

---------- (1986a): *Knowledge of Language: Its nature, origin and use*. Praeger, Nova Iorque.

---------- (1986b): *Barriers* , M.I.T. Press, Cambridge, Massachusetts.

---------- (1987): "Transformational Grammar: Past-Present-Future", Kyoto, (não publicado).

CHOMSKY, N. e LASNIK, H. (1977): "Filters and Control" in *Linguistic Inquiry*, 8, 3, pp. 425-504.

CINQUE, G. (1978): "La sintassi dei pronomi relative *cui* e *quale* nell' italiano moderno" in *Rivista di Gramatica Generativa*, 3, 1, pp. 31-126.

---------- (1981): "On the theory of relative clauses and markedness" in *The Linguistic Review*, 1, 3, pp. 247-294.

---------- (1984): "Ā-bound pro vs variable", Universidade de Veneza, mimeografado.

---------- (1985): "Bare quantifiers, quantified NPs and the notion of Operator at S-structure" in TARALDSEN T. (ed.), *Proceedings of the Tromsø Workshop on Romance Syntax*.

COROMINAS, J. e PASCUAL, J. A. (1981): *Diccionario crítico etimológico castellano e hispánico*, Gredos, Madrid, vol. IV.

CUESTA, P. M. e LUZ, M. A. M. (1971): *Gramática Portuguesa*, Gredos, Madrid; trad. port., 1980, Edições 70, Lisboa.

CULIOLI, N. A. (1975/76): *Transcription du Séminaire de D.E.A.,* "Recherches en Linguistique. Théorie des opérations énonciatives", D.R.L., Universidade de Paris VII.

CUNHA, C. (1976): *Gramática do Português Contemporâneo*, Ed. Bernardo Alvares, S. A. Belo Horizonte, 6.ª edição.

CUNHA, C. e CINTRA, L. L. (1984): *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Edição João Sá da Costa, Lisboa.

DEAN, J. (1967): "Determiners and Relative Clauses", Massachusetts Institute of Technology, mimeografado.

DUARTE, I. S. (1984): "A G. G. T.: um programa de investigação" in *Actas do 1.º Encontro de Linguisticas Portugueses,* Lisboa, 1985, pp. 194-199.

---------- (1987): *A construção de topicalização na gramática do Português: Regência, Ligação e condições sobre movimento.* Dissertação de Doutoramento, Lisboa. (não publicado).

DUARTE, I. S. e MATOS, G. A. P. (1984): "Clíticos e Sujeito nulo no Português: Contribuições para uma teoria de pro" in *Boletim de Filologia*, C. L. U. L., XXIX, pp. 479-538.

EBERT, K. (1973): "Functions of relative clauses in Reference" in *Linguistische Berichte*, 23, pp. 1-11.

EHRENKRANZ, J. F. e HIRSCHLAND, E. C. (1972): "Latin relative clauses" in PERANTEAU, P. M. et alii (eds.) (1972): *The Chicago which hunt, Papers from the Relative Clause Festival.* Chicago Linguistic Society, Chicago, pp. 23-29.

EMONDS, J. E. (1976): *A transformational Approach to English Syntax. Root, Structure Preserving and Local Transformations* , Academic Press, Nova Iorque.

---------- (1979): "Appositive Relatives have no properties" in *Linguistic Inquiry*, 10, 2, pp. 211-243.

---------- (1985): *A unified Theory of Syntactic Categories*. Foris Publications, Dordrecht.

ERIKSSON, B. (1979): *L'emploi des modes dans la subordonneé relative en français moderne*, Acta Universitatis Upsaliensis, Upsala.

EVANS, G. (1980): "Pronouns" in *Linguistic Inquiry*, 11, 2, pp. 337-362.

FARKAS, D. F. (1982): *Intensionality and romance subjunctive relatives*, I. U. L. C.

FOWLER, R. (1971): *An Introduction to transformational Syntax*. Routledge & Kegan Paul, Londres.

FONSECA, J. (1981): *Coesão em Português. Semântica, Sintaxe, Pragmática*. Dissertação de Doutoramento, Porto (não publicado).

FRANCH, J. A. e BLECUA, J. M. (1975): *Gramática Española*, Ed. Ariel, Barcelona, 3.ª edição 1982.

FREGE, G. (1971): *Écrits logiques et philosophiques*, Ed. du Seuil, Paris.

FUCHS, C. e MILNER, J. (1979): *A propos des relatives, Étude empirique des faits français, anglais et allemands, et tentative d'interprétation*, SELAF, Paris.

FUCHS, C. (1987): "Les relatives et la construction de l'interprétation" in *Langages* , 88, Larousse, Paris, pp. 95-127.

GODARD, D. (1984): "Anaphores et relatives en français" in *Recherches sur l'anaphore*, Groupe "Grammaire Scientifique du français" dirigido por J. C. Milner, D. R. L., Université de Paris VII, pp. 69-117.

GOLDSMITH, J. (1981): "Complementizers and root sentences" in *Linguistic Inquiry*, 12, 4, pp. 541-74.

GRANDGENT, C. H. (1928): *Introduccion al Latín Vulgar*. Ed. Hernando, Madrid.

GRÉSILLON, A. (1974), "Problémes liés à la definition et à la reconnaissance de deux types de relatives" in *DRLAV*, 9, Universidade de Paris VIII.

GRIMSHAW, J. (1977): *English Wh-constructions and the Theory of Grammar*, Dissertação de Ph. D., Universidade de Amherst, Massachusetts.

---------- (1979): "Complement selection and the lexicon" in *Linguistic Inquiry*, 10, 2, pp. 279-326.

GRIZE, J. B. (1967): "Historique. Logique des classes et des propositions. Logique des prédicats. Logique modale" in *Logique et connaissance scientifique,* Encyclopédie de la Pléiade, N.R.F., Gallimard, Paris.

GROSS, A. e RIEMSDIJK, H. van (1981): "Matching Effects in Free relatives: A parameter of Core Grammar" in BELLETTI, A., BRANDI, L. e RIZZI, L. (eds) (1981) *Theory of markedness in Generative Grammar* (Proceedings of the 1979 Glow Conference), Scuole Normale Superiore di Pisa, Pisa, pp. 171-216.

GROSS, M. (1972): "On grammatical reference" in KIEFER, F. e RUWET, N. (eds) (1972): *Generative Grammar in Europe*, D. Reidel Publishing Company, Dordrecht, pp. 203-217.

GUÉRON, J. e MAY, R. (1984): "Extraposition and Logical Form" in *Linguistic Inquiry*, 15, 1, pp. 1-31.

HARBERT, W. (1983): "On the nature of the matching parameter" in *The Linguistic Review*, 2, 3, pp. 237-284.

HENDRICK, R. (1982): "Construing relative pronouns" in *Linguistic Analysis* , 9, 3, pp. 205-224.

HENRY, P. (1975): "Constructions relatives et articulations discursives" in *Langages*, 37, Larousse, Paris, pp. 81-98.

HERMAN, J. (1963): *La formation du système roman des conjonctions de subordination*, Akademie - Verlag, Berlim.

HIGGINBOTHAM, J. (1980): "Pronouns and Bound variables" in *Linguistic Inquiry*, 11, 4, pp. 679-708.

HIRSCHBÜHLER, P. (1979): *The syntax and semantics of Wh-constructions*, I.U.L.C.

---------- (1980): "La syntaxe des relatives indépendentes" in DOMINICY, M. e WILMET, M. (eds): (1980) *Linguistique romane et Linguistique française. Homages à Jacques Pohl*. Éditions de l'Université de Bruxelles, pp. 115-130.

HIRSCHBÜHLER, P. e RIVERO, M. L. (1981): "A unified analysis of matching and non-matching free relatives in Catalan". in *Proceedings of NELS XI*, Department of Linguistics, University of Massachusetts, Amherst.

---------- (1983): "Remarks on free relatives and matching phenomena", in *Linguistic Inquiry*, 14, 4, pp. 505-520.

HOLM, B. e LINDGREN, E. N. (orgs.) (1978): *Descriptive svensk grammatik*, Stockholms Universitet.

HORNSTEIN, N. e LIGHTFOOD, D. (1981): *Explanation in Linguistics*. Longman, Londres.

HUANG, C. T. J. (1982): "Move Wh in a Language without Wh movement" in *The Linguistic Review*, 1, 4, pp. 369-416.

HUOT, Helène (1974): "Les relatives parenthétiques" in ROHRER, C. e RUWET, N. (eds) (1974): *Actes du Colloque Franco-Allemand de Grammaire Transformationnelle*. I. Études de Syntaxe. Niemeyer, Tübingen, pp. 31-62.

---------- (1978): "Appositions et relatives appositives" in *Recherches Linguistiques*, 5-6, Université de Paris VIII, pp. 103-142.

JACKENDOFF, R. (1977): *X Syntax: A study of Phrase Structure*. MIT Press, Cambridge, Mass.

JACOB, P. (1984): "La syntaxe peut-elle être logique?" in *Communications* 40, Ed. du Seuil, pp. 25-96.

JACOBS, R. A. e ROSENBAUM, P. S. (1968): *English Transformational Grammar*, Ginn and Company, Londres.

JAEGLI, O. (1982): *Topics in Romance Syntax*, Foris Publications. Dordrecht.

JANSSEN, T. M. V. (1981): "Compositional Semantics and Relative clause formation in Montague Grammar" in GROENENDIJK, JANSSEN, T. e STOCKHOF,

M. (eds) (1981): *Formal methods in the Study of language*, Mathematical Centre Tracts, Amsterdão, pp. 237-276.

JEANJAQUET, J. (1894): *Recherches sur l'origine de la conjonction que et des formes romanes équivalentes*, Paris.

JENSEN, J. S. (1977): "Les systémes des constructions relatives (et interrogatives) dans les langues romanes - et ailleurs. Syntaxe typologique et comparative.", comunicação apresentada no XV Congresso de Linguística e Filologia Românicas. Rio de Janeiro (não publicado).

JESPERSON, O. (1927): *A modern English Grammar on Historical Principles*, Part. III, Syntax, vol. 2, Allen & Unwin, Londres.

---------- (1933): *Essentials of English Grammar*, G. Allen & Unwin, Londres.

KARTTUNNEN, L. (1977a): "Syntax and Semantics of Questions" in *Linguistics and Philosophy* 1, 1977, pp. 3-44.

---------- (1977b): "Questions revisited", mimeografado.

KATZ, J. J. e POSTAL, P. (1964): *An Integrated Theory of linguistic description*, M. I. T. Press, Cambridge, Mass.

KAYNE, R. (1976): "French relative que" in LUJÁN, M. e HENSEY, F. (eds) (1976): *Current Studies in Romance Linguistics*, Georgetown University Press, pp. 255-299.

---------- (1980): "Extensions of Binding and Case-marking" in *Linguistic Inquiry*, 11, 1, pp. 75-96, reimpresso in KAYNE, R. (1984), capítulo 1.

---------- (1981a): "ECP extensions" in *Linguistic Inquiry*, 12, 1, pp. 93-133; reimpresso in KAYNE, R. (1984), capítulo 3.

---------- (1981b): "Binding, quantifiers, clitics and control", in HENY, F. (ed.) (1981): *Binding and Filtering*, Croom Helm, Londres, pp. 191-211, reimpresso in KAYNE, R. (1984), capítulo 4.

---------- (1981c): "On certain differences between French and English" in *Linguistic Inquiry*, 12, 3, pp. 349-371; reimpresso in KAYNE, R. (1984), capítulo 5.

---------- (1981d): "Unambiguous Paths" in MAY, R. e KOSTER, J. (eds) (1981), *Levels of Syntactic Representation*, Foris, Dordrecht, pp. 143-183; reimpresso em KAYNE, R. (1984), capítulo 7.

---------- (1983a): "Connectedness" in *Linguistic Inquiry*, 14, 2, pp. 223-249; reimpresso in KAYNE, R. (1984), capítulo 8.

---------- (1983): "Chaînes, Catégories extérieures à S et inversion complexe en Français" in *Langue Française*, 58, Larousse, pp. 36-65; reimpresso in KAYNE, R. (1984), capítulo 10.

---------- (1984): *Connectedness and Binary Branching*, Foris Publications, Dordrecht.

KLEIBER, G. (1987): *Relatives restrictives et relatives appositives: une opposition "introuvable"?*, Max Niemeyer Verlag, Tübingen.

KLIMA, E. S. (1964): "Negation in English" in FODOR, J. A. e KATZ, J. (eds) (1964), *The Structure of Language, Readings in the Philosophy of Language*, Prentice-Hall, Inc. Englewood Cliffs, New Jersey, pp. 246-323.

KNOWLES, J. (1978): "A cross relative from Spain" in *Linguistic Inquiry*, 9, 3, pp. 505-510.

KOEFOED, H. A. (1958): *Danish. A complete course for beginners*, Hodder and Stoughton Ltd.

KOOPMAN, H. e SPORTICHE, D. (1981): "Variables and the Bijection principle" in *The Linguistic Review*, 2, pp. 139-160.

KOSTER, J. (1978): "Why subject sentences don't exist" in KEYSER, S. J. (ed) (1978): *Recent Transformational Studies in European Languages*, MIT Press, Cambridge, Mass, pp. 53-64.

KUNSTMANN, P. (1983): "Du *que* "invariable" dans les propositions relatives en ancien français. Comparaison avec l'occitan, l'italien et l'espagnol" in *Actes du XVII e Congrès International de Linguistique et Philologie Romanes*, Aix-en-Provence, Publ. Univ. de Provence, 1985, vol. 2, pp. 505-514.

KURODA, S. Y. (1968): "English relativization and certain related problems" in REIBEL, D. A. e SCHANE, S. A. (eds) (1969): *Modern Studies in English. Readings in Transformational Grammar*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, Nova Iorque, pp. 264-287.

LAKATOS, I. (1978): *The Methology of Scientific Programs. Philosophical Papers*, I, Ed. organizada por Worral, J. e G. Currie, Cambridge University Press.

LARSON, R. K. (1987): " "Missing Prepositions" and the Analysis of English Free Relative Clauses" in *Linguistic Inquiry*, 18, 2, pp. 239-266.

LASNIK, H. (1976): "Remarks on Coreference" in *Linguistic Analysis*, 2, pp. 1-22.

LASNIK, H. e SAITO, M. (1984): "On the nature of Proper Government" in *Linguistic Inquiry*, 15, 2, pp. 235-89.

LE GOFFIC, P. (1979): "Propositions relatives, identification et ambiguité, ou: Pour en finir avec les deux types de relatives" in *DRLAV*, 21, pp. 135-145.

LEHMANN, C. (1976): "Para uma tipologia da oração relativa (I) Estratégias para as orações relativas" in *Signo*, 3, pp. 2-26.

---------- (1977): "Para uma tipologia da oração relativa (II). Determinação, antecedente e pronome na oração relativa" in *Signo*, 4, pp. 14-31.

LIGHTFOOD, D. (1979): *Principles of Diachronic Syntax*. Cambridge University Press, Cambridge.

LLORACH, E. A. (1972): *Estudios de gramática funcional del Español*, Bibl. Rom. Hisp; Ed. Gredos, Madrid.

LOPES, O. (1971): *Gramática simbólica do Português*, Instituto Gulbenkian de Ciência, Centro de Investigação Pedagógica, 2.ª edição revista (1972), Lisboa.

LYONS, J. (1968): *Introduction to theoretical Linguistics*, Cambridge Univ. Press, Cambridge.

MALACA CASTELEIRO, J. (1981): *Sintaxe transformacional do Adjectivo - regência das construções completivas*, I.N. I. C. , Lisboa.

MATEUS, M. H., BRITO, A., DUARTE, I., FARIA, I. (1983): *Gramática da língua Portuguesa*, Almedina, Coimbra.

MATOS, M. G. A. (1985a): *Clítico verbal demonstrativo*, trabalho destinado à prestação de Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, Faculdade de Letras de Lisboa.

---------- (1985b): "A relação Léxico - Sintaxe e o Princípio de Projecção", trabalho destinado à prestação de Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, Faculdade de Letras de Lisboa.

MAY, R. (1977): *The Grammar of quantification*, Dissertação de Ph. D., Massachusetts Institute of Technology (não publicado).

---------- (1983): "Logical forms as a level of linguistic representation", I.U.L.C.

McCAWLEW, J. D. (1982): "Parentheticals and Discontinuous Constituent Structure", in *Linguistic Inquiry*, 13, 1, pp. 91-106.

McCLOSKEY, J. (1979): *Transformational Syntax and Model Theoretic Semantics. A Case study in Modern Irish*, D. Reidel Publishing Company, Dordrecht.

MEIRELES, J. A. (1972): *Estruturas de Complementação em Português*, Dissertação de licenciatura em Filologia Românica. Faculdade de Letras de Lisboa.

MEIRELES, J. A. e RAPOSO, E. P. (1983): "Subjunctives and Disjoint reference in Portuguese: some Implications for the Binding Theory", Comunicação apresentada ao *I Coll. Internacional de Linguística Teòrica i Llengues Romàniques,* Sitges, Junho 83.

MILNER, J. C. (1973): *Arguments linguistiques*. Repères, Mame.

---------- (1978): *De la syntaxe à l'interprétation. Quantités, insultes, exclamations*. Ed. du Seuil, Paris.

MOIGNET, G. (1974): *Études de Psychosystématique française*, Klincksieck, Paris.

MOREAU, M. L. (1971): "L'homme que je crois qui est venu; *qui, que*: relatifs et conjonctions" in *Langue française*, 11, pp. 77-90.

OBENAUER, H. G. (1977): "Syntaxe et interprétation: *que* interrogatif" in *Le Français Moderne*, 45, pp. 305-341.

---------- (1984): "On the Identification of Empty Categories" in *The Linguistic Review*, 4, 2, pp. 153-202.

OLIVEIRA, F. (1986): "Algumas considerações acerca das relações dialogais", comunicação apresentada no Colóquio da Universidade de Évora.

PAGNOUX, M. (1978): *Les structures relatives en Anglais contemporain*. Thèse de doctorat, Université de Paris IV, 1976, Lib. Honoré Champion, Paris.

PARTEE, B. H. (1975): "Montague Grammar and Transformational Grammar" in *Linguistic Inquiry,* 6, 2, pp. 203-300.

PERES, J. (1987): "Construções relativas: estrutura e interpretação", comunicação apresentada no *3.º Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa, Outubro 1987.

PERLMUTTER, D. (1970): "On the article in English" in BIERWISCH, M. e HEIDOLPH, K. E. (eds) (1970): *Progress in Linguistics*, Mouton, The Hague.

---------- (1972): "Evidence for Shadow pronouns in French relativization" in PERANTEAU, P. M. et alii (eds) (1972): *The Chicago which hunt. Papers from the Relative Clause Festival*, Chicago Linguistic Society, Chicago, pp. 73-105.

PERZANOWSKY, D. (1980): "Appositive Relatives have properties" in JENSEN, D. T. (eds) (1980): *Proceedings of the 10th Annual Northeast Linguistic Society Meeting (NELS X)*, Cahiers Linguistiques d'Ottawa, 9, pp. 355-368.

PESETZKY, D. (1982): "Complementizer - trace phenomena and the Nominative Island Condition" in *The Linguistic Review*, 1, 3, pp. 297-343.

PIATTELLI - PALMARINI (1979): "Introduction. A propos des programmes scientifiques et de leur noyau central" in PIATTELLI - PALMARINI (org.) (1979): *Théories du language. Théories de l'apprentissage*. Ed. du Seuil, Paris.

PLANN, S. J. (1975): *Relative clauses in Spanish*, Dissertação de Ph. D.; Univ. of California, Los Angeles; publicada com o título de: *Relative clauses in Spanish without overt antecedents and Related constructions*, Univ. de California, Publications in Linguistics, vol. 93, 1980.

---------- (1982): "Indirect Questions in Spanish" in *Linguistic Inquiry*, 13 , 2 , pp. 297-312.

---------- (1986): "On Case-Marking Clauses in Spanish: evidence against the Case Resistance Principle" in *Linguistic Inquiry*, 17, 2, pp. 336-345.

POLLOCK, J. Y. (1986): *Sur la syntaxe compareé de la négation de phrase en français et en anglais: déplacement du verbe et Grammaire Universelle*. Universidade de Paris. Val de Marne. Association Liaison Universitaire.

POPPER, K. (1959): *The Logic of Scientific Discovery*, Londres, Hutchinson.

POSTAL, P. M. (1971): *Cross-over phenomena*, Holt, Rinehart and Winston, Inc., Nova Iorque.

PUGLIELLI, A. e CASTELFRANCHI C. (1976): "Sul conjuntivo nelle frasi relative e il modo ipotetico" in *Rivista di Grammatica Generativa*, 1, 2, pp. 79-100.

QUICOLI, A. C. (1972): *Aspects of Portuguese Complementation*, Dissertação de Ph. D., University of New York; publicado com o título *The Structure of complementation*, E. Story-Scientia, Ghent, 1980.

RADFORD, A. (1981): *Transformational syntax, A Student's guide to Chomsky's Extended Standard Theory*, Cambridge Univ. Press, Cambridge.

RAPOSO, E. P. (1971): "Algumas notas sobre um tipo de interrogativas directas em Português", G. E. L. T., (não publicado).

---------- (1975): *Uma restrição derivacional global sobre o Infinitivo em Português*, Separata do Boletim de Filologia, XXIV.

---------- (1978): *Introdução à gramática generativa. Sintaxe do Português*, Moraes Editores, Lisboa.

---------- (1984): "Notas do Curso de Sintaxe Generativa", integrado no Mestrado em Linguística Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

---------- (1985): "Some asymmetries in the binding theory in romance" in *The Linguistic Review*, 5, 1, pp. 75-110.

---------- (1986): "Romance Infinitival Clauses and Case Theory" in NEIDLE, C. e NUÑEZ CEDEÑO, R. (1986): *Studies in Romance Languages*, Foris Publications, Dordrecht (eds), pp. 237-249.

---------- (1987): "Case Theory and Infl-to-Comp": the Inflected Infinitive in European Portuguese" in *Linguistic Inquiry*, 18, 1, pp. 85-109.

REINHART, T. (1976): *The Syntactic Domain of Anaphore*, Dissertação de Ph. D., Massachusetts Institute of Technology.

---------- (1983a): "Coreference and Bound Anaphore: a Restatement of the Anaphore Questions" in *Linguistics and Philosophy*, 6, 1, pp. 47-88.

---------- (1983b): *Anaphore and semantic Interpretation*, Croom Helm, Londres (reimpresso em 1987).

RIEMSDIJK, H. van (1978): "A note on infinitival free relatives", mimeografado.

RIEMSDIJK, H. van e WILLIAMS E. (1981): "NP-structure" in *The Linguistic Review*, 1, 2, pp. 171-217.

---------- (1986): *Introduction to the Theory of Grammar*, M.I.T. Press, Cambridge, Massachusetts.

RIVERO, M. L. (1979): "Las relativas restrictivas con *que*" in *Nueva Revista de Filologia Hispanica*, México, 1982.

---------- (1980): "That-relatives and deletion in Comp in Spanish" in JENSEN, D. T. (ed.) (1980): *Proceedings of the 10th Annual Northest Linguistic Society Meeting (NELS$\bar{X}$)*, Cahiers Linguistiques d'Ottawa, 9, pp. 383-399.

RIZZI, L. (1982): *Issues in Italian Syntax*, Foris Publications, Dordrecht.

---------- (1986): "Null objects in Italian and the Theory of pro", in *Linguistic Inquiry*, 17, 3, pp. 501-57.

ROHRER, C. (1971): *Funktionelle Sprachwissenschaft und Transformationelle Grammatik:* trad. esp.: *LInguística funcional y Grammatica transformativa*, 1978, Gredos, Madrid.

---------- (1973): "Some Problems connected with the translation of Relative clauses into Predicate Calculus", in KIEFER, F. e RUWET N., (eds) (1973): *Generative Grammar in Europe,* Dordrecht, Reidel, pp. 407-418.

ROSENBAUM, P. S. (1967): *The Grammar of English Predicate Complement Constructions*, MIT Press, Cambridge, Mass.

ROSS, J. R. (1968): *Constraints on Variables in Syntax*, Dissertação de Ph. D., Massachusetts Institute of Technology; publicado por I. U. L. C.

ROUVERET, A. (1980): "Sur la notion de proposition finie. Gouvernement et inversion", in *Langages* 60, pp. 75-105.

---------- (1987): "Présentation" e "Postscript" in CHOMSKY, N. (1987): *La nouvelle syntaxe*, Ed. du Seuil, Paris.

ROUVERET, A. e VERGNAUD J. R. (1980): "Specifying reference to the subject" in *Linguistic Inquiry*, 11, 1, pp. 97-202.

RUWET, N. (1968): *Introduction à la grammaire Générative*, Plon, Paris.

---------- (1982): *Grammaire des insultes et autres études*, E. du Seuil, Paris.

SAFIR, K. (1982): "Inflection-Government and Inversion" in *The Linguistic Review*, 1, 4, pp. 417-467.

---------- (1984): "Multiple variable binding" in *Linguistic Inquiry*, 15, 4, pp. 603-638.

---------- (1986): "Relative clauses in a Theory of Binding and Levels" in *Linguistic Inquiry*, 17, 4, pp. 663-689.

SANDVEL, M. (1965): *Norwegische Konversation - grammatik*, J. Groos Verlag, Heidelberg.

SCHACHTER, P. (1973): "Focus and relativization", in *Language* 49, pp. 19-46.

SCHROTEN, J. (1983): "Two approaches of the Distribution of Spanish Relative Pronouns", in *Estudis Grammaticals* 1, Working Papers in Linguistics, Universitat Autònoma de Barcelona, pp. 295-339.

SELLS, P. (1985): *Lectures on Contemporary Syntactic Theories: an introduction to Government-Binding Theory, Generalized Phrase Structure Grammar and Lexical-Functional Grammar*, C. S. L. I., Stanford.

SILVA DIAS, A. E. (1917): *Syntaxe Histórica Portuguesa*, Liv. Clássica Editora, 5.ª ed. 1970.

SMITH, C. (1964): "Determiners and relative clauses in a Generative Grammar of English" in REIBEL, D. A. e SCHANE, S. A. (eds) (1969): *Modern Studies in English. Readings in Transformational Grammar,* Englewood Cliffs, Prentice-Hall, Nova Iorque, pp. 247-263.

SOARES BARBOSA, J. (1822): *Grammatica Philosophica da Língua Portugueza ou Princípios de Grammatica Geral Aplicados à nossa Lingoagem*, Lisboa, 2.ª ed. Typographia da Academia Real das Sciencias (1830).

STOCKWELL, R. P., SCHACHTER, P. S. e PARTEE, B. M. (1973): *The Major Syntactic Structures of English*, Holt, Rinehart and Winston, Nova Iorque.

STOWELL, T. A. (1981) *Origins of Phrase Structure*, Dissertação de Ph. D., Massachusetts Institute of Technology (não publicado).

SUÑER, M. (1983): "Free relatives and the pro-head hypothesis", *Cornell Working Papers*, **4.**

---------- (1984): "Free relatives and the Matching Parameter" in *The Linguistic Review*, 3, 4, pp. 363-387.

STUURMAN, F. (1983): "Appositives and X-Bar Theory" in *Linguistic Inquiry*, 14, 4, pp. 736-744.

TARALDSEN, T. (1983): "Que/qui and the Binding Theory", comunicação apresentada no *I Coll. International de LInguistica Teòrica e llengues romàniques*, Sitges, Junho 1983.

---------- (1985): "Why there is no unitary $V_2$ parameter", Universidade de Tromsø (não publicado).

THOMPSON, S. A. (1971): "The Deep Structure of Relative Clauses", in FILLMORE, C. J. e LANGENDOEN, D. T. (eds) (1971): *Studies in Linguistic Semantics*, Holt, Rinehart and Winston, Inc., Nova Iorque, pp. 78-94.

TORREGO, E. (1984): "On inversion in Spanish and some of its effects" in *Linguistic Inquiry*, 15, 1, pp. 103-129.

TOURATIER, C. (1980): *La relative. Essai de théorie syntaxique*. Librairie Klincksieck, Paris.

Van der AUWERA, J. (1984): "That Compfusions" in BRUGMAN, C. et alii (eds) (1984): *Proceedings of the 10th Regional Meeting of the Berkeley Linguistic Society*, U. of California, pp. 660-673.

---------- (1985): "Relative *that* - a centennial dispute" in *Journal of Linguistics*, 21, pp. 149-179.

VERGNAUD, J. R. (1974): *French Relative clauses*, Dissertação de Ph. D., Massachusetts Institute of Technology (não publicado).

---------- (1985): *Dépendances et niveaux de représentation en Syntaxe*, John Benjamins Publ. Company, Amsterdam.

WASOW, T. (1972): *Anaphoric Relations in English*, Dissertação de Ph. D.; publicado com o título *Anaphora in Generative Grammar*, E. Story-Scientia,Gent, 1979.

WILLIAMS, E. (1980): "Predication" in *Linguistic Inquiry*, 11, 1, pp. 203-238.

---------- (1981): "Argument structure and morphology" in *The Linguistic Review*, 1, 1, pp. 81-114.

---------- (1983): "Semantic vs Syntactic categories" in *Linguistics and Philosophy*, 6, 3, pp. 423-446.

---------- (1986): "A reassignment of the functions of LF" in *Linguistic Inquiry*, 17, 2, pp. 265-299.

WOOLFORD, E. (1978): "Free relatives and other base generated Wh constructions" in FARKAS, D. W. M., JACOBSEN e TODRYS, K. W. (eds) (1978): *Papers from the 14 th Regional Meeting of the Chicago Linguistic Society*, Chicago, pp. 482-490.

ZUBIZARRETA, M. L. (1982): "Theoretical Implication of SU extraction in Portuguese" in *The Linguistic Review*, 2, 1, pp. 79-96.

# A B S T R A C T

## ABSTRACT

The subject of this dissertation is the description of the syntax of relative clauses in (European) Portuguese within the framework of Government-Binding (GB) theory.

Chapter 1 contains a brief introduction to GB theory.

In chapter 2 it was shown that of all the analyses of the constituent structures proposed in Generative Grammar for the constructions that contain restrictive relatives, the NP S analysis is the most appropriate from the syntactic point of view, since it permits the undertanding of the behaviour of relative clauses in relation to the interpretation of certain empty categories or pronouns, and it is the one that seems best for constructions with coordinate antecedents and for constructions that contain multiple or stacked relatives.

Other constituent structures were presented for restrictive relatives, largely motivated by the semantic properties of these constructions. The DET S analysis, proposed as a way of describing the existence of selection restrictions between certain DETs and Qs and relative clauses is not incompatible with the NP S analysis: the DET S structure can be generated like a D-Structure and the NP S structure can be obtained by adjunction in S-Structure. Such a proposal fits in with the concept of syntactic-semantic selection described in the work of N.Chomsky Aspects of the Theory of Syntax which has lost some of its importance in recent developments of Generative Grammar, since the notion of selection of the GB theory covers only categorial selection and semantic selection, the latter in the sense of the selection of the thematic roles that the categories which are heads attribute to their complements.

In chapter 3 it was shown that the relative morphemes are neither anaphors nor pronouns in the sense that these notions assume in the context of GB theory; the relative morphemes are operators and their bound interpretation can be understood through the application of the Predication Rule in the sense proposed by Chomsky 77b, 82 and 86a. It was suggested that, with the restrictive relatives, the Predication Rule acts at the level of LF; and with the appositive relatives, at the level of LF'. Such a distinction between grammatical levels is related to some syntactic-semantic properties that differentiate the two types of relatives. The appositive relatives behave as if they were "invisible" for Binding Theo-

ry, and this justifies the proposal of SAFIR 86, which has been adopted here, that appositive relative clauses are structurally attached to the rest of the construction at the level of LF'. One of the phenomena that has been invoked by GB theory to distinguish the level of LF from the level of LF' is the Weak Cross-over phenomenom. I have tried to show that recourse to the distinction between binding and co-reference allows one to perceive the inexistence of this phenomenom in relative clauses, although it exists in interrogatives. Therefore, the inclusion of the level LF' is justified not as an explanation of the absence of effects of the Weak Cross-over phenomenom in the restrictive relatives, but to explain the interpretation of the appositive relatives and to include the co-reference relation.

In chapter 3 it was also shown that the recourse to a Reconstruction rule in LF is not necessary in Portuguese either for the relatives which contain the SPEC cujo or parallel constructions, or for the relatives where SPREPs are moved. Kayne's research had already shown that in Romance languages the PREPs behave differently to languages like English and Icelandic; in these latter languages, the Preposition Stranding phenomenom shows that a PREP can be moved in isolation in syntax, justifying in this way its reconstruction at LF. In Portuguese and other Romance languages, the Preposition Stranding phenomenom does not exist, only SPREPs can be moved and there are arguments that the empty categories left by SPREPs are variables, and therefore dispense with the Reconstruction Rule at LF.

In the appendix to chapter 3 an analysis about some interpretative phenomena in restrictive relative clauses was elaborated. As a development of the notion of ABNEY 87 of 'semantic projection', it was proposed that CP may take semantic features like ± FACTUAL , according to tense,aspect and mood in INFL and according to the descriptive content of the V.

We may then conceive some rules, possibly acting in LF', which can explain the fact that a [± FACTUAL] CP assigns to the head of the relative clause different interpretations: [± specific] , [± generic], [± intensional].

In chapter 4 an hypothesis was elaborated that articulates the intrinsic nature of the relative morphemes and Case Theory. The hypothesis can be synthesised as follows: certain relative morphe-

mes have agreement features (ϕ features): abstract features, as in quem, or morphophonologically realized features, as in quien, quienes in Spanish and in o qual, os quais, and similar examples in other languages; once in the SPEC position of CP, a SPEC-head agreement rule operates; by percolation the ϕ features are transmitted to the maximal projection, CP. When CP obtains ϕ features, it acquires a "nominal" status and requires case. A SU or DO relative clause cannot receive case; one can therefore foresee that only relative morphemes without ϕ features can occur in the initial position in an SU or DO relative clause (in Portuguese, Spanish and Italian, the morphemes que/che; in French, que and qui, the latter as a result of the absorption of an index by the complementizer que; in English, who, whom and which).

In order to explain the use of que in SU and DO relatives, I put forward the hypothesis that this morpheme has the same form as the complementizer. The hypothesis that the "relative" que is the complementizer and not a relative morpheme seems to be confirmed by other languages. But the morpheme que can be used in relative clauses preceded by a PREP, which is why I support the hypothesis that, in this context, que is a relative morpheme. In the Appendix to chapter 4, I have indicated some diachronic and comparative data which appear to confirm the evolution of the Latin relative quem into a "universal" relative and later into a form of subordinator or complementizer which can be found in various Romance languages.

The hypothesis that certain relative morphemes have ϕ features can be extended to the interrogative morphemes. This being so, subordinate interrogatives beginning with ϕ feature morphemes acquire a nominal status and require case, which explains the appearance of the PREP de in subordinate interrogatives with matrix nominal and adjectival predicates.

With the subordinate interrogatives beginning with the morpheme que, there is an alteration of the basic order of words due to the movement of the V + INFL; with relative clauses with headed and free relatives, there is no place for this alteration of the word order. The analysis of these constructions led to the formulation of the hypothesis that the wh morphemes must be locally identified or licensed by a rule of government: with the subordinate interrogatives, a rule of lexical government operates;

with headed and free relatives, a rule of antecedent-government operates, by coindexation between the lexically realised antecedent, or pro, and the relative morpheme.

With the appositive relatives, morphemes with $\phi$ features like o qual can be used in several languages. I put forward the hypothesis that the appositive relatives iniciated by such morphemes acquire a nominal status and obtain case by a process of AGREEMENT with the antecedent NP.

In chapter 5 it was shown that free relatives have an adjunction structure similar to headed relatives, but in which the antecedent is the empty category pro (as in SUÑER 84). I put forward the hypothesis according to which the "formal licensing" of pro is a governor of the matrix clause and the identifier of the content of pro is the wh morpheme which iniciates the free relative. Such a proposal differs from the pro theory put forward by RIZZI 86, in which the formal licenser and the identifier of the pro content are one and the same category.

Once more, the hypothesis of the existence of $\phi$ features (whether abstractly or morphophonologically realized) in certain wh morphemes is invoked; one of the conditions proposed for the identification of the content of pro as the empty antecedent of the free relatives is the existence of $\phi$ features in the wh morpheme. It is the inexistence of the $\phi$ features in the que morpheme that appears to justify the impossibility of finite free relatives with this morpheme, whether in the subcategorisation or SU positions.